



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA
FERROVIA TRANSNORDESTINA**

Ferrovia: TRANSNORDESTINA
Trecho: Parnamirim – Araripina (PE)
Extensão: 112,6 km
Lote: 3

PROJETO EXECUTIVO

**VOLUME 3E – Projeto de Desapropriação
Tomo III**



OUTUBRO / 2007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA
FERROVIA TRANSNORDESTINA**

Ferrovia: TRANSNORDESTINA
Trecho: Parnamirim – Araripina (PE)
Extensão: 112,6 km
Lote: 3

PROJETO EXECUTIVO

**VOLUME 3E – Projeto de Desapropriação
Tomo III**

Elaboração: Ecoplan Engenharia Ltda.
Contrato: Nº 16/2005



OUTUBRO / 2007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Revisão	Data	Descrição	Por	Verif.	Aprov.	Autoriz.
03	22/10/07	Projeto Executivo	JB	NK	CM	CM
02	24/09/07	Correção da Minuta do Projeto Executivo	JB	NK	CM	CM
01	20/07/07	Correção da Minuta do Projeto Executivo	JB	NK	CM	CM
00	06/11/06	Emissão inicial	JB	NK	CM	CM

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA
FERROVIA TRANSNORDESTINA**

Volume 3E – Projeto de Desapropriação – Tomo III

Elaboração: Eng.º Jorge Maurício Basler	Verificação: Eng.º Sérvulo Norberto Klein	Revisão: 03	Data: OUTUBRO/2007				
Aprovado Ecoplan Eng.º Carlos Mees	Autorizado Ecoplan Eng.º Carlos Mees	Ref. Ecoplan: -					
Finalidade de Emissão	<input type="checkbox"/> 1 Para Informação	<input type="checkbox"/> 2 Para Comentários	<input checked="" type="checkbox"/> 3 Para Aprovação	<input type="checkbox"/> 4 Para Execução	<input type="checkbox"/> 5 Como Construído	<input type="checkbox"/> 6 Para Utilização	<input type="checkbox"/> 7 Para Providências



<http://www.ecoplan.com.br>
e-mail:estradas@ecoplan.com.br

Ecoplan Engenharia Ltda.
Rua Felicíssimo de Azevedo, 924
Porto Alegre/RS CEP 90.540-110
Fone (51) 3342-8990 Fax (51) 3342-3345



ÍNDICE

VOLUME 3E**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO****ÍNDICE****TOMO I**

1. APRESENTAÇÃO	10
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	11
1.2. RESUMO DO PROJETO	11
1.3. RELATÓRIOS DO PROJETO	14
2. MAPA DE SITUAÇÃO	17
3. MÉTODOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS	19
3.1. LEVANTAMENTOS REALIZADOS	20
3.2. METODOLOGIA BÁSICA APLICADA	21
3.3. CRITÉRIOS UTILIZADOS	21
4. ELEMENTOS PARA DESAPROPRIAÇÃO	26
4.1. PESQUISA DE MERCADO E DETERMINAÇÃO DOS VALORES	27
4.2. QUADRO RESUMO DE DESAPROPRIAÇÃO	33
4.3. LAUDOS E AVALIAÇÃO	44
4.3.1. Processo DNIT nº 01 – Denilva Peixoto Alencar Angelim	
4.3.2. Processo DNIT nº 02 – Antônio Enes de Alencar	
4.3.3. Processo DNIT nº 03 – Espólio de Apolônio Rodrigues dos Santos	
4.3.4. Processo DNIT nº 04 – Expedita Alves de Alencar	
4.3.5. Processo DNIT nº 05 – Leônidas Lustosa Cabral	
4.3.6. Processo DNIT nº 06 – Espólio de Carlos Augusto Peixoto de Miranda	
4.3.7. Processo DNIT nº 07 – Espólio de José Ângelo de Carvalho	
4.3.8. Processo DNIT nº 08 – Espólio de Geracina Agna	
4.3.9. Processo DNIT nº 09 – João Camilo Neto	
4.3.10. Processo DNIT nº 10 – Francisco Pereira Neto	
4.3.11. Processo DNIT nº 11 – Odito de Alencar	
4.3.12. Processo DNIT nº 12 – Francisco Agra	
4.3.13. Processo DNIT nº 13 – Espólio de Eufrázio Hidelfonso de Alencar	
4.3.14. Processo DNIT nº 14 – Espólio de João Rodrigues do Nascimento	
4.3.15. Processo DNIT nº 15 – Joaquim Daniel Pontes	
4.3.16. Processo DNIT nº 16 – Maria Eva Alves Leão	
4.3.17. Processo DNIT nº 17 – João Supriano de Oliveira	
4.3.18. Processo DNIT nº 18 – Espólio de José Jesualdo de Oliveira	
4.3.19. Processo DNIT nº 19 – Espólio de José Willis de Oliveira	
4.3.20. Processo DNIT nº 20 – José Juscelino de Oliveira	
4.3.21. Processo DNIT nº 21 – Espólio de Gomercindo Duque de Alencar	
4.3.22. Processo DNIT nº 22 – Espólio de Severino Rodrigues de Oliveira	
4.3.23. Processo DNIT nº 23 – João Cipriano de Oliveira	

- 4.3.24. Processo DNIT nº 24 – Roseno Pereira da Silva
- 4.3.25. Processo DNIT nº 25 – Izaías Rodrigues Leão
- 4.3.26. Processo DNIT nº 26 – Josefa Saraiva de Oliveira
- 4.3.27. Processo DNIT nº 27 – Eulira Alencar de Castro
- 4.3.28. Processo DNIT nº 28 – Espólio de Napoleão Modesto Ferraz
- 4.3.29. Processo DNIT nº 29 – Bartolomeu Silva de Lima
- 4.3.30. Processo DNIT nº 30 – Espólio de Heveraldo de Oliveira
- 4.3.31. Processo DNIT nº 31 – Maurício Oliveira da Silva
- 4.3.32. Processo DNIT nº 32 – Geraldo Freire de Oliveira
- 4.3.33. Processo DNIT nº 33 – Espólio de Joaquim Cipriano de Oliveira
- 4.3.34. Processo DNIT nº 34 – Eulira Alencar de Castro
- 4.3.35. Processo DNIT nº 35 – Espólio de Cipriano de Oliveira
- 4.3.36. Processo DNIT nº 36 – Manoel Moreira Rocha
- 4.3.37. Processo DNIT nº 37 – Erismar de Oliveira Silva
- 4.3.38. Processo DNIT nº 38 – Geraldo de Miranda Cruz
- 4.3.39. Processo DNIT nº 39 – Maria Rosa da Silva
- 4.3.40. Processo DNIT nº 40 – Jacinto Nunes de Carvalho
- 4.3.41. Processo DNIT nº 41 – Gonzaga Batista Araújo
- 4.3.42. Processo DNIT nº 42 – Mariano Rodrigues Lima
- 4.3.43. Processo DNIT nº 43 – Espólio de Sebastião Linhares de Oliveira
- 4.3.44. Processo DNIT nº 44 – João Pedro de Matos
- 4.3.45. Processo DNIT nº 45 – Espólio de Mariana Alves da Luz
- 4.3.46. Processo DNIT nº 46 – Espólio de Antônia da Luz
- 4.3.47. Processo DNIT nº 47 – João Antônio de Matos Filho
- 4.3.48. Processo DNIT nº 48 – Espólio de Aureliano Antônio de Matos
- 4.3.49. Processo DNIT nº 49 – Espólio de Pedrina Alves da Luz
- 4.3.50. Processo DNIT nº 50 – Espólio de Francisca Antônia de Matos
- 4.3.51. Processo DNIT nº 51 – Espólio de Geraldo Luiz de Matos
- 4.3.52. Processo DNIT nº 52 – José Linharo de Oliveira
- 4.3.53. Processo DNIT nº 53 – Espólio de Aprígio Caetano Vieira
- 4.3.54. Processo DNIT nº 54 – Luiza Vieira de Matos
- 4.3.55. Processo DNIT nº 55 – Espólio de Joaquim Vieira de Carvalho
- 4.3.56. Processo DNIT nº 56 – Romão Ezequiel da Silva
- 4.3.57. Processo DNIT nº 57 – Josefa Maria da Silva
- 4.3.58. Processo DNIT nº 58 – Geralda Ester da Silva
- 4.3.59. Processo DNIT nº 59 – João Pereira da Silva
- 4.3.60. Processo DNIT nº 60 – Antônio Caetano Sobrinho
- 4.3.61. Processo DNIT nº 61 – Joana Antônia de Lima
- 4.3.62. Processo DNIT nº 62 – Cícero Pereira de Lima
- 4.3.63. Processo DNIT nº 63 – Mariano Luiz de Matos
- 4.3.64. Processo DNIT nº 64 – Espólio de Paulo Luiz de Matos
- 4.3.65. Processo DNIT nº 65 – José Izaquiel da Silva
- 4.3.66. Processo DNIT nº 66 – Ernando Angelim Alves
- 4.3.67. Processo DNIT nº 67 – Expedito Linhares Rodrigues
- 4.3.68. Processo DNIT nº 68 – Espólio de Nicássio Lopes Vieira
- 4.3.69. Processo DNIT nº 69 – Aloisio de Oliveira
- 4.3.70. Processo DNIT nº 70 – José Severiano de Alencar
- 4.3.71. Processo DNIT nº 71 – Espólio de José Lino de Alencar
- 4.3.72. Processo DNIT nº 72 – Tarcísio José do Nascimento
- 4.3.73. Processo DNIT nº 73 – José Vieira Lopes
- 4.3.74. Processo DNIT nº 74 – Lidisvaldo Lopes Conceição
- 4.3.75. Processo DNIT nº 75 – Luiz Alves Figueiredo

TOMO II

1. APRESENTAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.2. RESUMO DO PROJETO

1.3. RELATÓRIOS DO PROJETO

2. MAPA DE SITUAÇÃO

4.3. LAUDOS E AVALIAÇÃO

- 4.3.76. Processo DNIT nº 76 – Espólio de Jerônimo Lino Brandão
- 4.3.77. Processo DNIT nº 77 – Espólio de Lino Manoel Brandão
- 4.3.78. Processo DNIT nº 78 – Ivan Lino Leão
- 4.3.79. Processo DNIT nº 79 – Leonardo Lino Leão
- 4.3.80. Processo DNIT nº 80 – Espólio de Manoel Lopes Vieira
- 4.3.81. Processo DNIT nº 81 – Francisco Raimundo Moura
- 4.3.82. Processo DNIT nº 82 – Roberto Clemente de Sá
- 4.3.83. Processo DNIT nº 83 – Pedro Joaquim de Sá
- 4.3.84. Processo DNIT nº 84 – Cristiano Francisco Rufino
- 4.3.85. Processo DNIT nº 85 – João Bosco Dantas Feitosa
- 4.3.86. Processo DNIT nº 86 – Júlio Ribeiro Lima
- 4.3.87. Processo DNIT nº 87 – Vicente Júnior da Silva
- 4.3.88. Processo DNIT nº 88 – Francisco Pereira Lúcio
- 4.3.89. Processo DNIT nº 89 – Cristiano Francisco Rufino
- 4.3.90. Processo DNIT nº 90 – Maria Inês de Alencar
- 4.3.91. Processo DNIT nº 91 – José Holanda Alencar
- 4.3.92. Processo DNIT nº 92 – José Ivaldo Simplicio
- 4.3.93. Processo DNIT nº 93 – Antônio Severiano Neto
- 4.3.94. Processo DNIT nº 94 – Raimundo Severiano de Alencar
- 4.3.95. Processo DNIT nº 95 – Sidnei Lopes Pimentel
- 4.3.96. Processo DNIT nº 96 – João de Melo Alencar
- 4.3.97. Processo DNIT nº 97 – Joana Leolildes de Melo
- 4.3.98. Processo DNIT nº 98 – José Pereira Vasconcelos
- 4.3.99. Processo DNIT nº 99 – Espólio de Manoel Severiano de Alencar
- 4.3.100. Processo DNIT nº 100 – Espólio de Francisco Ferreira Lima
- 4.3.101. Processo DNIT nº 101 – Zezito Laurindo Barreto de Lima
- 4.3.102. Processo DNIT nº 102 – Espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva
- 4.3.103. Processo DNIT nº 103 – Antônio Vicente Henrique
- 4.3.104. Processo DNIT nº 104 – Walter Alves Pereira
- 4.3.105. Processo DNIT nº 105 – Francisco de Aurlírio Henrique
- 4.3.106. Processo DNIT nº 106 – João Araújo da Costa
- 4.3.107. Processo DNIT nº 107 – José Gomes de Melo
- 4.3.108. Processo DNIT nº 108 – Maria Clemilda Moura do Nascimento
- 4.3.109. Processo DNIT nº 109 – Valdinei Rocha da Cruz
- 4.3.110. Processo DNIT nº 110 – Sebastião de Oliveira
- 4.3.111. Processo DNIT nº 111 – José Alves de Lima
- 4.3.112. Processo DNIT nº 112 – Espólio de Manoel Barbosa
- 4.3.113. Processo DNIT nº 113 – Pedro Silva dos Santos
- 4.3.114. Processo DNIT nº 114 – Pedro Manoel de Souza
- 4.3.115. Processo DNIT nº 115 – Luiz Francisco dos Santos
- 4.3.116. Processo DNIT nº 116 – Damião Barbosa da Silva
- 4.3.117. Processo DNIT nº 117 – Cícero Barbosa da Silva

- 4.3.118. Processo DNIT nº 118 – Francisco Alves dos Santos
- 4.3.119. Processo DNIT nº 119 – João Vieira da Silva
- 4.3.120. Processo DNIT nº 120 – Antônia Calixto da Silva
- 4.3.121. Processo DNIT nº 121 – Arlindo Soares de Oliveira
- 4.3.122. Processo DNIT nº 122 – Espólio de Lino Manoel Brandão
- 4.3.123. Processo DNIT nº 123 – José Soares de Oliveira
- 4.3.124. Processo DNIT nº 124 – Francisco Chagas Lins
- 4.3.125. Processo DNIT nº 125 – Antônio Laurindo
- 4.3.126. Processo DNIT nº 126 – Everaldo Alves de Lima
- 4.3.127. Processo DNIT nº 127 – José Manoel de Sá
- 4.3.128. Processo DNIT nº 128 – João Messias Mariano da Silva
- 4.3.129. Processo DNIT nº 129 – Everaldo Alves de Lima
- 4.3.130. Processo DNIT nº 130 – Ivan Lima de Brito
- 4.3.131. Processo DNIT nº 131 – Eurides de Souza Gonçalves
- 4.3.132. Processo DNIT nº 132 – Sebastião Nabo de Oliveira
- 4.3.133. Processo DNIT nº 133 – Adones Pedro da Silva
- 4.3.134. Processo DNIT nº 134 – José Bezerra da Silva
- 4.3.135. Processo DNIT nº 135 – Francisco Hildebrando de Alencar Coelho
- 4.3.136. Processo DNIT nº 136 – Oderico Granja Falcão
- 4.3.137. Processo DNIT nº 137 – Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo
- 4.3.138. Processo DNIT nº 138 – José Arnaldo Fernandes de Lima
- 4.3.139. Processo DNIT nº 139 – Andréia Silva do Nascimento
- 4.3.140. Processo DNIT nº 140 – Raquel de Souza Silva
- 4.3.141. Processo DNIT nº 141 – Elizângela Cícera Matos Soares
- 4.3.142. Processo DNIT nº 142 – Luzia Alves da Conceição Santana
- 4.3.143. Processo DNIT nº 143 – Francisco Muniz Coelho
- 4.3.144. Processo DNIT nº 144 – Pedro Joaquim de Siqueira
- 4.3.145. Processo DNIT nº 145 – Espólio de Raimundo Pereira da Silva
- 4.3.146. Processo DNIT nº 146 – Francisco Ramos de Moura
- 4.3.147. Processo DNIT nº 147 – Romildo Ramos da Silva
- 4.3.148. Processo DNIT nº 148 – João Ramos da Silva
- 4.3.149. Processo DNIT nº 149 – José Salviano
- 4.3.150. Processo DNIT nº 150 – Terezinha Adilino de Jesus
- 4.3.151. Processo DNIT nº 151 – Erasmo Correia Rodrigues
- 4.3.152. Processo DNIT nº 152 – José de Lima Figueiredo
- 4.3.153. Processo DNIT nº 153 – Gilson Pereira de Araújo
- 4.3.154. Processo DNIT nº 154 – Luciano Silva
- 4.3.155. Processo DNIT nº 155 – Sebastião da Silva
- 4.3.156. Processo DNIT nº 156 – Tito Abel Torres
- 4.3.157. Processo DNIT nº 157 – José Iramar Abel Torres
- 4.3.158. Processo DNIT nº 158 – Francisco Rogério de Andrade
- 4.3.159. Processo DNIT nº 159 – Sebastião Abel Torres
- 4.3.160. Processo DNIT nº 160 – Cleonice dos Santos Galdino Torres
- 4.3.161. Processo DNIT nº 161 – Rivaldo Oliveira dos Reis
- 4.3.162. Processo DNIT nº 162 – Ernestina Maria dos Santos
- 4.3.163. Processo DNIT nº 163 – Maria Joaquina da Conceição
- 4.3.164. Processo DNIT nº 164 – Damião Cassimiro da Silva

TOMO III

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
- 1.2. RESUMO DO PROJETO
- 1.3. RELATÓRIOS DO PROJETO

2. MAPA DE SITUAÇÃO

4.3. LAUDOS E AVALIAÇÃO

- 4.3.165. Processo DNIT nº 165 – Terezinha Gomes da Silva
- 4.3.166. Processo DNIT nº 166 – Sebastião Rodrigues da Silva
- 4.3.167. Processo DNIT nº 167 – Terezinha de Portugal Silva
- 4.3.168. Processo DNIT nº 168 – Salomão Alves de Oliveira
- 4.3.169. Processo DNIT nº 169 – Ozana Alves de Oliveira
- 4.3.170. Processo DNIT nº 170 – Raimundo Amaro da Silva
- 4.3.171. Processo DNIT nº 171 – Sebastião Marrocos
- 4.3.172. Processo DNIT nº 172 – Maria Clara de Alencar
- 4.3.173. Processo DNIT nº 173 – Júlia da Silva Leite
- 4.3.174. Processo DNIT nº 174 – Raimundo Aureliano de Moura
- 4.3.175. Processo DNIT nº 175 – Sebastião Marrocos
- 4.3.176. Processo DNIT nº 176 – Francisco Lopes de Medeiros
- 4.3.177. Processo DNIT nº 177 – Sebastião Pereira de Souza
- 4.3.178. Processo DNIT nº 178 – José Pereira Nunes
- 4.3.179. Processo DNIT nº 179 – Espólio de Raimundo Leite da Silva
- 4.3.180. Processo DNIT nº 180 – Espólio de Antônio José Leite
- 4.3.181. Processo DNIT nº 181 – Espólio de Manoel Pereira de Alencar
- 4.3.182. Processo DNIT nº 182 – Pedro de Souza
- 4.3.183. Processo DNIT nº 183 – Espólio de Antônio José Leite
- 4.3.184. Processo DNIT nº 184 – Antônio Cavalcante
- 4.3.185. Processo DNIT nº 185 – Jorge Luiz de Souza Galindo
- 4.3.186. Processo DNIT nº 186 – José Aparecido Vieira da Silva
- 4.3.187. Processo DNIT nº 187 – Espólio de Evangelina Feitosa da Silva
- 4.3.188. Processo DNIT nº 188 – João Zacaria Barros
- 4.3.189. Processo DNIT nº 189 – Luiz Barros de Souza
- 4.3.190. Processo DNIT nº 190 – Ananias Alves de Souza
- 4.3.191. Processo DNIT nº 191 – Otacílio Neco da Silva
- 4.3.192. Processo DNIT nº 192 – Espólio de Vital Belizário da Costa
- 4.3.193. Processo DNIT nº 193 – Francisco Siqueira Alves
- 4.3.194. Processo DNIT nº 194 – Espólio de Severino Ribeiro de Souza
- 4.3.195. Processo DNIT nº 195 – Francisco de Barros Lima
- 4.3.196. Processo DNIT nº 196 – Espólio de Alexandrina Rosa da Conceição
- 4.3.197. Processo DNIT nº 197 – Espólio de Crispim Vieira de Araújo
- 4.3.198. Processo DNIT nº 198 – Gerônimo Pereira da Silva
- 4.3.199. Processo DNIT nº 199 – Espólio de Alexandrinas Rosa da Conceição
- 4.3.200. Processo DNIT nº 200 – José Caetano Delmondes
- 4.3.201. Processo DNIT nº 201 – Luiz Soares Couto
- 4.3.202. Processo DNIT nº 202 – Cecília Maria de Jesus
- 4.3.203. Processo DNIT nº 203 – Edmar Victor de Oliveira
- 4.3.204. Processo DNIT nº 204 – José Romão Victor de Oliveira
- 4.3.205. Processo DNIT nº 205 – Ivonaldo Rodrigues de Oliveira
- 4.3.206. Processo DNIT nº 206 – José Marques Rodrigues de Oliveira
- 4.3.207. Processo DNIT nº 207 – Pedro Sérgio Sobrinho
- 4.3.208. Processo DNIT nº 208 – José Romão Victor de Oliveira
- 4.3.209. Processo DNIT nº 209 – Manoel Lopes Macedo
- 4.3.210. Processo DNIT nº 210 – Maria Gomes de Macedo
- 4.3.211. Processo DNIT nº 211 – Maria Ferreira de Almeida
- 4.3.212. Processo DNIT nº 212 – Antônio Lopes de Macedo
- 4.3.213. Processo DNIT nº 213 – Lídio Rodrigues da Silva
- 4.3.214. Processo DNIT nº 214 – Valme Ferreira Delmondes
- 4.3.215. Processo DNIT nº 215 – Francisco Rodrigues da Silva
- 4.3.216. Processo DNIT nº 216 – Elias Ferreira de Araújo

- 4.3.217. Processo DNIT nº 217 – José Lopes de Macedo
- 4.3.218. Processo DNIT nº 218 – Pedro Lopes de Macedo
- 4.3.219. Processo DNIT nº 219 – José Neto da Silva
- 4.3.220. Processo DNIT nº 220 – Maria Delmondes da Silva
- 4.3.221. Processo DNIT nº 221 – José Alves dos Reis
- 4.3.222. Processo DNIT nº 222 – Cícero Romão Batista da Silva
- 4.3.223. Processo DNIT nº 223 – João Caracui
- 4.3.224. Processo DNIT nº 224 – Gilvan Moisés de Oliveira
- 4.3.225. Processo DNIT nº 225 – Geraldo Pedrosa Lins
- 4.3.226. Processo DNIT nº 226 – Antônio Olegário Neto
- 4.3.227. Processo DNIT nº 227 – Eurídio Peixoto Alencar
- 4.3.228. Processo DNIT nº 228 – Edmar Vilza Cordeiro Coelho
- 4.3.229. Processo DNIT nº 229 – Maria Naciza Peixoto
- 4.3.230. Processo DNIT nº 230 – Pedro de Souza Evangelista
- 4.3.231. Processo DNIT nº 231 – José Rodrigues Coelho
- 4.3.232. Processo DNIT nº 232 – Paulo Andreino dos Santos
- 4.3.233. Processo DNIT nº 233 – Reginaldo Pereira da Silva e
Pedro Souza Evangelista
- 4.3.234. Processo DNIT nº 234 – Apolônio Rodrigues da Silva
- 4.3.235. Processo DNIT nº 235 – João Alfredo Lucena
- 4.3.236. Processo DNIT nº 236 – Espólio de Maria Madalena da Conceição
- 4.3.237. Processo DNIT nº 237 – Alcibias Rodrigues de Souza
- 4.3.238. Processo DNIT nº 238 – Espólio de Maria Madalena da Conceição
- 4.3.239. Processo DNIT nº 239 – Apolônio Rodrigues da Silva
- 4.3.240. Processo DNIT nº 240 – Antônio Manuel da Silva
- 4.3.241. Processo DNIT nº 241 – Bárbara Barbosa da Silva
- 4.3.241a. Processo DNIT nº 241a – Raimundo Nonato da Silva
- 4.3.242. Processo DNIT nº 242 – Manoel Francisco de Souza
- 4.3.243. Processo DNIT nº 243 – Maria do Socorro Pereira da Silva
- 4.3.244. Processo DNIT nº 244 – Manoel Alves Feitosa
- 4.3.245. Processo DNIT nº 245 – João Pereira de Lima
- 4.3.246. Processo DNIT nº 246 – José Ernesto Delmondes
- 4.3.247. Processo DNIT nº 247 – João Francisco Vieira
- 4.3.248. Processo DNIT nº 248 – Pedro Alves Lopes
- 4.3.249. Processo DNIT nº 249 – Valdomiro Coriolano
- 4.3.250. Processo DNIT nº 250 – Alexandrina Joana da Conceição
- 4.3.251. Processo DNIT nº 251 – Raimundo Leite Sobrinho
- 4.3.252. Processo DNIT nº 252 – José Marcelino
- 4.3.253. Processo DNIT nº 253 – João José de Carvalho
- 4.3.254. Processo DNIT nº 254 – Agenor Pereira da Silva
- 4.3.255. Processo DNIT nº 255 – José Marcelino



1. APRESENTAÇÃO



1. APRESENTAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A **Ecoplan Engenharia Ltda.**, apresenta à consideração da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, o **VOLUME 3E – PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO**, referente à fase de Projetos da Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia da Ferrovia Transnordestina, no trecho Parnamirim - Araripina, com extensão contratual de 112,60 km.

Os serviços foram executados em cumprimento ao contrato e determinações administrativas cujos dados de referência são:

Data da Concorrência: 22 de junho de 2005

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2005

Nº do Edital: 0001/2005

Contrato Nº: 16/2005

Obra: Ferrovia Transnordestina

Trecho: Parnamirim – Araripina

Lote: Único

Extensão: 112,6 km

1.2. RESUMO DO PROJETO

1.2.1. Antecedentes

A implantação da Ferrovia Transnordestina, parte da Malha Ferroviária do Nordeste, nos trechos situados no Estado de Pernambuco, consiste na construção dos trechos: Petrolina (PE) – Parnamirim (PE), Parnamirim (PE) - Salgueiro (PE), e Araripina (PE) – Parnamirim (PE) (“Ramal do Gesso”), com o objetivo de garantir uma circulação rápida, segura e de baixo custo para os principais pólos econômicos da região e para os portos de Suape (PE) e Pacém (CE).

Estudos elaborados pelo Ministério dos Transportes e pelo GEIPOT em setembro de 1988 apontaram os benefícios e a viabilidade da construção do empreendimento.

Em decorrência desse cenário favorável, o GEIPOT contratou firmas especializadas para desenvolver o Projeto Final de Engenharia da Ligação Ferroviária Petrolina – Salgueiro – Missão Velha, que ficou concluído em setembro de 1989.

Posteriormente tomou-se a iniciativa de promover novos estudos e projetos contemplando uma nova alternativa de traçado de tal forma que a ferrovia se aproximasse de alguns pontos de interesse de cargas, tais como Parnamirim e o pólo gesso de Araripina, não previstos originalmente no projeto desenvolvido pelo GEIPOT.

Em 2002 o Governo do Estado de Pernambuco elaborou estudos e novos projetos básicos de engenharia desenvolvidos para o trecho Petrolina – Salgueiro adotando nova alternativa de traçado contemplando um ramal de acesso ao pólo gesso de Araripina que se constitui no Projeto Final de Engenharia ora concluído pela ECOPLAN Engenharia Ltda.

Atualmente, com o desenvolvimento da nova fronteira agrícola ao Sul dos estados do Piauí e Maranhão e, também a Oeste do Estado da Bahia, aventou-se a possibilidade de expansão do “Ramal do Gesso” até o Estado do Piauí, mais particularmente até a cidade de Elizeu Martins.

1.2.2. O Pólo Gesso de Araripe.

O Pólo Gesso de Araripe está localizado em Pernambuco na região fronteira com os Estados do Piauí e Ceará. Fazem parte do Pólo os municípios de Araripina, Bodocó, Ipubí, Ouricuri e Trindade. O Pólo Gesso possui reservas estimadas de 1,2 bilhões de toneladas. A gipsita ocorre no Pólo em grandes concentrações, apresenta teor de pureza próximo a 96 % e a mineração a céu aberto, é facilitada pela presença de pequena cobertura de material estéril e suas características naturais permitem uma comercialização do mineral com um mínimo de preparação e classificação. A gipsita é empregada na fabricação de gessos, cimento portland, placas de gesso acartonado, indústria de vidro plano, corretivo agrícola, etc.

O transporte tem sido um dos grandes gargalos na evolução do pólo gesso. O rodoviário é praticamente o único modal disponível. Apenas 5% da demanda empregam uma conjugação modal com a ferrovia, realizada em Juazeiro (BA) (gipsita para Minas Gerais).

O elevado teor de pureza do minério do Pólo Gesso o faz desejado pelos grandes fabricantes americanos de placas de gesso acartonado. Foram realizadas missões de prospecção àquele país e foram recebidas inúmeras consultas para exportar quantidades anuais acima de cinco milhões de toneladas. Os negócios são inviabilizados pela ineficiência das vias de transporte e do desaparecimento dos portos regionais.

1.2.3. O Ramal do Gesso

A estaca zero do projeto do Ramal do Gesso (Lote 3) tem início junto à rodovia PE-155, a cerca de 4 km ao sul da interseção com a rodovia BR-316, próximo à cidade de Parnamirim, no Estado de Pernambuco. Ver mapa de localização a seguir.

Nesse ponto foi projetado um triângulo de reversão que permite direcionar o fluxo ferroviário do Ramal do Gesso para o sul em direção à Petrolina ou na mesma diretriz em direção à Salgueiro e daí para o norte em direção ao porto de Pacém ou para o leste em direção ao porto de Suape.

Na seqüência o traçado inflete em direção à BR-316 atingindo o ponto mais próximo com a mesma a cerca do km 10 do ramal. Daí até o km 45, aproximadamente, matem-se paralela à rodovia á uma distância de 900m, aproximadamente.

Então volta a afastar-se da rodovia em direção sudoeste, de modo a cruzar a rodovia BR-122 a cerca de 6 km a sudoeste da cidade de Ouricuri e, após desenvolver um amplo arco contornando a região do açude Tamboril tem seu final novamente nas proximidades da BR-316, ao norte da cidade de Trindade.

O término da ferrovia é constituído por uma pêra ferroviária destinada ao retorno, coleta e manuseio das cargas provenientes do pólo gesseiro.

As características geométricas do traçado são compatíveis com a velocidade de projeto de 80 km/h, raio mínimo das curvas horizontais de 400m, rampas máximas de 1,0 e 0,6% para os sentidos de importação e exportação, respectivamente.

Para minimizar os cruzamentos com a ferrovia foram projetados viadutos para passagem superior das rodovias federais (BR-122) e estaduais (PE-155) e 26 passagens inferiores para estradas vicinais. Para possibilitar a interligação das propriedades cortadas pela ferrovia foram previstas 33.540m de estradas laterais que conduzem às passagens inferiores.

Além dos viadutos e passagens inferiores, completam as obras de arte 4 pontes de concreto protendido com os seguintes vãos: uma de 25m duas de 75m e uma de 125m.

Ao longo da ferrovia foram projetados quatro pátios de cruzamento com extensão de 2500m entre marcos e 2645,63m entre agulhas. Dois deles terão a superestrutura construída junta mente com a

linha geral e dois outros somente a infra-estrutura ficando a conclusão da superestrutura para uma segunda etapa.

As principais premissas consideradas no projeto foram:

- Transporte inicial: 4MTPA chegando a 7MTPA com o passar dos anos;
- 430 trens por ano chegando a 700 com o passar dos anos;
- Trem tipo: 2 locomotivas e 110 vagões;
- Locomotivas EMD (GM) SD70 ou GE Dash 9, peso total 186t com 6eixos, com 4300HP ou 4400HP;
- Vagões com 100t líquidas e 30t de tara;
- Vagão crítico TCT – tanque manga “T”, comprimento de 20m de engate a engate;
- Dormentes de concreto monobloco;
- Fixações PANDROL; Trilhos UIC 60, soldados;
- Bitola mista: 1,60 e 1,00m;
- Gabarito de livre passagem: 8,00 x 5,60 (V x H).

1.3. RELATÓRIOS DO PROJETO

Fazem parte dos relatórios do Projeto Executivo de Engenharia os seguintes volumes:

VOLUME 1 - RELATÓRIO DO PROJETO E DOCUMENTOS PARA A LICITAÇÃO

O volume apresenta os resultados dos estudos e projetos das atividades que envolvem a construção da ferrovia. Constam também a documentação para licitação, as planilhas de quantidades e as especificações.

VOLUME 2 - PROJETO DE EXECUÇÃO

O volume apresenta quadros, desenhos e plantas resultantes dos estudos e projetos desenvolvidos.

VOLUME 2A - PROJETO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

O volume apresenta as plantas, desenhos e quadros das obras-de-arte especiais do trecho em questão.

VOLUME 3 - MEMÓRIA JUSTIFICATIVA

O volume apresenta as memórias de cálculos, de justificativas e textos com os métodos adotados para as soluções propostas.

VOLUME 3A – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Apresenta o relatório de avaliação ambiental.

VOLUME 3B - ESTUDOS GEOTÉCNICOS

O volume apresenta os boletins de sondagens e os resultados dos ensaios do subleito da via, das jazidas, dos areais, da pedreira e das obras-de-arte especiais.

VOLUME 3C - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ESTRUTURAS

O volume apresenta as metodologias e os resultados dos estudos e projetos das obras-de-arte especiais do trecho em questão.

VOLUME 3D - NOTAS DE SERVIÇOS E CÁLCULO DE VOLUMES

O volume refere-se às notas de serviço e as planilhas de cálculo de volumes para execução da terraplenagem da ferrovia.

VOLUME 3E - PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

O volume apresenta os critérios adotados, o resumo geral da desapropriação e as plantas cadastrais das propriedades.

VOLUME 3F - RELATÓRIO OPERACIONAL DA FERROVIA

O volume apresenta o projeto de operação ferroviária.



VOLUME 4 - ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

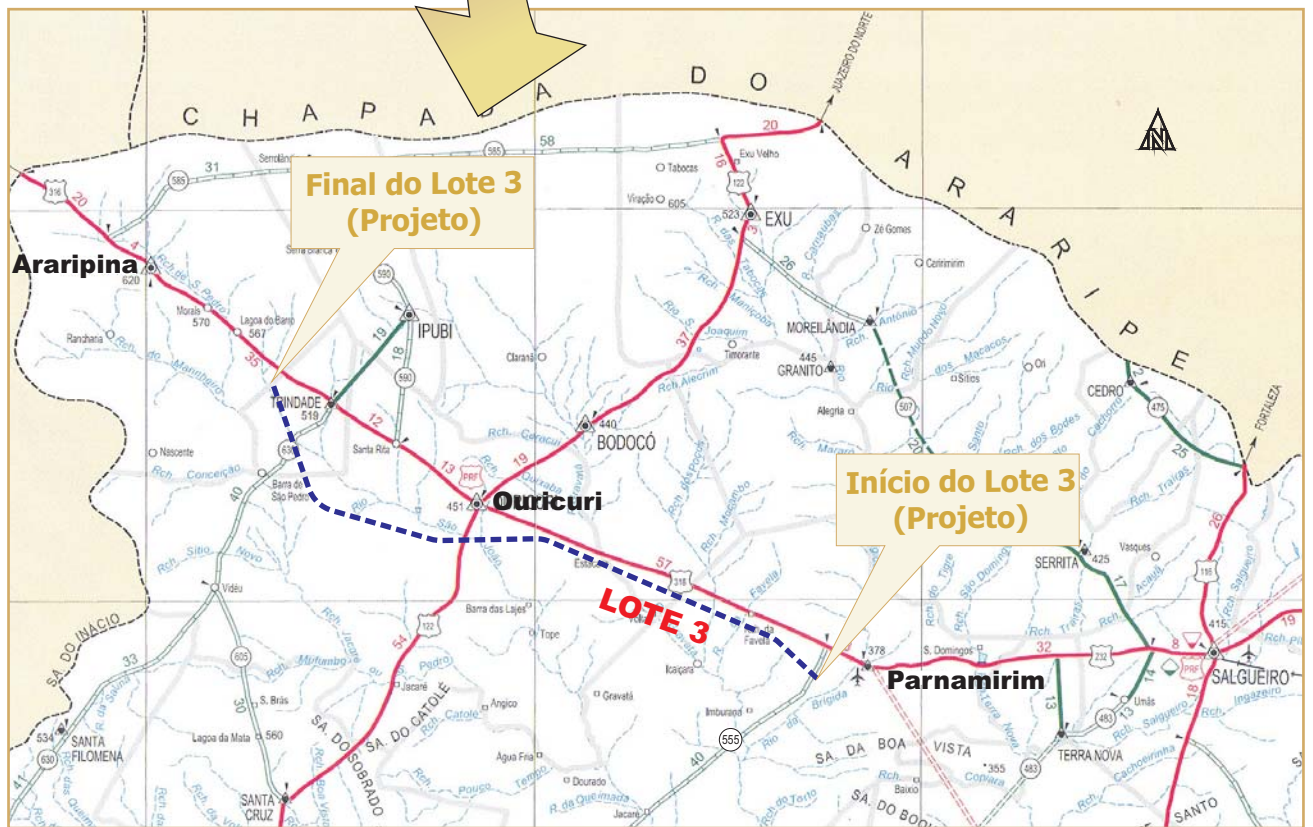
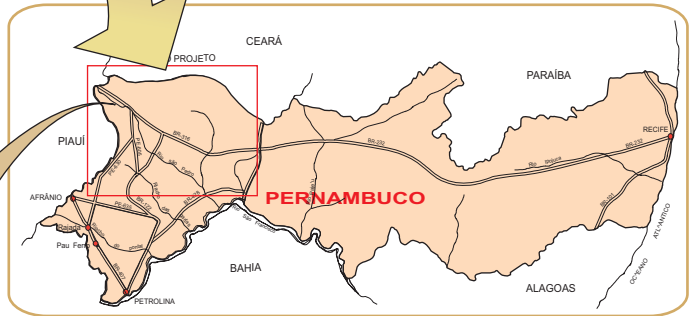
O volume apresenta o orçamento detalhado do projeto e o plano de execução da obra.

CADERNO DE RESPOSTAS À ANÁLISE DE PROJETO

Apresenta as respostas aos questionamentos de todos os itens referentes à análise de projeto.



2. MAPA DE SITUAÇÃO



Traçado da Ferrovia

----- Lote 3 Parnamirim - Araripina

2	Projeto Executivo	04/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Projeto Preliminar	12/04/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão Inicial	19/01/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Servulo Norberto Klein	2	-

M. T. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES **D.P.P.**

ESCALAS: Ferrovia: Transnordestina
 Trecho : Parnamirim - Araripina Parnamirim - Araripina (112,6 km)
 Lote : 3

DATA: Jan/06 **Mapa de Situação** FOLHA/TOTAL -





4.3. LAUDOS E AVALIAÇÃO

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Terezinha Gomes da Silva
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3184+7,00 a 3187+5,43 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA A DESAPROPRIAR 2.326,46 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 116,32
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 116,32

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens _____

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: _____

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 2.326,46 m², compreendida entre as estacas 3184+7,00 a 3187+5,43 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.265,0858 e E=372.575,1716, daí com o AZ=176°37'23" , e percorrendo uma distância de 20,98 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Cassimiro da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°56'53" e percorrendo uma distância de 112,08 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=83°02'25" e percorrendo uma distância de 102,78 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°56'41" e percorrendo uma distância de 3,38 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=176°37'23" e percorrendo uma distância de 21,44 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Damião Cassimiro da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

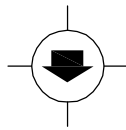
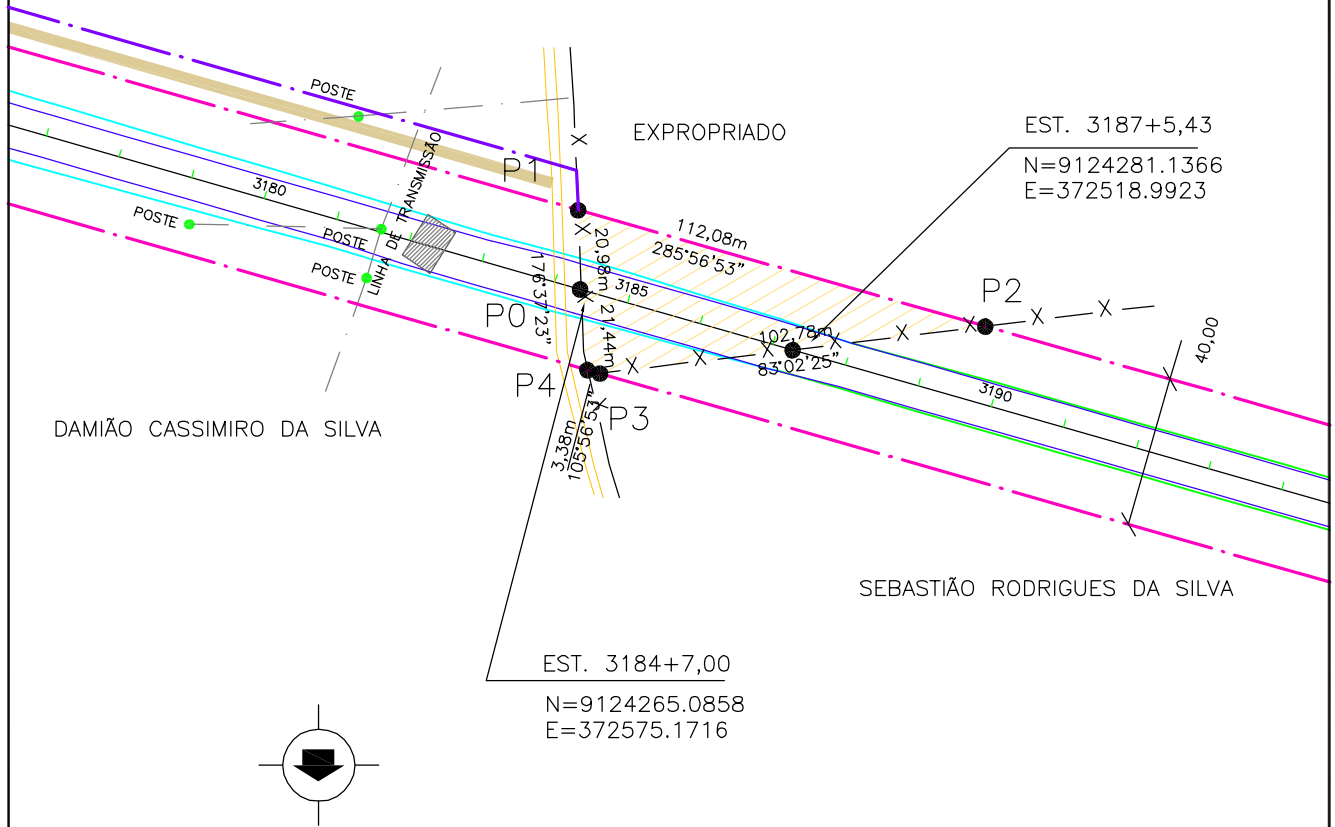
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 116,32 (cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Terezinha Gomes da Silva
 Propriedade 165
 Área Terreno: 2.326,46m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-165

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Sebastião Rodrigues da Silva CPF:562.501.1934-72

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 229.083.068.6326 / ITR: 3553324-2

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário: Estrada do Asçude Tamboril

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3187+5,43 a 3217+13,76 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s) Tamboril

Quadra(s)

Fazenda: do Bode

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 210.000,00m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 24.335,46 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 1.216,77

Valor das benfeitorias R\$ 17.523,66

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 18.740,43

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Casa padrão popular (estado regular), $A = 96,74 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 254,32 \text{ p/m}^2 \times 0,60 = \text{R\$ } 14.761,75$.

Casa padrão popular (estado ruim), $A = 21,72 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 254,32 \text{ p/m}^2 \times 0,50 = \text{R\$ } 2.761,91$.

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de $\text{R\$ } 0,05 / \text{m}^2$

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de $24.335,46 \text{ m}^2$, compreendida entre as estacas 3187+5,43 a 3217+13,76 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas $N=9.124.281,1366$ e $E=372.518,9923$, daí com o $AZ=263^{\circ}02'25''$, e percorrendo uma distância de $51,39 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha Gomes da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o $AZ=285^{\circ}57'01''$ e percorrendo uma distância de $562,57 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o $AZ=20^{\circ}26'08''$ e percorrendo uma distância de $40,12 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha de Portugal Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o $AZ=105^{\circ}57'00''$ e percorrendo uma distância de $654,10 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o $AZ=263^{\circ}02'25''$ e percorrendo uma distância de $51,39 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área de Terezinha Gomes da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

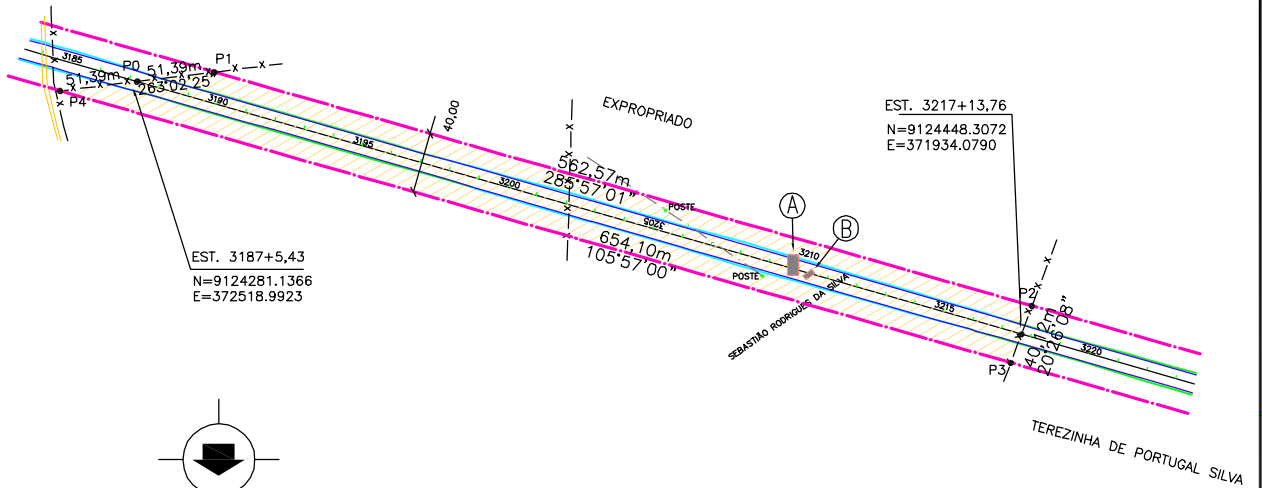
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: $\text{R\$ } 18.740,43$ (dezoito mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

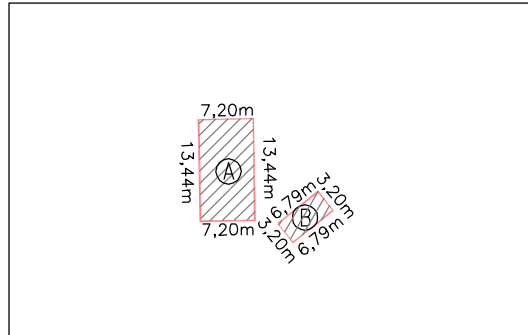
TEREZINHA GOMES DA SILVA



EST. 3187+5,43
N=9124281.1366
E=372518.9923

EST. 3217+13,76
N=9124448.3072
E=371934.0790

DETALHE DE BENFEITORIA
ESC: 1:1000



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Sebastião Rodrigues da Silva
Propriedade n°: 166
Área Terreno: 24.335,46m²

Benfeitoria: Área
 (A) 96,74m²
 (B) 21,72m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-166

ECOPLAN	DNIT/PE	CT Nº 166
FOTOGRAFIA		
Ferrovia Transnordestina	Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	Lote: 03
PROPRIETÁRIO: Sebastião Rodrigues da Silva		
		
OBSERVAÇÃO:	DATA: 20/11/06/06	
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		

ECOPLAN	DNIT/PE	CT Nº 166
----------------	----------------	------------------

FOTOGRAFIA

Ferrovias Transnordestina	Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	Lote: 03
----------------------------------	--	-----------------

PROPRIETÁRIO: Sebastião Rodrigues da Silva



DATA: 20/11/06/06

OBSERVAÇÃO:

Foto parcial da benfeitoria

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Terezinha de Portugal Silva CPF:446.264.104-30
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: ITR: 556.2268-2 / INCRSA: 229.130036.3662-2
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: Estrada de Ouricuri a fazenda Tamboril
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3217+13,76 a 3233+4,95 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: Tamboril Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 87.000,00m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 12.447,78 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 622,39
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 622,39

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 12.447,78 m², compreendida entre as estacas 3217+13,76 a 3233+4,95 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.448,3072 e E=371.934,0790, daí com o AZ=200°26'08" , e percorrendo uma distância de 20,06 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Rodrigues da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'45" e percorrendo uma distância de 308,60 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=13°00'01" e percorrendo uma distância de 40,05 m, no alinhamento de divisa com a área de Salomão Alves de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58'45" e percorrendo uma distância de 313,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=200°26'08" e percorrendo uma distância de 20,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sebastião Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscribe a área representada pelo croqui anexo.

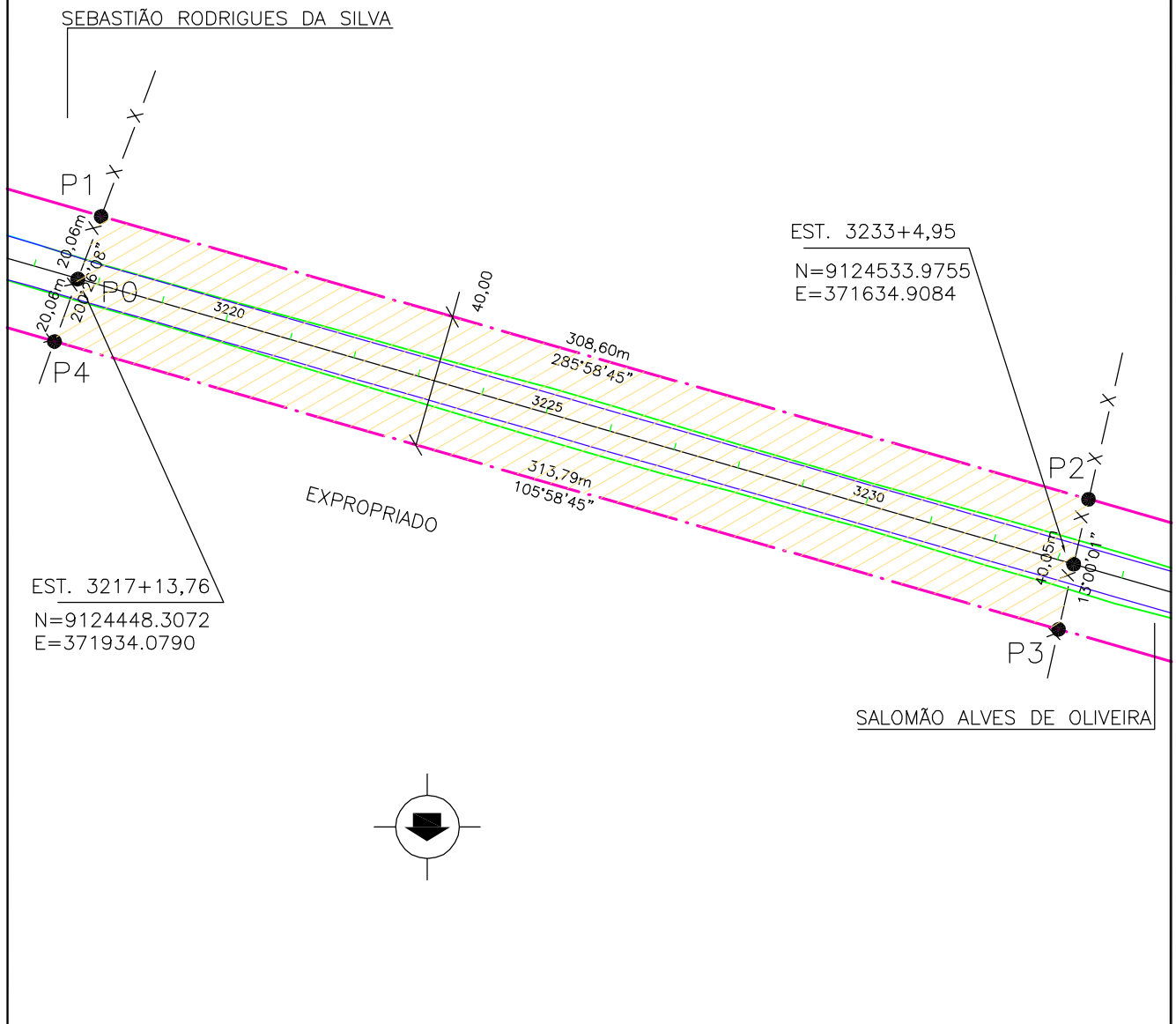
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 622,39 (seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

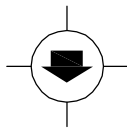
DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



EST. 3217+13,76
 N=9124448.3072
 E=371934.0790

EST. 3233+4,95
 N=9124533.9755
 E=371634.9084



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Terezinha de Portugal Silva
 Propriedade: 167
 Área Terreno: 12.447,78m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação		ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler		Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-167

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Salomão Alves de Oliveira CPF:682.019.744/68

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: 7.593

Livro nº: 3-I

Folhas nº: 99

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3233+4,95 a 3238+9,10 LD e LE

Km:

Zona: Rural

Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Tamboril

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 400.000,00m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 4.165,70 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m²

m²

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 208,29

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 208,29

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 4.165,70 m², compreendida entre as estacas 3233+4,95 a 3238+9,10 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.533,9755 e E=371.634,9084, daí com o AZ=193°00'01" , e percorrendo uma distância de 20,02 m, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha de Portugal Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'45" e percorrendo uma distância de 104,15 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=130°00'36" e percorrendo uma distância de 40,05 m, no alinhamento de divisa com a área de Ozana Alves de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58'45" e percorrendo uma distância de 104,14 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=193°00'01" e percorrendo uma distância de 20,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Terezinha de Portugal Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

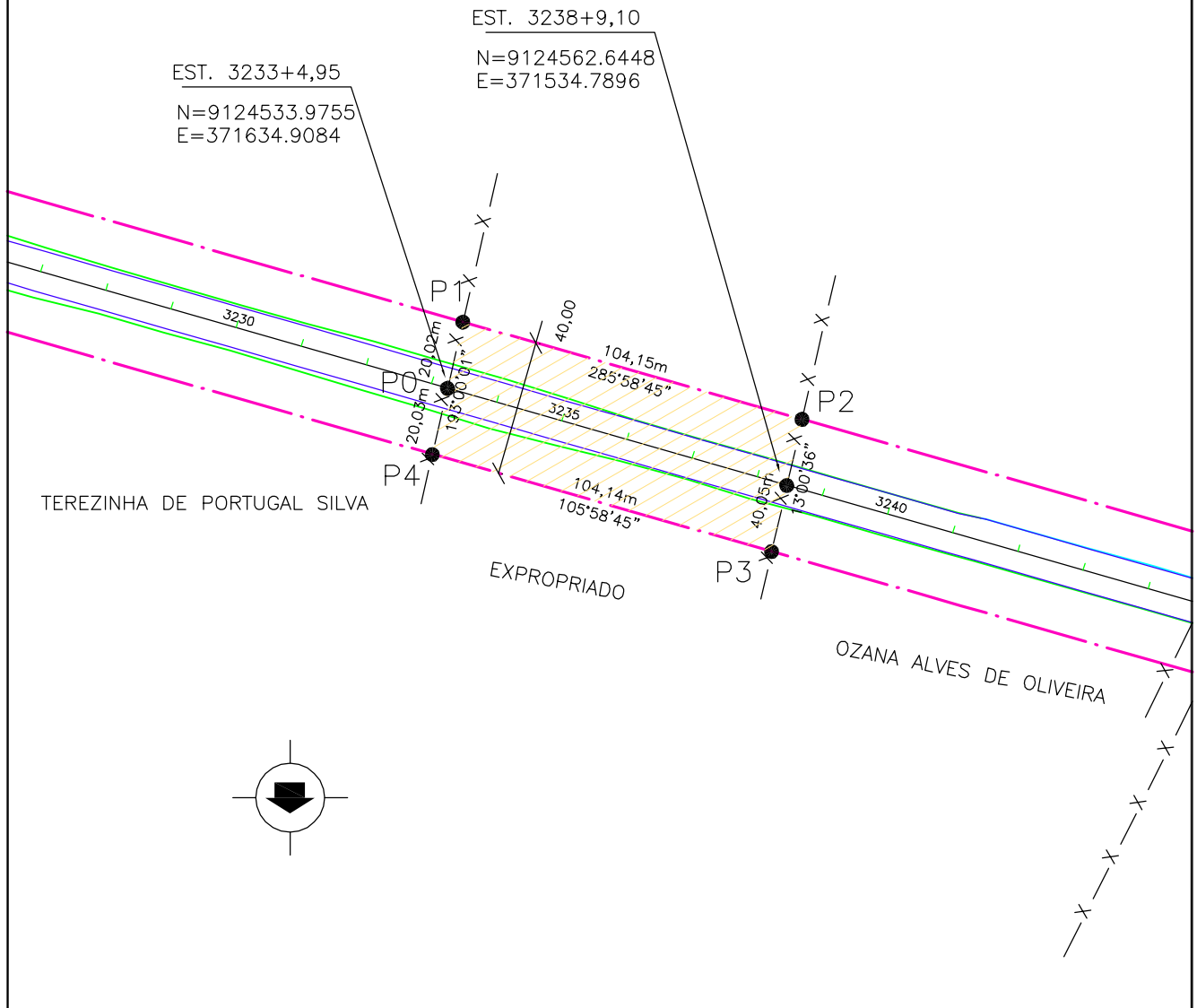
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 208,29 (duzentos e oito reais e vinte e nove centavos).



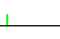

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



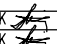

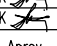
LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA


Proprietário: Salomão Alves de Oliveira

Propriedade: 168

Área Terreno: 4.165,70m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-168

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Ozana Alves de Oliveira
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3238+9,10 a 3244+16,54 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 5.097,85 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
 Total: R\$

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 254,89
 Valor das benfeitorias R\$
 Valor das plantações R\$
 Valor total R\$ 254,89

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$
 Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 5.097,85 m², compreendida entre as estacas 3238+9,10 a 3244+16,54 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.562,6448 e E=371.534,7896, daí com o AZ=193°00'36" , e percorrendo uma distância de 20,03 m, no alinhamento de divisa com a área de Salomão Alves da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=185°58'49" e percorrendo uma distância de 132,30 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=26°46'16" e percorrendo uma distância de 40,72 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Amaro da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58'49" e percorrendo uma distância de 122,60 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=193°00'36" e percorrendo uma distância de 20,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Salomão Alves de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

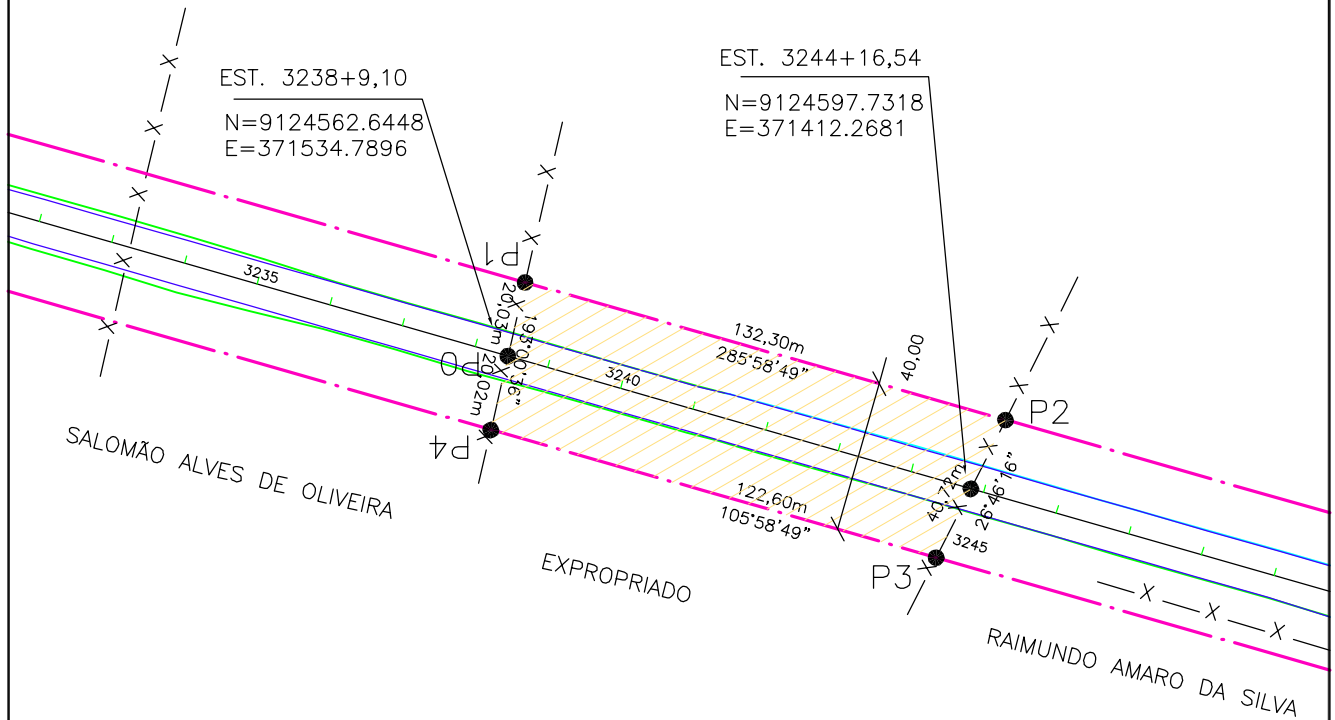
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 254,89 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre





DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

TEREZINHA DE PORTUGAL SILVA





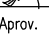
LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA


Proprietária: Ozana Alves de Oliveira

Propriedade: 169

Área Terreno: 5.097,85m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-169

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Raimundo Amaro da Silva

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3244+16,54 a 3254+18,44 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 8.075,91 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 403,80

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 403,80

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 8.075,91 m², compreendida entre as estacas 3244+16,54 a 3254+18,44 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.597,7318 e E=371.412,2681, daí com o AZ=206°46'16" , e percorrendo uma distância de 20,36 m, no alinhamento de divisa com a área de Osana Alves de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'53" e percorrendo uma distância de 205,25 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=35°41'31" e percorrendo uma distância de 42,48 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Marrocos, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58'53" e percorrendo uma distância de 198,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=206°46'16" e percorrendo uma distância de 20,36 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Ozana Alves de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

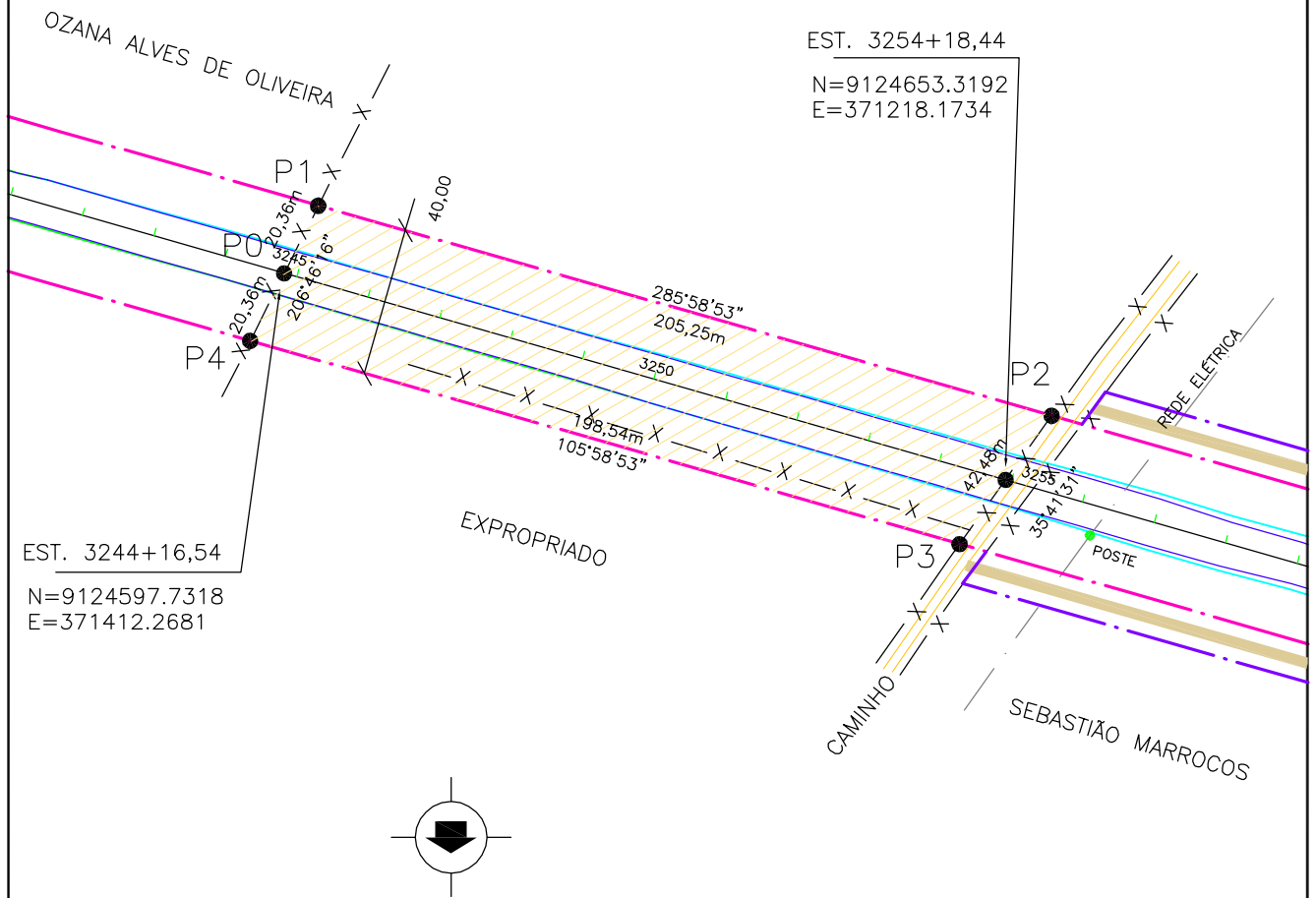
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 403,80 (quatrocentos e três reais e oitenta centavos).






LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA





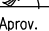
LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
-  FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL


Proprietário: Raimundo Amaro da Silva

Propriedade: 170

Área Terreno: 8.075,91m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-170

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Sebastião Marrocos

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3255+6,34 a 3268+3,94 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 10.303,96 m²

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 5.152,05 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 515,20

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 257,60

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 772,80

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 10.303,96 m², compreendida entre as estacas 3255+6,34 a 3268+3,94 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.655,4951 e E=371.210,5758, daí com o AZ=216°51'54" , e percorrendo uma distância de 21,40 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Amaro da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'44" e percorrendo uma distância de 253,78 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=26°46'16" e percorrendo uma distância de 40,72 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Clara de Alencar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58'47" e percorrendo uma distância de 261,42 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=216°51'54" e percorrendo uma distância de 21,41 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Raimunda Amaro da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 2.528,32 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.124.638,3690 e E= 371.197,7335, daí com o AZ=216°51'54" , e percorrendo uma distância de 10,70 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Amaro da Silva, até atingir o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=285°58'44" e percorrendo uma distância de 251,87 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=26°46'16" e percorrendo uma distância de 10,18 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Clara de Alencar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

- Área da Estrada Lateral de 2.623,73 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P4, com coordenadas N= 9.124.672,6212 e E= 371.223,4181, daí até ao ponto P3 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima.. Do Ponto P3, daí com o AZ=26°46'16" e percorrendo uma distância de 10,18 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Clara de Alencar, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=105°58'47" e percorrendo uma distância de 263,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=216°51'54" e percorrendo uma distância de 10,70 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Raimunda Amaro da Silva, atinge-se o ponto P4 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 772,80 (setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

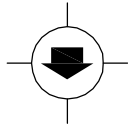
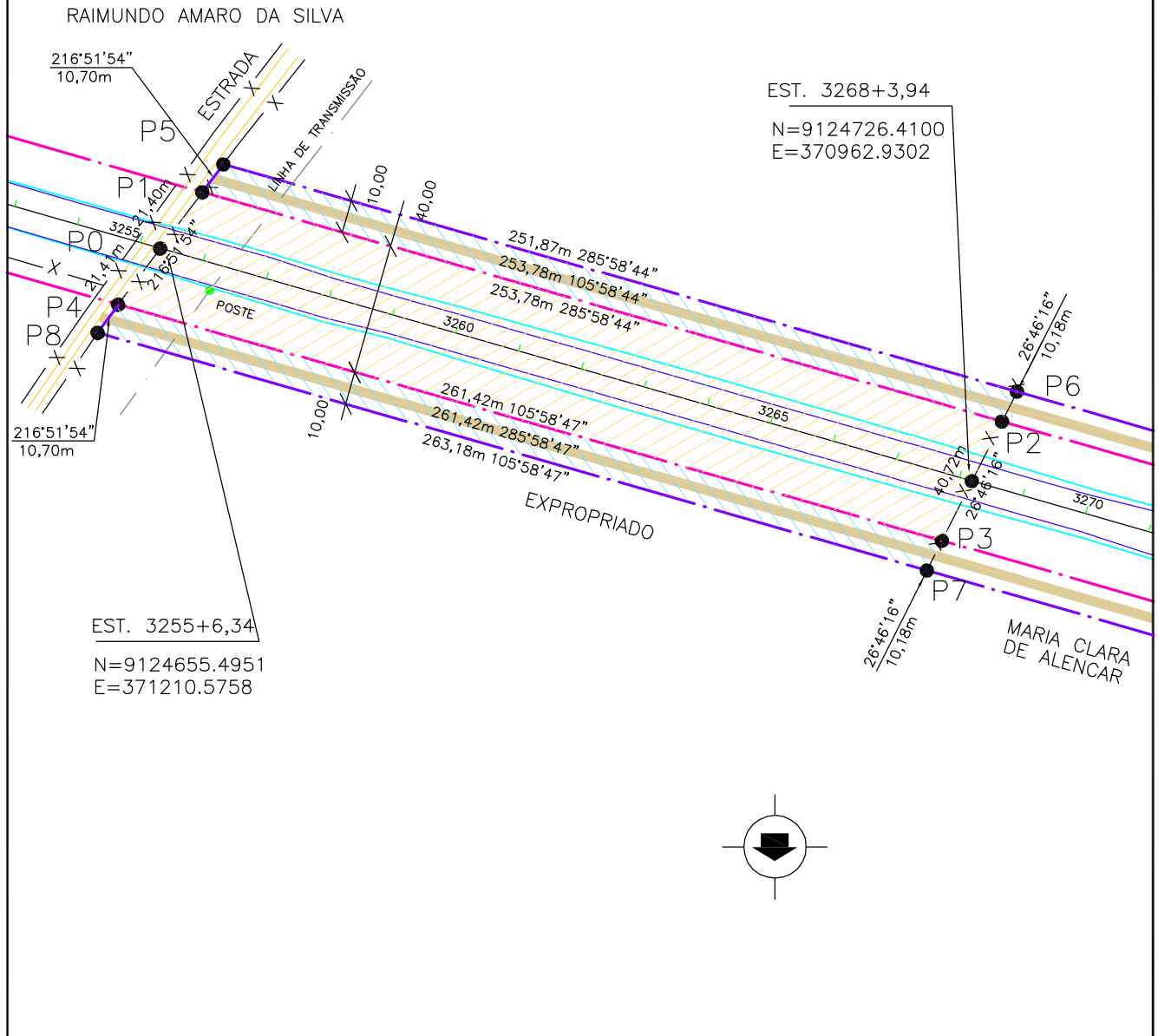
FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Sebastião Marrocos
 Propriedade: 171
 Área Terreno: 10.303,96m²
 Área Estrada Lateral: 5.152,05m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-171

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Maria Clara de Alencar CPF:596.857.184-00
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura: INCRA: 221.066.002291.2
 Registro nº: 7479 Livro nº: 3-I Folhas nº: 80 na 81
 Endereço do Proprietário: Estrada de Ouricuri a Fazenda Tamboril
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3268+3,94 a 3278+3,94 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana
 Rua: Bairro:
 Lote(s) Quadra(s)
 Fazenda: Tamboril Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 299.000,00 m²
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 7.999,83 m²
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 3.999,92 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
 Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 399,99	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar	R\$ 200,00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 599,99		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 7.999,83 m², compreendida entre as estacas 3268+3,94 a 3278+3,94 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.726,4100 e E=370.962,9302, daí com o AZ=206°46'16" , e percorrendo uma distância de 20,36 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Marrocos, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°57'29" e percorrendo uma distância de 200,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=26°46'16" e percorrendo uma distância de 40,72 m, no alinhamento de divisa com a área de Júlia da Silva Leite, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°57'27" e percorrendo uma distância de 200,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=206°46'16" e percorrendo uma distância de 20,36 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sebastião Marrocos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 1.999,96 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.124.708,2310 e E= 370.953,7588, daí com o AZ=206°46'16" , e percorrendo uma distância de 10,18 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Marrocos, até atingir o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=285°57'29" e percorrendo uma distância de 200,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=26°46'16" e percorrendo uma distância de 10,18 m, no alinhamento de divisa com a área de Júlia da Silva Leite, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

- Área da Estrada Lateral de 1.999,96 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P4, com coordenadas N= 9.124.744,5891 e E= 370.972,1017, daí até ao ponto P3 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P3, daí com o AZ=26°46'16" e percorrendo uma distância de 10,18 m, no alinhamento de divisa com a área de Júlia da Silva Leite, atinge-se o ponto P7. Ponto P7, daí com o AZ=105°57'27" e percorrendo uma distância de 200,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do ponto P7, daí com o AZ=206°46'16" , e percorrendo uma distância de 10,18 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Marrocos, até atingir o ponto P4 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 599,99 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

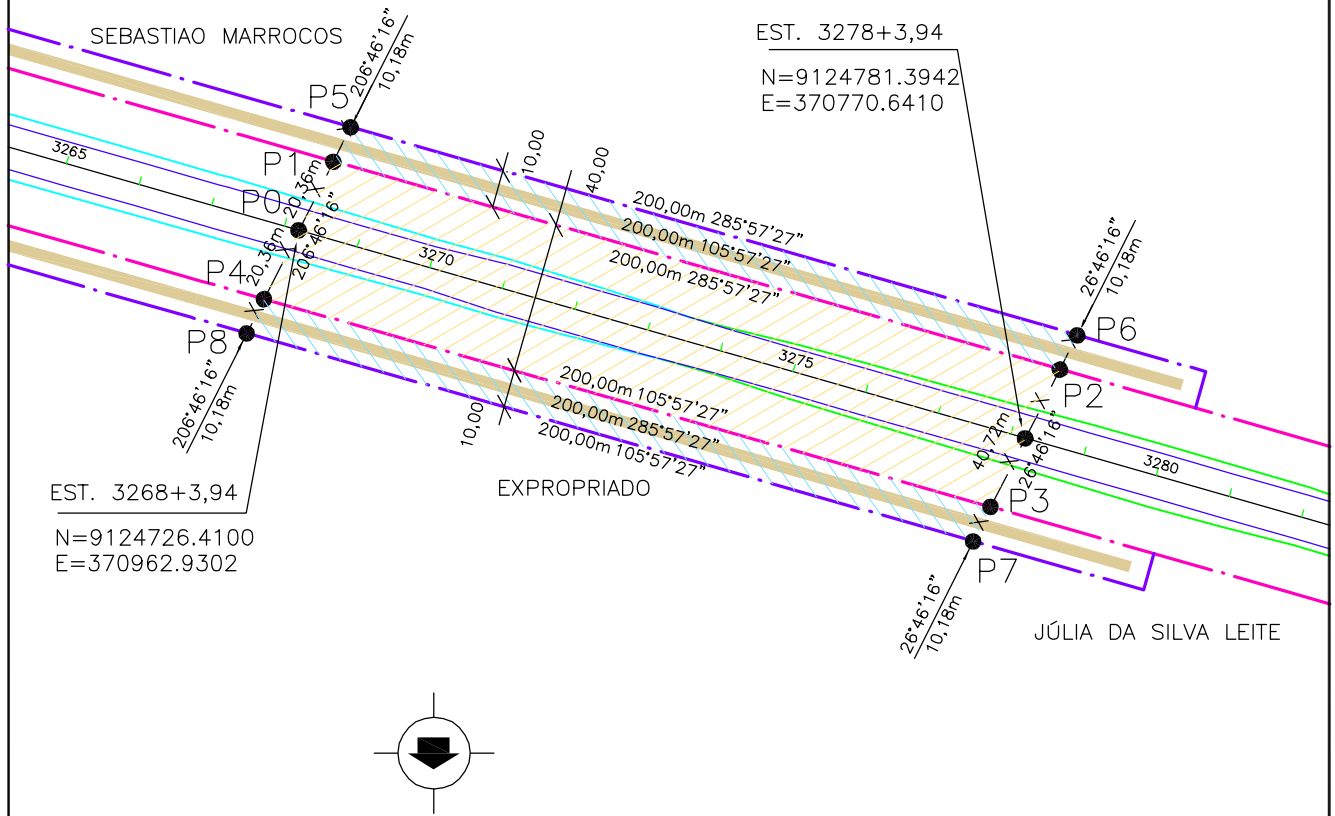
FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietária: Maria Clara de Alencar

Propriedade: 172

Área Terreno: 7.999,83m²

Área Estrada Lateral: 3.999,92m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-172

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Júlia da Silva Leite CPF:039.852.354-14

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 24308.25-0

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário: Estrada para Ouricuri

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3278+3,94 a 3285+9,96 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: TYamboril

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total:90.000,00 m²

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 5.840,70 m²

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 821,14 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia desapropriar R\$ 292,04

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 41,06

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 333,10

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 5.840,70 m², compreendida entre as estacas 3278+3,94 a 3285+9,96 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.781,3942 e E=370.770,6410, daí com o AZ=206°46'16" , e percorrendo uma distância de 20,52 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Clara de Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°57'27" e percorrendo uma distância de 146,02 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=26°46'16" e percorrendo uma distância de 40,72 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Aureliano de Moura, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°57'27" e percorrendo uma distância de 146,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=206°46'16" e percorrendo uma distância de 19,76 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Clara de Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 362,82 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.124.763,2152 e E= 370.761,4696, daí com o AZ=206°46'16" , e percorrendo uma distância de 10,18 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Clara de Alencar, até atingir o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=285°57'27" e percorrendo uma distância de 35,33 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=15°57'27" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=105°57'27" e percorrendo uma distância de 37,24 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a ser expropriada, atinge-se o ponto P1 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

- Área da Estrada Lateral de 458,32 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P4, com coordenadas N= 9.124.799,5733 e E= 370.779,8125, daí com o AZ=285°57'27" , e percorrendo uma distância de 10,18 m, no alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a ser expropriada, até atingir o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=15°57'27" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=105°57'27" e percorrendo uma distância de 46,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=206°46'16" e percorrendo uma distância de 10,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Clara de Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 333,10 (trezentos e trinta e três reais e dez centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

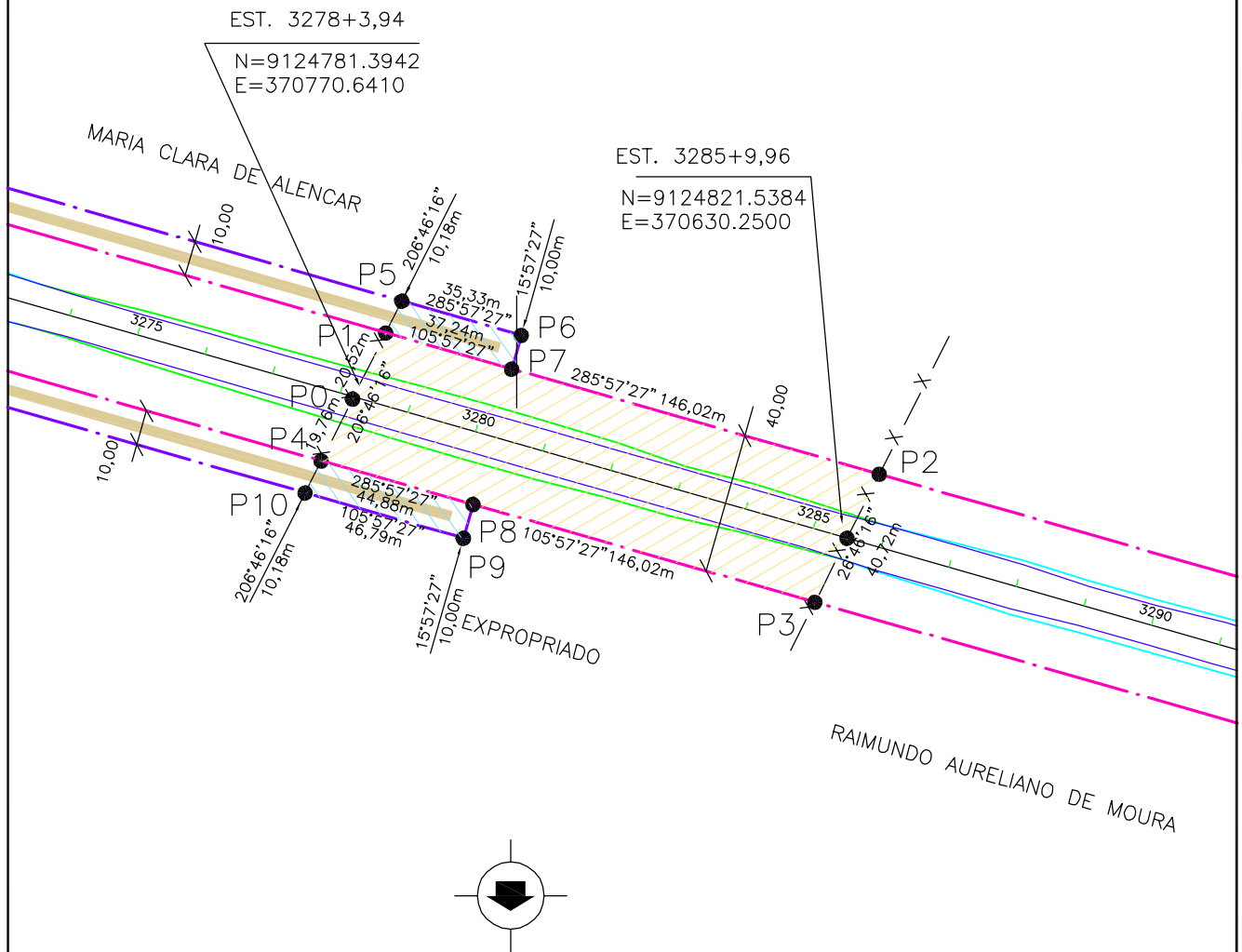
FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietária: Júlia da Silva Leite
 Propriedade: 173
 Área Terreno: 5.840,70m²
 Área Estrada Lateral: 821,14m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-173

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Raimundo Aureliano de Moura

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3285+9,96 a 3298+10,15 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 10.407,78 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 520,39

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 520,39

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 10.407,78 m², compreendida entre as estacas 3285+9,96 a 3298+10,15 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.821,5384 e E=370.630,2500, daí com o AZ=206°46'16", e percorrendo uma distância de 20,36 m, no alinhamento de divisa com a área de Júlia da Silva Leite, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°57'23" e percorrendo uma distância de 260,19 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=26°46'16" e percorrendo uma distância de 40,72 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Marrocos, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°57'23" e percorrendo uma distância de 260,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=206°46'16" e percorrendo uma distância de 20,36 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Júlia da Silva Leite, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

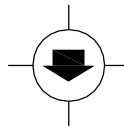
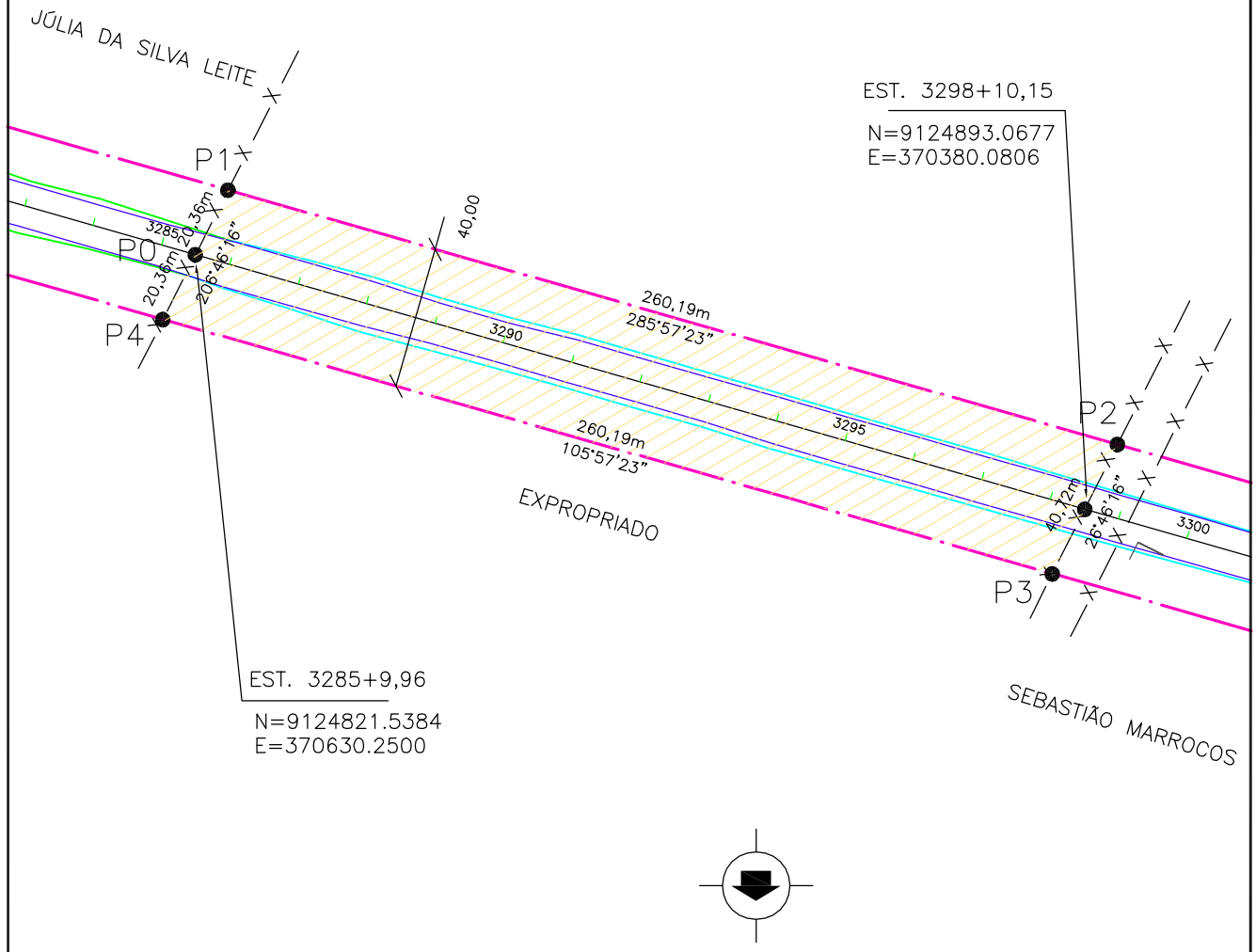
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 520,39 (quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Raimundo Aureliano de Moura
 Propriedade: 174
 Área Terreno: 10.407,78m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-174

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Sebastião Marrocos
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3299+2,93 a 3321+6,90 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: do Bode Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA A DESAPROPRIAR 17.759,04 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 887,95
 Valor das benfeitorias R\$ 7.485,90
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 8.373,85

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens _____

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: _____

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:Casa padrão popular (bom estado), $A = 42,05 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 254,32 \text{ p m}^2 \times 0,70 = 7.485,90$.**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de $\text{R\$ } 0,05 / \text{m}^2$ **DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 17.759,04 m², compreendida entre as estacas 3299+2,93 a 3321+6,90 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas $N=9.124.896,5791$ e $E=370.367,7977$, daí com o $AZ=206^{\circ}46'16''$, e percorrendo uma distância de 20,36 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Aureliano de Moura, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o $AZ=285^{\circ}57'13''$ e percorrendo uma distância de 440,14 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o $AZ=15^{\circ}54'40''$ e percorrendo uma distância de 40,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Lopes de Medeiros, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o $AZ=105^{\circ}57'13''$ e percorrendo uma distância de 447,81 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o $AZ=206^{\circ}26'03''$ e percorrendo uma distância de 20,36 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Raimundo Aureliano de Moura, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

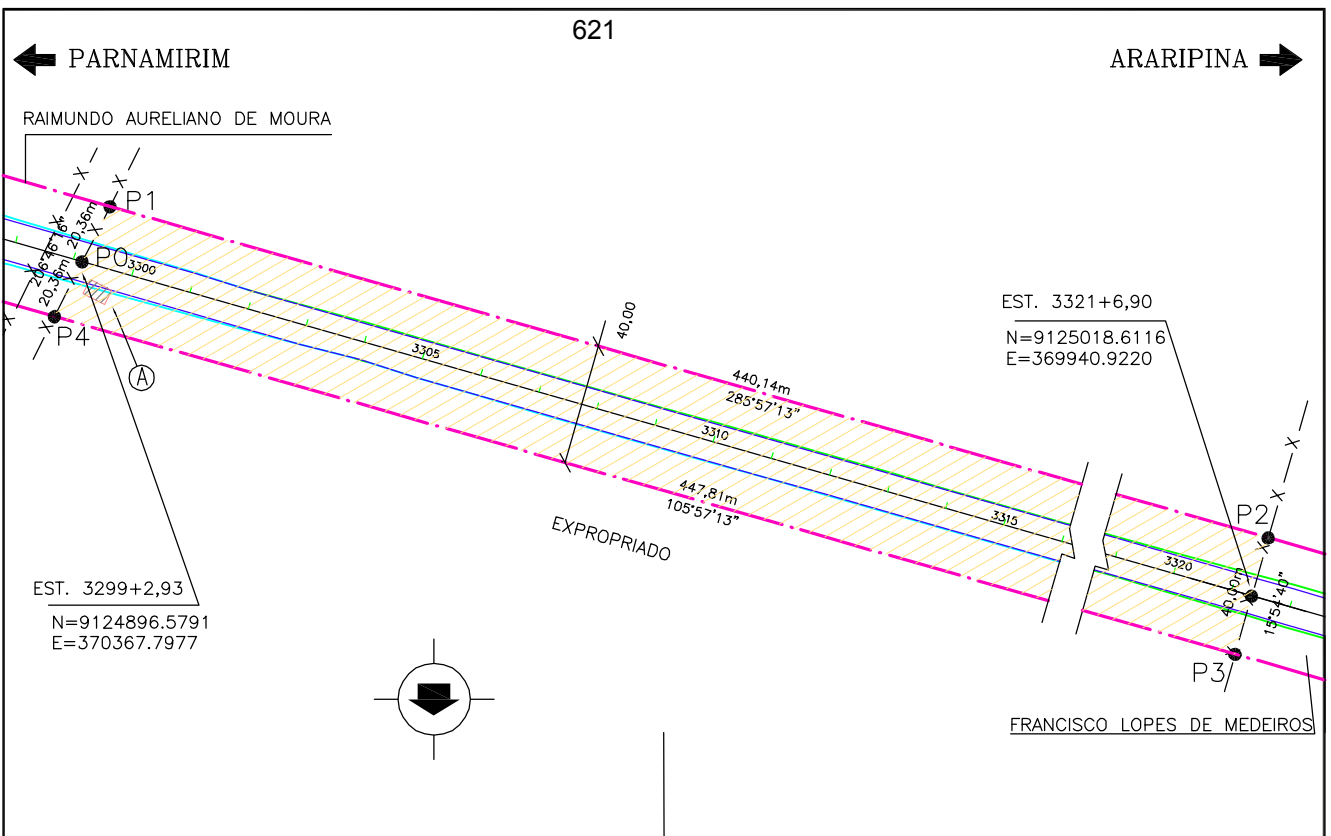
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: $\text{R\$ } 8.373,85$ (oito mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

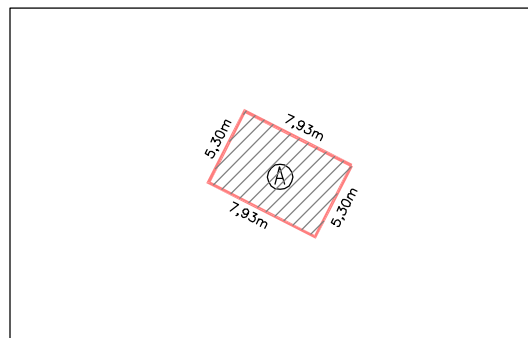
LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



DETALHE DE BENFEITORIA
ESC: 1:500



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Sebastião Marrocos
Propriedade n°: 175
Área Terreno: 17.759,04m²

Benfeitoria: Área
Ⓐ 42,05m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-175

ECOPLAN	DNIT/PE	CT Nº 175
FOTOGRAFIA		
Ferrovia Transnordestina	Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	Lote: 03
PROPRIETÁRIO: Sebastião Marrocos		
		
OBSERVAÇÃO:	DATA: 20/11/06/06	
<hr/> Foto parcial da benfeitoria <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Francisco Lopes de Medeiros CPF:680.432.524-91

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 229.091.03973-09

Registro nº: 30.280

Livro nº: 025V

Folhas nº: 1c

Endereço do Proprietário: Fazenda Tamboril estrada para Chapada

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3321+6,90 a 3343+18,55 LD e LE Km:

Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Sítio Chapada do tamboril

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 280.000,00 m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 18.597,29 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m²

m²

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 929,86

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 929,86

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 18.597,29 m², compreendida entre as estacas 3321+6,90 a 3343+18,55 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.125.018,6116 e E=369.940,9220, daí com o AZ=193°54'50" , e percorrendo uma distância de 20,03 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Marrocos, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°56'40" e percorrendo uma distância de 353,11 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=195°56'40" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=285°56'40" e percorrendo uma distância de 98,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=15°54'40" e percorrendo uma distância de 46,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sebastião Pereira de Souza, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=105°56'40" e percorrendo uma distância de 68,57 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=195°56'40" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=105°56'40" e percorrendo uma distância de 383,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=193°54'40" e percorrendo uma distância de 20,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sebastião Marrocos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

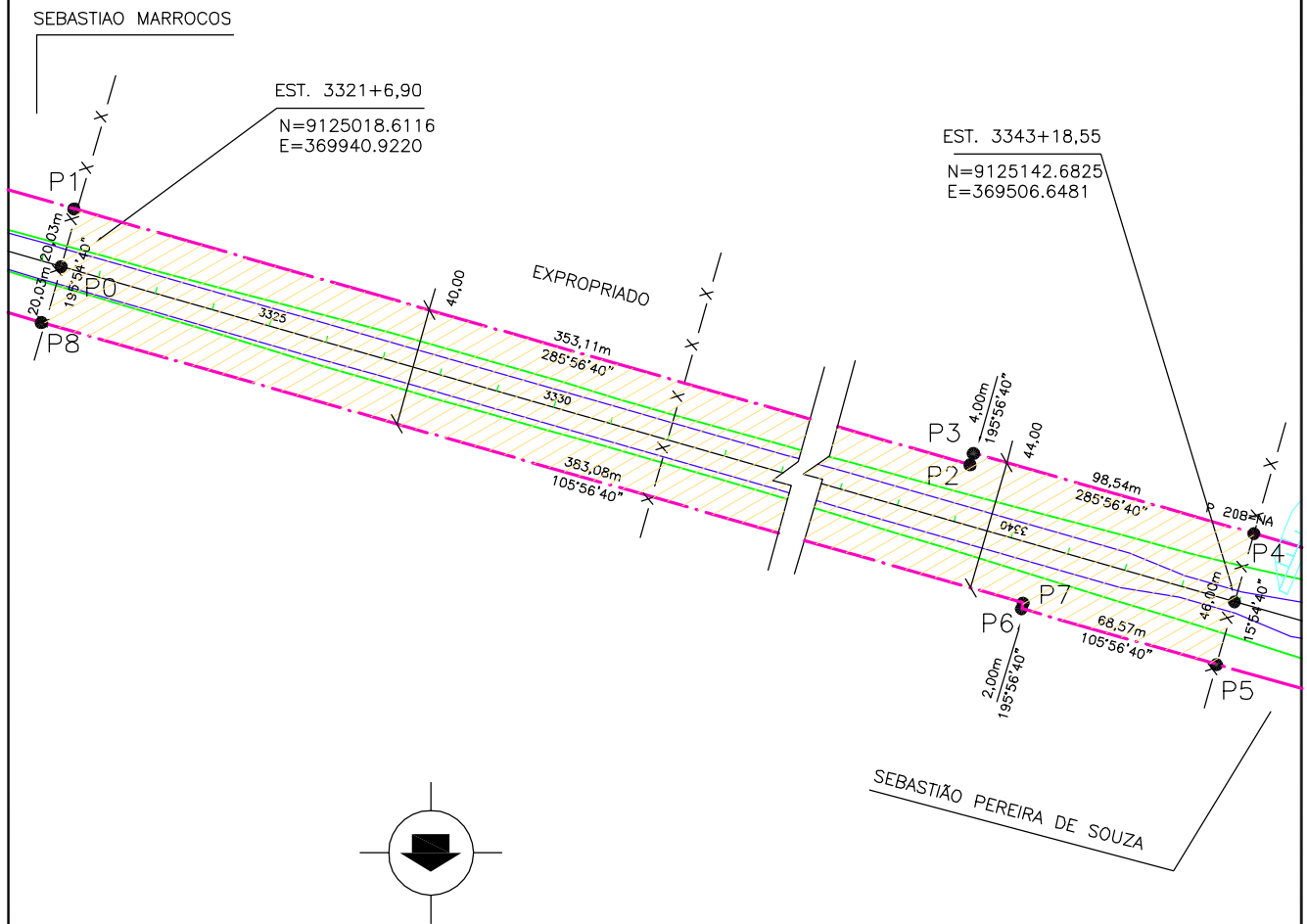
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 929,86 (novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006


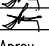
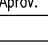
FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Francisco Lopes de Medeiros
 Propriedade: 176
 Área Terreno: 18.597,29m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-176

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Sebastião Pereira de Souza CPF:053.249.634-53

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário: Fazenda Tamboril

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3343+18,55 a 3346+0,00 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Sítio São Sebastião

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 200.000,00m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 1.907,61 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 95,38

Valor das benfeitorias R\$ _____

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 95,38

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 1.907,61 m², compreendida entre as estacas 3343+18,55 a 3346+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.125.142,6825 e E=369.506,6481, daí com o AZ=195°54'40", e percorrendo uma distância de 24,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Lopes de Medeiros, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°56'40" e percorrendo uma distância de 41,87 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=15°54'40" e percorrendo uma distância de 46,00 m, no alinhamento de divisa com a área de José Pereira Nunes, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°56'40" e percorrendo uma distância de 41,47 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=195°54'40" e percorrendo uma distância de 22,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Lopes de Medeiros, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

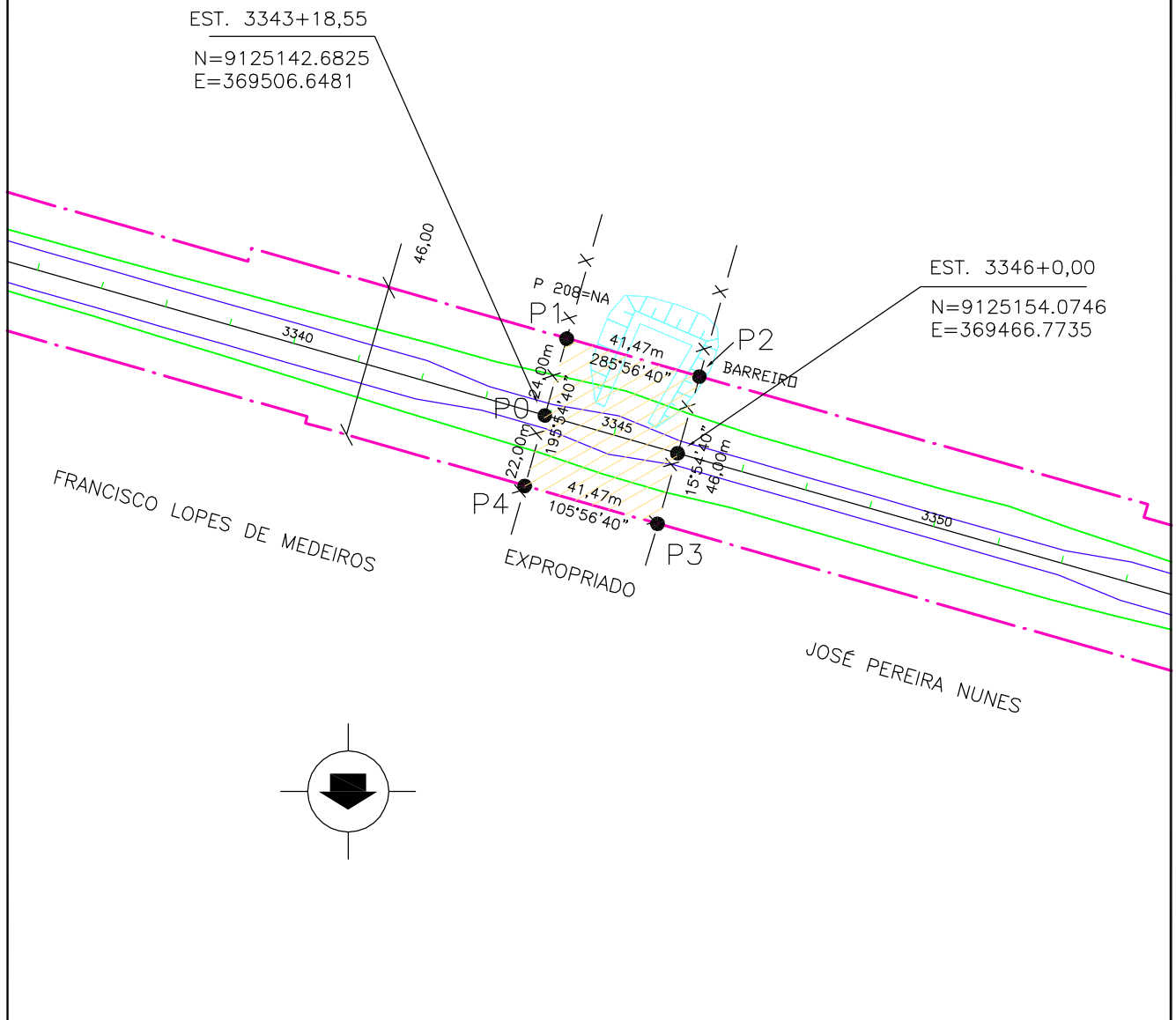
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 95,38 (noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Sebastião Pereira de Souza
Propriedade: 177
Área Terreno: 1.907,61m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-177

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): José Pereira Nunes
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3346+0,00 a 3359+14,28 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 11.870,31 m²
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 2.777,71 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 593,52	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar	R\$ 138,89	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 732,41		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 11.870,31 m², compreendida entre as estacas 3346+0,00 a 3359+14,28 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.125.154,0747 e E=369.466,7735, daí com o AZ=195°54'40" , e percorrendo uma distância de 24,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Pereira de Souza, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°55'40" e percorrendo uma distância de 139,99 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=15°56'40" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=285°56'40" e percorrendo uma distância de 134,28 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=15°54'40" e percorrendo uma distância de 40,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Raimunda Leite da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=105°56'40" e percorrendo uma distância de 104,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=15°56'40" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=105°56'40" e percorrendo uma distância de 169,96 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=195°54'40" e percorrendo uma distância de 22,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sebastião Pereira de Souza, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 1.372,69 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P9, com coordenadas N= 9.125.168,0761 e E= 369.330,3992, daí com o AZ=195°56'40" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=285°56'40" e percorrendo uma distância de 139,27 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Ponto P11, daí com o AZ=15°56'40" e percorrendo uma distância de 10,00 m, sobre o alinhamento de divisa

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

com a área do espólio de Raimunda Leite da Silva, atinge-se o ponto P4. Do ponto P4 ao ponto P3 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P3 ao ponto P2 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 1.405,01 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P16, com coordenadas N= 9.125.212,3064 e E= 369.343,0357, daí com o AZ=285°56'40" , e percorrendo uma distância de 35,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a ser desapropriada, até atingir o ponto P7. Do ponto P7 ao ponto P6 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P6 ao ponto P5 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P5, daí com o AZ=15°56'40" e percorrendo uma distância de 10,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Raimunda Leite da Silva, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=105°56'40" e percorrendo uma distância de 98,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=15°54'40" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=105°56'40" e percorrendo uma distância de 41,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=195°56'40" e percorrendo uma distância de 10,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 732,41 (setecentos e trinta e dois reais e quarenta e centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Espólio de Raimunda Leite da Silva CPF:471.806.334-53

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 0118193-9

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário: Fazenda Tamboril

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3359+14,28 a 3364+5,53 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Tamboril

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 20.000,00 m²

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 4.290,36 m²

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 2.317,23 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 214,52

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 115,86

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 330,38

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 4.290,36 m², compreendida entre as estacas 3359+14,28 a 3364+5,53 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.125.229,4157 e E=369.203,0658, daí com o AZ=195°54'40", e percorrendo uma distância de 20,00 m, no alinhamento de divisa com a área de José Pereira Nunes, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°56'01" e percorrendo uma distância de 55,71 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=195°55'00" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=285°55'00" e percorrendo uma distância de 35,94 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=16°41'25" e percorrendo uma distância de 58,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Antônio José Leite, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=105°55'00" e percorrendo uma distância de 35,16 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=195°55'00" e percorrendo uma distância de 8,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=105°56'01" e percorrendo uma distância de 55,71 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=195°54'40" e percorrendo uma distância de 20,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Pereira Nunes, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 1.270,04 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.125.210,1820 e E= 369.197,5808, daí com o AZ=195°54'40" , e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área de José Pereira Nunes, até atingir o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=285°56'01" e percorrendo uma distância de 25,72 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=195°55'00" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=285°55'00" e percorrendo uma distância de 66,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=16°41'25" e percorrendo uma distância de 58,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Antônio José Leite, atinge-se o ponto P4. Do ponto P4 ao ponto P3 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P3 ao ponto P2 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 1.100,18 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P8, com coordenadas N= 9.125.248,6495 e E= 369.208,5468, daí até o ponto P7 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P7 ao ponto P6 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P6 ao ponto P5 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P5, daí com o AZ=16°41'26" e percorrendo uma distância de 10,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Antônio José Leite, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=105°55'00" e percorrendo uma distância de 59,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=195°55'00" e percorrendo uma distância de 8,00 m sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=105°56'01" e percorrendo uma distância de 31,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=195°54'40" e percorrendo uma distância de 10,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Pereira Nunes, atinge-se o ponto P8 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

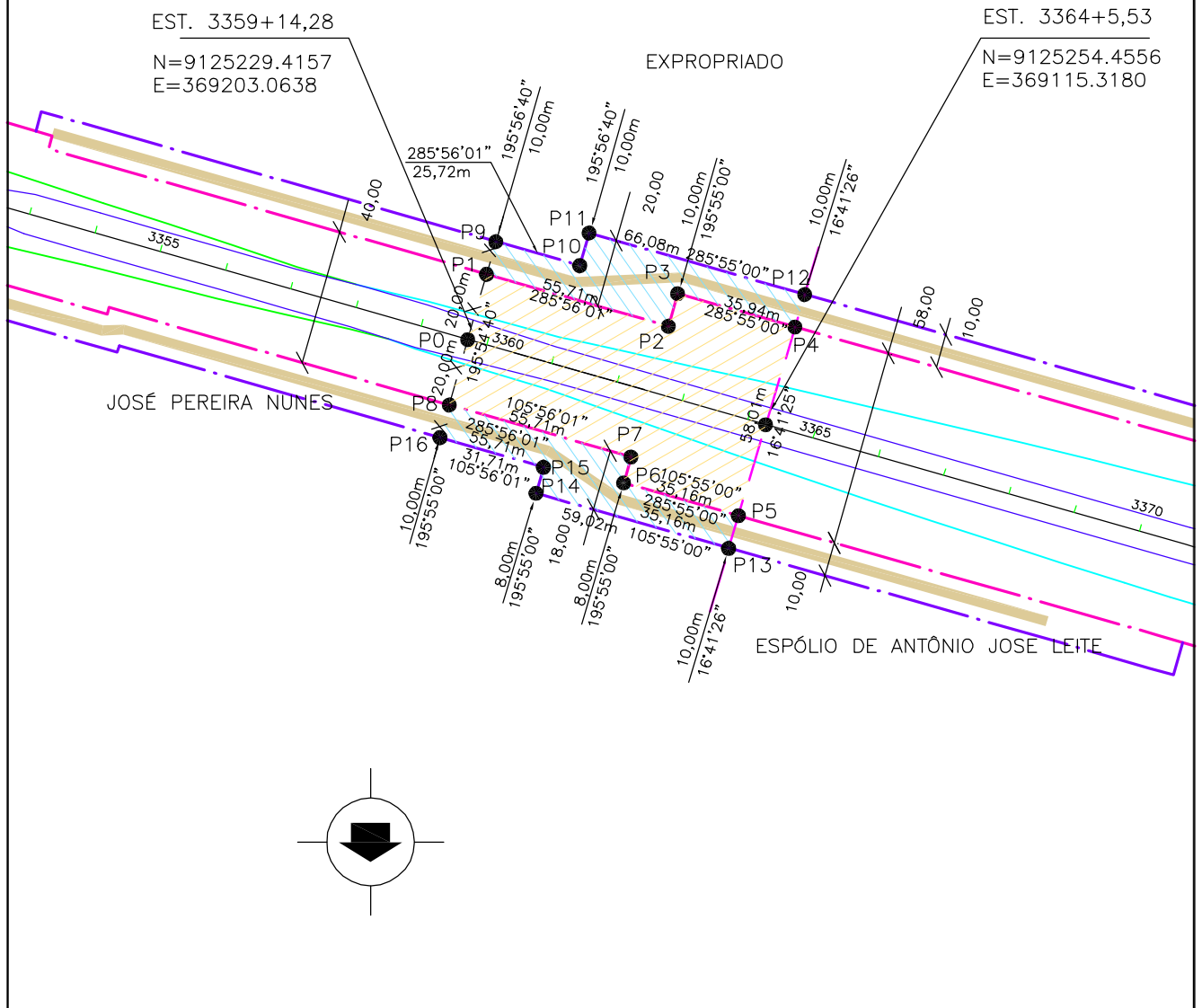
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 330,38 (trezentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Espólio de Raimunda Leite da Silva
 Propriedade: 179
 Área Terreno: 4.290,36m²
 Área Estrada Lateral: 2.317,23m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-179

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Espólio de Antônio José Leite

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 5965523-2 / INCRA: 229.245.041.5993

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário: Sítio Tamboril

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3364+5,53 a 3375+15,96 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Tamboril

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 460.000,00m²

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 12.664,99 m²

ÁREA DAS ESTRADAS LATERIAS A DESAPROPRIAR 3.937,20 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²

Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 633,25

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 196,86

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 830,11

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 12.664,99 m², compreendida entre as estacas 3364+5,53 a 3375+15,96 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.125.254,4556 e E=369.115,3180, daí com o AZ=196°41'25" , e percorrendo uma distância de 30,01 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Raimunda Leite da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°55'01" e percorrendo uma distância de 271,44 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=71°17'10" e percorrendo uma distância de 50,34 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Pereira de Alencar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=85°26'25" e percorrendo uma distância de 41,86 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Pereira de Alencar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=91°28'10" e percorrendo uma distância de 59,11 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Pereira de Alencar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=105°55'00" e percorrendo uma distância de 134,34 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=196°41'25" e percorrendo uma distância de 28,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Raimunda Leite da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 2.787,19 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.125.225,7169 e E= 369.106,7012, daí com o AZ=196°41'25" , e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Raimunda Leite da Silva, até atingir o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=285°55'01" e percorrendo uma distância de 286,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=71°17'10" e percorrendo uma distância de 17,77 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Pereira de Alencar, atinge-se o ponto P2. Ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

- Área da Estrada Lateral de 1.150,02 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P6, com coordenadas N= 9.125.281,2784 e E= 369.123,3604, daí até o ponto P5 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P5, daí com o AZ=90°28'10" e percorrendo uma distância de 40,24 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Pereira de Alencar, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=105°55'00" e percorrendo uma distância de 95,66 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=196°41'25" e percorrendo uma distância de 10,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Raimunda Leite da Silva, atinge-se o ponto P6 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 830,11 (oito centos e trinta reais e onze centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

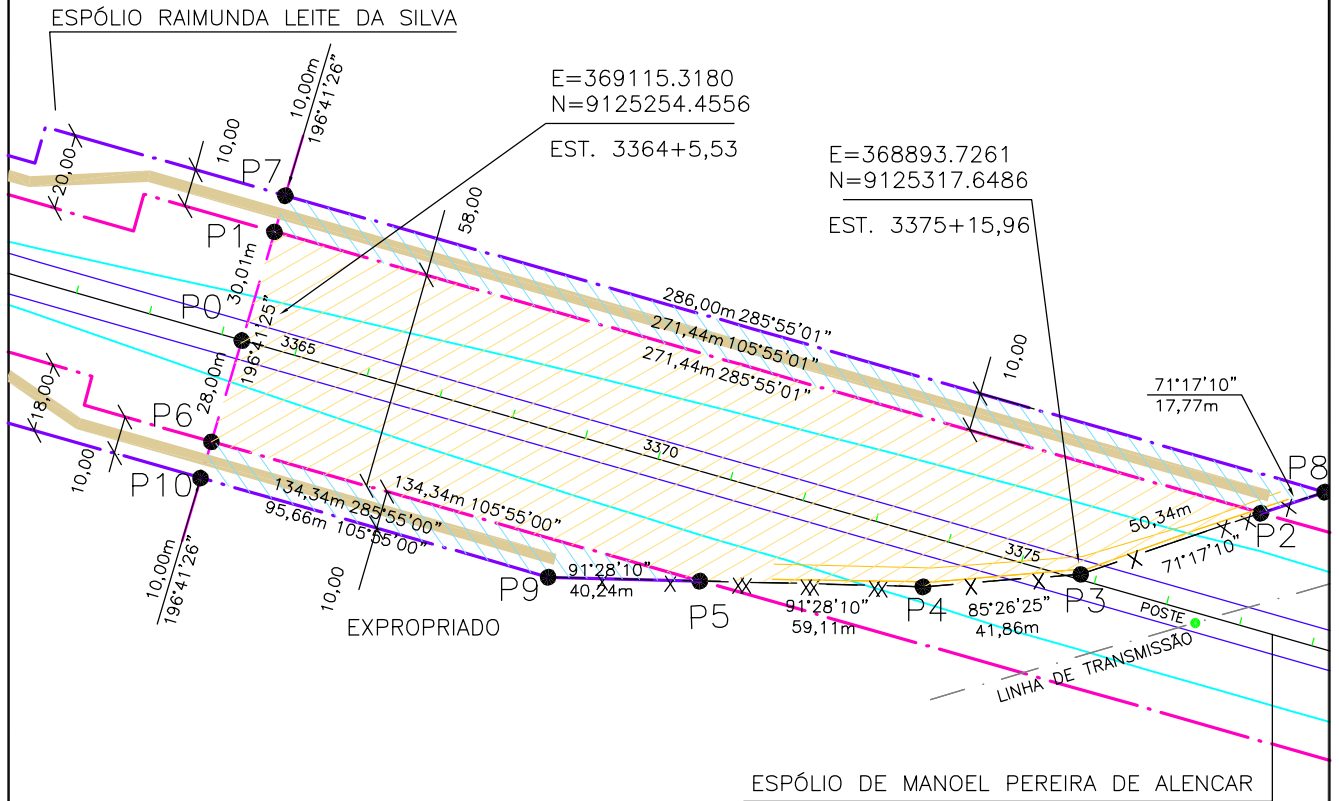
FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR N°**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Espólio Antônio José Leite

Propriedade: 180

Área Terreno: 12.664,99m²

Área Estrada Lateral: 3.937,20m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção do Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-180

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Espólio de Manoel Pereira de Alencar

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 221.066.009.1990

Registro nº: 1-4291

Livro nº: 1

Folhas nº: 168

Endereço do Proprietário: Estrada de Ouricuri a Fazenda Urtigas

Nome do Procurador: Antônio da Silva Alencar CPF:598.459.374-20

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3375+15,96 a 3393+9,47 LD e LE Km:

Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Saco do Mirador

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 130.700,00m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 20.872,65 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m²

m²

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.043,63

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 1.043,63

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 20.872,65 m², compreendida entre as estacas 3375+15,96 a 3393+9,47 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.125.317,6486 e E=368.893,7261, daí com o AZ=251°17'10", e percorrendo uma distância de 50,34 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Antônio José Leite, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°53'52" e percorrendo uma distância de 267,60 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=15°53'26" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=285°53'26" e percorrendo uma distância de 4,83 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=7°54'25" e percorrendo uma distância de 51,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro de Bernardo, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=105°53'26" e percorrendo uma distância de 52,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=15°53'26" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=105°54'16" e percorrendo uma distância de 400,51 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=271°28'10" e percorrendo uma distância de 59,11 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Antônio José Leite, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=265°26'25" e percorrendo uma distância de 41,86 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Antônio José Leite, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

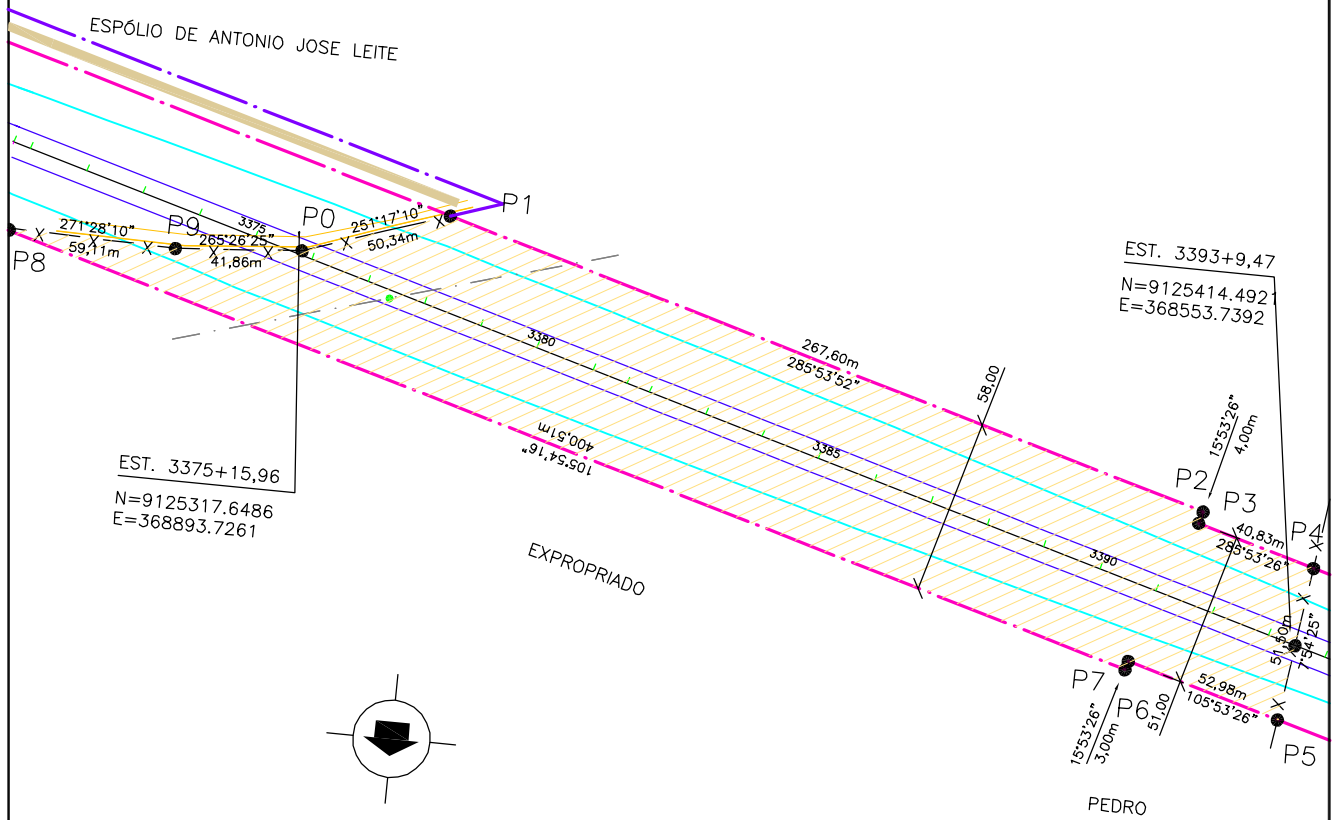
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.043,63 (hum mil, quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Espólio de Manoel Pereira de Alencar
 Propriedade: 181
 Área Terreno: 20.872,65m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-181

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Pedro de Souza
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3393+9,47 a 3399+15,46 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 6.429,74 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
 Total: R\$

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 321,49
 Valor das benfeitorias R\$
 Valor das plantações R\$
 Valor total R\$ 321,49

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$
 Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 6.429,74 m², compreendida entre as estacas 3393+9,47 a 3399+15,46 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.125.414,4921 e E=368.553,7392, daí com o AZ=187°54'25" , e percorrendo uma distância de 26,25 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Pereira de Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°53'26" e percorrendo uma distância de 130,01 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=16°41'25" e percorrendo uma distância de 51,00 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Antônio José Leite, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°53'26" e percorrendo uma distância de 122,14 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=187°54'25" e percorrendo uma distância de 25,24 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Pereira de Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

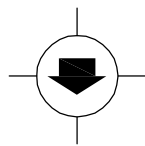
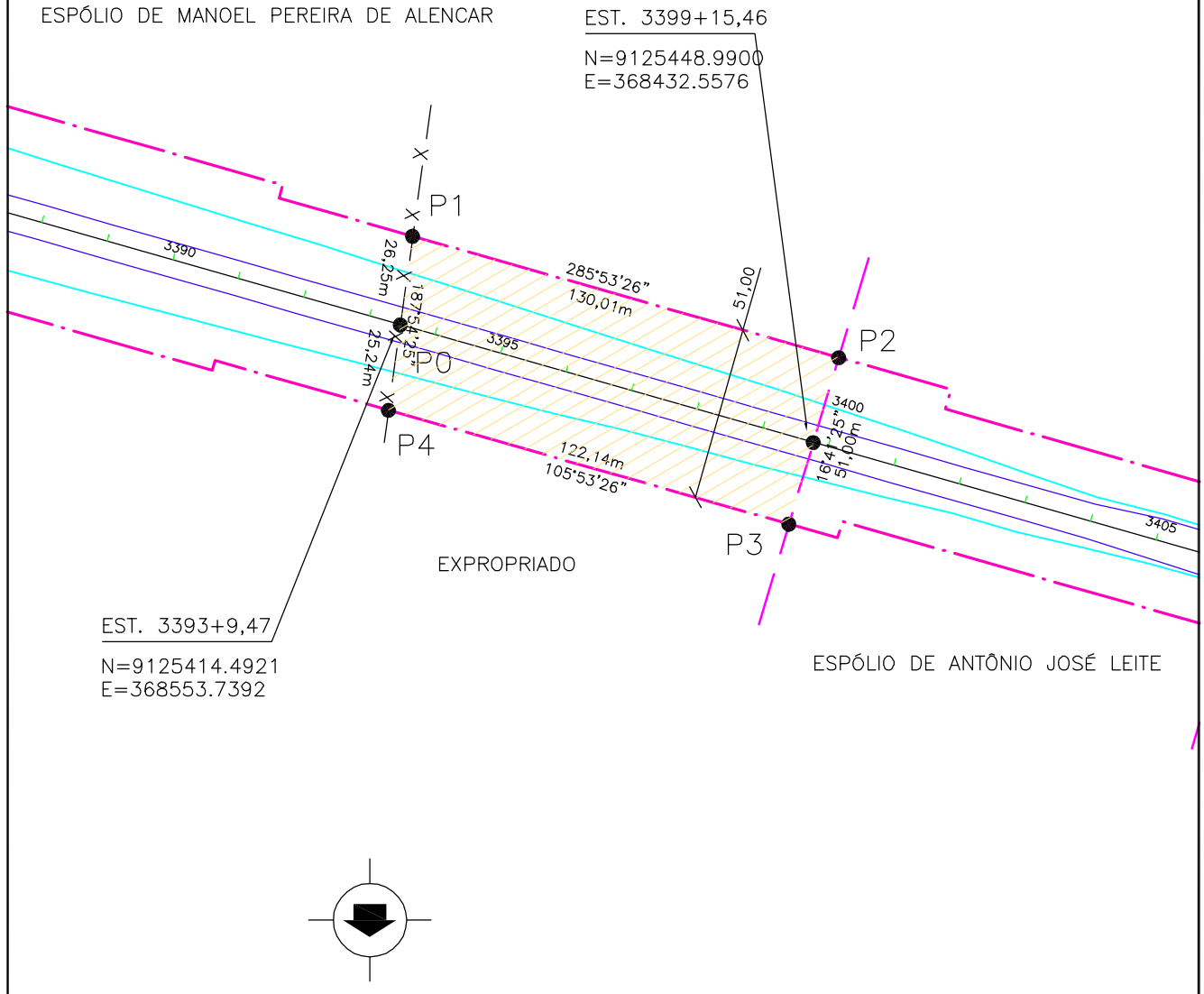
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 321,49 (trezentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

	ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
	ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
	EIXO PROJETADO
	FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

500

Proprietário: Pedro de Souza
Propriedade: 182
Área Terreno: 6.429,74m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-182

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Espólio de Antônio José Leite

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3399+15,46 a 3406+7,72 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 5.569,73 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 278,49

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 278,49

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 5.569,73 m², compreendida entre as estacas 3399+15,46 a 3406+7,72 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.125.448,9900 e E=368.423,5576, daí com o AZ=196°41'25" , e percorrendo uma distância de 26,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro de Souza, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°53'26" e percorrendo uma distância de 34,17 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=15°53'26" e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=285°53'26" e percorrendo uma distância de 98,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=16°41'25" e percorrendo uma distância de 40,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Cavalcante, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=105°53'26" e percorrendo uma distância de 117,45 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=15°53'26" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=105°53'26" e percorrendo uma distância de 14,88 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=196°41'25" e percorrendo uma distância de 25,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro de Souza, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

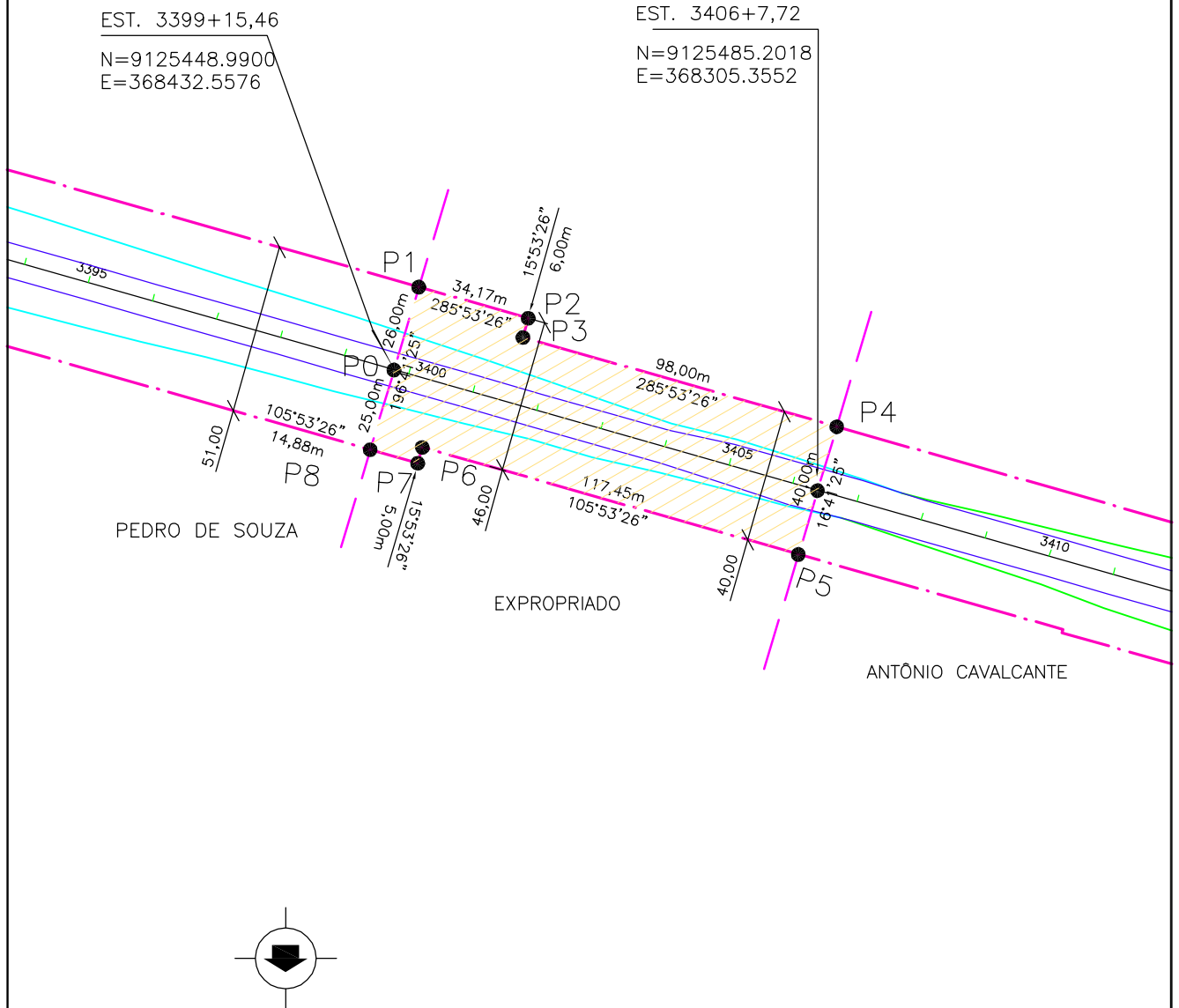
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 278,49 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006




FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Espólio de Antônio José Leite
 Propriedade: 183
 Área Terreno: 5.569,73m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-183

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº
 Proprietário(s): Antônio Cavalcante CPF:351.395.604-53
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura: INCRA: 221.066.087.8159 / ITR: 4737484-5
 Registro nº: Livro nº: Folhas nº:
 Endereço do Proprietário: Via Tamboril
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3406+7,72 a 3420+4,37 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana
 Rua: Bairro:
 Lote(s) Quadra(s)
 Fazenda: Sítio tamboril Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 150.000,00 m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 11.376,16 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
 Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 568,81	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 568,81		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 11.376,16 m², compreendida entre as estacas 3406+7,72 a 3420+4,37 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.125.485,2018 e E=368.305,3552, daí com o AZ=199°41'25" , e percorrendo uma distância de 20,00 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Antônio José Leite, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°53'26" e percorrendo uma distância de 112,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=195°53'26" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=285°53'26" e percorrendo uma distância de 100,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=15°53'26" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=285°53'26" e percorrendo uma distância de 61,57 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=7°54'25" e percorrendo uma distância de 40,39 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Jorge Luiz de Souza Galindo, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=105°53'26" e percorrendo uma distância de 87,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=15°53'26" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=105°53'26" e percorrendo uma distância de 110,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=195°53'26" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=105°53'26" e percorrendo uma distância de 82,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=199°41'25" e percorrendo uma distância de 20,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Antônio José Leite, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

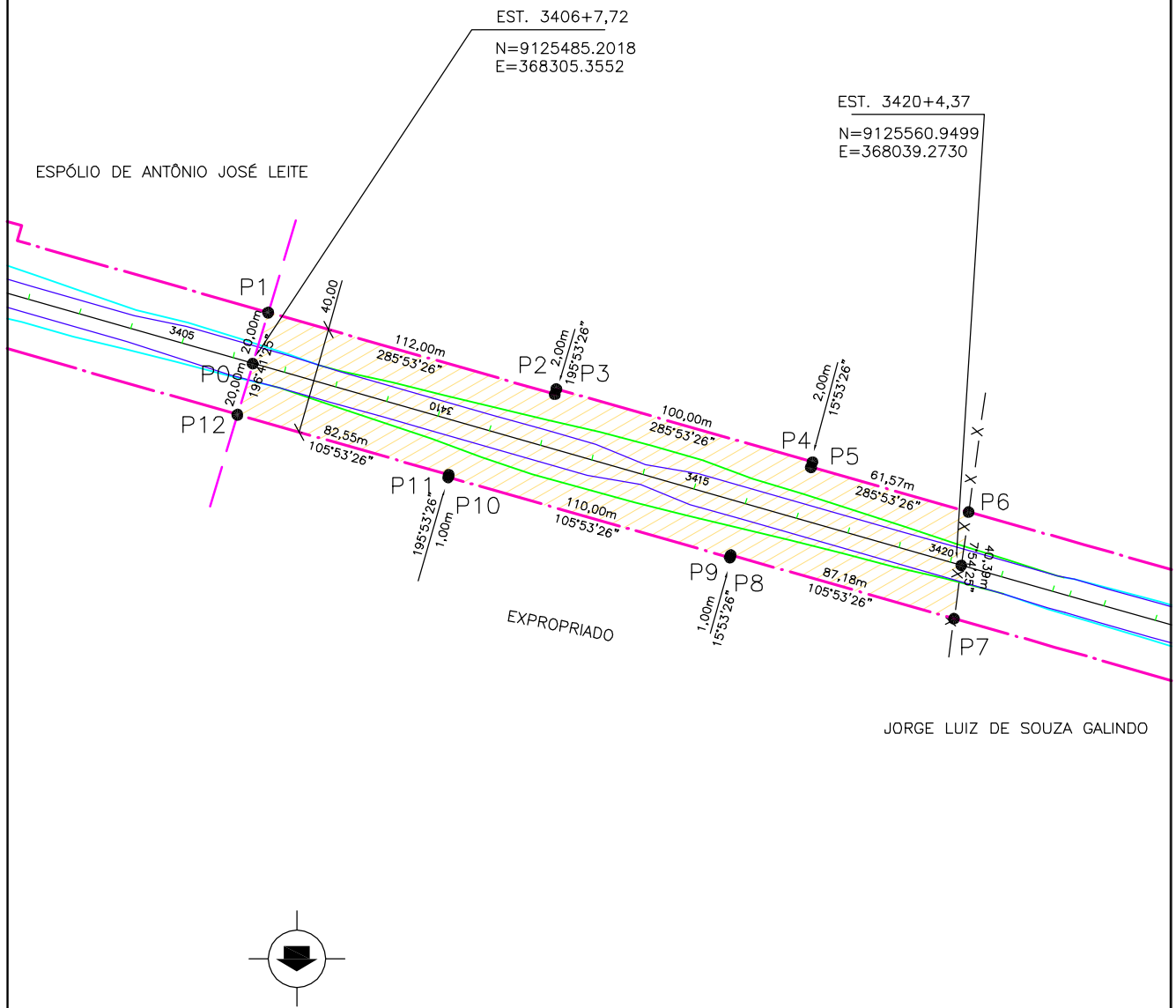
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 568,81 (quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

LOCAL: Porto Alegre





DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



JORGE LUIZ DE SOUZA GALINDO



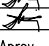
LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA


Proprietário: Antônio Cavalcante

Propriedade: 184

Área Terreno: 11.376,16m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-184

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Jorge Luiz de Souza Galindo CPF:471.040.584.00
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura: ITR: 5337507-6
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: Rua José Tomaz de Aquino Str. Ouricuri
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3420+4,37 a 3434+13,57 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: Tamboril Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 109.000,00m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 11.356,09 m²
 Valor médio estimado: R\$ R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 567,80
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 567,80

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 11.356,09 m², compreendida entre as estacas 3420+4,37 a 3434+13,57 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.125.560,9499 e E=368.039,2730, daí com o AZ=187°54'25" , e percorrendo uma distância de 20,19 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Cavalcante, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°50'22" e percorrendo uma distância de 278,83 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=342°30'44" e percorrendo uma distância de 32,02 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Evangelista Feitosa da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=72°47'37" e percorrendo uma distância de 25,69 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Evangelista Feitosa da Silva, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=105°50'17" e percorrendo uma distância de 268,84 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=187°54'25" e percorrendo uma distância de 20,20 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Cavalcante, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

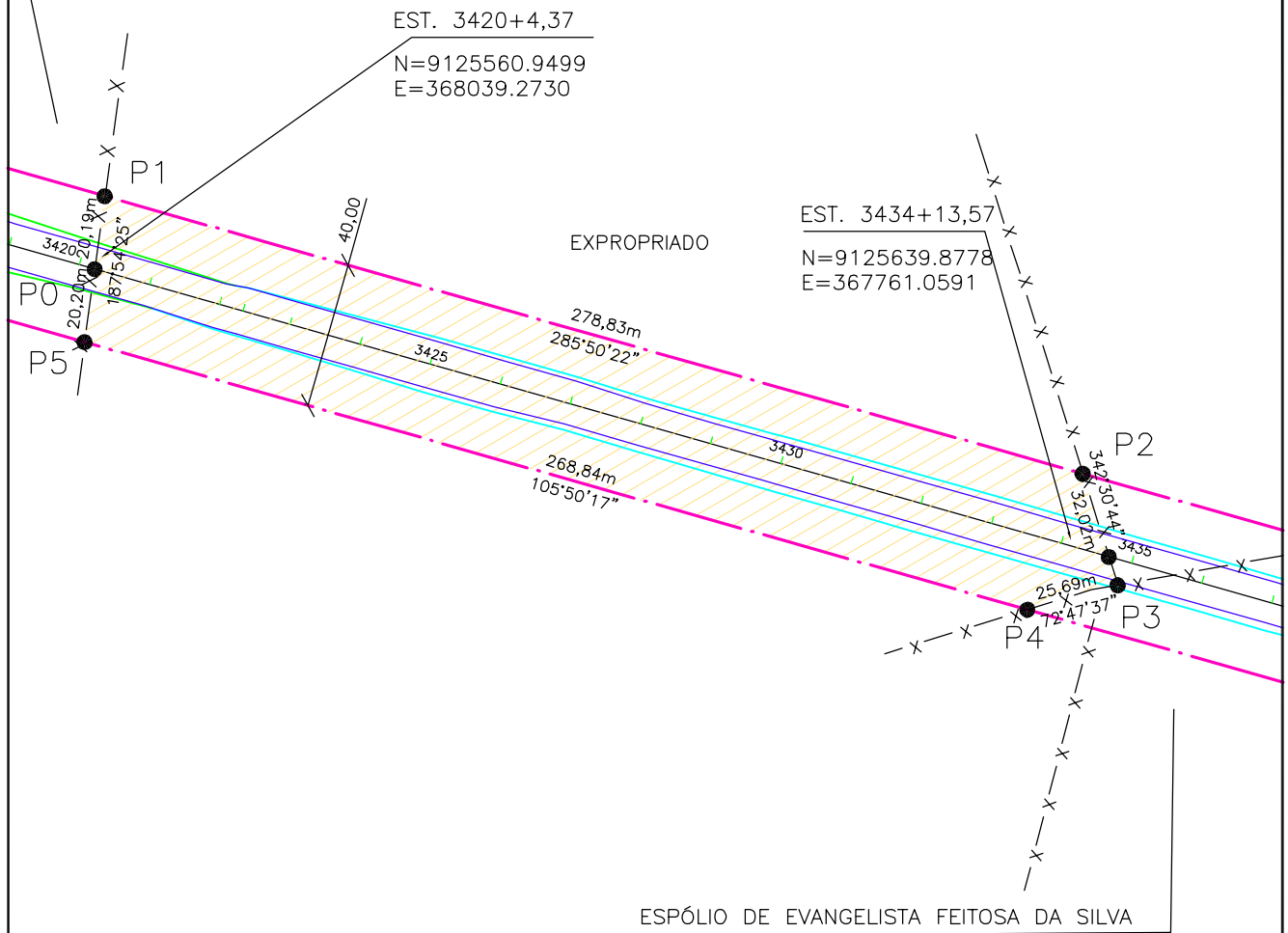
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 567,80 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

ANTÔNIO CAVALCANTE



ESPÓLIO DE EVANGELISTA FEITOSA DA SILVA

LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Jorge Luiz de Souza Galindo

Propriedade: 185

Área Terreno: 11.356,09m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-185

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): José Aparecido Vieira da Silva

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3434+13,57 a 3435+11,88 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 969,85 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 48,49

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 48,49

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 969,85 m², compreendida entre as estacas 3434+13,57 a 3435+11,88 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N= 9.125.639,8778 e E=367.761,0591, daí com o AZ=162°30'44", e percorrendo uma distância de 23,93 m, no alinhamento de divisa com a área de Jorge Luiz de Souza Galindo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°49'05" e percorrendo uma distância de 72,48 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=79°49'54" e percorrendo uma distância de 61,08 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Evangelista Feitosa da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=162°30'44" e percorrendo uma distância de 8,09 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Jorge Luiz de Souza Galindo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

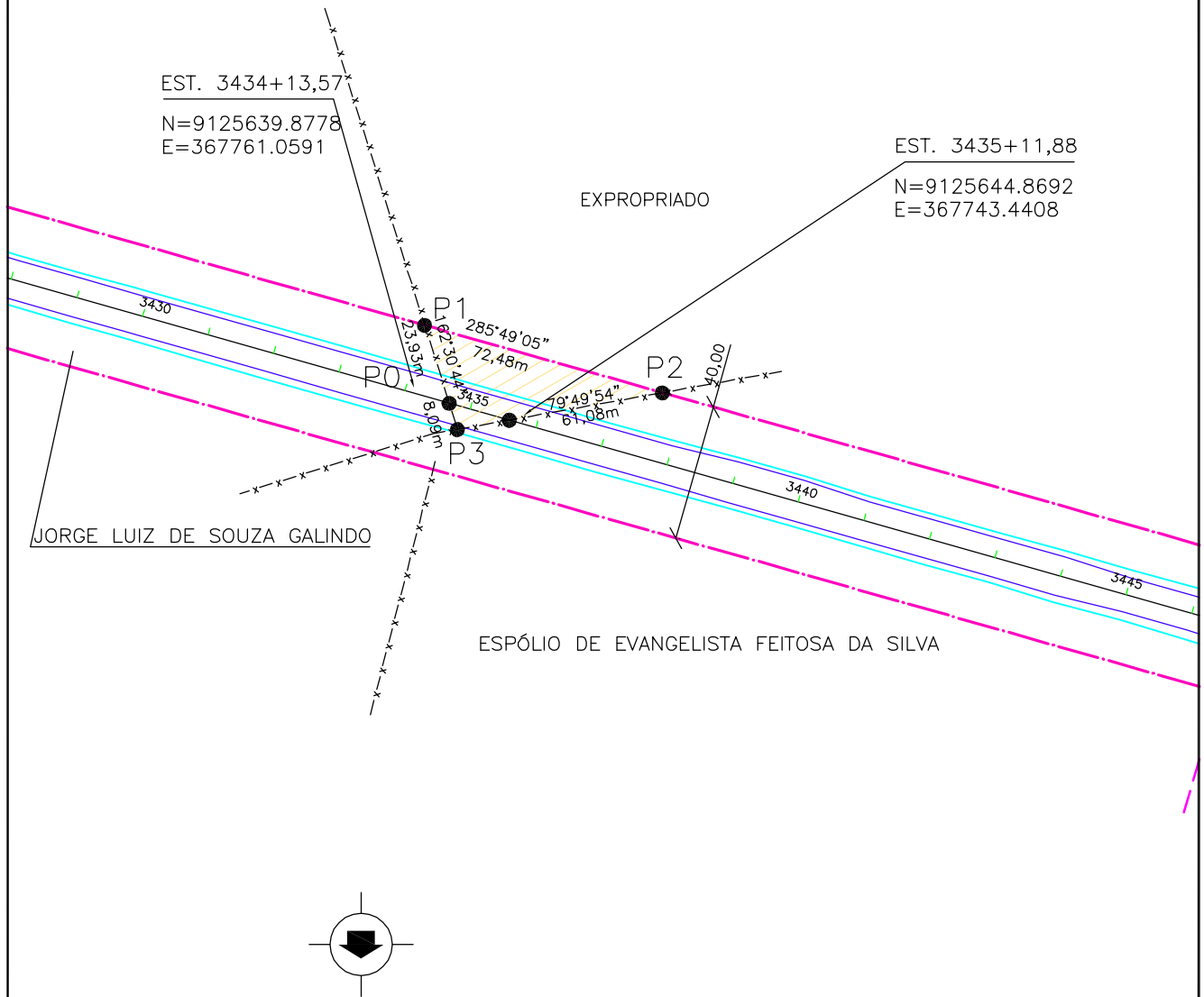
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 48,49 (quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Aparecido Vieira da Silva
 Propriedade: 186
 Área Terreno: 969,85m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-186

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Espólio de Evagelina Feitosa da Silva

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 56.07311-9

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário: Estrada de Ouricuri a fazenda Urtiga

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3435+11,88 a 3446+14,53 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Urtiga

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 200.000,00 m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 8.880,38 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 444,02

Valor das benfeitorias R\$ _____

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 444,02

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 8.880,38 m², compreendida entre as estacas 3435+11,88 a 3446+14,53 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.125.644,8692 e E=367.743,4408, daí com o AZ=259°49'54" , e percorrendo uma distância de 45,17 m, no alinhamento de divisa com a área de José Aparecido Vieira da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°49'04" e percorrendo uma distância de 181,93 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=16°41'25" e percorrendo uma distância de 40,00 m, no alinhamento de divisa com a área de João Zacarias Barroso, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°49'04" e percorrendo uma distância de 258,24 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do ponto P4, daí com o AZ=259°49'54" e percorrendo uma distância de 41,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Aparecido Vieira da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

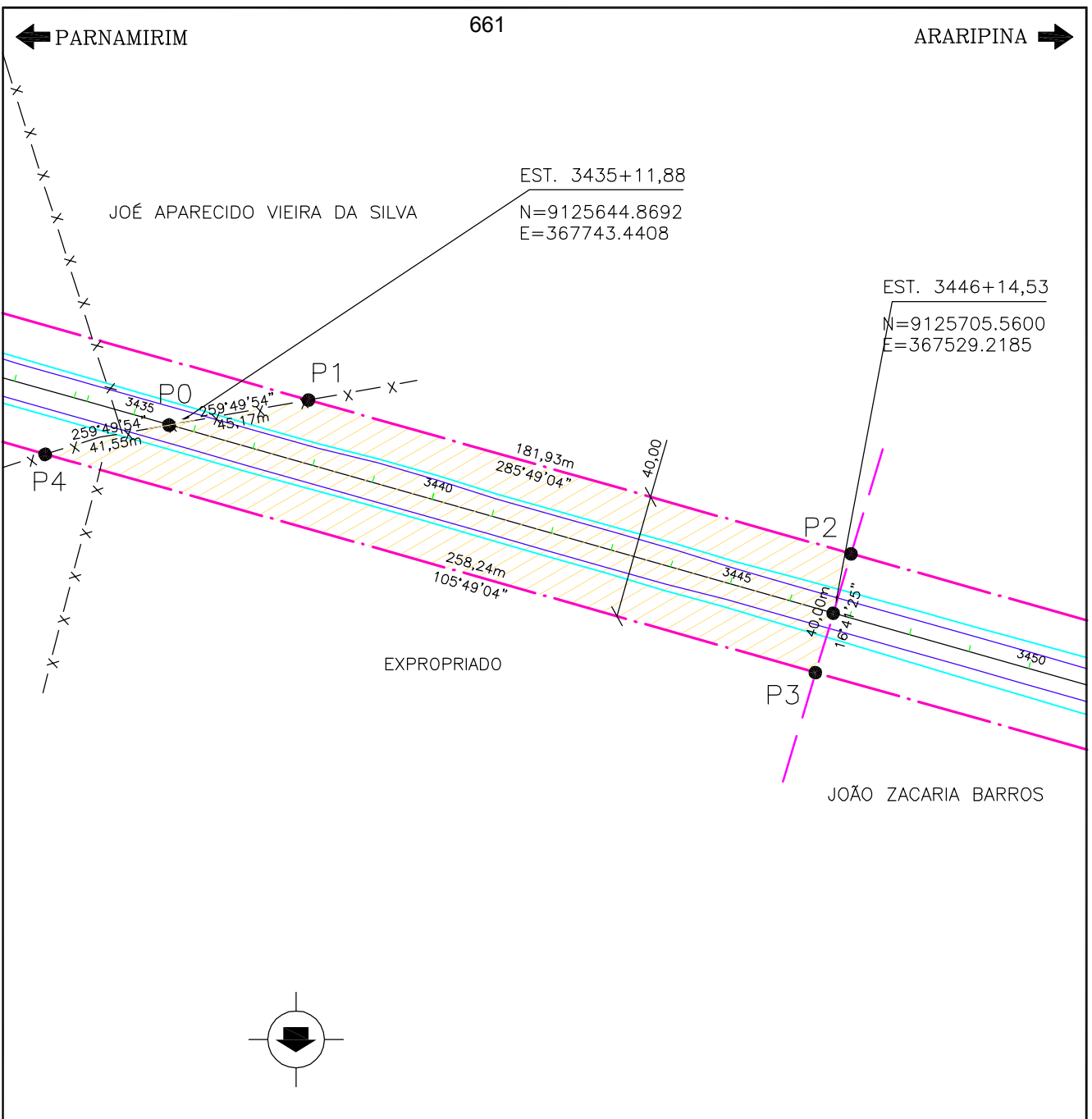
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 444,02 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Espólio de Evangelinta Feitosa da Silva
 Propriedade: 187
 Área Terreno: 8.880,38m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-187

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): João Zacaria Barros
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3446+14,53 a 3464+9,54 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA A DESAPROPRIAR 14.200,28 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 710,01
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 710,01

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 14.200,28 m², compreendida entre as estacas 3446+14,53 a 3464+9,54 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.125.705,5600 e E=367.529,2185, daí com o AZ=196°41'25" , e percorrendo uma distância de 20,00 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Evangelista Feitosa da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°48'38" e percorrendo uma distância de 355,01 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=16°41'25" e percorrendo uma distância de 40,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Luiz Barros de Souza, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°48'38" e percorrendo uma distância de 355,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=196°44'25" e percorrendo uma distância de 20,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Evangelista Feitosa da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

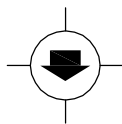
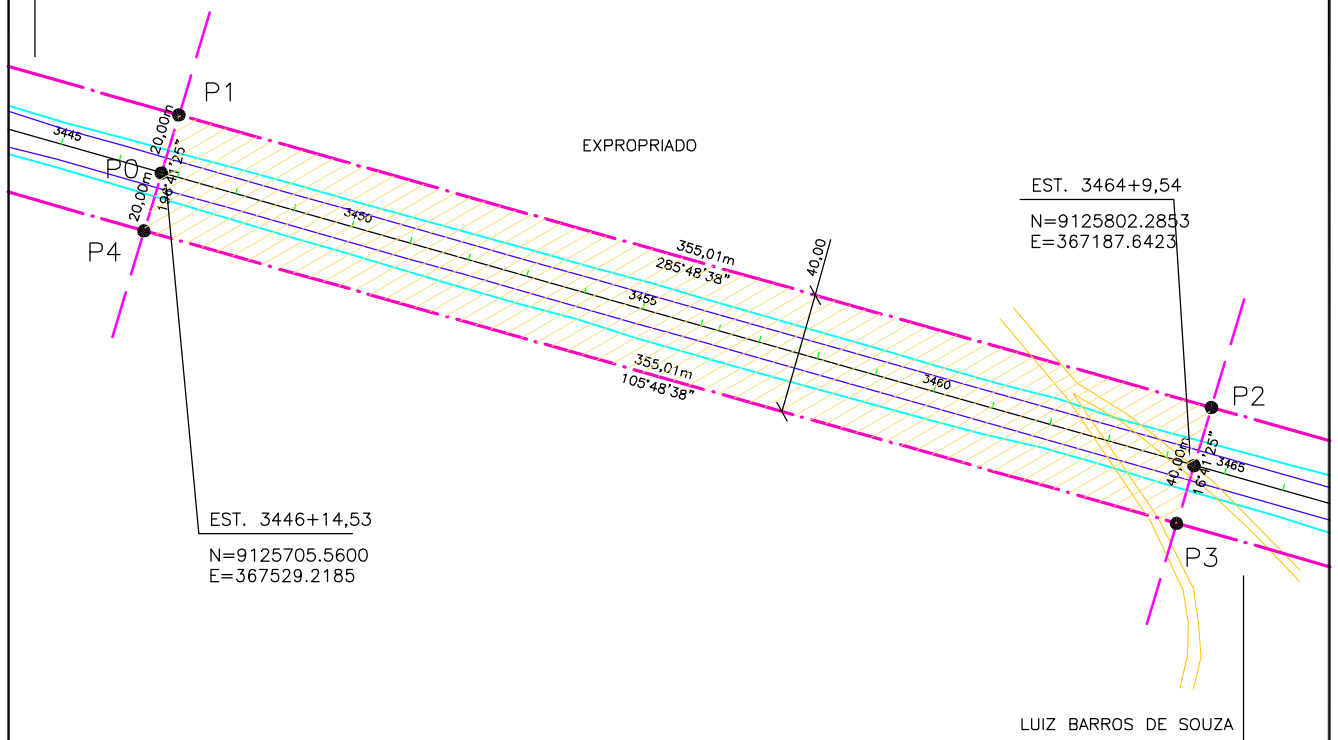
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 710,01 (setecentos e dez reais e um centavo).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

ESPÓLIO DE EVANGELISTA FEITOSA DA SILVA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: João Zacaria Barros
 Propriedade: 188
 Área Terreno: 14.200,28m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-188

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Luiz Barros da Souza
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3464+9,54 a 3487+9,43 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 29.840,08 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
 Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 1.492,00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 1.492,00		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 29.840,08 m², compreendida entre as estacas 3464+9,54 a 3487+9,43 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.125.802,2853 e E=367.187,6423, daí com o AZ=196°41'25", e percorrendo uma distância de 20,00 m, no alinhamento de divisa com a área de João Zacarias Barros, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°48'08" e percorrendo uma distância de 60,15 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=195°48'08" e percorrendo uma distância de 15,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=285°48'01" e percorrendo uma distância de 399,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=16°41'25" e percorrendo uma distância de 69,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Ananias Alves de Souza, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=105°48'01" e percorrendo uma distância de 388,91 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=195°48'06" e percorrendo uma distância de 14,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=105°48'08" e percorrendo uma distância de 70,77 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=196°41'25" e percorrendo uma distância de 20,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Zacarias Barros, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.492,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Ananias Alves de Souza
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3487+9,43 a 3504+18,29 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: do Bode Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA A DESAPROPRIAR 23.226,74 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 1.161,34
 Valor das benfeitorias R\$ 6.407,59
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 7.568,93

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens _____

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: _____

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:Casa padrão popular (estado ruim), $A = 50,39 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 254,32 \text{ p m}^2 \times 0,50 = \text{R\$ } 6.407,59$.**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de $\text{R\$ } 0,05 / \text{m}^2$

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 23.226,74 m^2 , compreendida entre as estacas 3487+9,43 a 3504+18,29 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas $N=9.125.927,5107$ e $E=366.745,1246$, daí com o $AZ=196^{\circ}41'25''$, e percorrendo uma distância de 35,01 m, no alinhamento de divisa com a área de Luiz Barros de Souza, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o $AZ=385^{\circ}46'28''$ e percorrendo uma distância de 310,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o $AZ=15^{\circ}46'05''$ e percorrendo uma distância de 9,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o $AZ=285^{\circ}46'05''$ e percorrendo uma distância de 40,76 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o $AZ=21^{\circ}10'57''$ e percorrendo uma distância de 55,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Otacílio Neco da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o $AZ=105^{\circ}46'05''$ e percorrendo uma distância de 95,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o $AZ=15^{\circ}46'05''$ e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o $AZ=105^{\circ}46'33''$ e percorrendo uma distância de 251,11 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o $AZ=196^{\circ}41'25''$ e percorrendo uma distância de 34,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luiz Barros de Souza, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

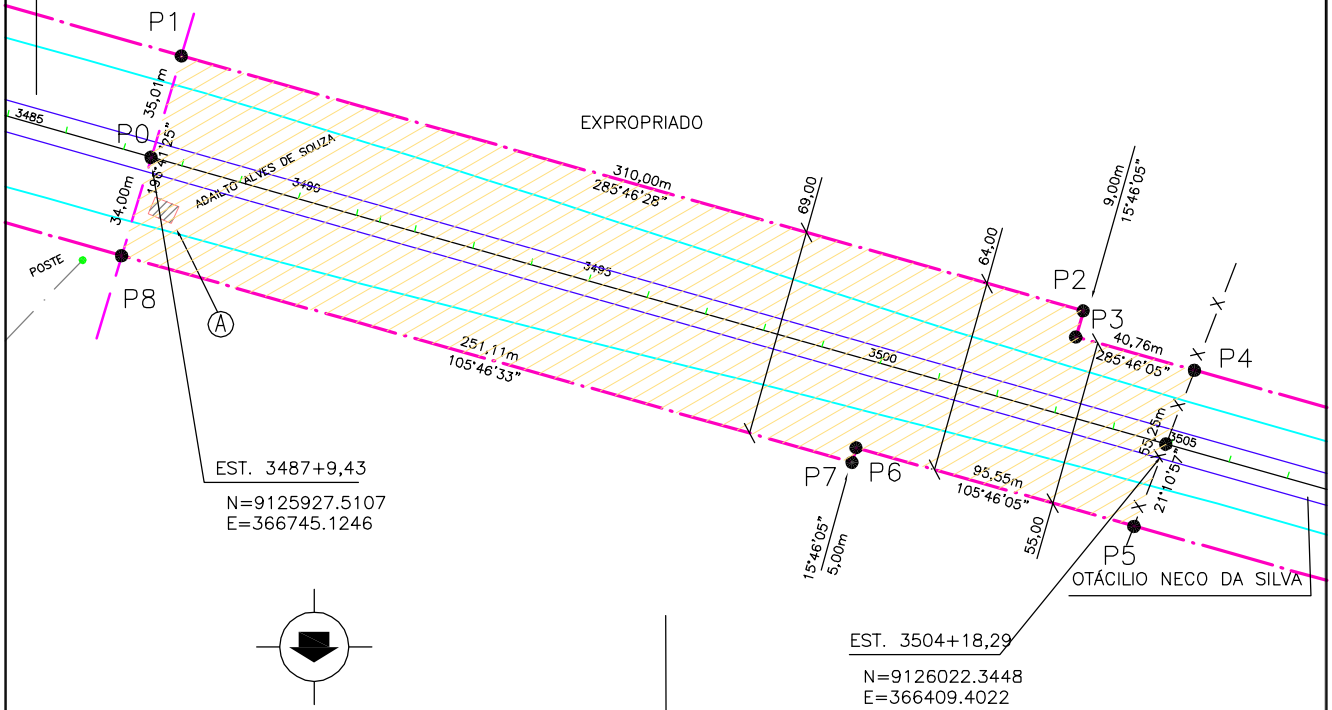
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: $\text{R\$ } 7.568,93$ (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

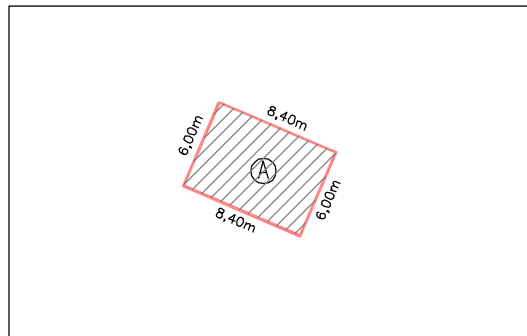
DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

LUIZ BARROS DE SOUZA



DETALHE DE BENFEITORIA
ESC: 1:500



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Ananias Alves de Souza
Propriedade n°: 190
Área Terreno: 23.226,74m²

Benfeitoria: Área
Ⓐ 50,39m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção do Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-190

ECOPLAN	DNIT/PE	CT Nº 190
----------------	----------------	------------------

FOTOGRAFIA

Ferrovias Transnordestina	Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	Lote: 03
----------------------------------	--	-----------------

PROPRIETÁRIO: Ananias Alves de Souza



DATA: 20/11/06/06

OBSERVAÇÃO:

Foto parcial da benfeitoria

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Otacílio Neco da Silva
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3504+18,29 a 3519+0,00 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA A DESAPROPRIAR 15.509,97 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 775,50
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 775,50

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens _____

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: _____

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 15.509,97 m², compreendida entre as estacas 3504+18,29 a 3519+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.126.022,3448 e E=366.409,4022, daí com o AZ=201°10'57" , e percorrendo uma distância de 26,12 m, no alinhamento de divisa com a área de Ananias Alves de Souza, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°46'02" e percorrendo uma distância de 276,52 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=9°48'06" e percorrendo uma distância de 55,00 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Vital Belizário da Costa, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°46'01" e percorrendo uma distância de 287,48 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=201°10'57" e percorrendo uma distância de 29,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Ananias Alves de Souza, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

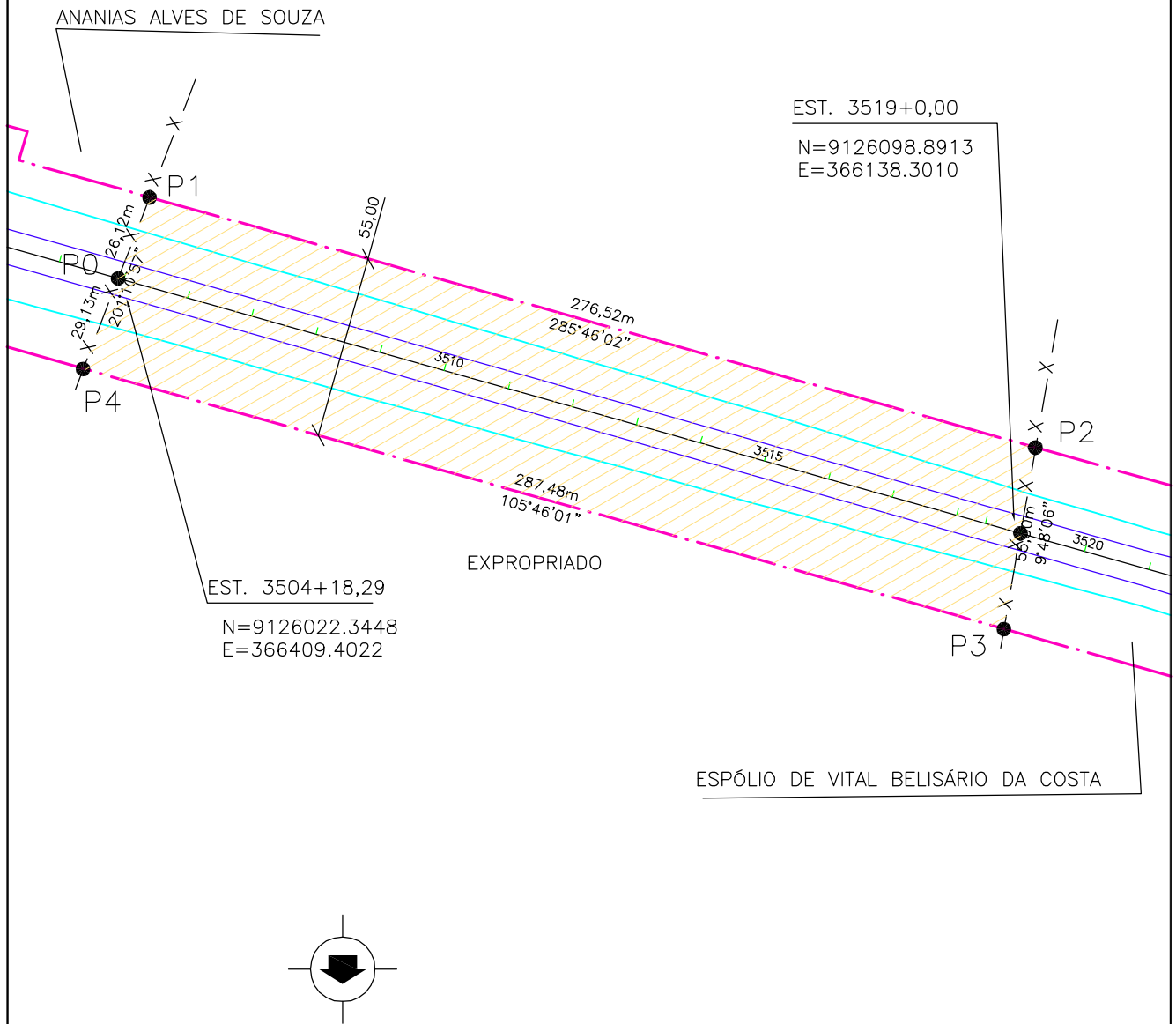
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 775,50 (setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR N°****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Otacílio Neco da Silva
 Propriedade: 191
 Área Terreno: 15.509,97m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-191

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Espólio de Vital Belizário da Costa

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3519+0,00 a 3536+18,86 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 18.678,91 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 933,95

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 933,95

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 18.678,91 m², compreendida entre as estacas 3519+0,00 a 3536+18,86 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.126.098,8913 e E=366.138,3010, daí com o AZ=189°48'06" , e percorrendo uma distância de 26,14 m, no alinhamento de divisa com a área de Otacílio Neco da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°44'49" e percorrendo uma distância de 182,71 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=15°44'49" e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=285°44'49" e percorrendo uma distância de 176,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=9°48'06" e percorrendo uma distância de 49,27 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Siqueira Alves, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=105°44'49" e percorrendo uma distância de 358,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=189°48'06" e percorrendo uma distância de 29,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Otacílio Neco da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

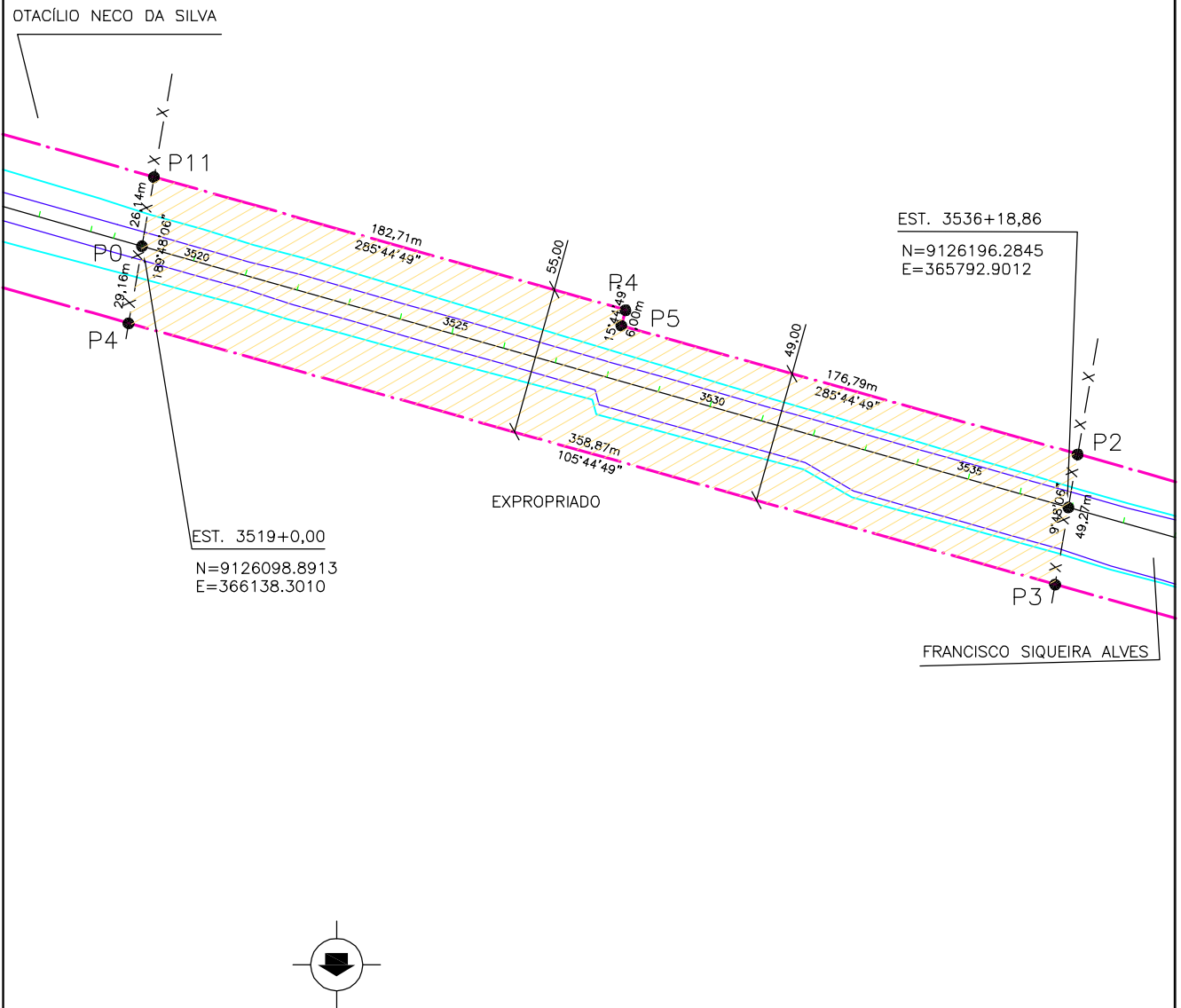
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 933,95 (novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Espólio de Vital Belizário da Costa
 Propriedade: 192
 Área Terreno: 18.678,91m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-192

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Francisco Siqueira Alves CPF:446.044.084-91
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura: ITR: 0118238-2
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: Via Bodes
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3536+18,86 a 3548+22,14 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: Bodes Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 10.940,70 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
 Total: R\$

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 547,04
 Valor das benfeitorias R\$
 Valor das plantações R\$
 Valor total R\$ 547,04

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$
 Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 10.940,70 m², compreendida entre as estacas 3536+18,86 a 3548+22,14 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.126.196,2845 e E=365.792,9012, daí com o AZ=189°48'06" , e percorrendo uma distância de 20,11 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Vital Belizário da Costa, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°43'33" e percorrendo uma distância de 223,28 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=9°48'06" e percorrendo uma distância de 49,26 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Severiano Ribeiro de Souza, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°43'28" e percorrendo uma distância de 223,28 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=189°48'06" e percorrendo uma distância de 29,61 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Vital Belizário da Costa, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

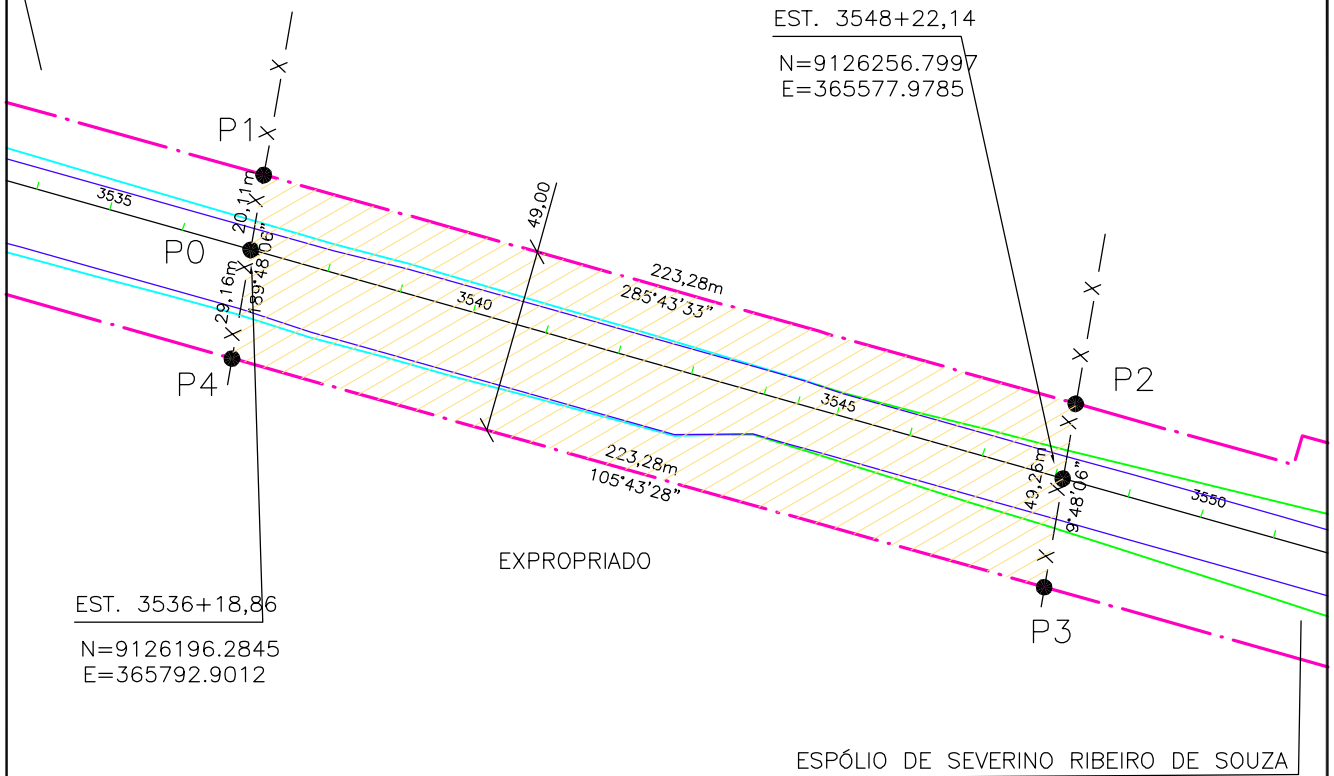
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 547,04 (quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

ESPÓLIO DE VITAL BELIZÁRIO DA COSTA



ESPÓLIO DE SEVERINO RIBEIRO DE SOUZA

LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Francisco Siqueira Alves

Propriedade: 193

Área Terreno: 10.940,70m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-193

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Espólio de Severino Ribeiro de Souza
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura: ITR: 2798602-0
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: Sítio Chapada do Imbu
 Nome do Procurador: Maria Vilani de Souza CPF: 059.428.474.01
 Endereço do Procurador: Sítio Chapada do Imbu.

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3548+22,14 a 3565+11,15 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: Bodes Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 120.000,00m²
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 23.179,01 m²
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 5.064,43 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 1.158,95	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar	R\$ 253,22	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 1.412,17		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 23.179,01 m², compreendida entre as estacas 3548+22,14 a 3565+11,15 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.126.256,7997 e E=365.577,9785, daí com o AZ=189°48'05", e percorrendo uma distância de 20,11 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Siqueira Alves, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°40'51" e percorrendo uma distância de 59,91 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=195°40'51" e percorrendo uma distância de 8,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=285°40'51" e percorrendo uma distância de 195,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=195°40'51" e percorrendo uma distância de 9,99 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=285°42'11" e percorrendo uma distância de 77,43 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=350°59'44" e percorrendo uma distância de 86,93 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco de Barros Lima, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=105°40'57" e percorrendo uma distância de 248,73 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=195°40'51" e percorrendo uma distância de 12,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=105°40'51" e percorrendo uma distância de 114,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=189°48'05" e percorrendo uma distância de 29,15 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Siqueira Alves, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 2.450,82 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P11, com coordenadas N= 9.126.260,3438 e E= 365.461,7589, daí com o AZ=195°40'51" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=285°40'51" e percorrendo uma distância

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

de 110,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=195°40'51" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=285°42'11" e percorrendo uma distância de 102,54 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=350°59'44" e percorrendo uma distância de 11,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco de Barros Lima, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6 ao ponto P5 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P5 ao ponto P4 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P4, daí com o AZ=105°40'51" e percorrendo uma distância de 140,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a expropriar, atinge-se o ponto P11 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 2.613,61 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P18, com coordenadas N= 9.126.315,2223 e E= 365.477,1651, daí com o AZ=285°40'51" e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9 ao ponto P8 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P8 ao ponto P7 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima.. Do Ponto P7, daí com o AZ=357°51'43" e percorrendo uma distância de 10,51 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco de Barros Lima, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=105°40'57" e percorrendo uma distância de 256,94 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ=195°40'51" e percorrendo uma distância de 22,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

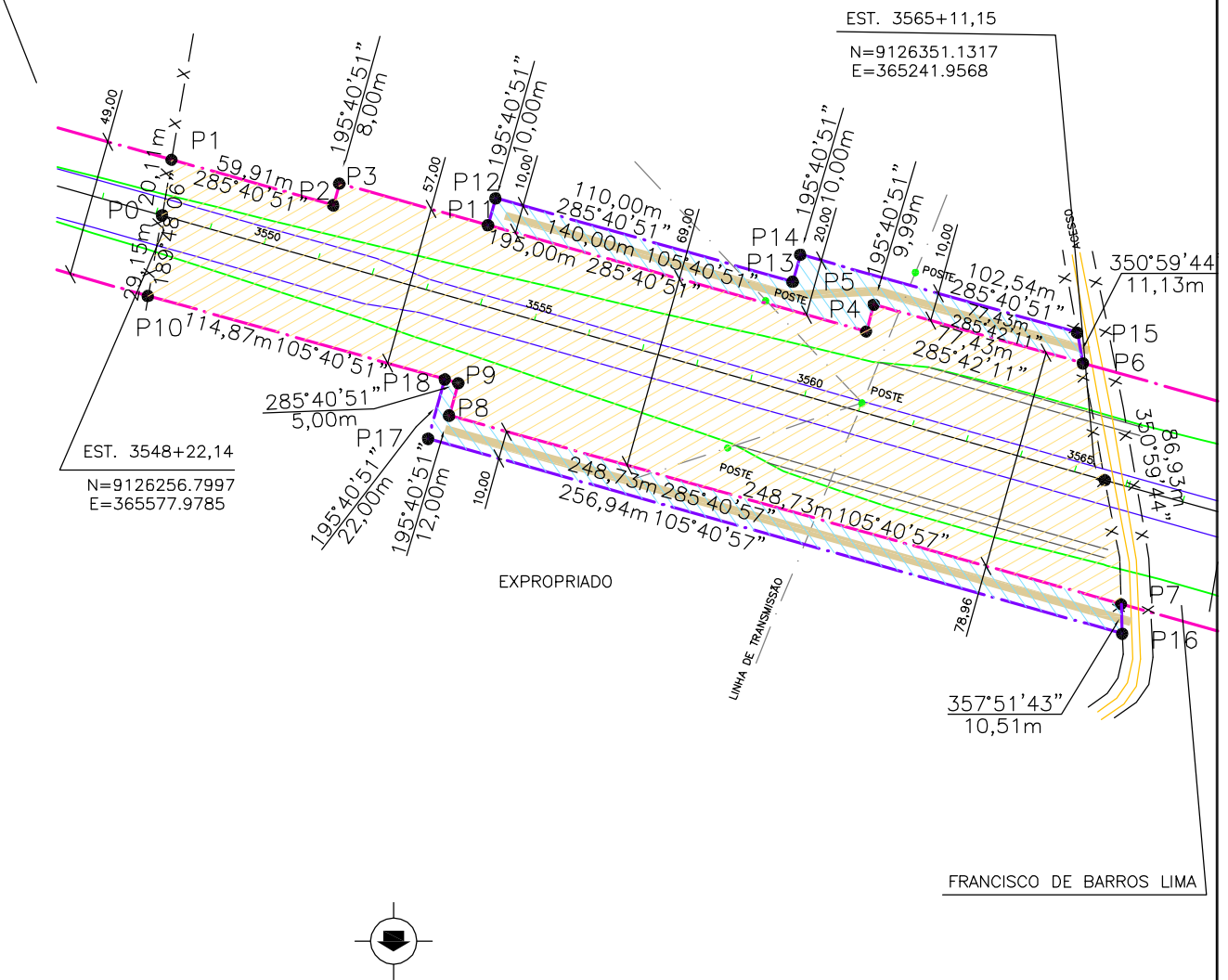
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.412,17 (hum mil, quatrocentos e doze reais e dezessete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

FRANCISCO SIQUEIRA ALVES



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Espólio de Sererino Ribeiro de Souza
Propriedade: 194

Área Terreno: 23.179,01m²

Área Estrada Lateral: 5.064,43m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-194

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Francisco de Barros Lima CPF:902.325.854-15

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 2157111-2

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário: Estrada do tamboril

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3566+3,10 a 3566+17,75 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Sítio Saco

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 60.000,00m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 1.863,71 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 93,19

Valor das benfeitorias R\$ _____

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 93,19

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 1.863,71 m², compreendida entre as estacas 3566+3,10 a 3566+17,75 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.126.354,3627 e E=365.230,4570, daí com o AZ=171°46'42", e percorrendo uma distância de 42,12 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Severiano Ribeiro de Souza, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°42'11" e percorrendo uma distância de 80,58 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=67°09'37" e percorrendo uma distância de 47,52 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Alexandrina Rosa da Conceição, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=171°46'42" e percorrendo uma distância de 9,38 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Severiano Ribeiro de Souza, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

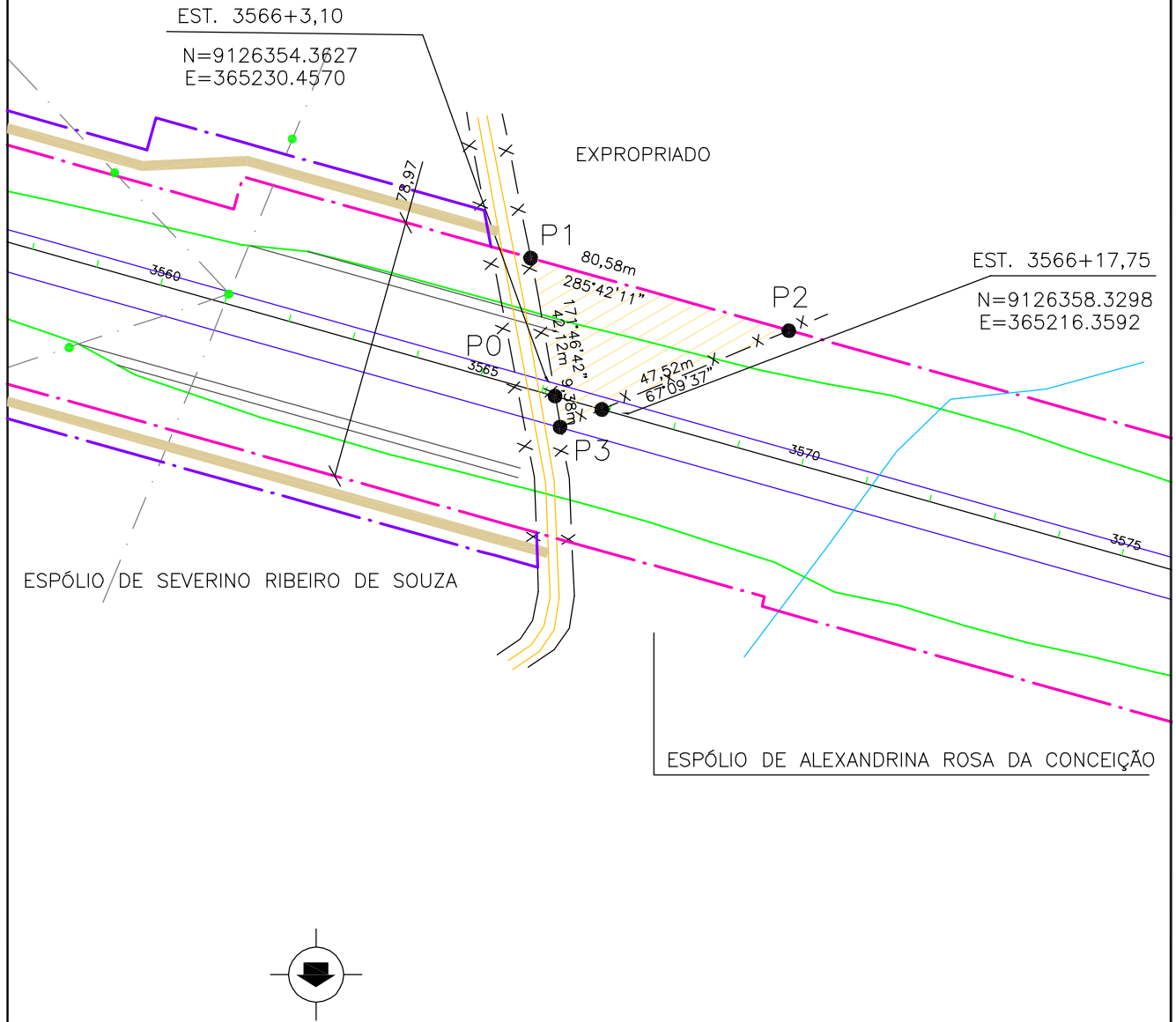
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 93,19 (noventa e três reais e dezenove centavos).






LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA




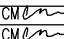

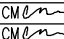
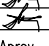
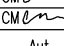
LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
-  FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL


Proprietário: Francisco de Barros Lima

Propriedade: 195

Área Terreno: 1.863,71m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-195

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Espólio de Alexandrina Rosa da Conceição

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: 270 Livro nº: 3 Folhas nº: 94 a 95

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador: Alexandrina Rosa dos Anjos CPF:945.351.834-49

Endereço do Procurador:Fazenda Bodes Sta. Rita

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3566+17,75 a 3590+12,92 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Bodes

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 1.50.000,00 m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 37.798,60 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.889,93

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 1.889,93

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 37.798,60 m², compreendida entre as estacas 3566+17,75 a 3590+12,92 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.126.358,3298 e E=365.216,3592, daí com o AZ=247°09'37" , e percorrendo uma distância de 60,91 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco de Barros Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°42'11" e percorrendo uma distância de 164,62 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=15°42'59" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=285°42'59" e percorrendo uma distância de 259,09 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=9°48'06" e percorrendo uma distância de 81,43 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Crispim Vieira de Araújo, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=105°42'59" e percorrendo uma distância de 417,48 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=195°42'59" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=105°42'58" e percorrendo uma distância de 60,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=171°46'42" e percorrendo uma distância de 34,92 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Severiano Ribeiro de Souza, atinge-se o ponto P9, Do Ponto P9, daí com o AZ=247°09'37" e percorrendo uma distância de 13,61 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco de Barros Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

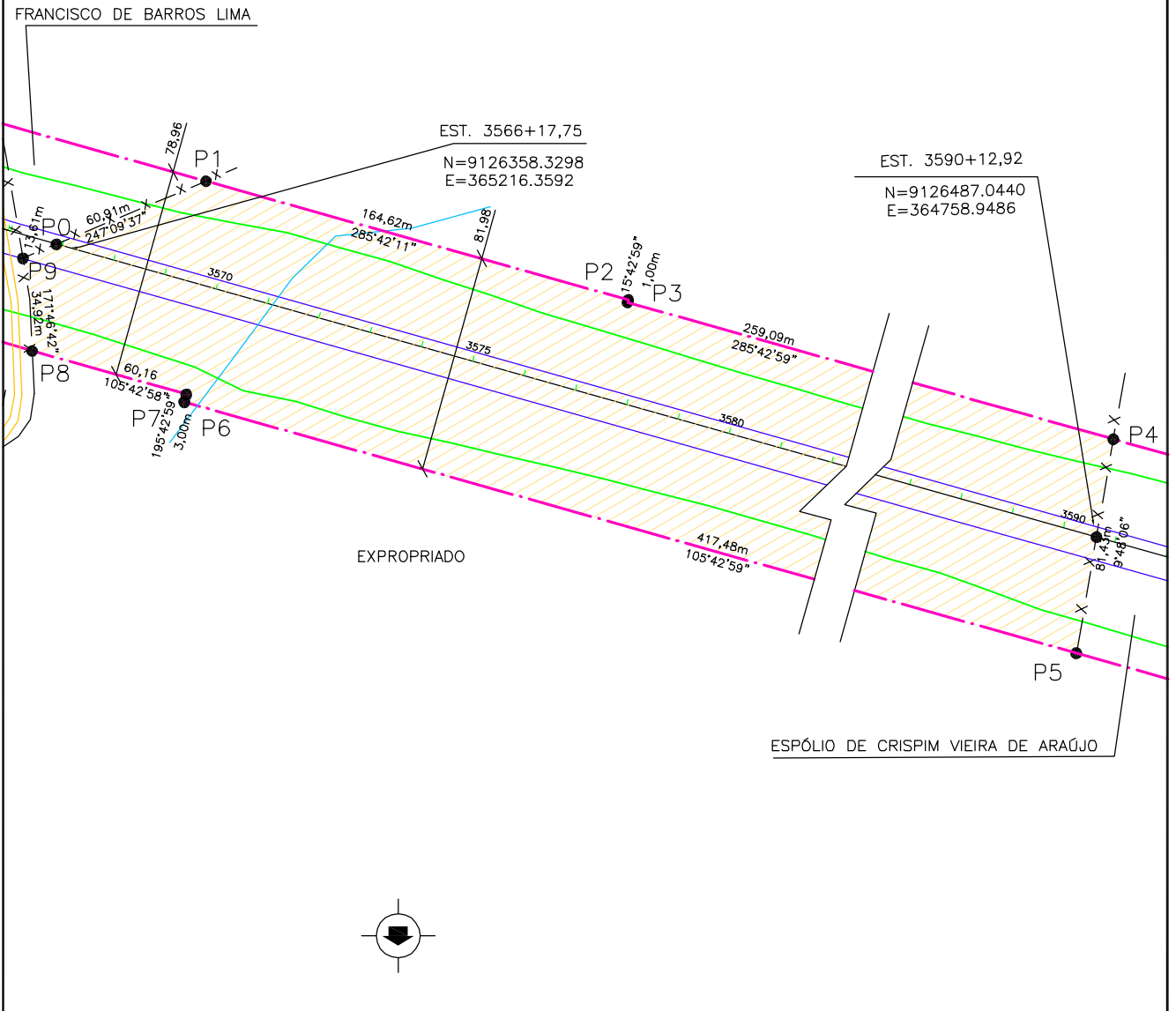
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.889,93 (hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Espólio de Alexandrina Rosa da Conceição
 Propriedade: 196
 Área Terreno: 37.798,60m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-196

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Espólio de Crispim Vieira de Araújo
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura: INCRA: 221.066.0129.202
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: Estrada Ouricuri Fazenda Saco do Mirador
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3590+12,92 a 3629+4,52 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: Saco do Mirador Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 1.190.000,00m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 66.899,41 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 3.344,97
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 3.344,97

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 66.899,41 m², compreendida entre as estacas 3590+12,92 a 3629+4,52 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.126.487,0440 e E=364.758,9486, daí com o AZ=189°48'06", e percorrendo uma distância de 31,29 m, no alinhamento de divisa com a área de espólio de Andrelina Rosa da Conceição, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°43'10" e percorrendo uma distância de 310,92 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=195°44'12" e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=285°44'36" e percorrendo uma distância de 460,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=9°46'07" e percorrendo uma distância de 91,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Gerônimo Pereira da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=105°44'42" e percorrendo uma distância de 409,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=195°44'12" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=105°43'20" e percorrendo uma distância de 362,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=189°48'06" e percorrendo uma distância do 44,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Alexandrina Rosa da Conceição, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

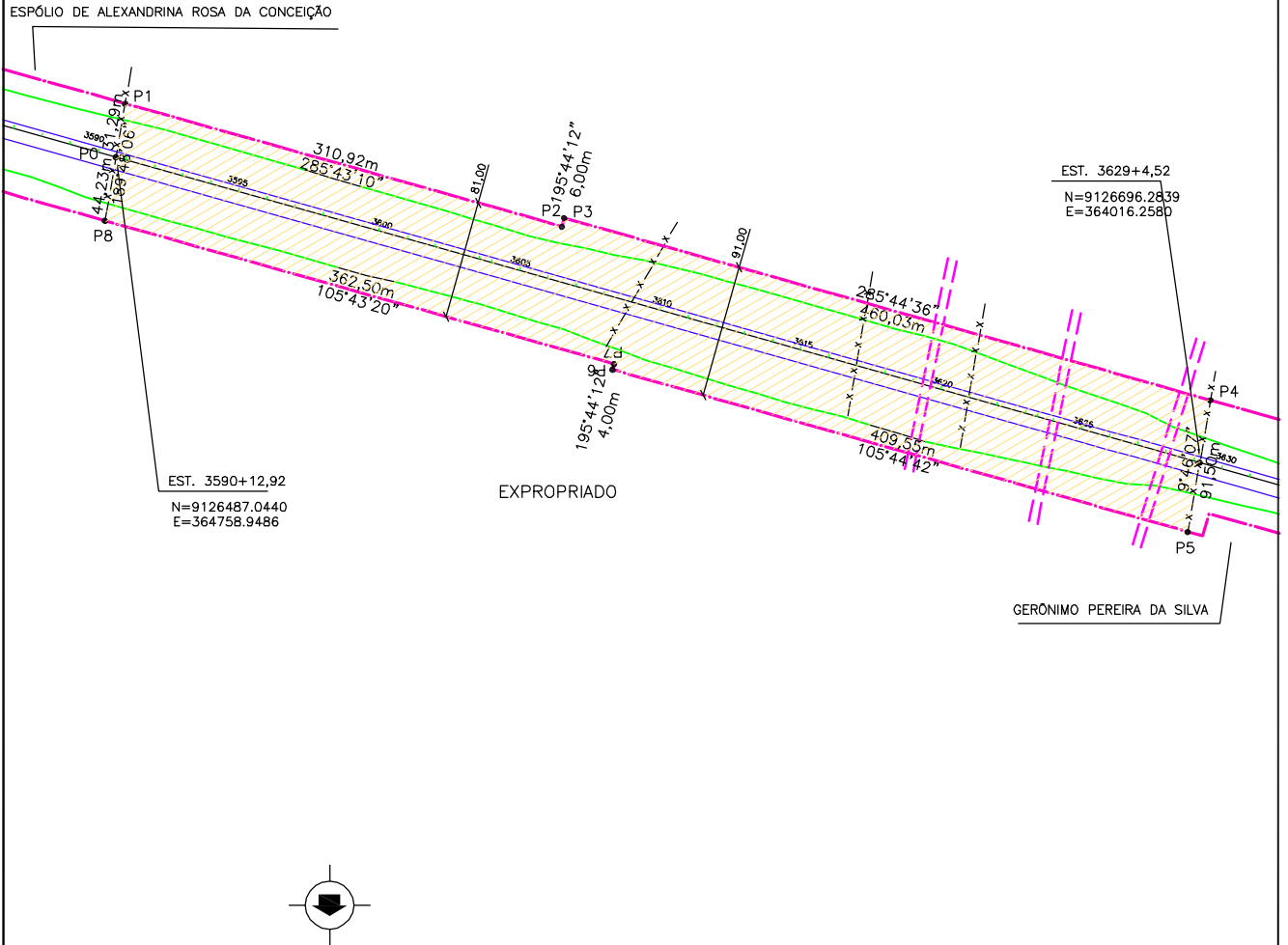
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 3.344,97 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Espólio de Crispim Vieira de Araújo
 Propriedade: 197
 Área Terreno: 66.899,41m²

2	Projeto Executivo	09/1012/08	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov. Aut.

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-197

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Gerônimo Pereira da Silva

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3629+4,52 a 3665+10,09 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 7.079,02 m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 44.387,52 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 2.219,38

Valor das benfeitorias R\$ _____

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 2.219,38

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 44.387,52 m², compreendida entre as estacas 3629+4,52 a 3665+10,09 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.126.696,2839 e E=364.016,2580, daí com o AZ=189°46'07" , e percorrendo uma distância de 43,23 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Crispim Vieira de Araújo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°45'55" e percorrendo uma distância de 59,99 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=15°45'55" e percorrendo uma distância de 19,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=285°46'09" e percorrendo uma distância de 460,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=195°46'42" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=285°46'42" e percorrendo uma distância de 240,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=167°41'48" e percorrendo uma distância de 4,12 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de José Caetano Delmondes, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=63°09'37" e percorrendo uma distância de 98,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Alexandrina Rosa da Conceição, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=105°46'42" e percorrendo uma distância de 109,88 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=195°46'42" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=105°46'11" e percorrendo uma distância de 59,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=15°45'55" e percorrendo uma distância de 16,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=105°45'55" e percorrendo uma distância de 10,43 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=189°46'07" e percorrendo uma distância de 48,26 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Crispim Vieira de Araújo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

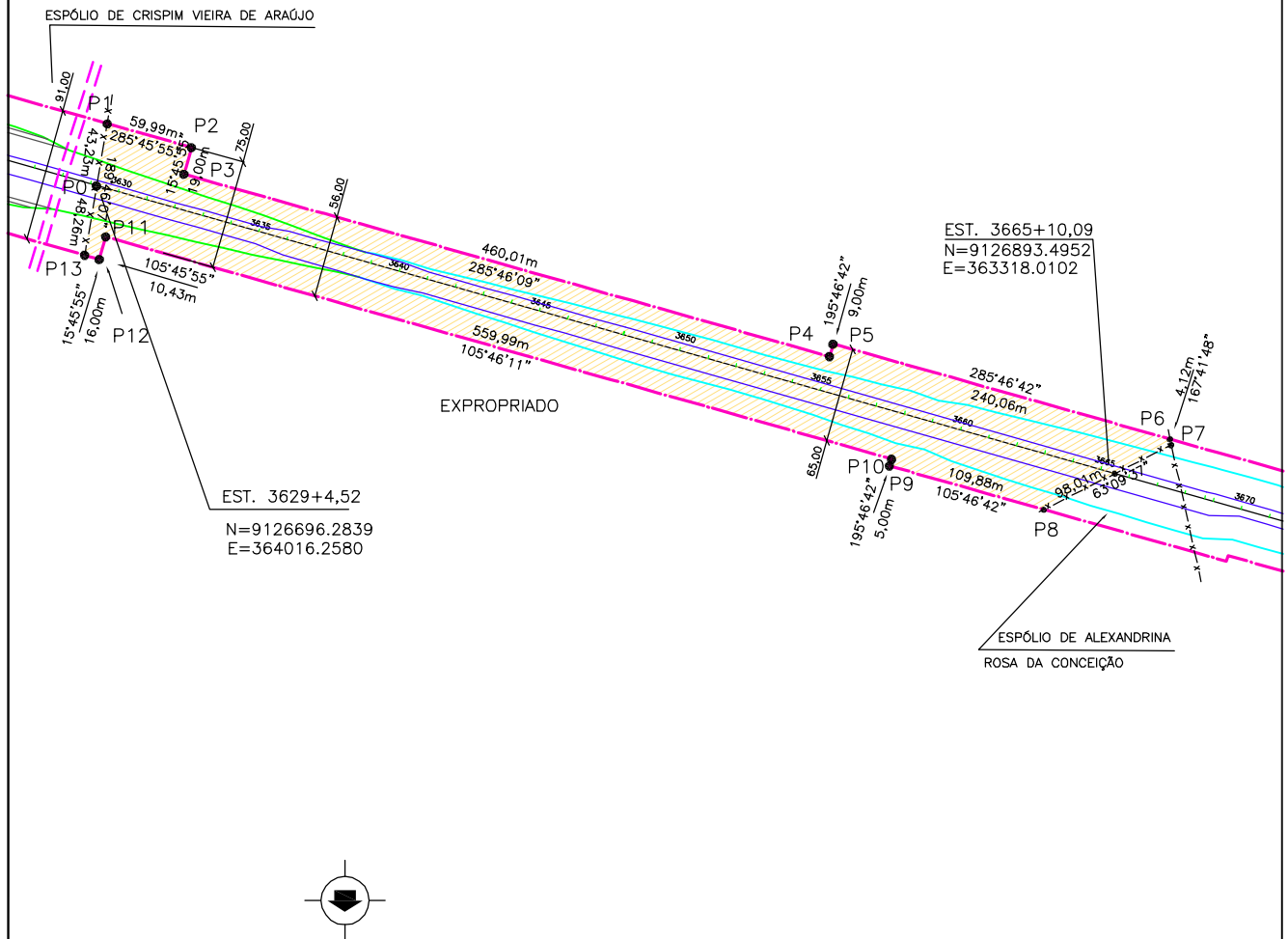
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.219,38 (dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENEFICIORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Gerônimo Pereira da Silva
 Propriedade: 198
 Área Terreno: 44.387,52m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-198

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Espólio de Alexandrina Rosa da Conceição
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3665+10,09 a 3667+17,67 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 3.568,08 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 178,40
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 178,40

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 3.568,08 m², compreendida entre as estacas 3665+10,09 a 3667+17,67 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.126.893,4952 e E=363.318,0102, daí com o AZ=243°09'37" , e percorrendo uma distância de 43,37 m, no alinhamento de divisa com a área de Gerônimo Pereira da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=347°41'48" e percorrendo uma distância de 75,22 m, no alinhamento de divisa com a área de José Caetano Delmondes, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=105°46'42" e percorrendo uma distância de 107,53 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=243°09'37" e percorrendo uma distância de 54,64 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Gerônimo Pereira da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

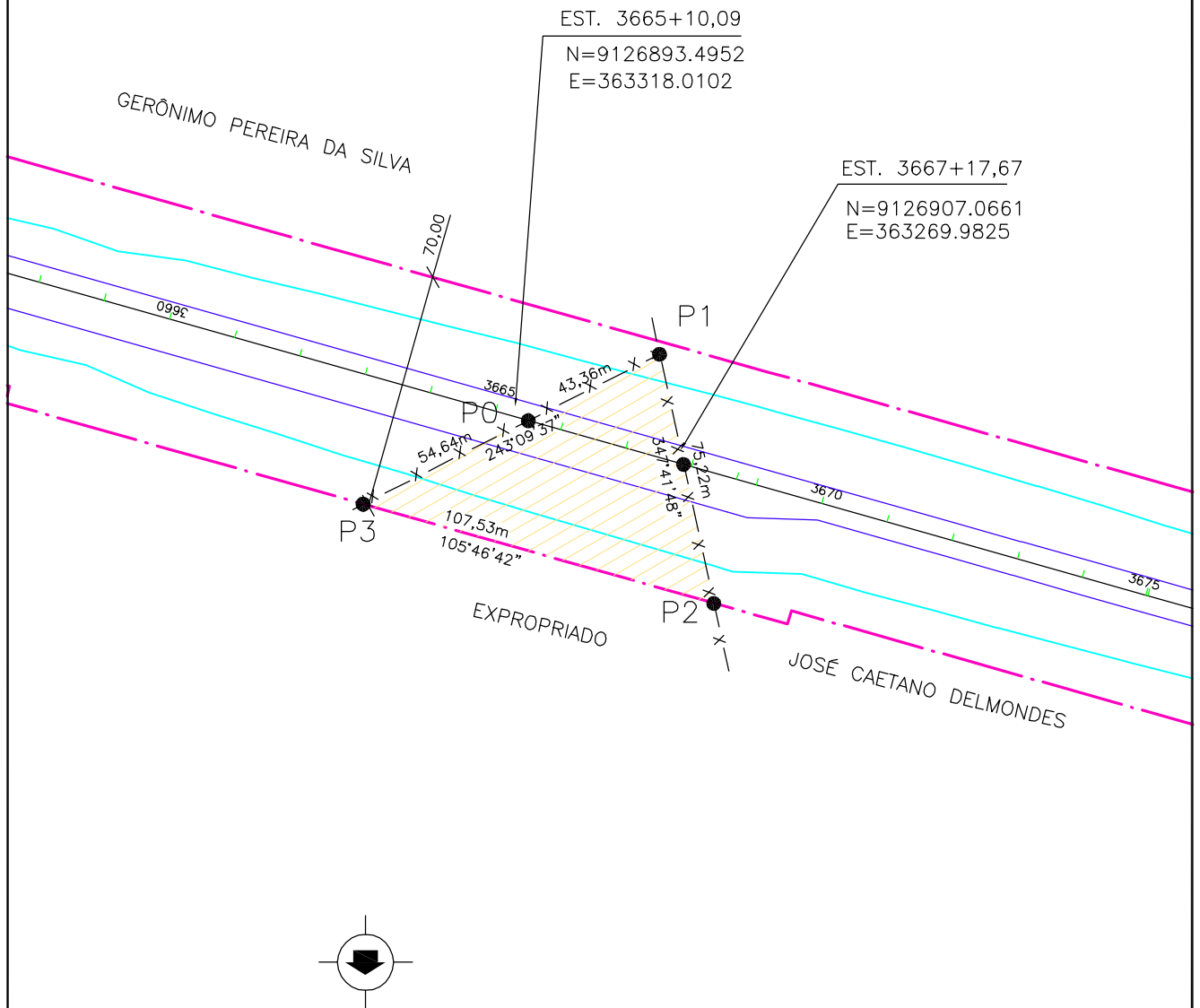
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 178,40 (cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).


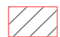


LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006


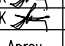
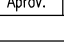
FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Espólio de Alexandrina Rosa da Conceição
 Propriedade: 199
 Área Terreno: 3.568,08m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-199

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): José Caetano Delmondes
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura: ITR: 0130681-2 / INCRA: 221.066.037.5831
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: Estrada do Tamboril a Barra de São Pedro
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3667+17,67 a 3678+15,36 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: São José Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 262.000,00 m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 14.387,03 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² M²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 719,35
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 719,35

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 14.387,03 m², compreendida entre as estacas 3667+17,67 a 3678+15,36 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.126.907,0661 e E=363.269,9825, daí com o AZ=167°41'48", e percorrendo uma distância de 37,40 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Alexandrina Rosa da Conceição, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°46'44" e percorrendo uma distância de 239,94 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=15°46'48" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=285°46'48" e percorrendo uma distância de 17,37 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=52°58'07" e percorrendo uma distância de 77,83 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luiz Soares Couto, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=105°46'44" e percorrendo uma distância de 150,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=15°46'42" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=105°36'42" e percorrendo uma distância de 22,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=167°41'48" e percorrendo uma distância de 41,94 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Alexandrina Rosa da Conceição, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

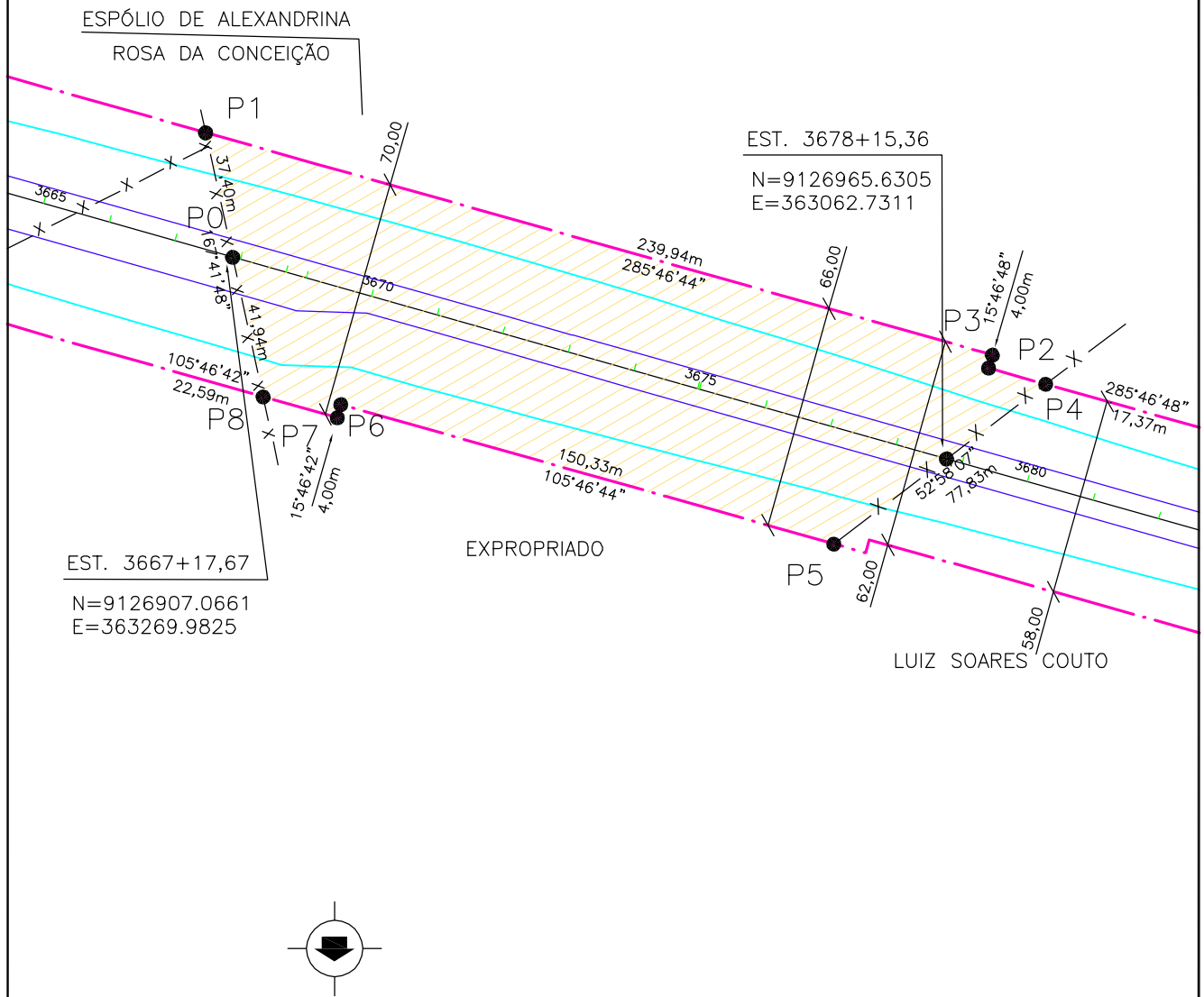
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 719,35 (setecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



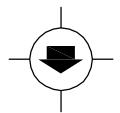
ESPÓLIO DE ALEXANDRINA
ROSA DA CONCEIÇÃO

EST. 3678+15,36
N=9126965.6305
E=363062.7311

EST. 3667+17,67
N=9126907.0661
E=363269.9825

EXPROPRIADO

LUIZ SOARES COUTO



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Caetano Delmondes
Propriedade: 200
Área Terreno: 14.387,03m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-200

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Luiz Soares Couto
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura: ITR: 5.217.180-9
 Registro nº: 2-1151 Livro nº: 2-A Folhas nº: 77 V
 Endereço do Proprietário: Estação do S. Trindade - Ouricuri
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3678+15,36 a 3726+9,98 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana
 Rua: Bairro:
 Lote(s) Quadra(s)
 Fazenda: Bodes Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 4.055.000,00m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 43.880,59 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
 Total: R\$

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 2.194,03
 Valor das benfeitorias R\$
 Valor das plantações R\$
 Valor total R\$ 2.194,03

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$
 Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 43.880,59 m², compreendida entre as estacas 3678+15,36 a 3726+9,98 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.126.965,6305 e E=363.062,7311, daí com o AZ=232°58'07", e percorrendo uma distância de 36,40 m, no alinhamento de divisa com a área de José Caetano Delmondes, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°46'51" e percorrendo uma distância de 302,63 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=15°47'07" e percorrendo uma distância de 9,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=285°41'12" e percorrendo uma distância de 634,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=27°34'41" e percorrendo uma distância de 40,86 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente de Cecília Maria de Jesus, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=105°47'11" e percorrendo uma distância de 645,80 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=15°45'46" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=105°46'50" e percorrendo uma distância de 320,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=15°46'48" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=105°46'48" e percorrendo uma distância de 9,67 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=232°58'07" e percorrendo uma distância de 41,40 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Caetano Delmondes, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

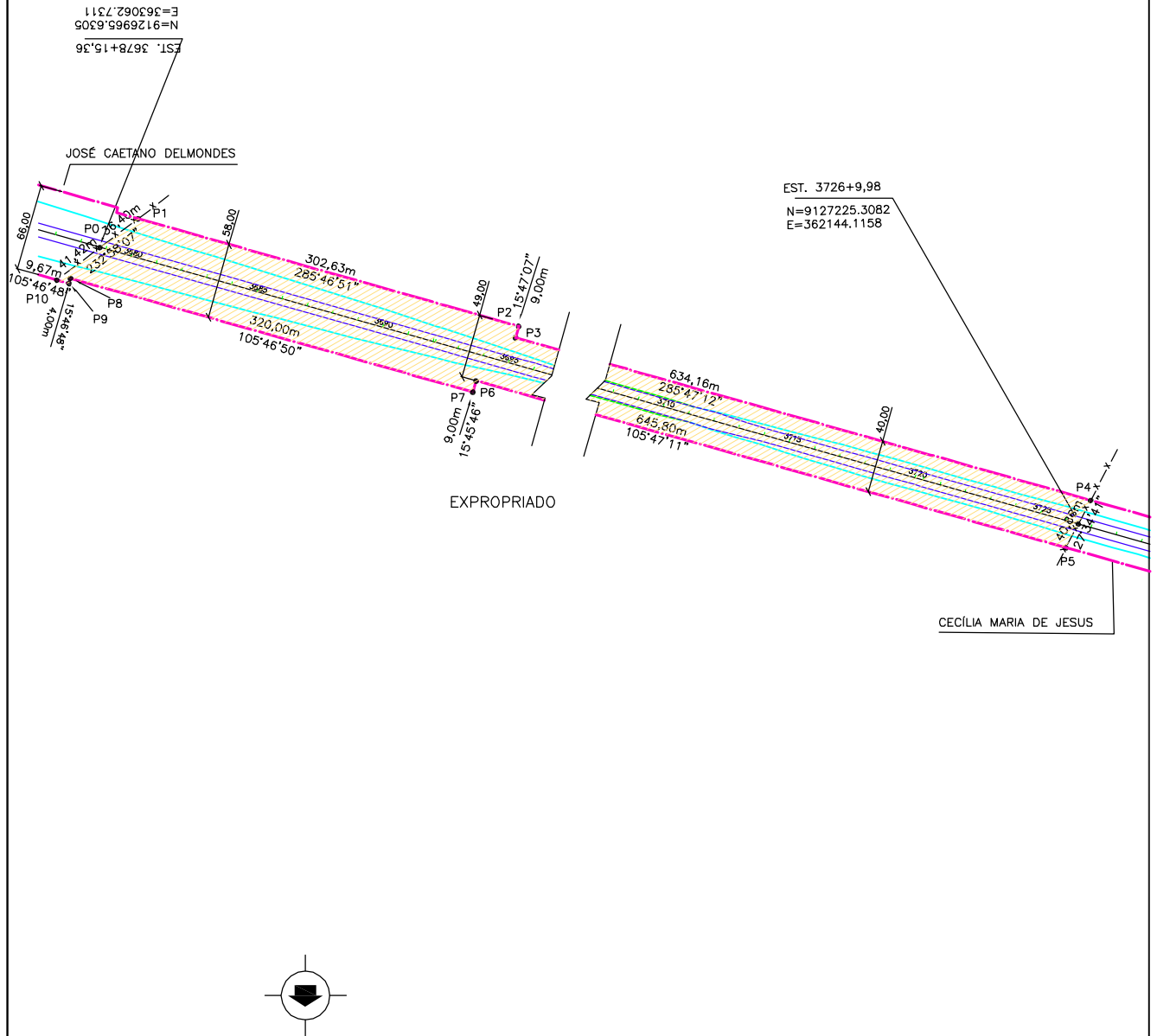
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.194,03 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e três centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Luiz Soares Couto
 Propriedade: 201
 Área Terreno: 43.880,59m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-201

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Cecília Maria de Jesus CPF:946.349.124-49
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura: ITR: 5337.559-9
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3726+9,98 a 3780+16,06 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: São Sebastião Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 230.000,00m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 43.443,26 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 2.172,16
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 2.172,16

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 43.443,26 m², compreendida entre as estacas 3726+9,98 a 3780+16,06 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.127.225,3082 e E=362.144,1158, daí com o AZ=207°34'41", e percorrendo uma distância de 20,43 m, no alinhamento de divisa com a área de Luiz Soares Couto, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°43'52" e percorrendo uma distância de 1.080,94 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=130°00'56" e percorrendo uma distância de 40,04 m, no alinhamento de divisa com a área de Edmar Victor de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°43'53" e percorrendo uma distância de 1.091,22 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=207°34'41" e percorrendo uma distância de 20,43 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luiz Soares Couto, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscribe a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

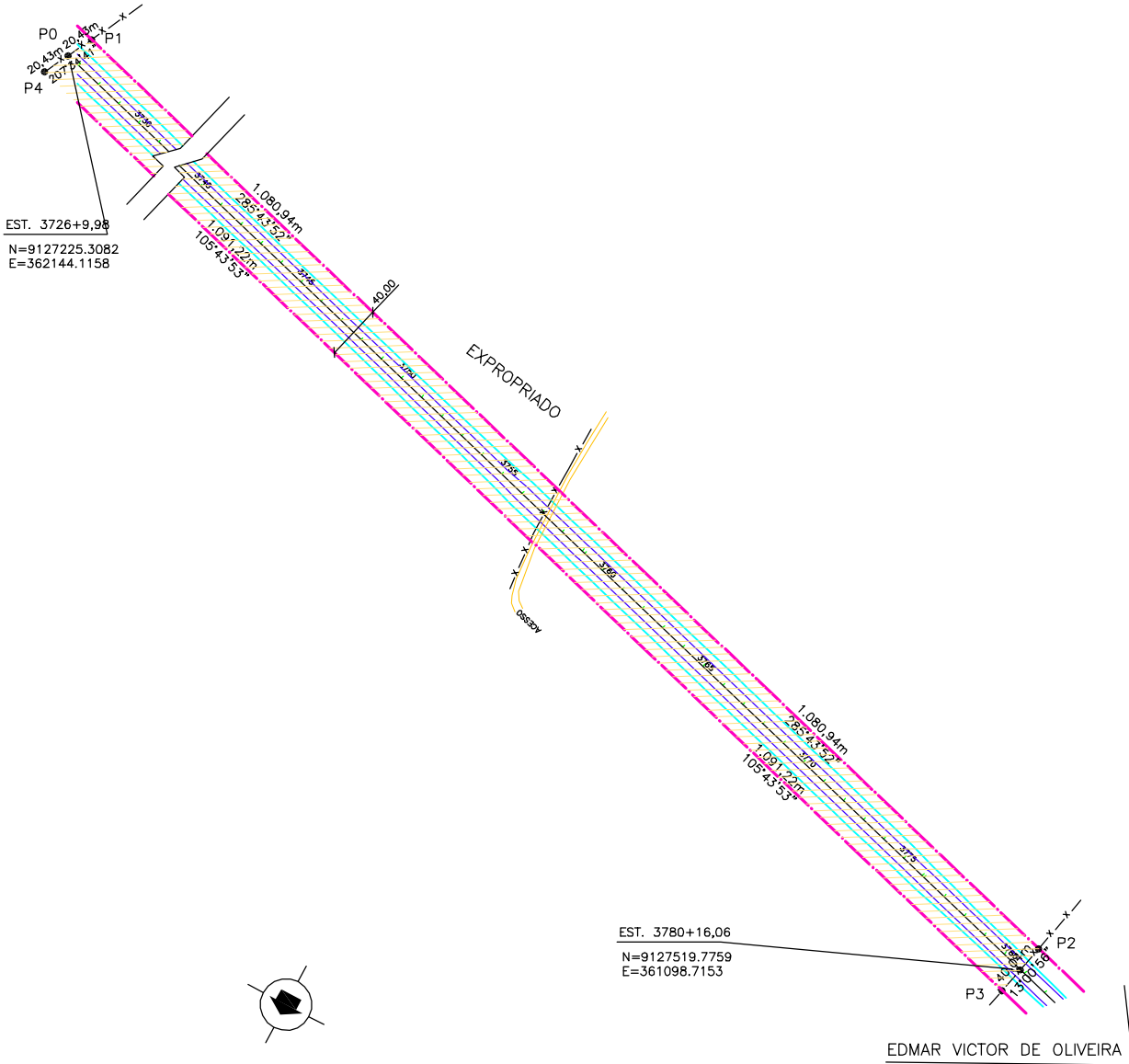
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.172,16 (dois mil, cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

LUIZ SOARES COUTO



EDMAR VICTOR DE OLIVEIRA

LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietária: Cecília Maria de Jesus
 Propriedade: 202
 Área Terreno: 43.443,26m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-202

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Edmar Victor de Oliveira CPF:042.814.944-80

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3780+16,06 a 3796+19,83 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Sítio Riacho da Umburama

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 210.000,00 m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 12.950,71 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 647,54

Valor das benfeitorias R\$ _____

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 647,54

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 12.950,71 m², compreendida entre as estacas 3780+16,06 a 3796+19,83 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.127.519,7759 e E=361.098,7153, daí com o AZ=193°00'56" , e percorrendo uma distância de 20,02 m, no alinhamento de divisa com a área de Cecília Maria de Jesus, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°42'15" e percorrendo uma distância de 356,49 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=73°31'24" e percorrendo uma distância de 75,10 m, no alinhamento de divisa com a área de José Romão Victor de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°42'15" e percorrendo uma distância de 291,05 m , sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=193°00'56" e percorrendo uma distância de 20,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cecília Maria de Jesus, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

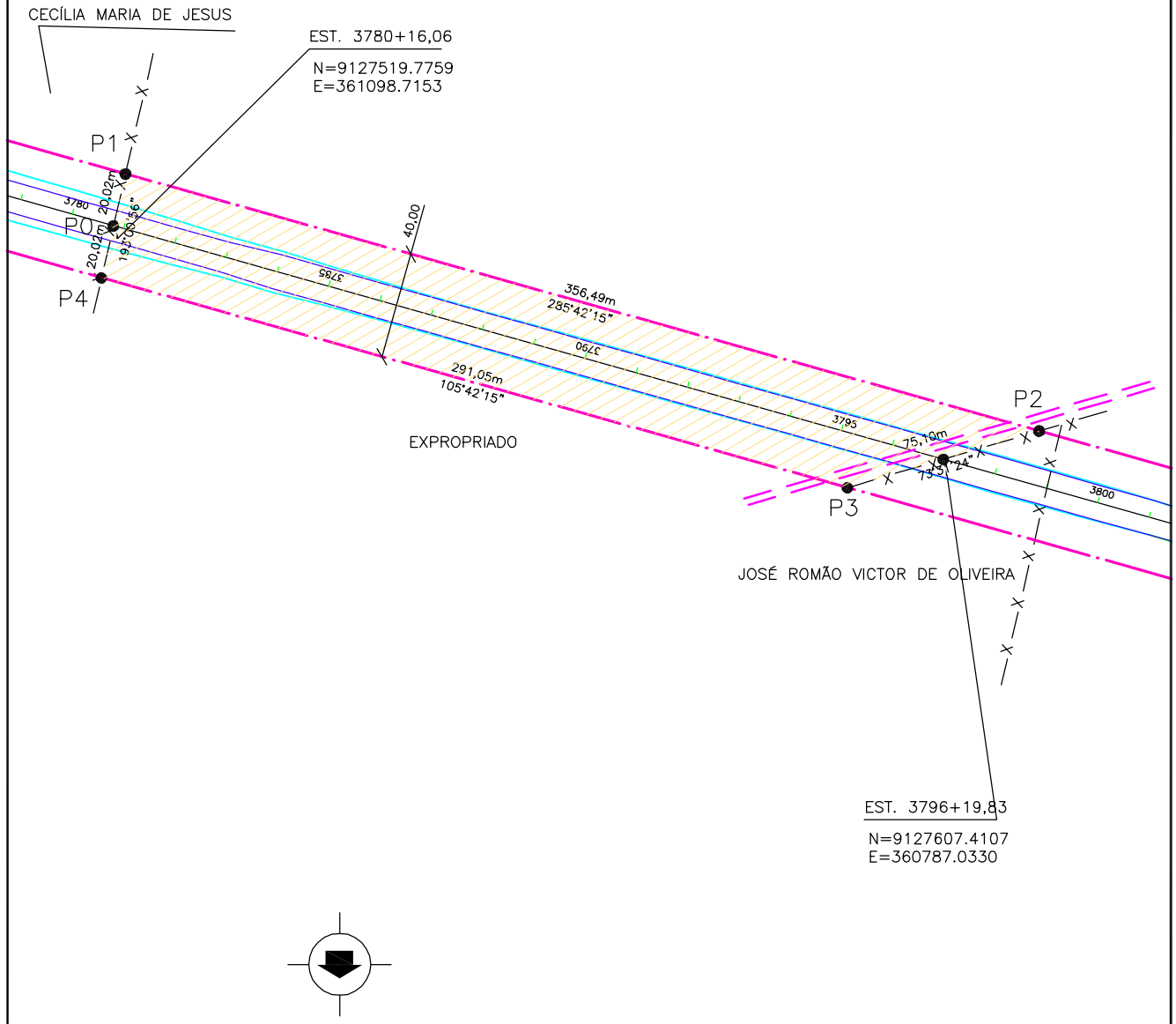
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 647,54 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006



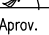
FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Edmar Victor de Oliveira
 Propriedade: 203
 Área Terreno: 12.950,71m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-203

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): José Romão Victor de Oliveira CPF:033.905.404-23

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 5718804-1

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário: Riacho da Vargem

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3796+19,83 a 3799+0,00 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Bodes

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 113.000,00 m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 1.611,49 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 80,57

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 80,57

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 1.611,49 m², compreendida entre as estacas 3796+19,83 a 3799+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.127.607,4107 e E=360.787,0330, daí com o AZ=253°31'24" , e percorrendo uma distância de 37,55 m, no alinhamento de divisa com a área de Edmar Victor de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=105°42'15" e percorrendo uma distância de 7,57 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=13°01'31" e percorrendo uma distância de 40,04 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivonaldo Rodrigues de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°42'15" e percorrendo uma distância de 73,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=253°31'24" e percorrendo uma distância de 37,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Edmar Victor de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

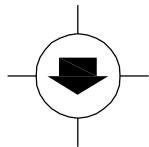
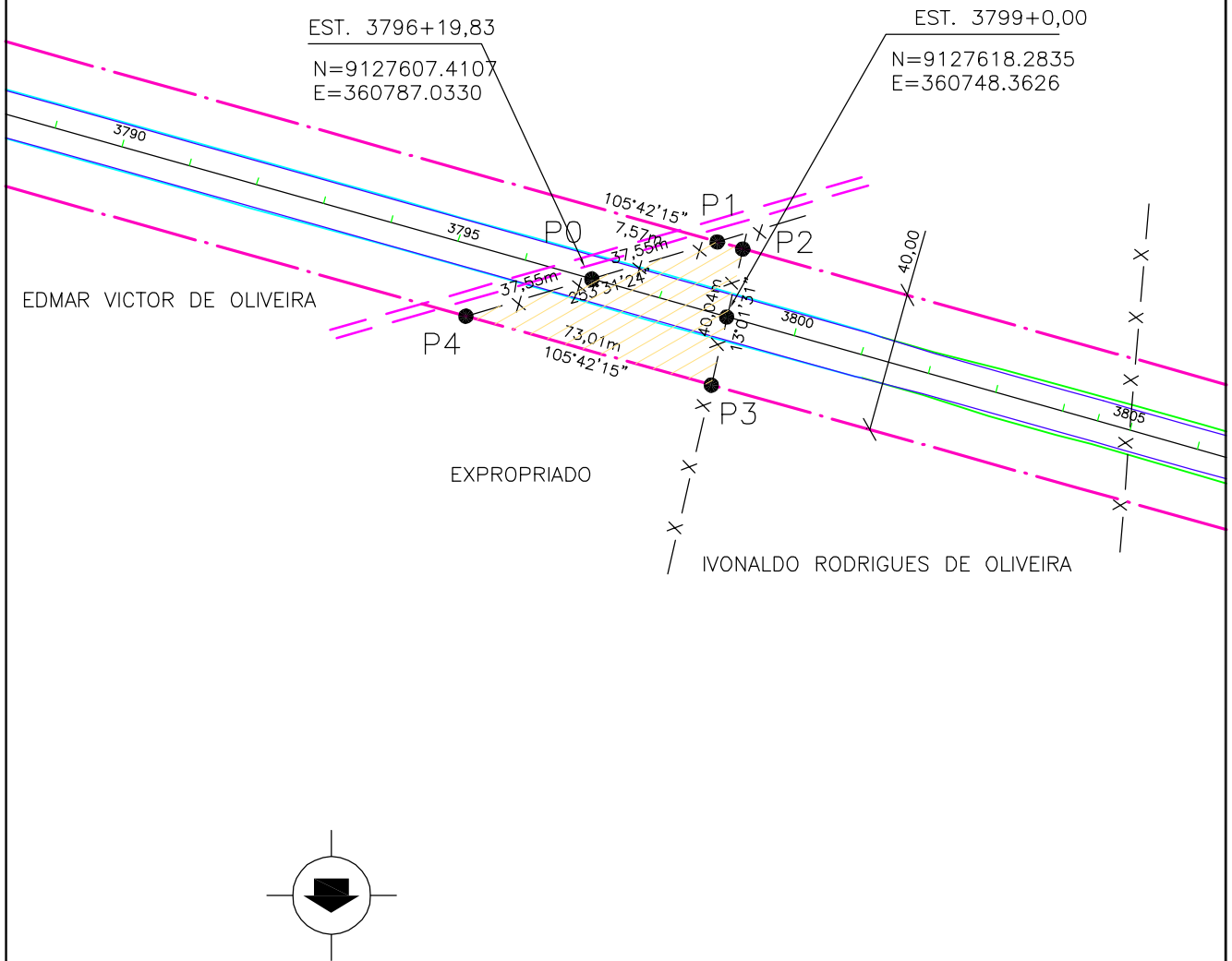
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 80,57 (oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Romão Victor de Oliveira
 Propriedade: 204
 Área Terreno: 1.611,49m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-204

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Ivonaldo Rodrigues de Oliveira

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3799+0,00 a 3825+8,92 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 21.152,29 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.057,61

Valor das benfeitorias R\$ 5.894,12

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 6.951,73

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:Casa de taipa (estado ruim), $A = 57,94 \text{ m}^2 \times R\$ 254,32 \text{ p m}^2 \times 0,40 = R\$ 5.894,12$.**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o
Preço da Venda de Terrenos é de $R\$ 0,05 / \text{m}^2$

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de $21.152,29 \text{ m}^2$, compreendida entre as estacas 3799+0,00 a 3825+8,92 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas $N=9.127.618,2835$ e $E=360.748,3626$, daí com o $AZ=193^{\circ}01'31''$, e percorrendo uma distância de $20,03 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área de José Romão Victor de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o $AZ=285^{\circ}42'15''$ e percorrendo uma distância de $529,16 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o $AZ=14^{\circ}01'33''$ e percorrendo uma distância de $40,02 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Sérgio Sobrinho, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o $AZ=105^{\circ}42'15''$ e percorrendo uma distância de $528,46 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o $AZ=193^{\circ}01'31''$ e percorrendo uma distância de $20,02 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Romão Victor de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

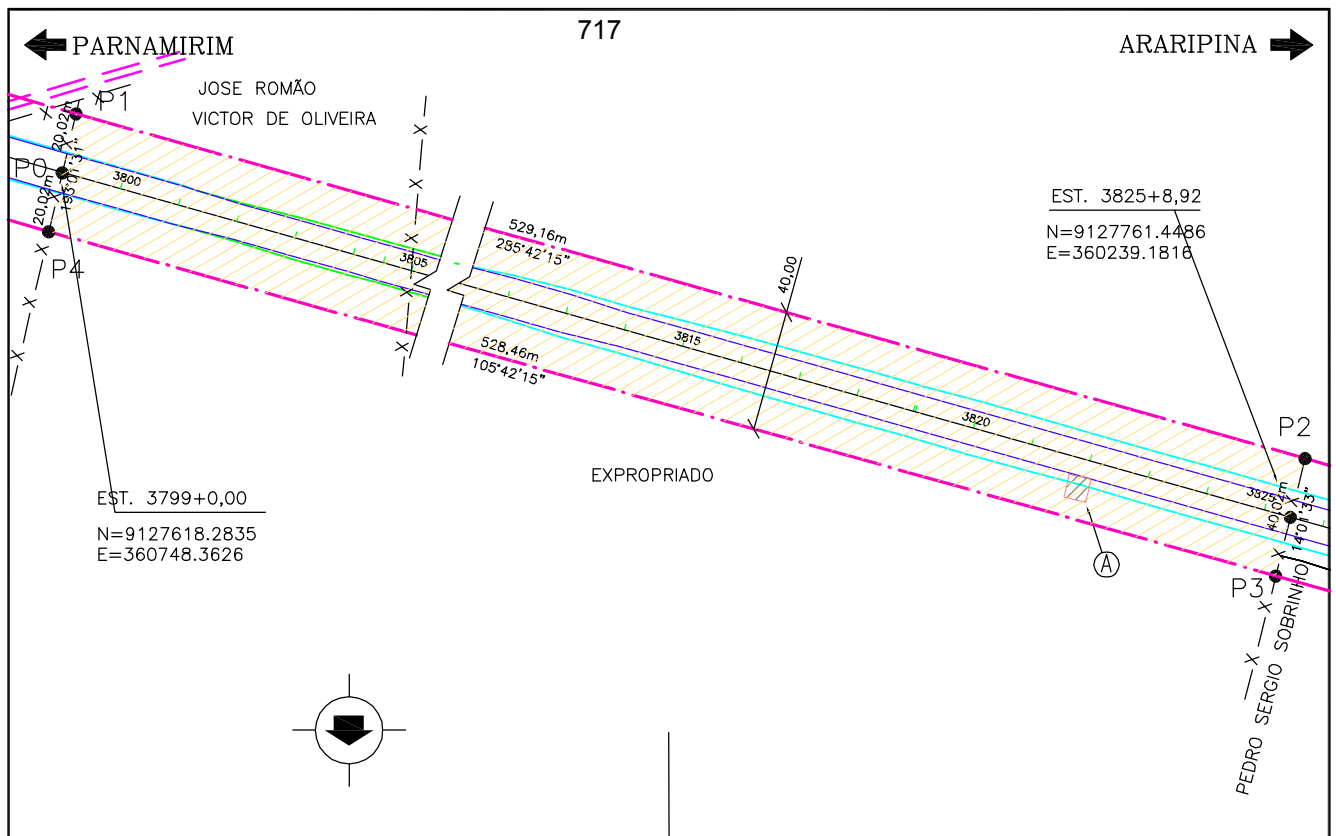
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: $R\$ 6.951,73$ (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

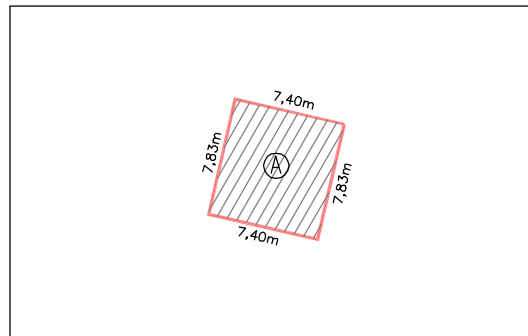
LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



DETALHE DE BENFEITORIA
ESC: 1:500



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Ivonaldo Rodrigues de Oliveira
Propriedade n°: 205
Área Terreno: 21.152,29m²

Benfeitoria: Área
Ⓐ 57,94m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-205

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): José Marques Rodrigues de Oliveira

Detentor(es) da Posse: Ronaldo Rodrigues de Oliveira

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3825+8,92. a 3831+4,57 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 3.962,48 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 198,12

Valor das benfeitorias R\$ 10.798,94

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 10.997,06

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:Casa padrão popular (regular), $A = 60,66 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 254,32 \text{ p } \text{m}^2 \times 0,70 = \text{R\$ } 10.798,94$.**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de $\text{R\$ } 0,05 / \text{m}^2$

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de $3.962,48 \text{ m}^2$, compreendida entre as estacas 3825+8,92 a 3831+4,57 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas $N=9.127.761,4486$ e $E=360.239,1816$, daí com o $AZ=194^{\circ}01'33''$, e percorrendo uma distância de 20,03 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivonaldo Rodrigues de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o $AZ=285^{\circ}42'16''$ e percorrendo uma distância de 115,99 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o $AZ=15^{\circ}12'20''$ e percorrendo uma distância de 36,46 m, no alinhamento de divisa com a área de José Romão Victor de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o $AZ=109^{\circ}19'53''$ e percorrendo uma distância de 25,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o $AZ=106^{\circ}45'34''$ e percorrendo uma distância de 89,90 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Sérgio Sobrinho, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o $AZ=194^{\circ}01'33''$ e percorrendo uma distância de 13,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Ivonaldo Rodrigues de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: $\text{R\$ } 10.997,06$ (dez mil, novecentos e noventa e sete reais e seis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

← PARNAMIRIM
EST. 3825+8,92

721

ARARIPINA →

N=9127761.4486
E=360239.1816

IVONALDO RODRIGUES
DE OLIVEIRA

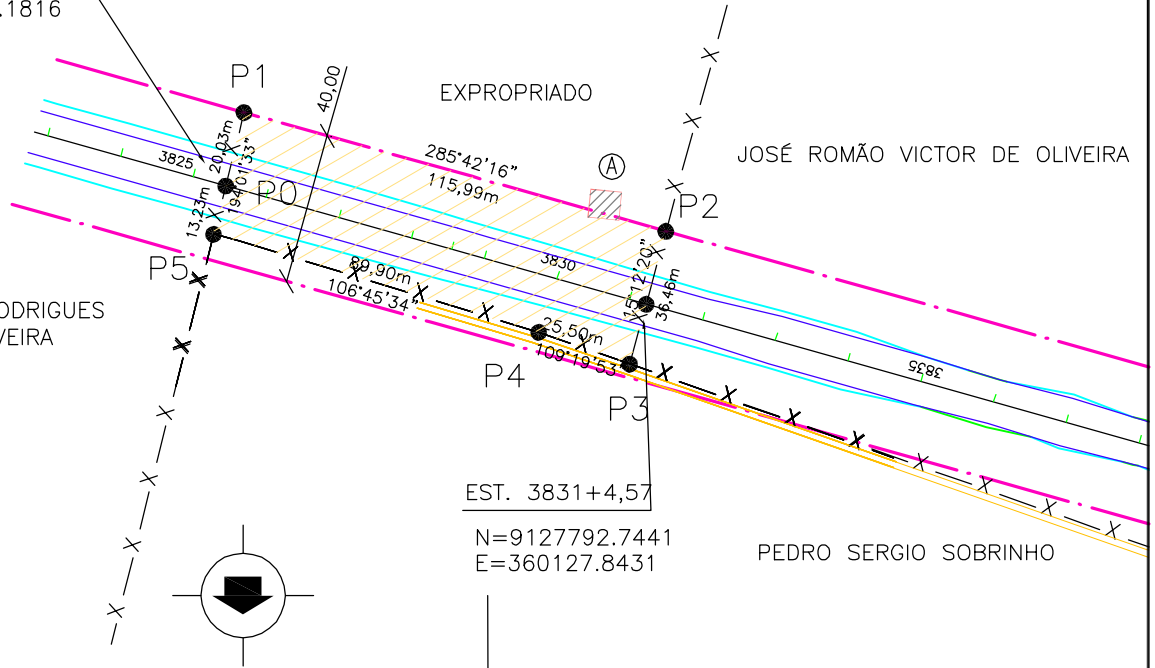
EXPROPRIADO

JOSÉ ROMÃO VICTOR DE OLIVEIRA

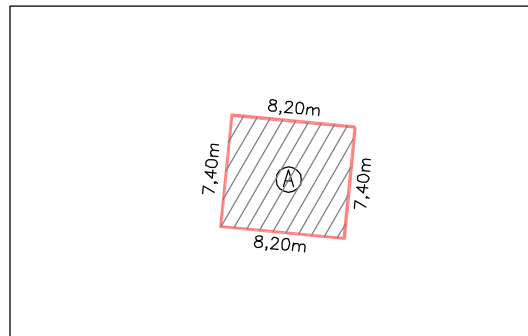
EST. 3831+4,57

N=9127792.7441
E=360127.8431

PEDRO SERGIO SOBRINHO



DETALHE DE BENFEITORIA
ESC: 1:500



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Marques Rodrigues de Oliveira
Propriedade n°: 206
Área Terreno: 3.962,48m²

Benfeitoria: Área
Ⓐ 60,66m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-206

ECOPLAN

DNIT/PE

CT Nº 206

FOTOGRAFIA

Ferrovia Transnordestina

Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

Lote: 03

PROPRIETÁRIO: José Marques Rodrigues de Oliveira



DATA: 20/11/06/06

OBSERVAÇÃO:

Foto parcial da benfeitoria

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Pedro Sérgio Sobrinho

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3825+10,00 a 3834+0,00 LD Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 757,94 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 37,90

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 37,90

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 757,94 m², compreendida entre as estacas 3825+10,00 a 3834+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, da estaca 3825+10,00, com coordenadas N=9.127.774,2470 e E=360.242,3788, e percorrendo uma distância de 3,46 m, no alinhamento de divisa com a área de José Marques Rodrigues de Oliveira, até atingir o ponto P0. Do Ponto P0, daí com o AZ=286°45'34" e percorrendo uma distância de 89,90 m, no alinhamento de divisa com a área de José Marques Rodrigues de Oliveira, atinge-se o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=105°42'17" e percorrendo uma distância de 170,09 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=194°01'33" e percorrendo uma distância de 6,82 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Marques Rodrigues de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

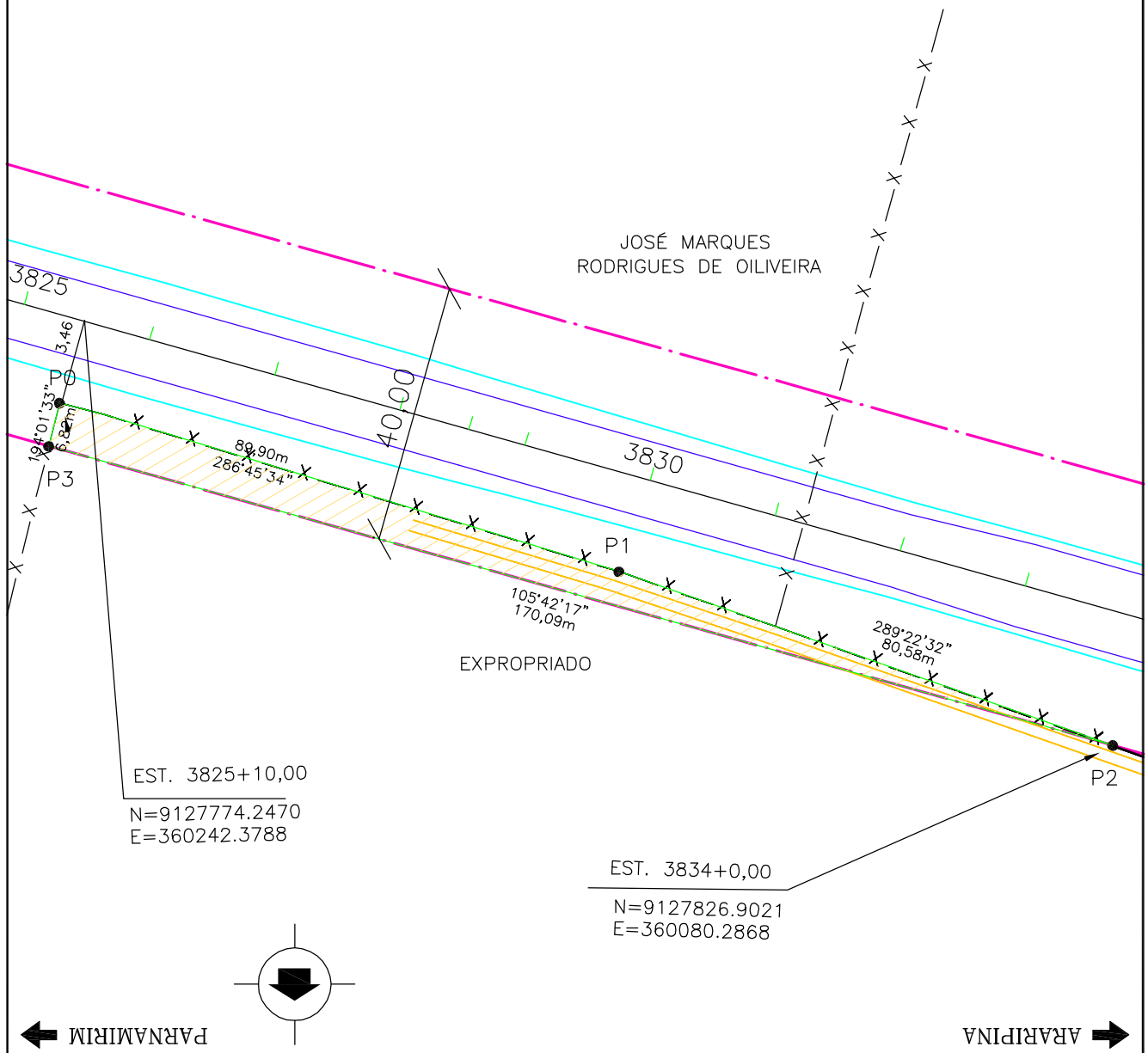
LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA

← PARNAMIRIM

725

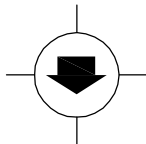
ARARIPINA →



EST. 3825+10,00
N=9127774.2470
E=360242.3788

EST. 3834+0,00

N=9127826.9021
E=360080.2868



← PARNAMIRIM

ARARIPINA →

LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Pedro Sérgio Sobrinho
Propriedade: 207
Área Terreno: 757,94m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:1000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-207

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): José Romão Victor de Oliveira

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3831+4,50 a 3847+10,13 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 12.933,66 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 646,68

Valor das benfeitorias R\$ 21.343,96

Valor das plantações R\$ 176,40

Valor total R\$ 22.167,04

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:Casa padrão popular (estado ruim), $A = 164,76 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 254,32 \text{ p m}^2 \times 0,50 = \text{R\$ } 20.950,88$.Mureta em alvenaria de tijolos furados, $h = 1,50 \text{ m}$, $c = 10,83 \text{ m} \times \text{R\$ } 31,17 \text{ p/m} = \text{R\$ } 337,57$.Área cimentada = $7,83 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 7,09 = \text{R\$ } 55,51$.**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**Urucu = $01 \text{ pé} \times \text{R\$ } 25,50 \text{ p/pé} = \text{R\$ } 25,50$.Bananeira = $06 \text{ pés} \times \text{R\$ } 25,50 \text{ p/pé} = \text{R\$ } 151,20$.**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de $\text{R\$ } 0,05 / \text{m}^2$ **DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de $12.933,66 \text{ m}^2$, compreendida entre as estacas 3831+4,50 a 3847+10,13 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas $N=9.127.792,7328$ e $E=360.127,9196$, daí com o $AZ=195^\circ12'20''$, e percorrendo uma distância de $20,00 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área de José Marques Rodrigues de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o $AZ=285^\circ42'19''$ e percorrendo uma distância de $321,02 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o $AZ=1^\circ26'08''$ e percorrendo uma distância de $41,27 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área de Manoel Lopes Macedo, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o $AZ=105^\circ42'19''$ e percorrendo uma distância de $275,91 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o $AZ=109^\circ23'46''$ e percorrendo uma distância de $55,07 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Sérgio Sobrinho, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o $AZ=195^\circ12'20''$ e percorrendo uma distância de $16,46 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Marques Rodrigues de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

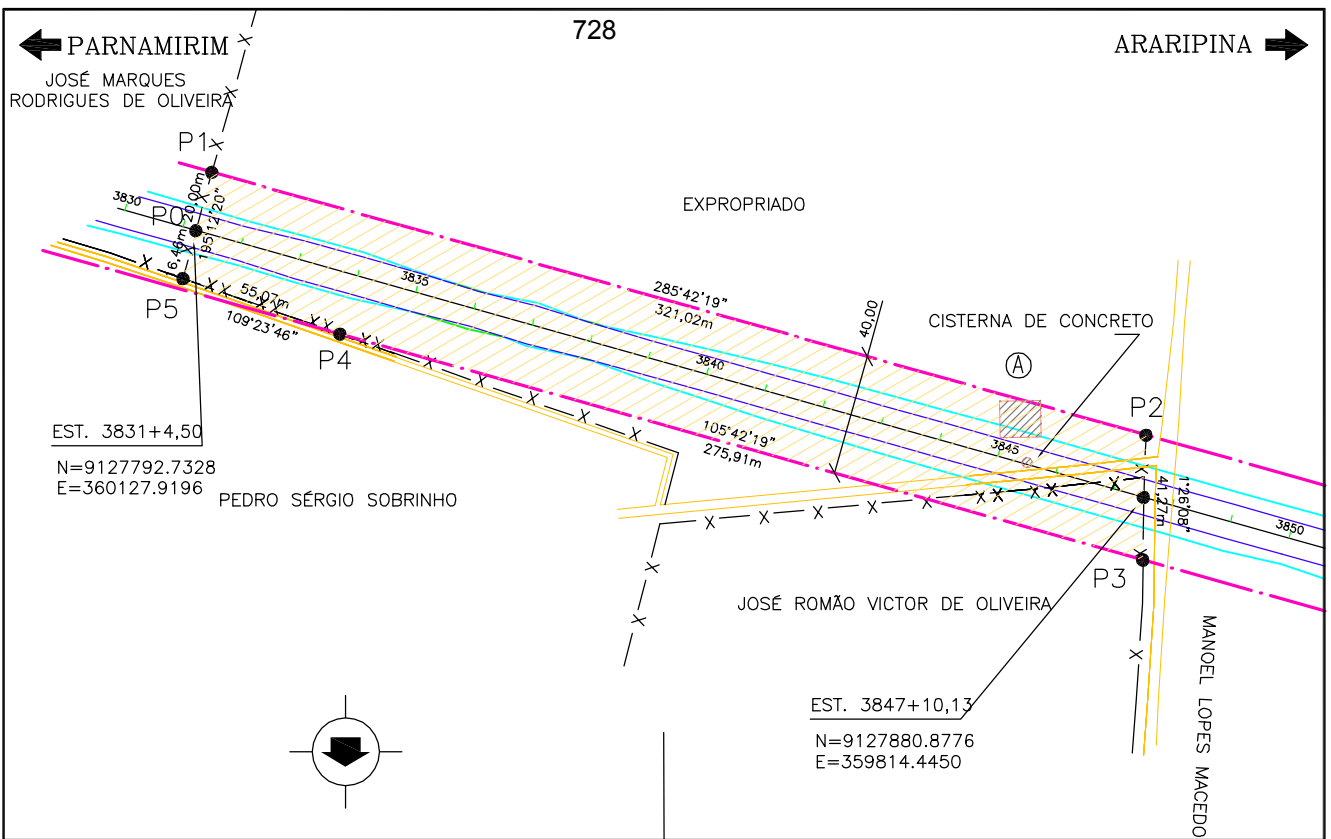
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: $\text{R\$ } 22.167,04$ (vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e quatro centavos).

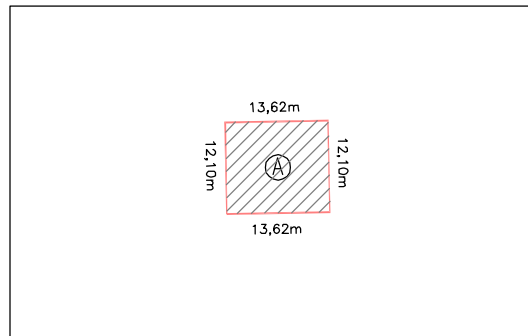
LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



DETALHE DE BENFEITORIA
ESC: 1:000



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Romão Victor de Oliveira
Propriedade n°: 208
Área Terreno: 12.933,66m²

Benfeitoria: Área
Ⓐ 164,76m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-208

ECOPLAN	DNIT/PE	CT Nº 208
FOTOGRAFIA		
Ferrovia Transnordestina	Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	Lote: 03
PROPRIETÁRIO: José Romão Vítor de Oliveira		
		
OBSERVAÇÃO:	DATA: 20/11/06/06	
<hr/> Foto parcial da benfeitoria <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Manoel Lopes Macedo CPF:944.037.084-04

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 0118089-4

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário: Estrada do Jatobá Ouricuri

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovias : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3847+10,13 a 3864+2,86 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Calumbi

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 130.000,00m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 13.303,51 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 665,18

Valor das benfeitorias R\$ _____

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 665,18

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 13.303,51 m², compreendida entre as estacas 3847+10,13 a 3864+2,86 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.127.880,8776 e E=359.814,4450, daí com o AZ=181°26'08", e percorrendo uma distância de 20,57 m, no alinhamento de divisa com a área de José Romão Victor de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°42'24" e percorrendo uma distância de 339,80 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=22°12'23" e percorrendo uma distância de 40,26 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Gomes de Macedo, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°42'24" e percorrendo uma distância de 325,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=181°26'08" e percorrendo uma distância de 20,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Romão Victor de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

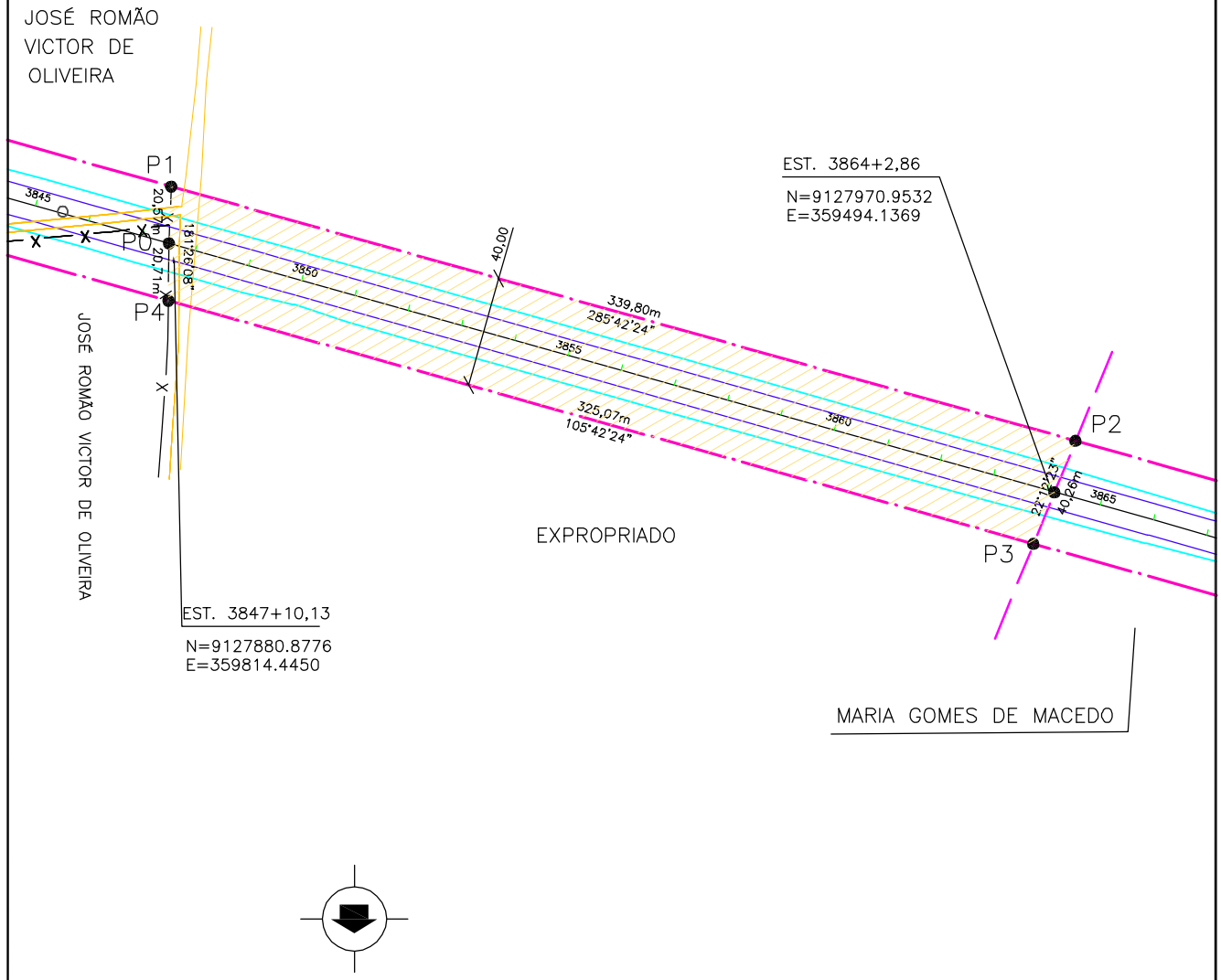
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 665,18 (seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Manoel Lopes Macedo
 Propriedade: 209
 Área Terreno: 13.303,51m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-209

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Maria Gomes de Macedo
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3864+2,86 a 3875+6,23 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 1.429,56 m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 8.934,77 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 446,74
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 446,74

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 8.934,77 m², compreendida entre as estacas 3864+2,86 a 3875+6,23 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.127.970,9532 e E=359.494,1369, daí com o AZ=202°12'23", e percorrendo uma distância de 20,13 m, no alinhamento de divisa com a área de Manoel Lopes Macedo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°42'29" e percorrendo uma distância de 223,37 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=22°12'23" e percorrendo uma distância de 40,26 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Ferreira de Almeida, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°42'29" e percorrendo uma distância de 223,37 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=202°12'23" e percorrendo uma distância de 20,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Manoel Lopes Macedo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscribe a área representada pelo croqui anexo.

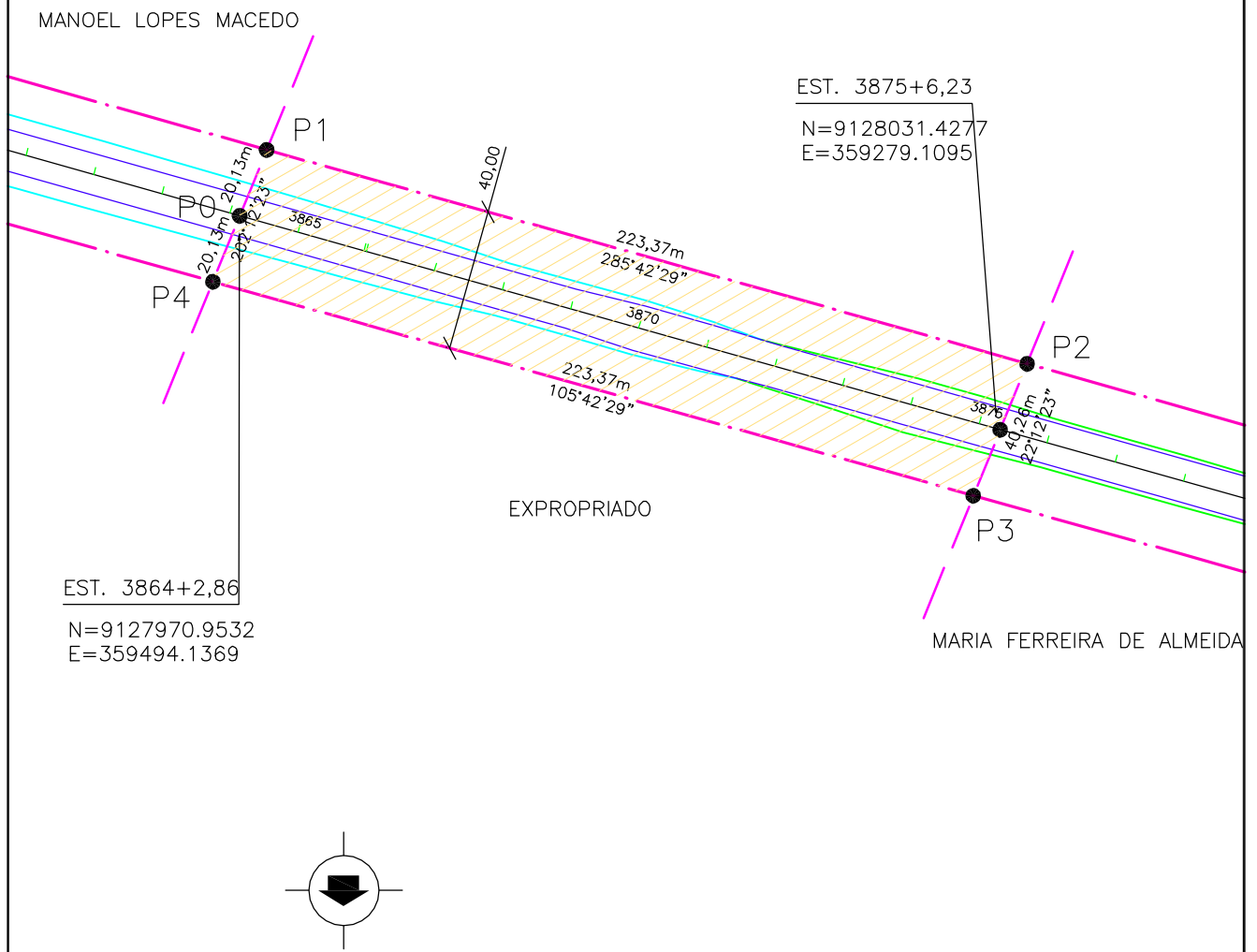
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 446,74 (quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietária: Maria Gomes de Macedo
 Propriedade: 210
 Área Terreno: 8.934,77m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação		ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler		Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-210

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Maria Ferreira de Almeida

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 0130968-4

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário: Estrada de Ouricuri ao Sítio Tatu

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3875+6,23 a 3883+9,15 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Calumbi

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 168.000,00m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 6.516,62 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 325,83

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 325,83

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 6.516,62 m², compreendida entre as estacas 3875+6,23 a 3883+9,15 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.128.031.4277 e E=359.279.1095, daí com o AZ=202°12'23" , e percorrendo uma distância de 20,13 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Gomes de Macedo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°42'30" e percorrendo uma distância de 162,92 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=22°12'23" e percorrendo uma distância de 40,26 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Lopes de Macedo, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°42'30" e percorrendo uma distância de 162,92 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=202°12'23" e percorrendo uma distância de 20,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Gomes de Macedo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

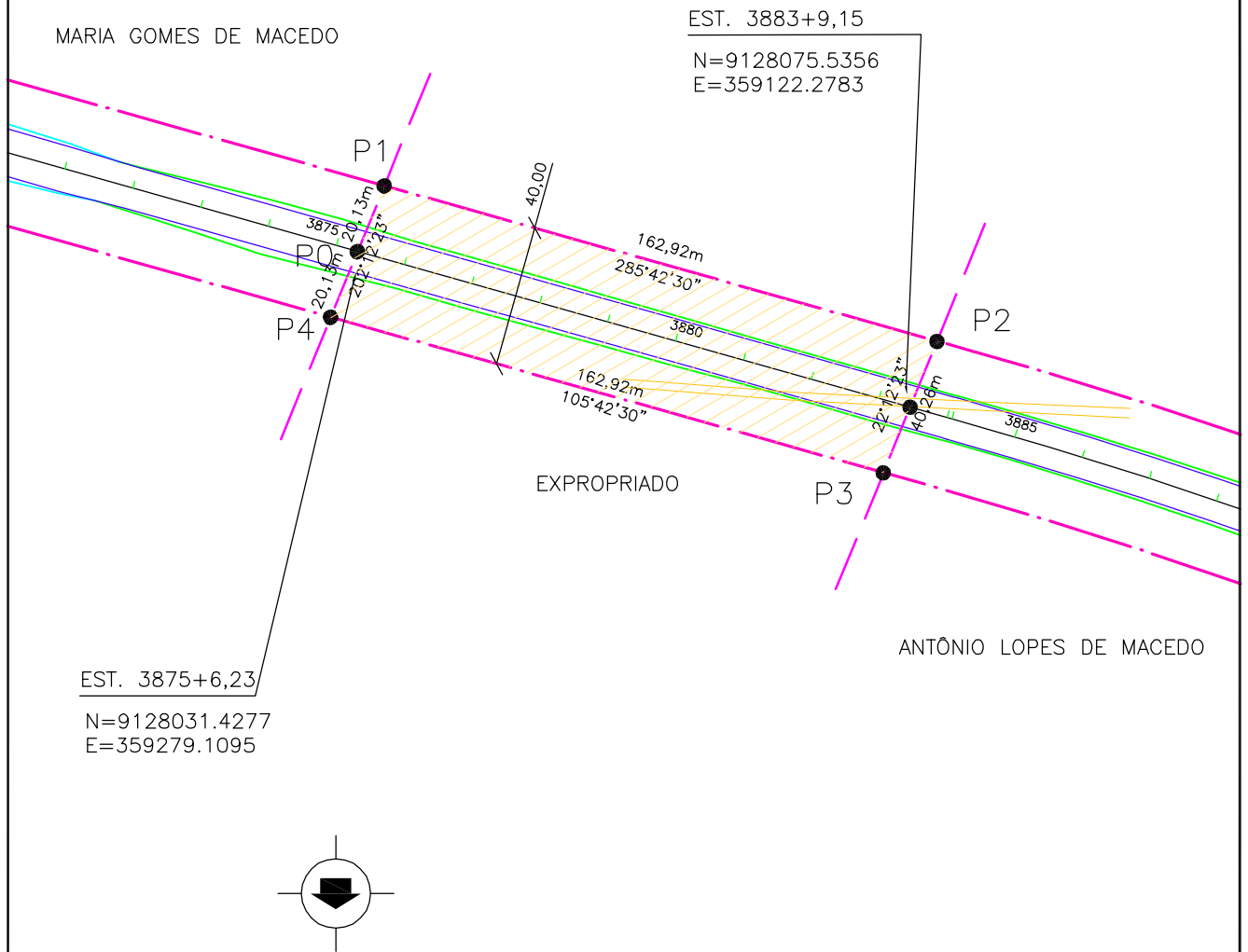
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 325,83 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

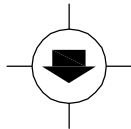
DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA







EST. 3875+6,23
N=9128031.4277
E=359279.1095

EST. 3883+9,15
N=9128075.5356
E=359122.2783




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietária: Maria Ferreira de Almeida
Propriedade: 211
Área Terreno: 6.516,62m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-211

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Antônio Lopes de Macedo CPF:599.848.214.04

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 221.066.081.415 / ITR: 2.091.894-0

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário: Estrada da Fazenda Queimada

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3883+9,15 a 3901+5,47 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Calumbi

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 108.000,00m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 14.252,88 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 712,64

Valor das benfeitorias R\$ _____

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 712,64

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 14.252,88 m², compreendida entre as estacas 3883+9,15 a 3901+5,47 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.128.075,5356 e E=359.122,2783, daí com o AZ=202°12'23" , e percorrendo uma distância de 20,13 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Ferreira de Almeida, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.128.056,8994 e E=359.114,6705, daí com o raio de 1.520,00 m e o desenvolvimento de 346,23 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.128.190,3534 e E=358.785,1805, daí com o AZ=22°12'23" e percorrendo uma distância de 40,27 m, no alinhamento de divisa com a área de Lídio Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.128.227,6367 e E=358.800,4005, daí com o raio de 1.480,00 m e o desenvolvimento de 341,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.128.094,1719 e E=359.129,8862, daí com o AZ=202°12'23" e percorrendo uma distância de 20,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Ferreira de Almeida, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 712,64 (setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Lídio Rodrigues da Silva CPF:681.249.454-20

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 534.2049-7

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3901+5,47 a 3914+12,26 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Calumbi

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 210.000,00m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 10.671,78 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 533,59

Valor das benfeitorias R\$ _____

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 533,59

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 10.671,78 m², compreendida entre as estacas 3901+5,47 a 3914+12,26 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.128.208,9934 e E=358.792,7898, daí com o AZ=202°12'23" , e percorrendo uma distância de 20,13 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Lopes de Macedo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.128.190,3534 e E=358.785,1805, daí com o raio de 1.520,00 m e o desenvolvimento de 266,63 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.128.338,4310 e E=358.563,8580, daí com o AZ=22°12'23" e percorrendo uma distância de 41,79 m, no alinhamento de divisa com a área de Valme Ferreira Delmondes, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.128.377,1219 e E=358.579,6526, daí com o raio de 1.480,00 m e o desenvolvimento de 266,96 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.128.227,6367 e E=358.800,4005, daí com o AZ=202°12'23" e percorrendo uma distância de 20,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Lopes de Macedo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. anexo.

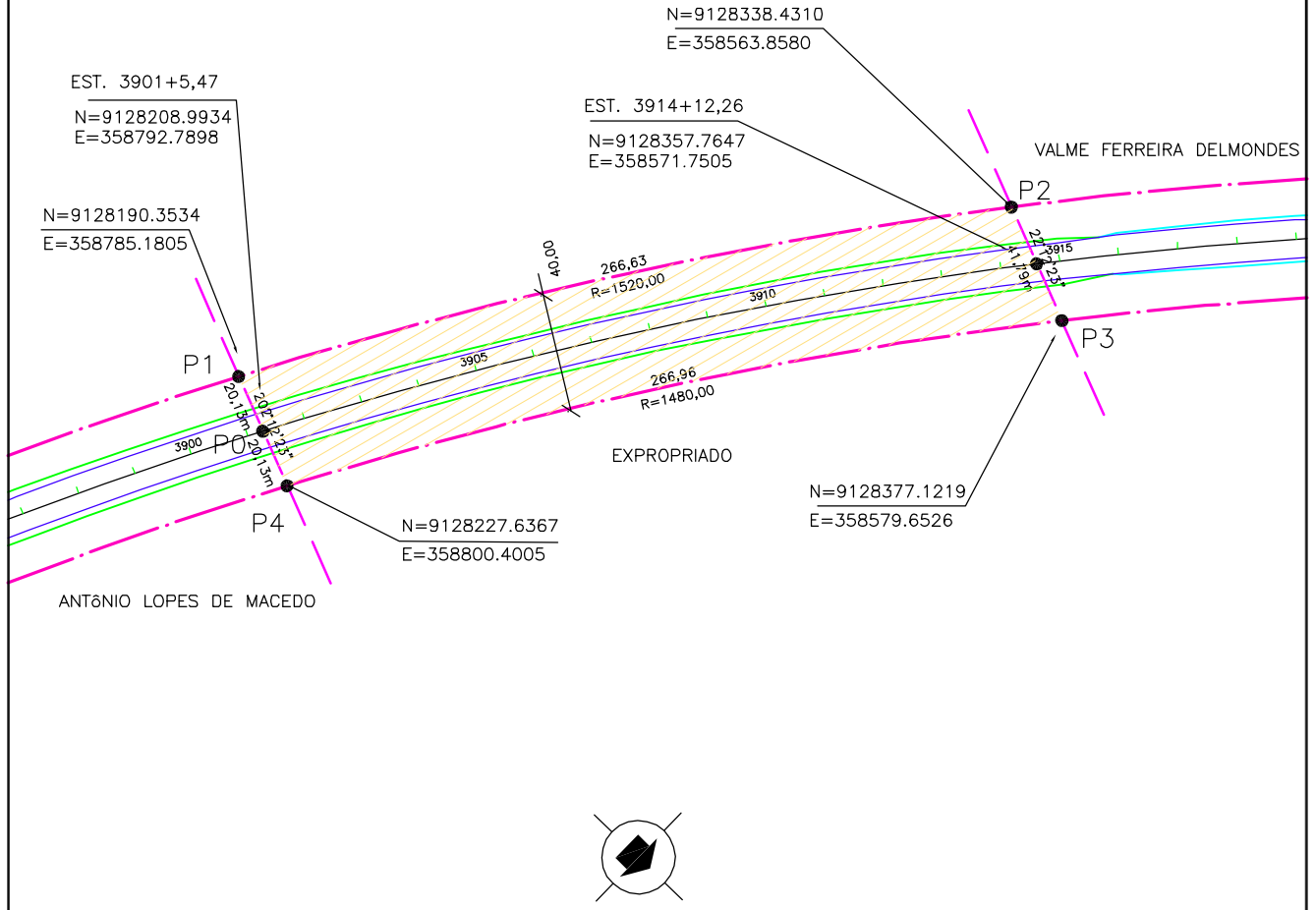
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 533,59 (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Lídio Rodrigues da Silva
Propriedade: 213
Área Terreno: 10.671,78m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-213

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Valme Ferreira Delmondes

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 3211348-0

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário: Estrada da Barra ao Sta. Ipoeira

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3914+12,26 a 3927+7,02 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Queimada Sta. Ipoeira

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 100.000,00 m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 10.190,34 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 509,52

Valor das benfeitorias R\$ _____

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 509,52

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 10.190,34 m², compreendida entre as estacas 3914+12,26 a 3927+7,02 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.128.357,7647 e E=358.571,7505, daí com o AZ=202°12'23", e percorrendo uma distância de 20,88 m, no alinhamento de divisa com a área de Lídio Rodrigues da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.128.338,4310 e E=358.563,8580, daí com o raio de 1.520,00 m e o desenvolvimento de 271,53 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.128.526,5549 e E=358.368,5576, daí com o AZ=68°54'00" e percorrendo uma distância de 42,60 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.128.541,8919 e E=358.408,3045, daí com o raio de 1.480,00 m e o desenvolvimento de 237,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.128.377,1219 e E=358.579,6526, daí com o AZ=202°12'23" e percorrendo uma distância de 20,90 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Lídio Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. anexo.

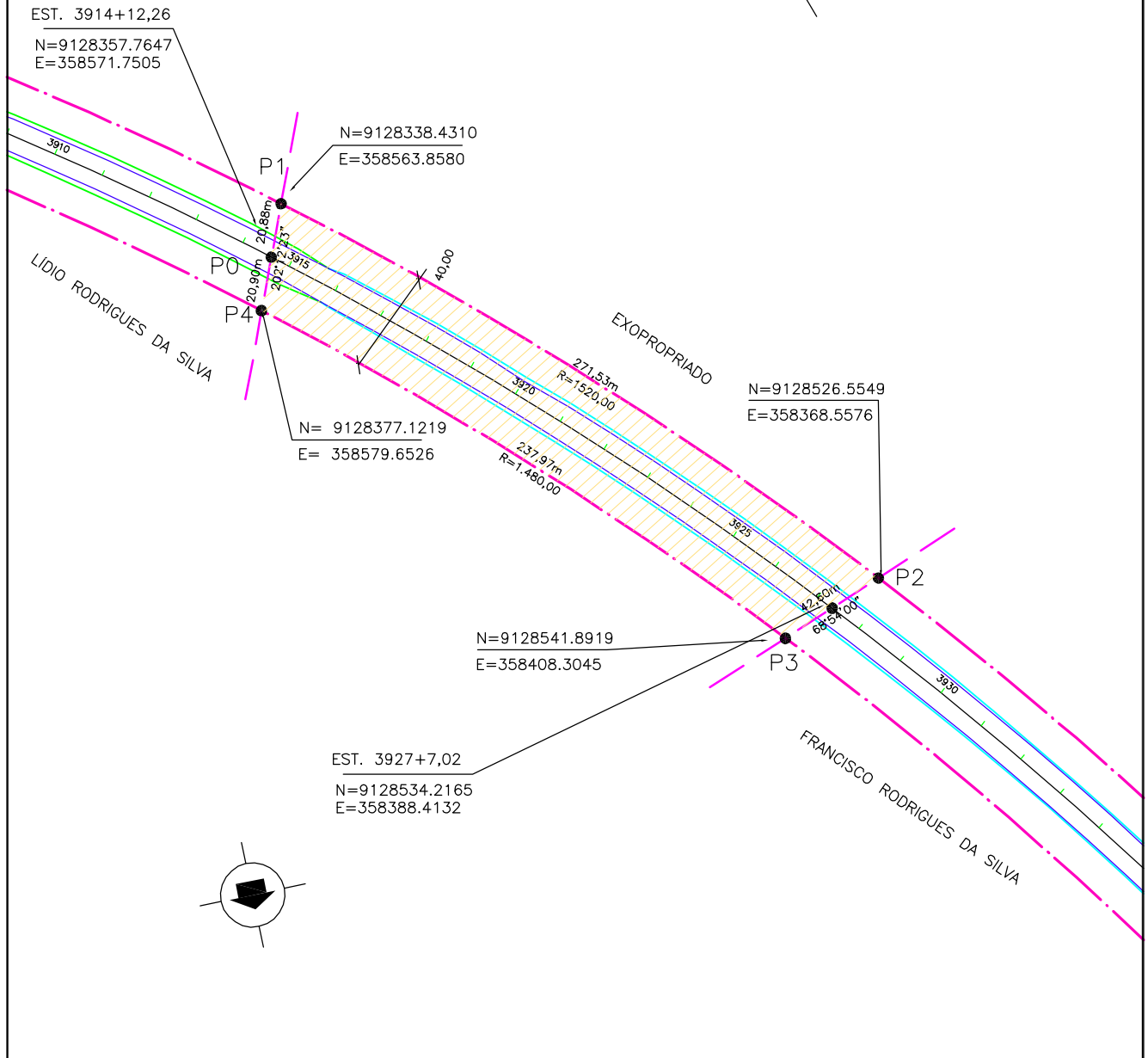
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 509,52 (quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Valme Ferreira Delmondes
 Propriedade: 214
 Área Terreno: 10.190,34m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-214

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Francisco Rodrigues da Silva CPF:100.363.184-34

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 3381878-9

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário: Barra de São Pedro - Ouricuri

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3927+7,02 a 3946+14,51 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Queimadas

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 510.000,00m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 15.499,59 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 774,98

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 774,98

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 15.499,59 m², compreendida entre as estacas 3927+7,02 a 3946+14,51 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.128.534,2165 e E=358.388,4132, daí com o AZ=248°54'00", e percorrendo uma distância de 21,28 m, no alinhamento de divisa com a área de Valme Ferreira Delmondes, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.128.526,5549 e E=358.368,5576, daí com o raio de 1.580,00 m e o desenvolvimento de 387,19 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.128.847,9738 e E=358.154,5456, daí com o AZ=68°54'00" e percorrendo uma distância de 40,17 m, no alinhamento de divisa com a área de Elias Ferreira de Araújo, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.128.862,4361 e E=358.192,0259, daí com o raio de 1.480,00 m e o desenvolvimento de 387,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.128.541,8919 e E=358.408,3045, daí com o AZ=248°54'00" e percorrendo uma distância de 21,32 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valme Ferreira Delmondes, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

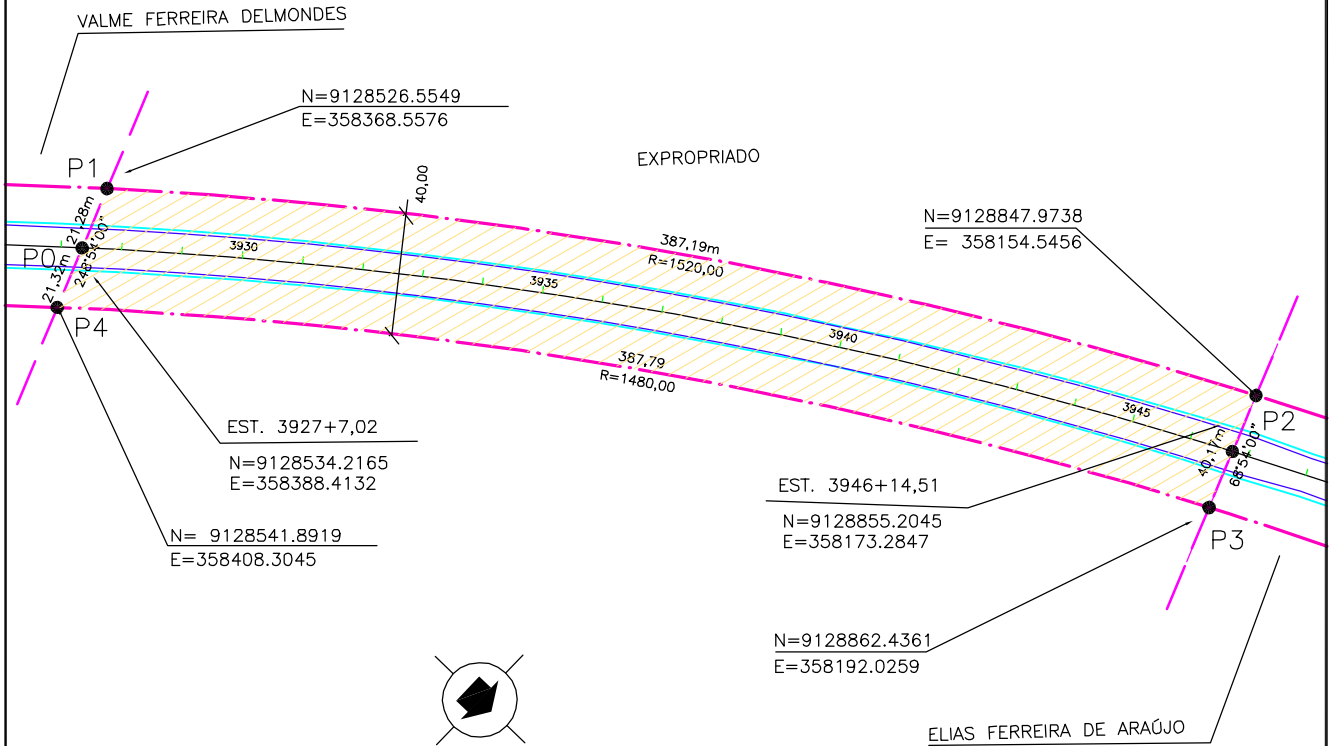
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 774,98 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Francisco Rodrigues da Silva
Propriedade: 215
Área Terreno: 15.499,59m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-215

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº
 Proprietário(s): Elias Ferreira de Araújo CPF:986.939.648-87
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: Livro nº: Folhas nº:
 Endereço do Proprietário: Fazenda Calumbi Stº. Alecrim
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3946+14,51 a 3980+14,23 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua: Bairro:
 Lote(s) Quadra(s)
 Fazenda: Calumbi Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 588.000,00 m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 27.188,75 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
 Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 1.359,44	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 1.359,44		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$
 Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 27.188,75 m², compreendida entre as estacas 3946+14,51 a 3980+14,23 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.128.855,2045 e E=358.173,2847, daí com o AZ=248°54'00", e percorrendo uma distância de 20,08 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Rodrigues da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.128.847,9738 e E=358.154,5456, daí com o raio de 1.520,00 m e o desenvolvimento de 195,38 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.129.028,1278 e E=358.079,2703, daí com o AZ=341°00'24" e percorrendo uma distância de 484,33 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.129.486,0904 e E=357.921,6428, daí com o AZ=68°54'00" e percorrendo uma distância de 40,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Lopes de Macedo, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, com coordenadas N=9.129.041,1470 e E=358.117,0923, daí com o raio de 1.480,00 m e o desenvolvimento de 193,92 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, com coordenadas N=9.128.862,2737 e E=358.192,1069, daí com o AZ=248°54'00" e percorrendo uma distância de 20,08 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. anexo.

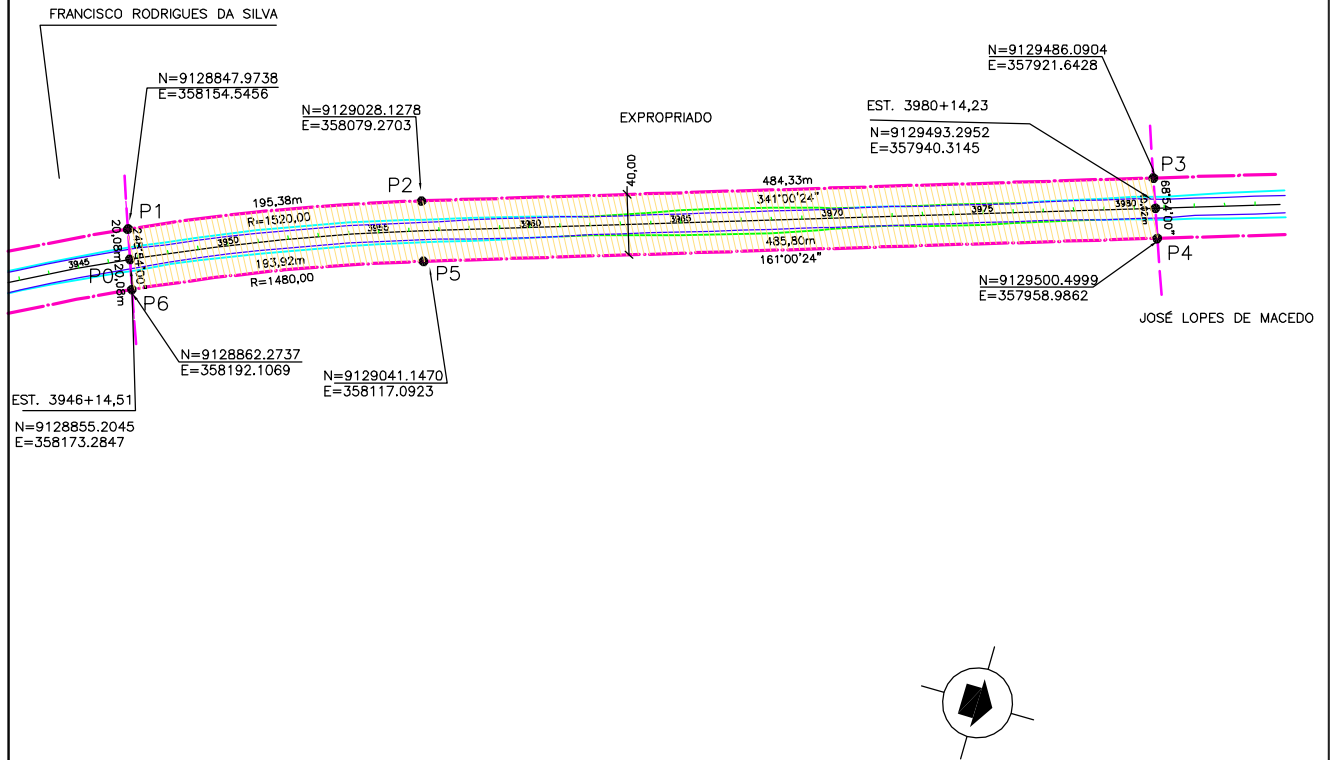
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.359,44 (hum mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Elias Ferreira de Araújo
 Propriedade: 216
 Área Terreno: 27.188,75m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-216

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): José Lopes de Macedo
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3980+14,23 a 3997+16,87 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 13.539,29 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
 Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 676,96	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 676,96		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**ÁREA 01**

- Área de 3.770,57 m², compreendida entre as estacas 3980+14,23 a 3985+8,49 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.129.493,2952 e E=357.940,3145, daí com o AZ=248°54'00", e percorrendo uma distância de 20,02 m, no alinhamento de divisa com a área de Elias Ferreira de Araújo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'31" e percorrendo uma distância de 90,74 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=58°59'27" e percorrendo uma distância de 40,90 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Lopes Macedo, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=161°00'31" e percorrendo uma distância de 97,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=248°54'00" e percorrendo uma distância de 20,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Elias Ferreira de Araújo, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

ÁREA 02

- Área de 9.768,72 m², compreendida entre as estacas 3986+12,34 a 3997+16,87 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.129.604,9763 e E=357.901,8786, daí com o AZ=341°00'31" , e percorrendo uma distância de 23,60 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Lopes Macedo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'31" e percorrendo uma distância de 23,60 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=251°00'31" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=341°00'30" e percorrendo uma distância de 197,58 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=72°51'01" e percorrendo uma distância de 44,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Neto da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=161°00'30" e percorrendo uma distância de 196,17 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=251°00'31" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=161°00'31" e percorrendo uma distância de 31,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Lopes Macedo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 676,96 (seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

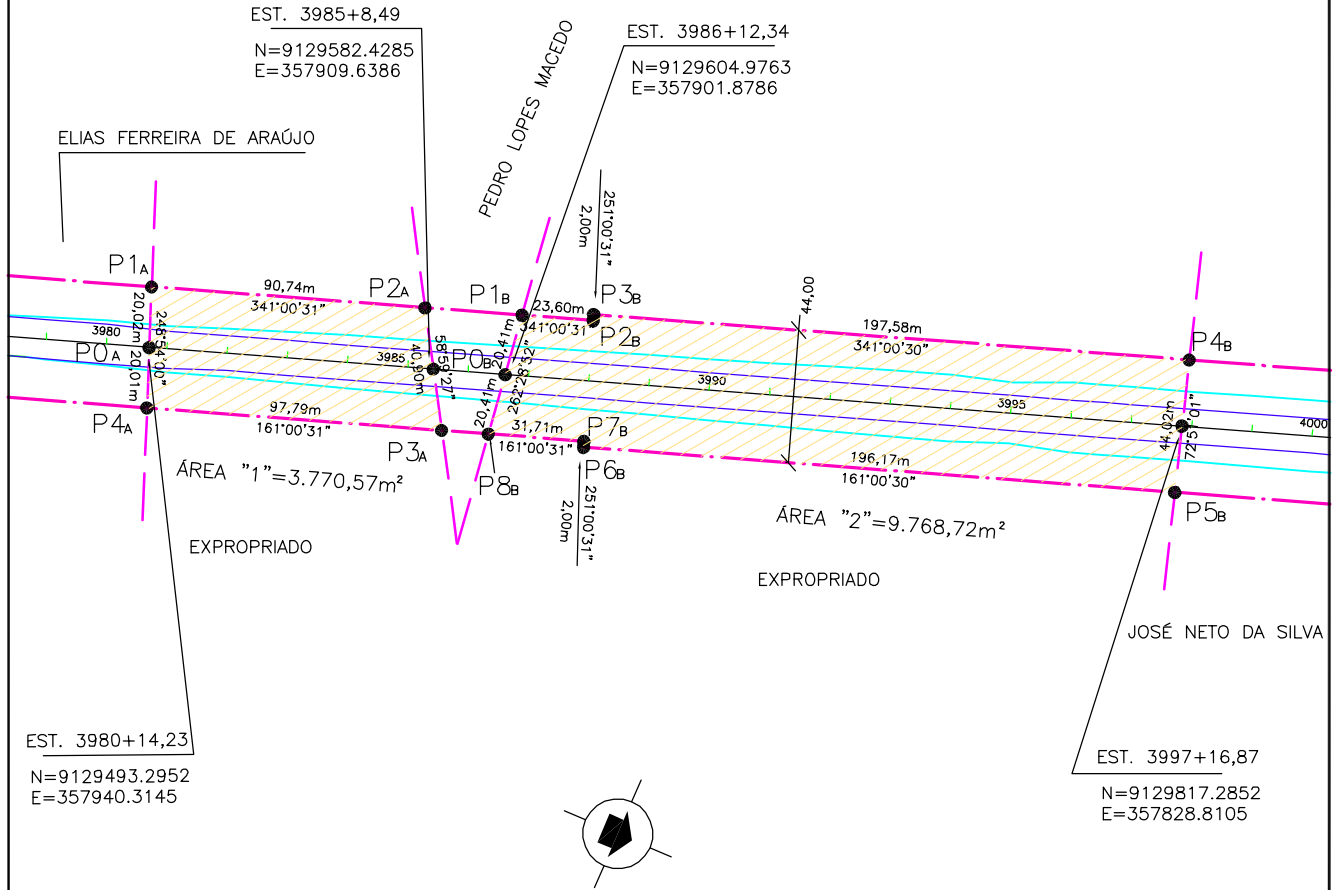
FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Lopes de Macedo

Propriedade: 217

Área Terreno B: 9.768,72m²

Área Terreno A: 3.770,57m²

Área Total: 13.539,29m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-217

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Pedro Lopes de Macedo

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3985+8,49 a 3986+12,34 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 953,83 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 47,69

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 47,69

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 953,83 m², compreendida entre as estacas 3985+8,49 a 3986+12,34 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.129.582,4285 e E=357.909,6386, daí com o AZ=238°59'27", e percorrendo uma distância de 20,45 m, no alinhamento de divisa com a área de José Lopes Macedo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'31" e percorrendo uma distância de 32,16 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=82°28'52" e percorrendo uma distância de 40,62 m, no alinhamento de divisa com a área de José Lopes Macedo, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=161°00'31" e percorrendo uma distância de 15,53 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=238°59'27" e percorrendo uma distância de 20,45 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Lopes de Macedo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

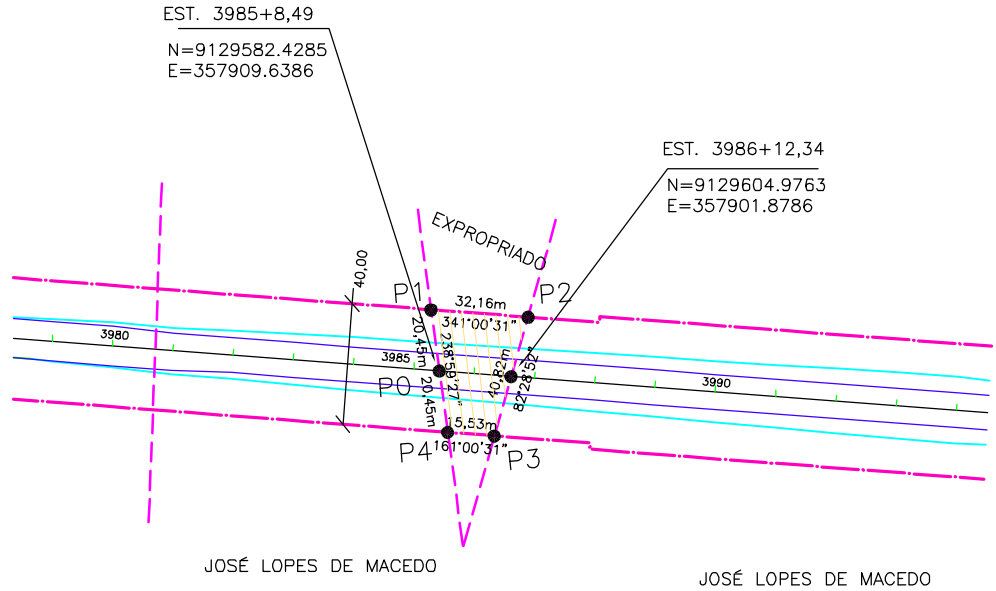
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 47,69 (quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006


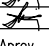
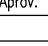
FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Pedro Lopes de Macedo
 Propriedade: 218
 Área Terreno: 953,83m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-218

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): José Neto da Silva
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3997+16,87 a 4002+19,52 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA A DESAPROPRIAR 4.934,29 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 246,71
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 246,71

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens _____

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: _____

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 4.934,29 m², compreendida entre as estacas 3997+16,87 a 4002+19,52 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.129.817,2852 e E=357.828,8105, daí com o AZ=252°51'01", e percorrendo uma distância de 22,01 m, no alinhamento de divisa com a área de José Lopes de Macedo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'28" e percorrendo uma distância de 114,65 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=102°37'13" e percorrendo uma distância de 25,41 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Delmondes da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=21°08'31" e percorrendo uma distância de 34,13 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Delmondes da Silva, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=161°00'28" e percorrendo uma distância de 129,45 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=252°51'01" e percorrendo uma distância de 22,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Lopes Macedo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

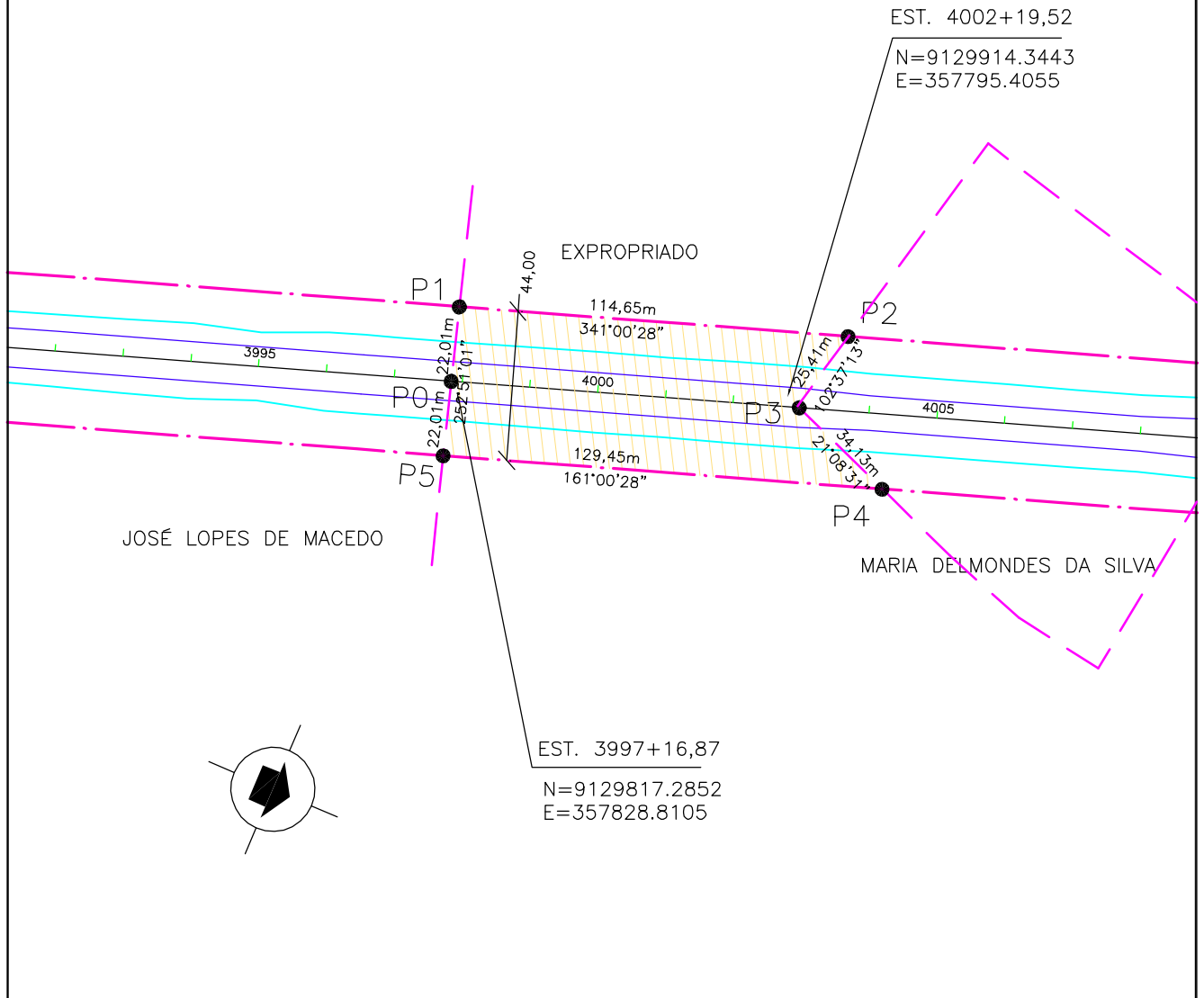
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 246,71 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Neto da Silva

Propriedade: 219

Área Terreno: 4934,29m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-219

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Maria Delmondes da Silva CPF:402.398.024-20
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura: ITR: 4374257-2
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4002+19,52 a 4009+7,48 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 220.000,00 m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 5.212,26 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 260,61
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 260,61

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 5.212,26 m², compreendida entre as estacas 4002+19,52 a 4009+7,48 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.129.914,3443 e E=357.795,4055, daí com o AZ=282°31'13", e percorrendo uma distância de 25,41 m, no alinhamento de divisa com a área de José Neto da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'28" e percorrendo uma distância de 126,16 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=97°23'07" e percorrendo uma distância de 49,11 m, no alinhamento de divisa com a área de José Alves dos Reis, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=161°00'28" e percorrendo uma distância de 90,95 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=201°08'31" e percorrendo uma distância de 34,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Neto da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

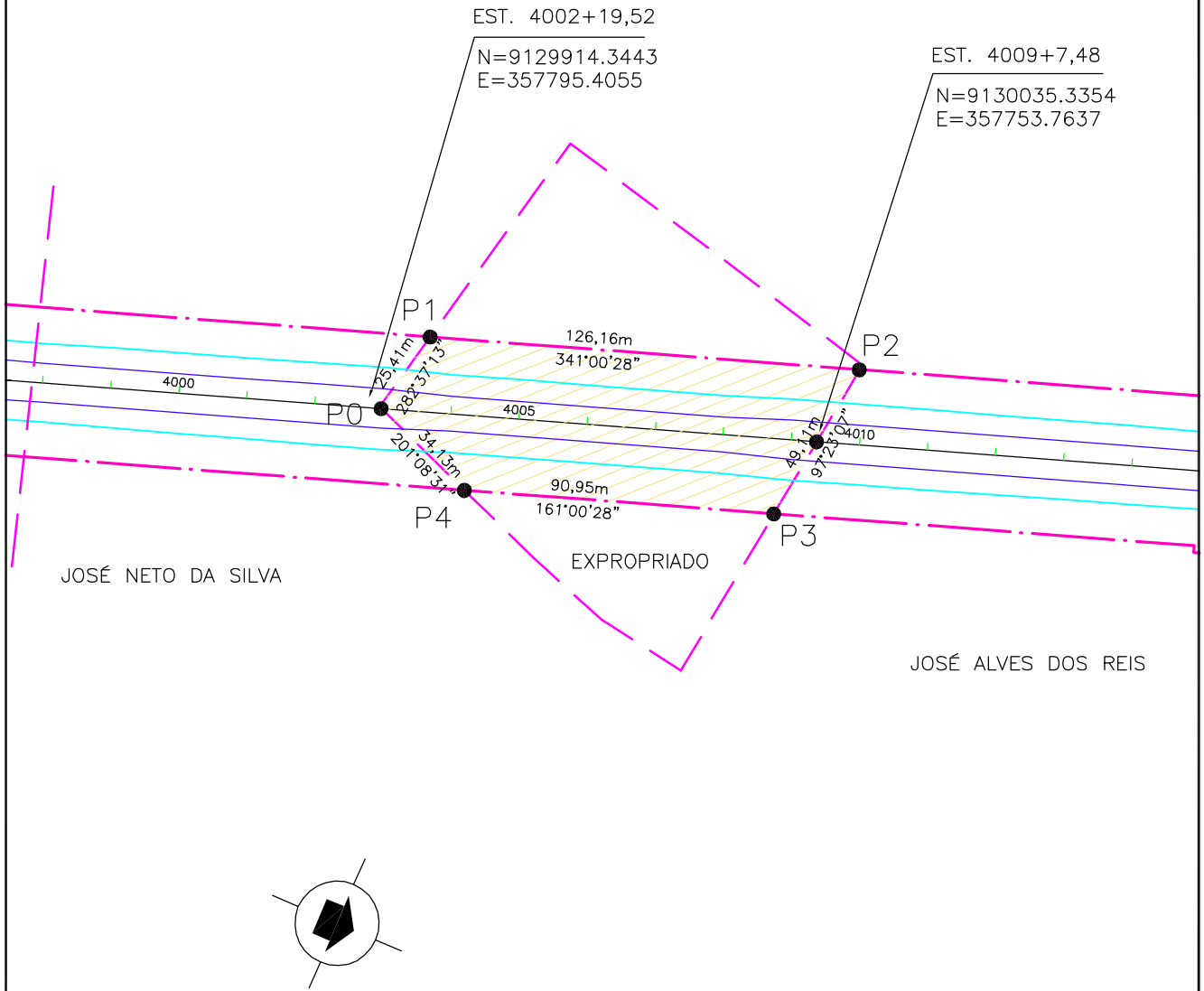
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 260,61 (duzentos e sessenta reais e sesenta e um centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA


Proprietária: Maria Delmondes da Silva

Propriedade: 220

Área Terreno: 5.212,26m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-220

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): José Alves dos Reis

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4009+7,48 a 4030+13,29 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua: _____ Bairro: _____
Lote(s) _____ Quadra(s) _____
Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 19.762,73 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____
Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 988,14
Valor das benfeitorias R\$ _____
Valor das plantações R\$ _____
Valor total R\$ 988,14

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 19.762,73 m², compreendida entre as estacas 4009+7,48 a 4030+13,29 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.130.035,3354 e E=357.753,7637, daí com o AZ=277°23'03", e percorrendo uma distância de 24,56 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Delmondes da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'30" e percorrendo uma distância de 101,61 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=251°00'36" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=241°00'36" e percorrendo uma distância de 290,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=71°00'36" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=341°00'36" e percorrendo uma distância de 24,88 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=75°32'29" e percorrendo uma distância de 40,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cícero Romão Batista da Silva, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=161°00'46" e percorrendo uma distância de 31,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=71°00'36" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=161°00'36" e percorrendo uma distância de 280,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=251°00'36" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=161°00'30" e percorrendo uma distância de 123,43 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=277°23'03" e percorrendo uma distância de 24,56 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Delmondes da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

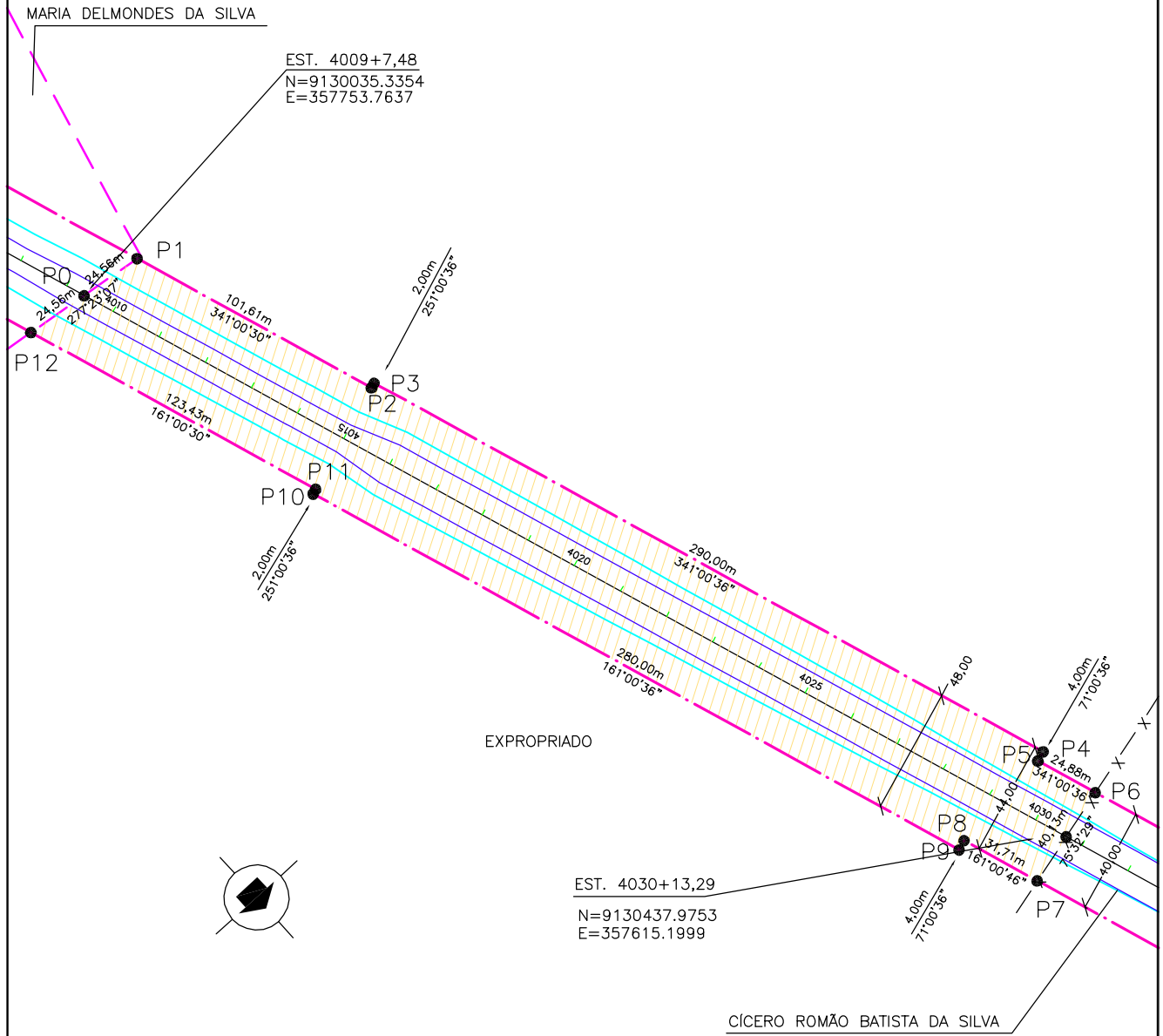
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 988,14 (novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Alves dos Reis

Propriedade: 221

Área Terreno: 19.762,73m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção do Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-221

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Cícero Romão Batista da Silva

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4030+13,29 a 4051+6,88 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 16.614,76 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 830,74

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 830,74

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 16.442,83 m², compreendida entre as estacas 4030+13,29 a 4051+6,88 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.130.437,9753 e E=357.615,1999, daí com o AZ=255°32'29", e percorrendo uma distância de 20,06 m, no alinhamento de divisa com a área de José Alves dos Reis, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'38" e percorrendo uma distância de 438,56 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=104°1'50" e percorrendo uma distância de 37,46 m, no alinhamento de divisa com a área de João Caracuí, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=122°30'36" e percorrendo uma distância de 23,34 m, no alinhamento de divisa com a área de João Caracuí, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=161°00'46" e percorrendo uma distância de 396,34 m sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=255°32'29" e percorrendo uma distância de 20,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Alves dos Reis, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

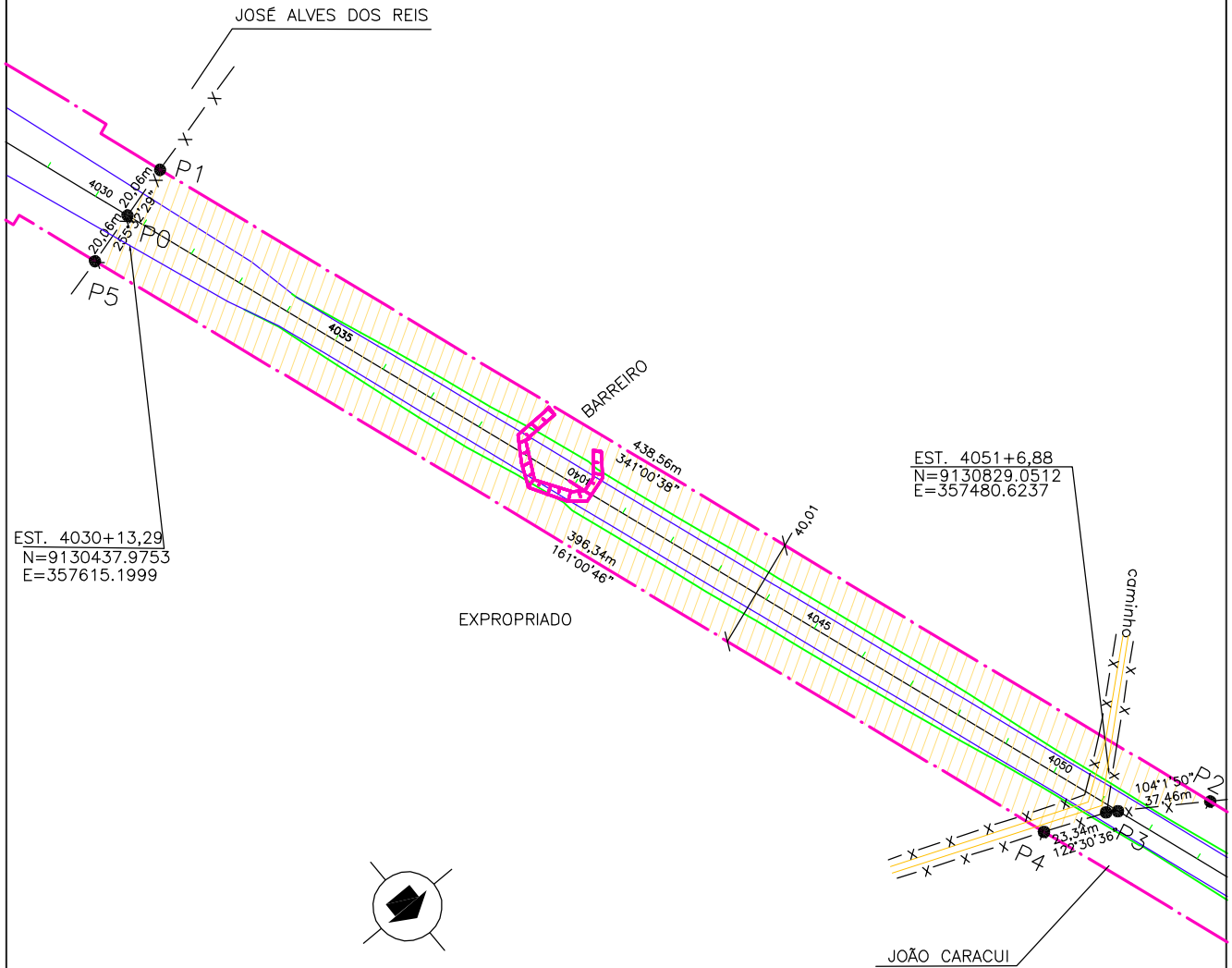
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 830,74 (oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Cícero Romão Batista da Silva

Área Terreno: 16.614,76m²

Propriedade: 222

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM	<i>[Signature]</i>
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM	<i>[Signature]</i>
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM	<i>[Signature]</i>
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-222

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): João Caracui
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4051+6,88 a 4057+10,50 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 5.670,74 m²
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 709,24 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 283,54	<input checked="" type="checkbox"/>	
Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar	R\$ 35,46	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 319,00		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens _____

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: _____

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 5.670,74 m², compreendida entre as estacas 4051+6,88 a 4057+10,50 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.130.829,0512 e E=357.480,6237, daí com o AZ=304°1'50", e percorrendo uma distância de 33,25 m, no alinhamento de divisa com a área de Cícero Romão Batista da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'40" e percorrendo uma distância de 118,266 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=75°32'29" e percorrendo uma distância de 40,15 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente de Gilvan Moisés de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=161°00'46" e percorrendo uma distância de 160,88 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=292°30'36" e percorrendo uma distância de 23,34 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cícero Romão Batista da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=304°1'50" e percorrendo uma distância de 4,21 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cícero Romão Batista da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 375,19 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P6, com coordenadas N= 9.130.921,5004 e E= 357.417,0847, daí com o AZ=251°00'40", e percorrendo uma distância de 33,25 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, até atingir o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=341°00'40" e percorrendo uma distância de 37,91 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=75°32'29" e percorrendo uma distância de 10,03 m, no alinhamento de divisa com a

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

área remanescente de Gilvan Moisés de Oliveira, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=161°00'46" e percorrendo uma distância de 37,12 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P6. e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 334,85 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P11, com coordenadas N= 9.130.937,9191 e E= 357.464,3336, daí com o AZ=341°00'46" e percorrendo uma distância de 33,81 m, no alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=75°32'29" e percorrendo uma distância de 10,03 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente de Gilvan Moisés de Oliveira, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=161°00'46" e percorrendo uma distância de 33,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=251°00'40" e percorrendo uma distância de 10,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

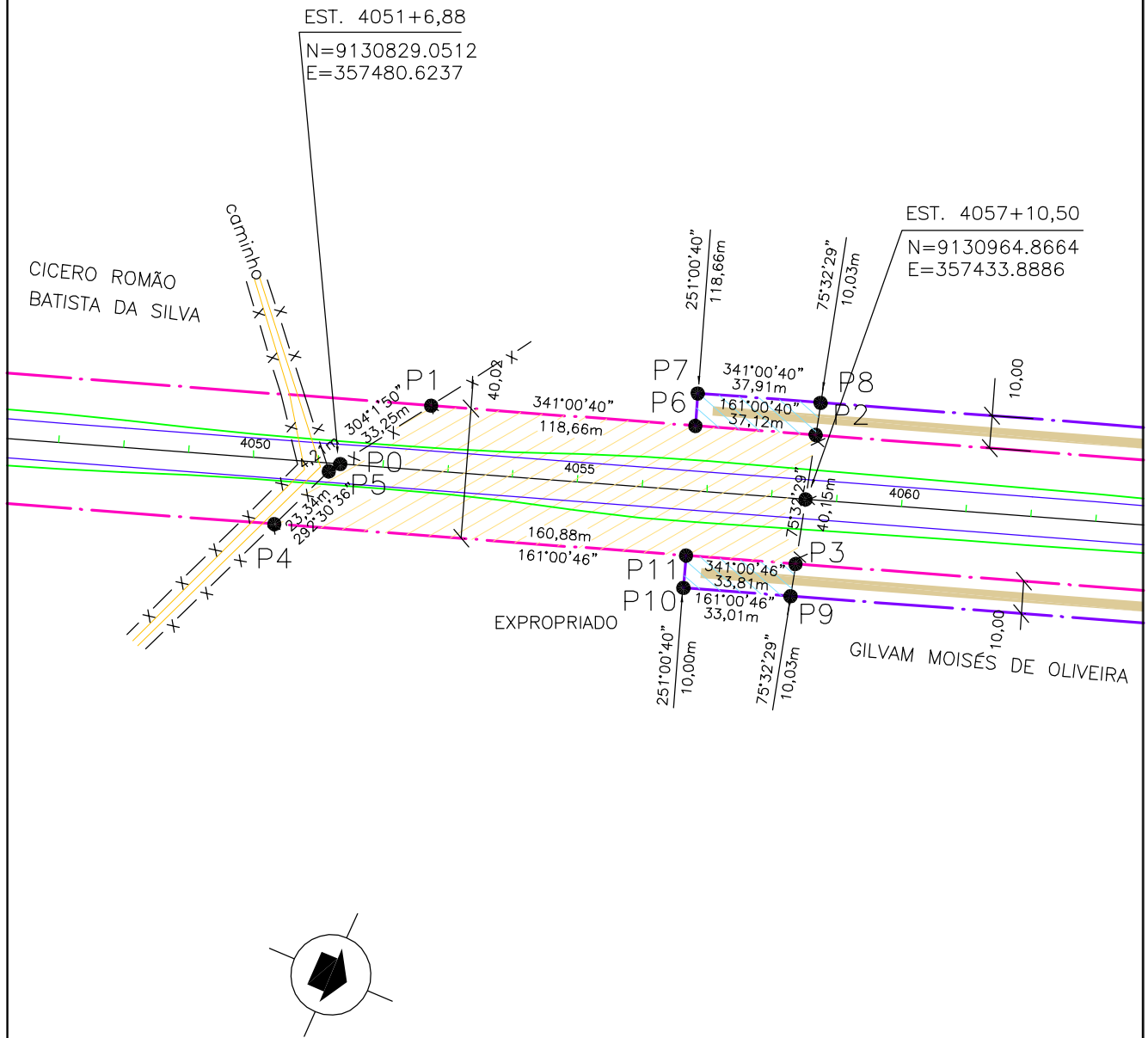
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: João Caracui
 Propriedade: 223
 Área Terreno: 5.670,74m²
 Área Estrada Lateral: 709,24m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS:	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA:	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	FOLHA/TOTAL
NOV/06	Linha Geral	DES-223	

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Gilvan Moisés de Oliveira CPF:628.268.404-87
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura: ITR: 0130664-2 / INCRA:628.268.404-87
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: Sítio Serrinha
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4057+10,50 a 4078+5,79 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: Lagoa do Capim Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 105.000,00m²
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 15.811,26 m²
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 7.894,86 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05/ m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 790,56	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 394,74	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 1.185,30		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 15.811,26 m², compreendida entre as estacas 4057+10,50 a 4078+5,79 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.130.964,8664 e E=357.433.8886, daí com o AZ=255°32'29" , e percorrendo uma distância de 20,08 m, no alinhamento de divisa com a área de João Caracui, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'43" e percorrendo uma distância de 407,17 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=105°55'31" e percorrendo uma distância de 48,81 m, no alinhamento de divisa com a área de Geraldo Pedrosa Lins, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=161°00'46" e percorrendo uma distância de 382,40 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=255°32'29" e percorrendo uma distância de 20,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Caracui, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 4.102,78 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N=9.130.959,8575e E=357.414,4613, daí com o AZ=255°32'29" , e percorrendo uma distância de 10,03 m, no alinhamento de divisa com a área de João Caracui, até atingir o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=341°00'43" e percorrendo uma distância de 413,39 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=105°55'31" e percorrendo uma distância de 12,21 m, no alinhamento de divisa com a área de Geraldo Pedrosa Lins, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

- Área da Estrada Lateral de 3.792,08 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do, ponto P4, com coordenadas N= 9.130.969,8812 e E= 357.453,3362, daí até o ponto P3 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°55'31" e percorrendo uma distância de 12,31 m, no alinhamento de divisa com a área de Geraldo Pedrosa Lins, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=161°00'46" e percorrendo uma distância de 376,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=255°32'29" e percorrendo uma distância de 10,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Caracui, atinge-se o ponto P4 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.185,30 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

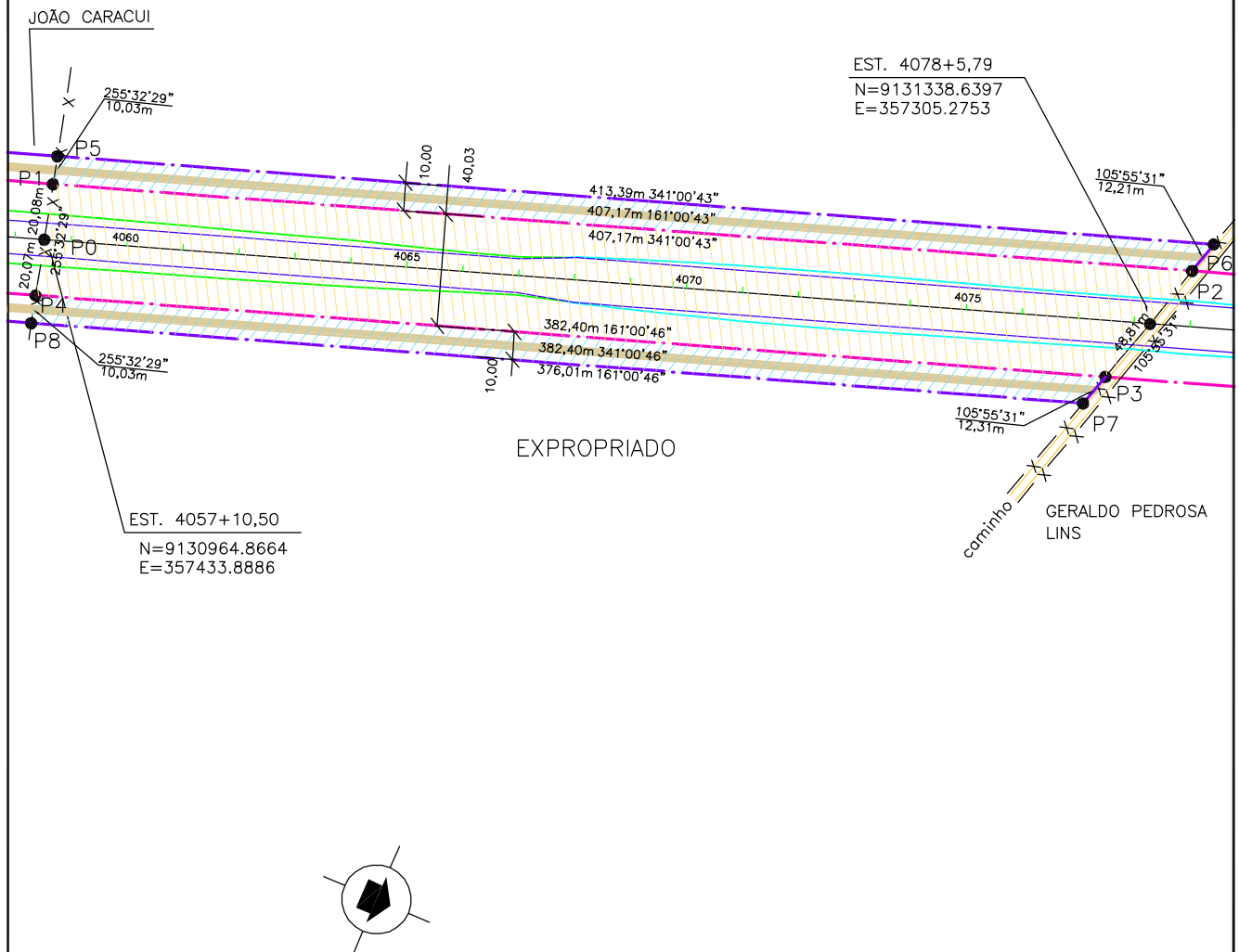
FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Gilvan Moisés de Oliveira

Propriedade: 224

Área Terreno: 15.811,26m²

Área Estrada Lateral: 7.894,86m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-224

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Geraldo Pedrosa Lins
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4078+10,98 a 4297+17,27 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 202.042,09 m²
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 10.057,21 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 10.102,10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 502,86	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 10.604,97		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 202.042,09 m², compreendida entre as estacas 4078+10,98 a 4297+17,27 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.113.343,5510 e E=357.303,5855, daí com o AZ=286°09'54", e percorrendo uma distância de 24,45 m, no alinhamento de divisa com a área de Gilvan Moisés de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'46" e percorrendo uma distância de 174,94 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=251°00'46" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do P3, daí com o AZ=341°00'46" e percorrendo uma distância de 580,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=251°00'48" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=341°00'24" e percorrendo uma distância de 899,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=70°59'52" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=340°59'43" e percorrendo uma distância de 1.280,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=70°59'33" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=340°59'29" e percorrendo uma distância de 680,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=250°59'27" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=340°59'27" e percorrendo uma distância de 759,34 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=75°32'29" e percorrendo uma distância de 52,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Olegário Neto, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=160°59'27" e percorrendo uma distância de 595,20 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=250°59'29" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=160°59'28" e percorrendo uma distância de 180,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=250°59'26" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ=160°59'29" e percorrendo uma distância de 680,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o AZ=70°59'33" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ=160°59'44" e percorrendo uma distância de 1.380,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

Do Ponto P20, daí com o AZ=70°59'52" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto 21. Do Ponto P21, daí com o AZ=161°00'25" e percorrendo uma distância de 680,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P22. Do Ponto P22, daí com o AZ=251°00'48" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P23. Do Ponto P23, daí com o AZ=161°00'48" e percorrendo uma distância de 760,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P24. Do Ponto P24, daí com o AZ=251°00'46" e percorrendo uma distância de 2,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P25. Do Ponto P25, daí com o AZ=161°00'46" e percorrendo uma distância de 2,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P26. Do Ponto P26, daí com o AZ=286°09'54" e percorrendo uma distância de 24,49 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Gilvan Moisés de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 10.057,21 m2, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P33, com coordenadas N= 9.134.550,1170 e E= 356.220,7644, daí com o AZ= 340°59'29" , e percorrendo uma distância de 224,92 m, no alinhamento da área da Ferrovia a desapropriar, até atingir o ponto P17. Do ponto P17 ao ponto P16 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P16 ao ponto P15 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P15 ao ponto P14 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P14 ao ponto P13 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P13, daí com o AZ= 75°32'29" e percorrendo uma distância de 10,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Olegário Neto, atinge-se o ponto P27. Do Ponto P27, daí com o AZ= 160°59'27" e percorrendo uma distância de 600,41 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P28. Do Ponto P28, daí com o AZ= 250°59'29" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P29. Do Ponto P29, daí com o AZ= 160°59'28" e percorrendo uma distância de 186,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P30. Do Ponto P30, daí com o AZ=250°59'27" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P31. Do Ponto P31, daí com o AZ=160°59'28" e percorrendo uma distância de 212,92 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P32. Do Ponto P32, daí com o AZ=250°59'27" e percorrendo uma distância de 10,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P33 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

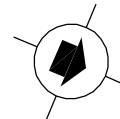
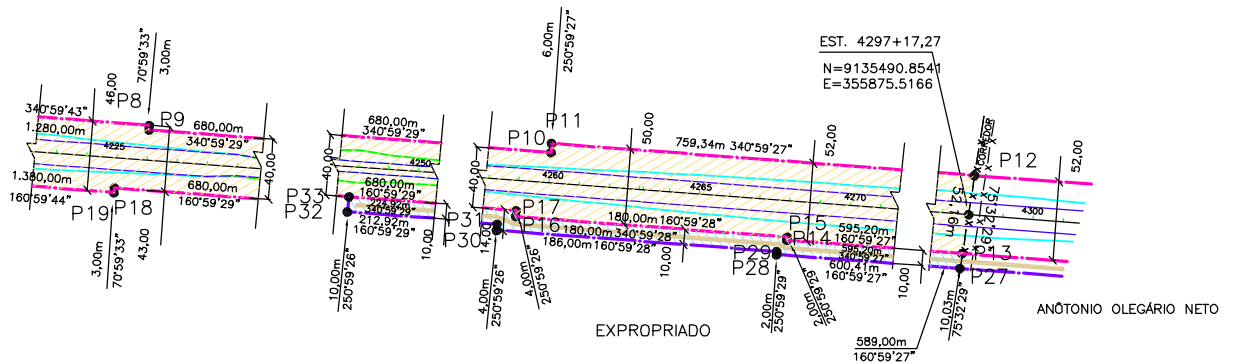
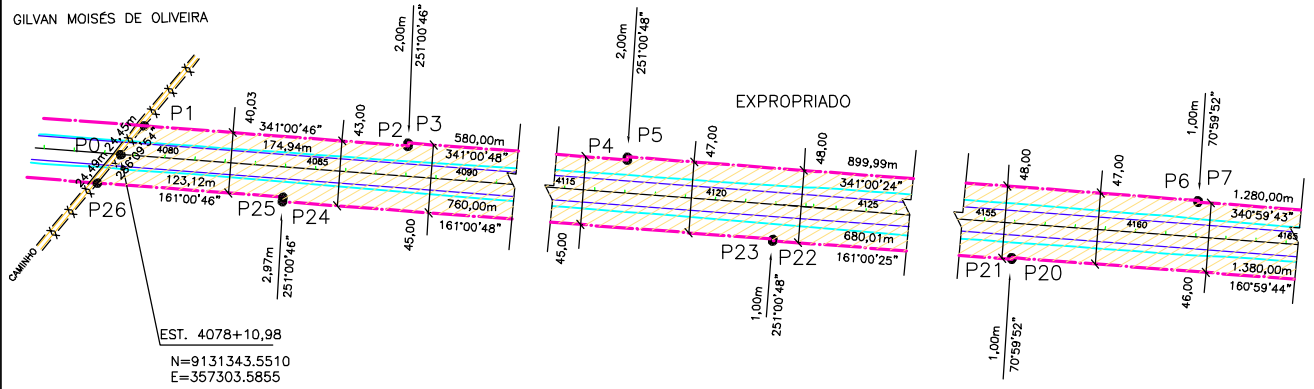
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 10.604,97 (dez mil, seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

GILVAN MOISÉS DE OLIVEIRA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Geraldo Pedrosa Lins
 Propriedade: 225
 Área Terreno: 202.042,09m²
 Área Estrada Lateral: 10.057,21m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D. P. P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-225

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Antônio Olegário Neto CPF:082.003.434-72
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura: INCRA: 221.082.005.665
 Registro nº: R-1 2.703 Livro nº: 1A Folhas nº: 161
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4298+4,39 a 4308+5,64 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua: Bairro:
 Lote(s) Quadra(s)
 Fazenda: Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: 544.000,00m²
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 9.767,77 m²
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 2.295,19 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m²

m²
 Há

Faixa de domínio R\$
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
 Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 390,71	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 91,81	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 482,52		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 9.767,77 m², compreendida entre as estacas 4298+4,39 a 4308+5,64 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.135.497,5935 e E=355.873,1944, daí com o AZ=255°32'29" , e percorrendo uma distância de 26,08 m, no alinhamento de divisa com a área de Geraldo Pedrosa Lins, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°59'15" e percorrendo uma distância de 113,53 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=70°59'14" e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=340°59'15" e percorrendo uma distância de 67,75 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=33°06'25" e percorrendo uma distância de 57,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a cerca de divisa para Trindade e Barra de São Pedro, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=160°59'15" e percorrendo uma distância de 122,76 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=70°59'14" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=160°59'15" e percorrendo uma distância de 97,67 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=255°32'29" e percorrendo uma distância de 26,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Geraldo Pedrosa Lins, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 2.295,19 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P8, com coordenadas N= 9.135.504,1057 e E= 355.898,4507, daí até o ponto P7 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P7 ao ponto P6 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P6 ao ponto P5 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P5, daí com o AZ=33°06'25" e percorrendo uma distância de 12,67 m, sobre o alinhamento de divisa com a cerca de divisa para Trindade e Barra de São Pedro, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=160°59'15" e percorrendo uma distância de 118,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

Do Ponto P10, daí com o AZ=70°59'14" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=160°59'15" e percorrendo uma distância de 110,47 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=255°32'29" e percorrendo uma distância de 10,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Geraldo Pedrosa Lins, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

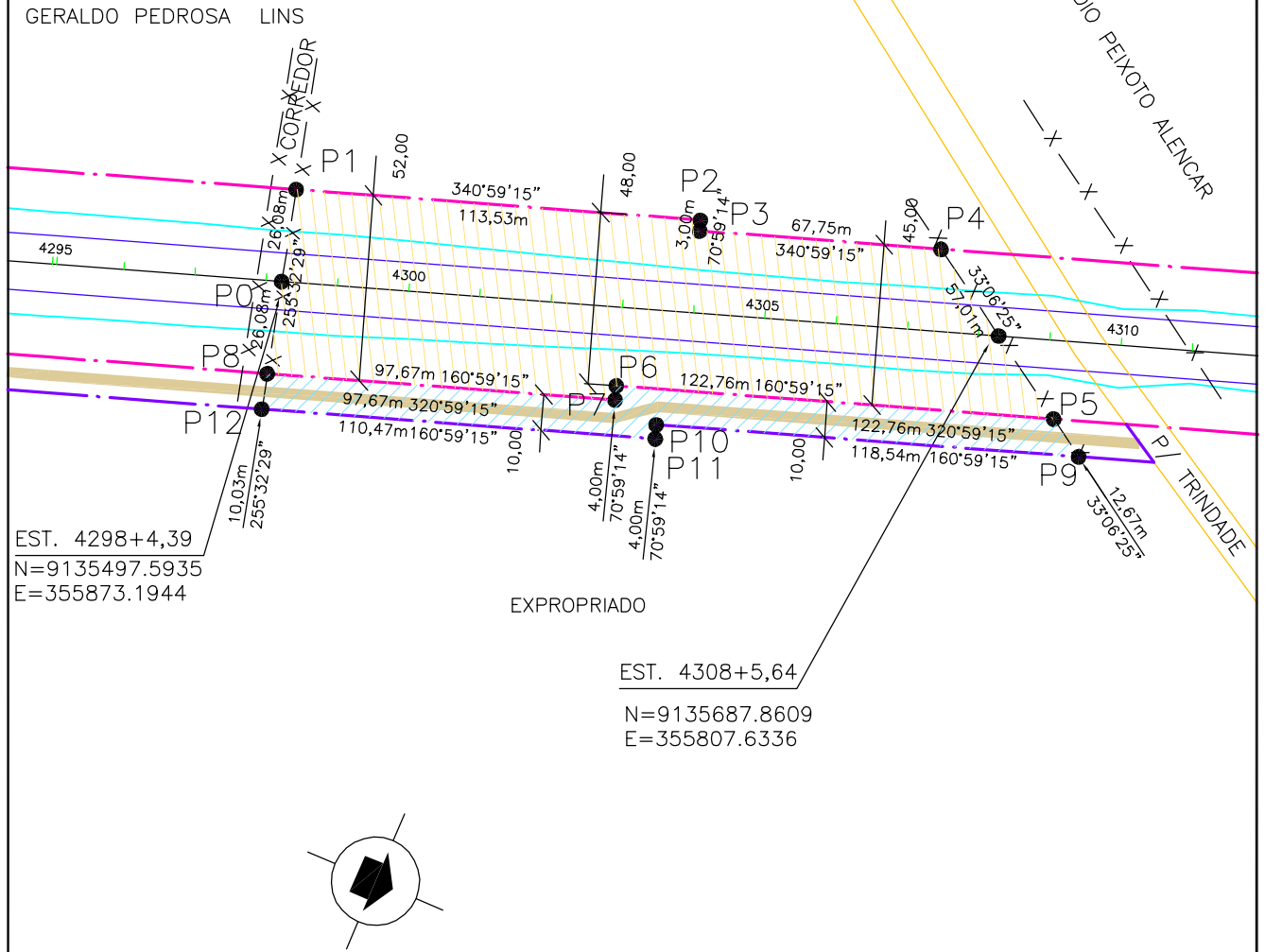
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 482,52 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Antônio Olegário Neto
 Propriedade: 226
 Área Terreno: 9.767,77m²
 Área Estrada Lateral: 2.295,19m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-226

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Eurídio Peixoto Alencar
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4310+19,08 a 4343+11,87 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 29.902,46 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
 Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.196,10
 Valor das benfeitorias R\$
 Valor das plantações R\$
 Valor total R\$ 1.196,10

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 29.902,46 m², compreendida entre as estacas 4310+19,08 a 4343+11,87 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.135.738,3830 e E=355.790,2251, daí com o AZ=213°06'25" , e percorrendo uma distância de 29,14 m, no alinhamento com a cerca de divisa para Trindade e Barra de São Pedro, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°39'15" e percorrendo uma distância de 78,81 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=70°59'14" e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=340°59'10" e percorrendo uma distância de 240,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=250°59'09" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=340°59'05" e percorrendo uma distância de 353,86 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=75°32'29" e percorrendo uma distância de 50,15 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Edmar Vilza Cordeiro Coelho, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=160°59'05" e percorrendo uma distância de 339,88 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=250°59'09" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=160°59'10" e percorrendo uma distância de 250,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=70°59'14" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=160°59'15" e percorrendo uma distância de 43,80 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=213°06'25" e percorrendo uma distância de 27,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Olegário Neto, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

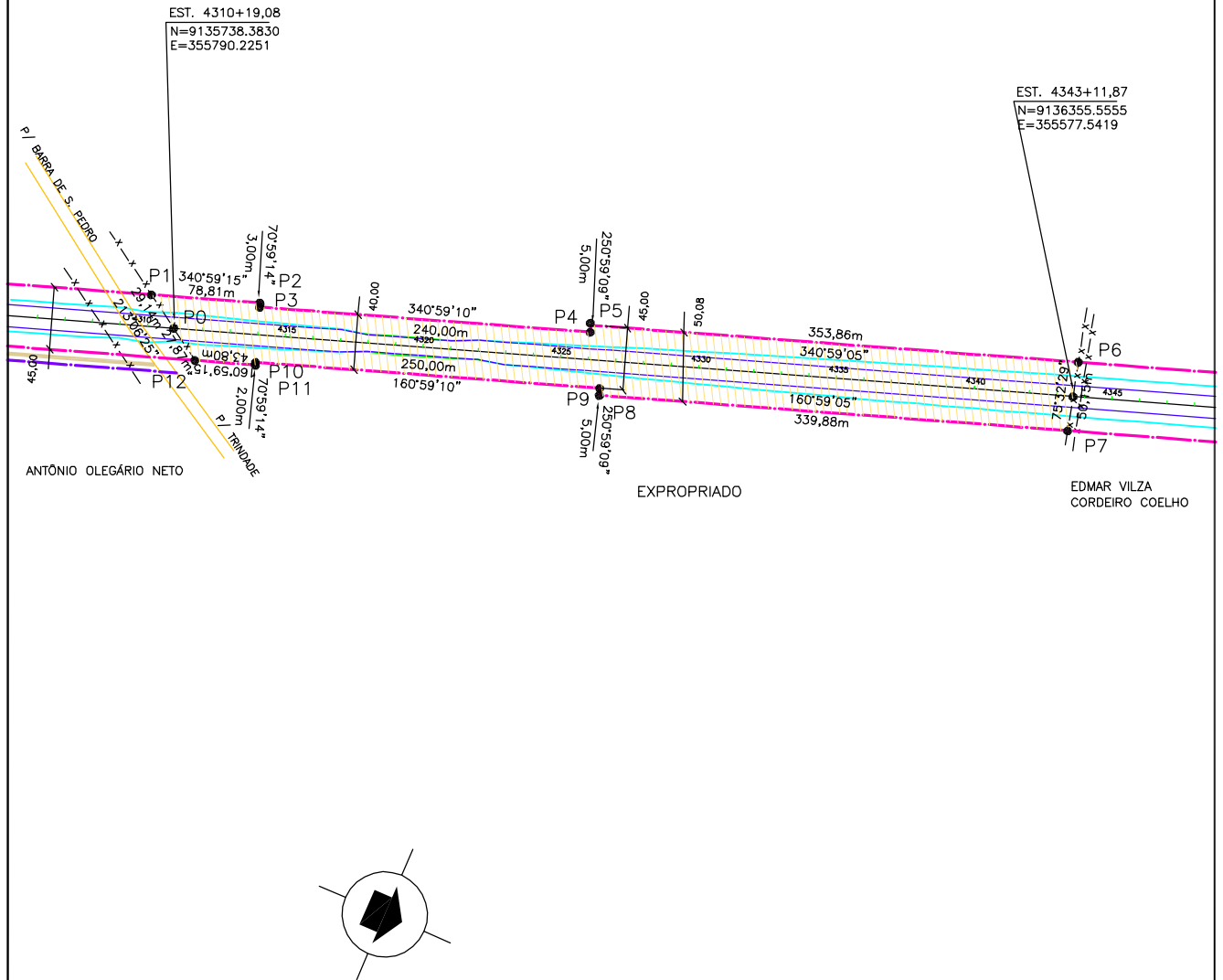
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.196,10 (hum mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Eurldio Peixoto Alencar

Propriedade: 227

Área Terreno: 29.902,46m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D. P. P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-227

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Edmar Vilza Cordeiro Coelho
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4343+17,62 a 4370+3,29 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 26.034,84 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.041,39
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 1.041,39

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 26.034,84 m², compreendida entre as estacas 4343+17,62 a 4370+3,29 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.136.360,9915 e E=355.575,6681, daí com o AZ=255°32'29", e percorrendo uma distância de 25,08 m, no alinhamento de divisa com a área de Euridio Peixoto Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°58'50" e percorrendo uma distância de 460,38 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=70°58'52" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=340°58'52" e percorrendo uma distância de 66,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=79°45'54" e percorrendo uma distância de 47,09 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Naciza Freire Peixoto, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=161°10'08" e percorrendo uma distância de 79,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=70°58'52" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=161°00'59" e percorrendo uma distância de 444,37 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=25°32'29" e percorrendo uma distância de 25,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Euridio Peixoto Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

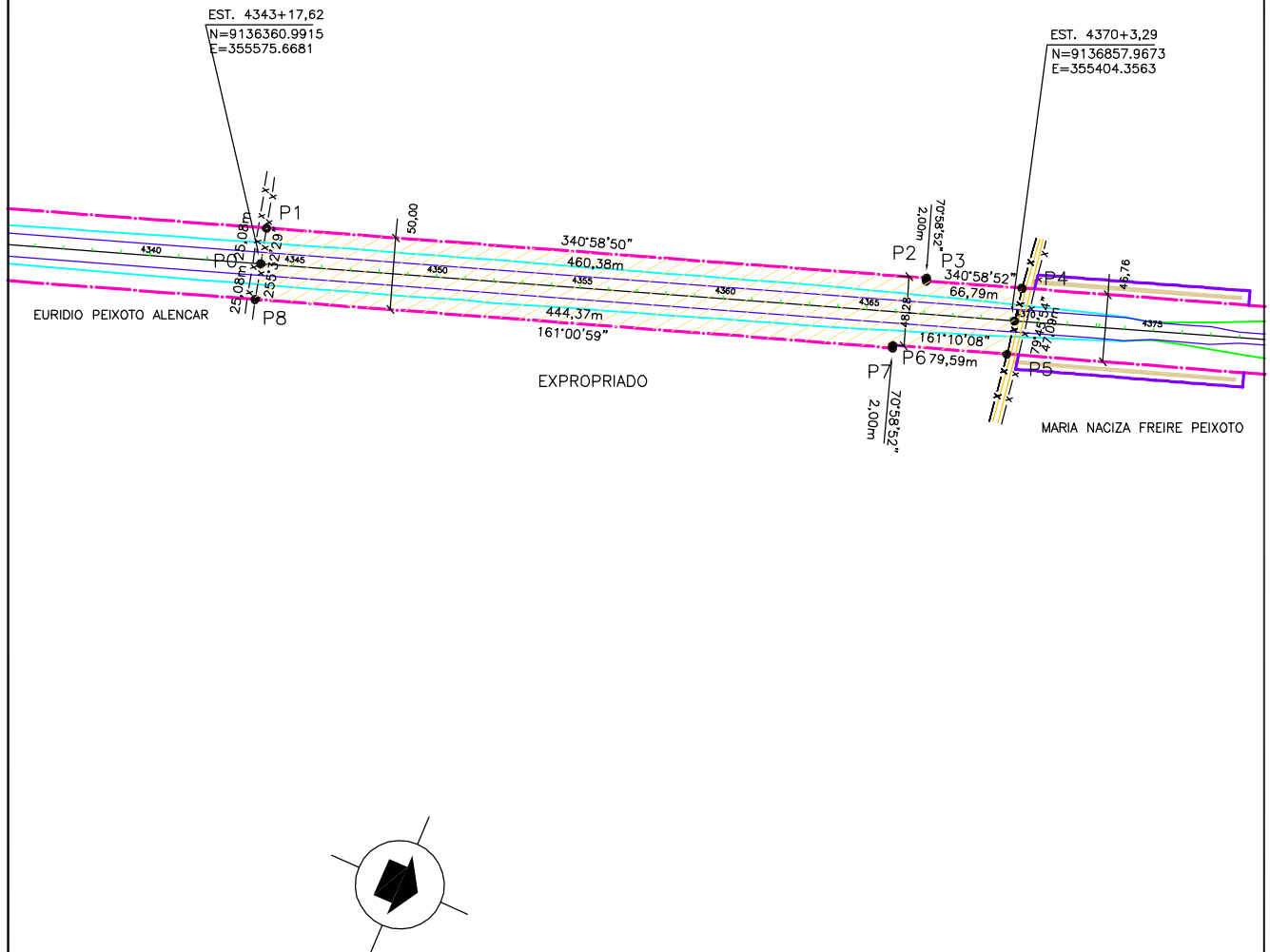
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.041,39 (hum mil e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).






LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




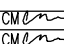
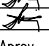
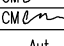
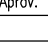
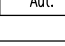
LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
-  FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL


Proprietário: Edmar Vilza Cordeiro Coelho (Ney Peixoto)

Propriedade: 228

Área Terreno: 26.034,84m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-228

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Maria Naciza Peixoto

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador: Fazenda Umburana Ferrada

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4370+11,74 a 4409+17,33 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Serra Preta

Est. ou Território: PE

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 35.579,93 m²

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 3.070,76 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 1.423,20

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 122,83

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 1.546,03

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 35.579,93 m², compreendida entre as estacas 4370+11,74 a 4409+17,33 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.136.865,9575 e E=355.401,6021, daí com o AZ=260°09'38" , e percorrendo uma distância de 47,17 m, no alinhamento de divisa com a área de Edmar Vilza Cordeiro Coelho, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°58'54" e percorrendo uma distância de 224,55 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=70°58'57" e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=340°58'57" e percorrendo uma distância de 120,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=250°58'57" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=340°58'50" e percorrendo uma distância de 443,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=84°58'15" e percorrendo uma distância de 23,69 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro de Souza Evangelista, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=160°58'50" e percorrendo uma distância de 431,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=250°58'57" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=160°58'57" e percorrendo uma distância de 130,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=70°58'57" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=161°05'36" e percorrendo uma distância de 222,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=260°09'38" e percorrendo uma distância de 47,17 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Edmar Vilza Cordeiro, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 1.487,05 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo ponto P1, com coordenadas N= 9.136.861,9614 e E= 355.378,6534, daí com o AZ=260°09'38" , e percorrendo uma distância de 10,12 m, no alinhamento de divisa com a área de Edmar Vilza Cordeiro Coelho, até atingir o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=340°58'54" e percorrendo uma distância de 147,93 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ= 71°10'09" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=340°58'57" e percorrendo uma distância de 149,52 m, sobre o alinhamento de

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P1. e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 1.583,71 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P12, com coordenadas N= 9.136.870,0223 e E= 355.425,1309, daí com o AZ= 161°05'36", e percorrendo uma distância de 156,89 m, no alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, até atingir o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ= 71°10'09" e percorrendo uma distância de 10,08 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ= 161°05'36" e percorrendo uma distância de 158,58 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o AZ=260°09'38" e percorrendo uma distância de 10,14 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Edmar Vilza Cordeiro, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.546,03 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

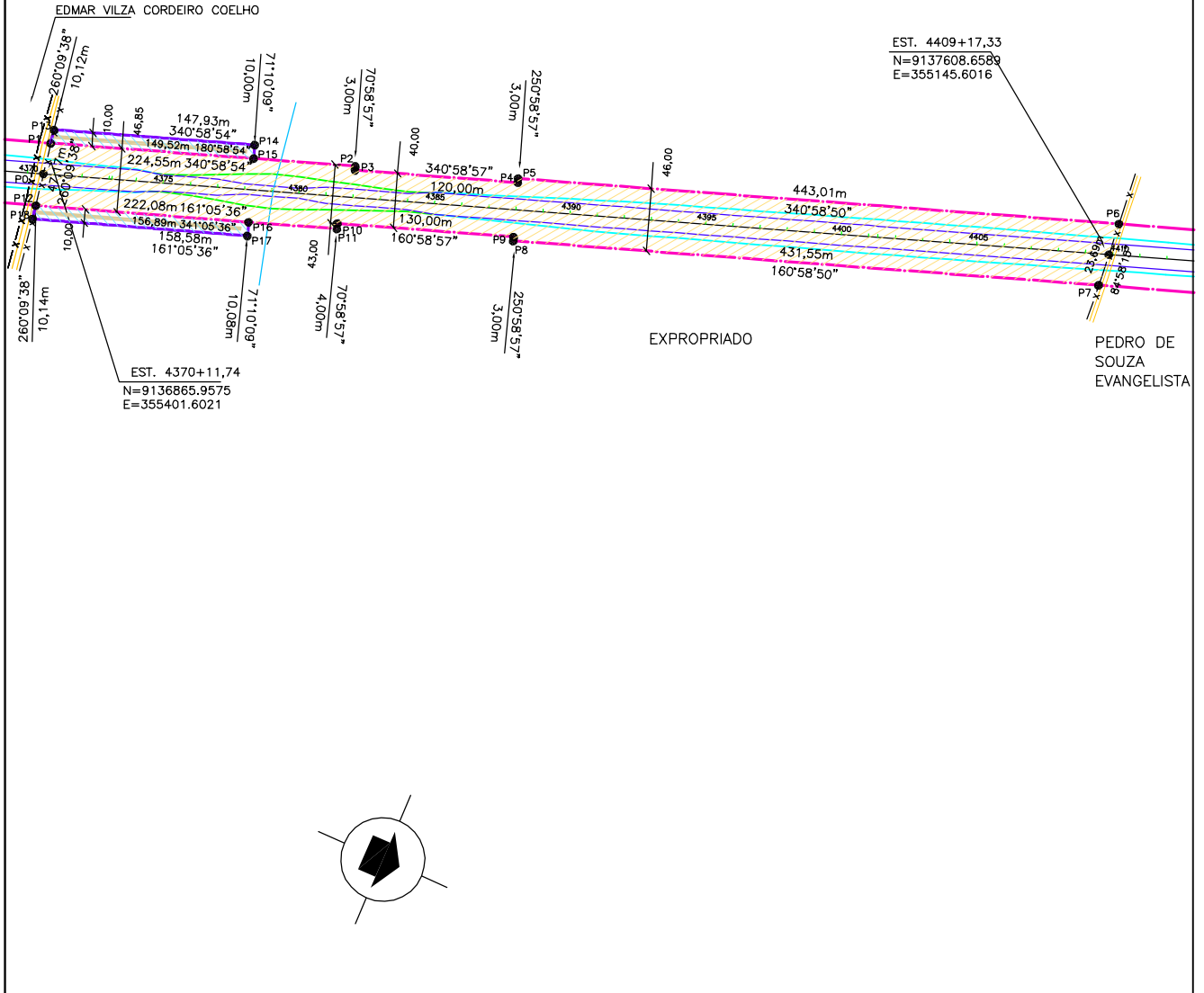
FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR N°**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietária: Maria Naciza Peixoto
 Propriedade: 229
 Área Terreno: 35.579,93m²
 Área Estrada Lateral: 3.070,76m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-229

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Pedro de Souza Evangelista

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4409+17,33 a 4417+8,58 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 6.937,31 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 277,49

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 277,49

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 6.937,31 m², compreendida entre as estacas 4409+17,33 a 4417+8,58 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.137.608,6589 e E=355.145,6016, daí com o AZ=264°58'15" , e percorrendo uma distância de 23,69 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Naciza Freire Peixoto, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°58'42" e percorrendo uma distância de 147,41 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=75°32'29" e percorrendo uma distância de 43,14 m, no alinhamento de divisa com a área de José Rodrigues Coelho, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=160°58'48" e percorrendo uma distância de 6,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=70°58'48" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=160°58'41" e percorrendo uma distância de 148,45 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=264°58'15" e percorrendo uma distância de 23,72 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Naciza Freire Peixoto, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

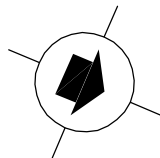
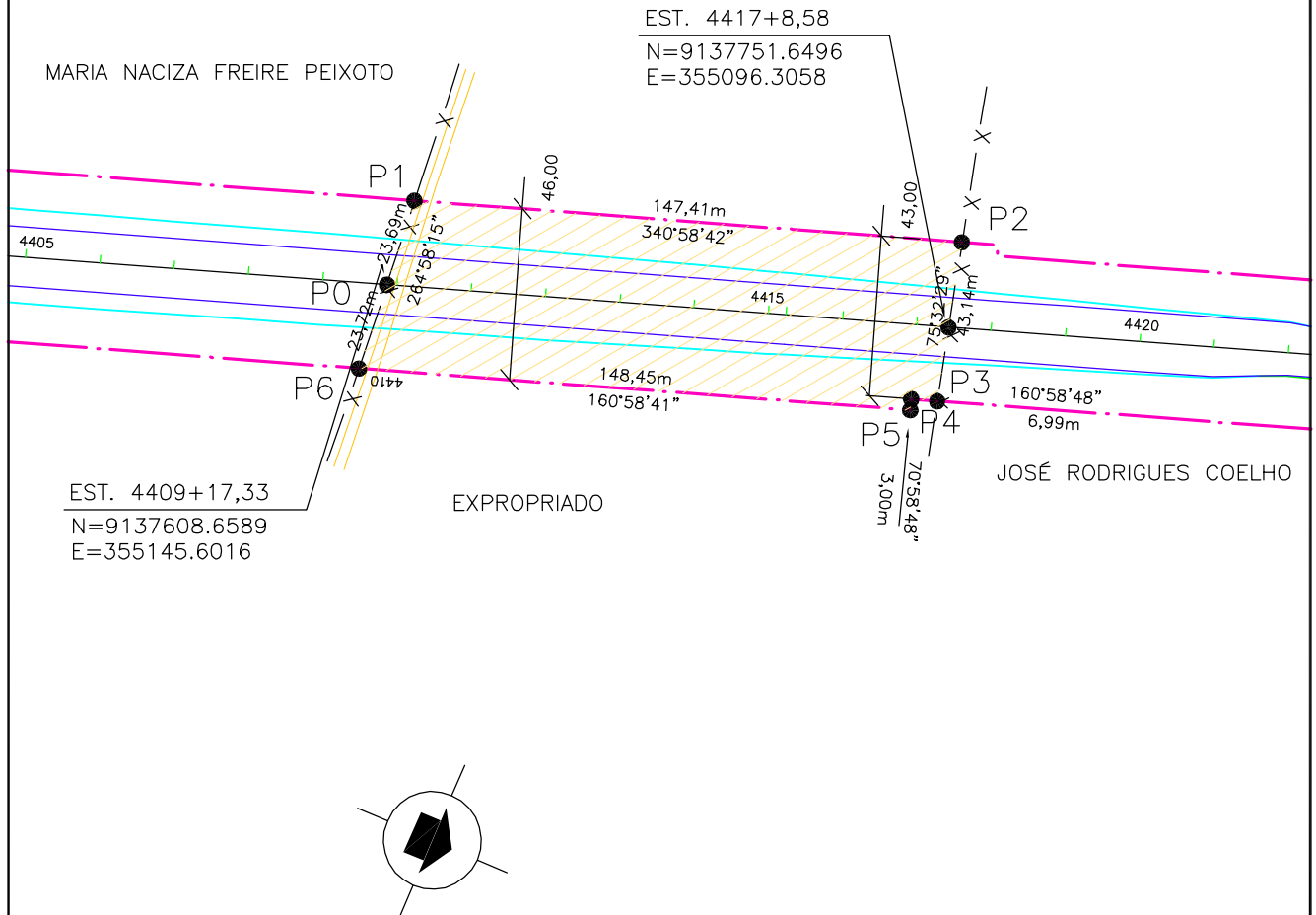
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 277,49 (duzentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Pedro de Souza Evagelista
 Propriedade: 230
 Área Terreno: 6.937,31m²

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-230

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): José Rodrigues Coelho
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4417+8,58 a 4426+13,99 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 7.445,52 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
 Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 297,82	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 297,82		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 7.445,52 m², compreendida entre as estacas 4417+8,58 a 4426+13,99 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.137.751,6496 e E=355.096,3058, daí com o AZ=255°32'29" , e percorrendo uma distância de 23,07 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro de Souza Evangelista, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°58'48" e percorrendo uma distância de 9,58 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=70°58'48" e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=340°58'48" e percorrendo uma distância de 175,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=75°32'29" e percorrendo uma distância de 40,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Paulo Andreino dos Santos, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=160°58'48" e percorrendo uma distância de 185,41 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=255°32'29" e percorrendo uma distância de 20,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro de Souza Evangelista, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

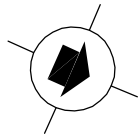
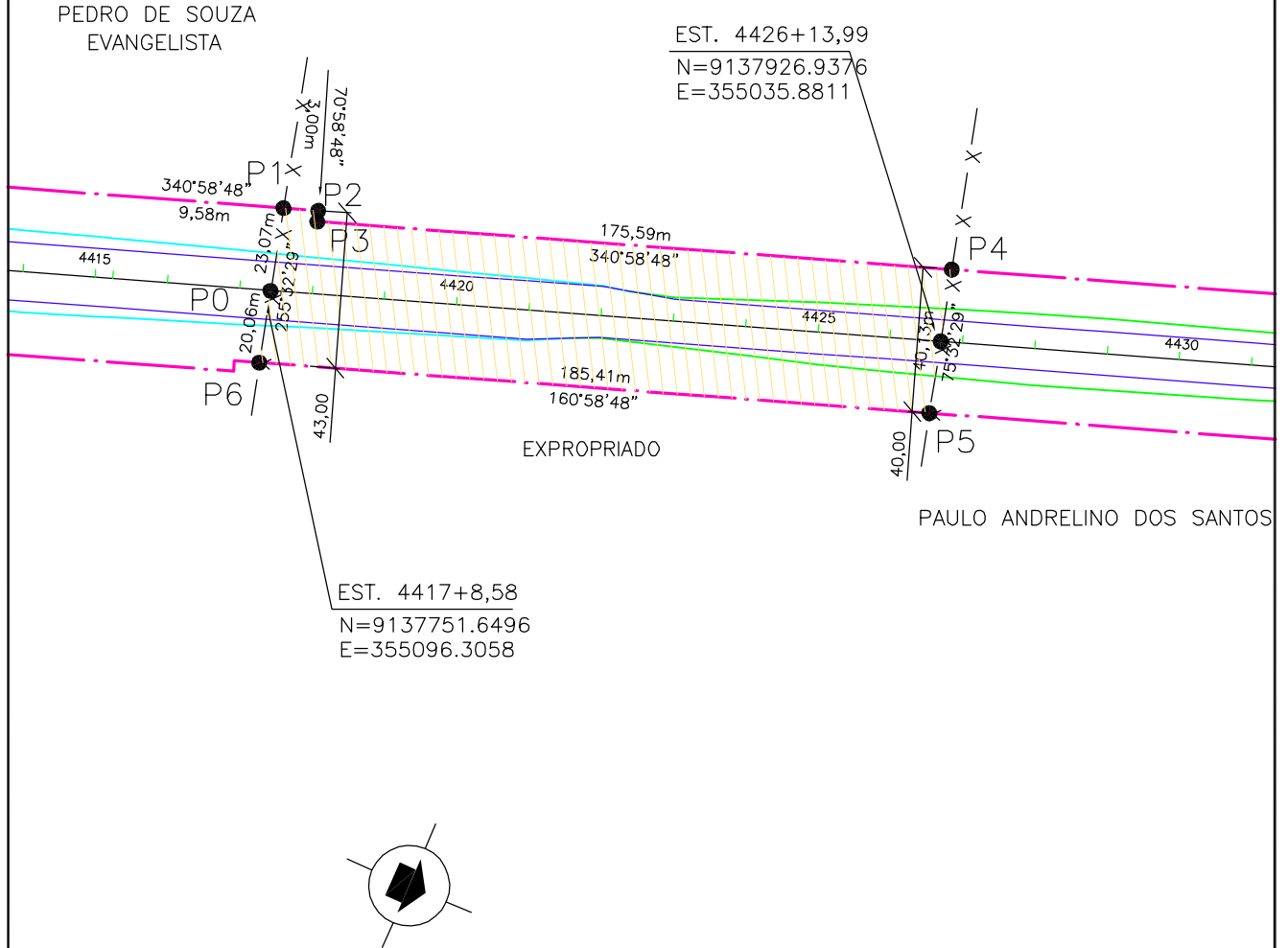
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 297,82 (duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Rodrigues Coelho
 Propriedade: 231
 Área Terreno: 7.445,52m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-231

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Paulo Andreilino dos Santos CPF:020.675.624-01

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 0110874.01.2.01.9

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4426+13,99 a 4437+14,65 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: 3.300.000,00m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 8.826,44 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 353,06

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 353,06

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 8.826,44 m², compreendida entre as estacas 4426+13,99 a 4437+14,65 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.137.926,9376 e E=355.035,8811, daí com o AZ=255°32'29" , e percorrendo uma distância de 20,06 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Rodrigues Coelho, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°58'48" e percorrendo uma distância de 220,66 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=75°32'29" e percorrendo uma distância de 40,13 m, no alinhamento de divisa com a área de Reginaldo Pereira da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=160°58'48" e percorrendo uma distância de 220,66 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=255°32'29" e percorrendo uma distância de 20,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Rodrigues Coelho, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

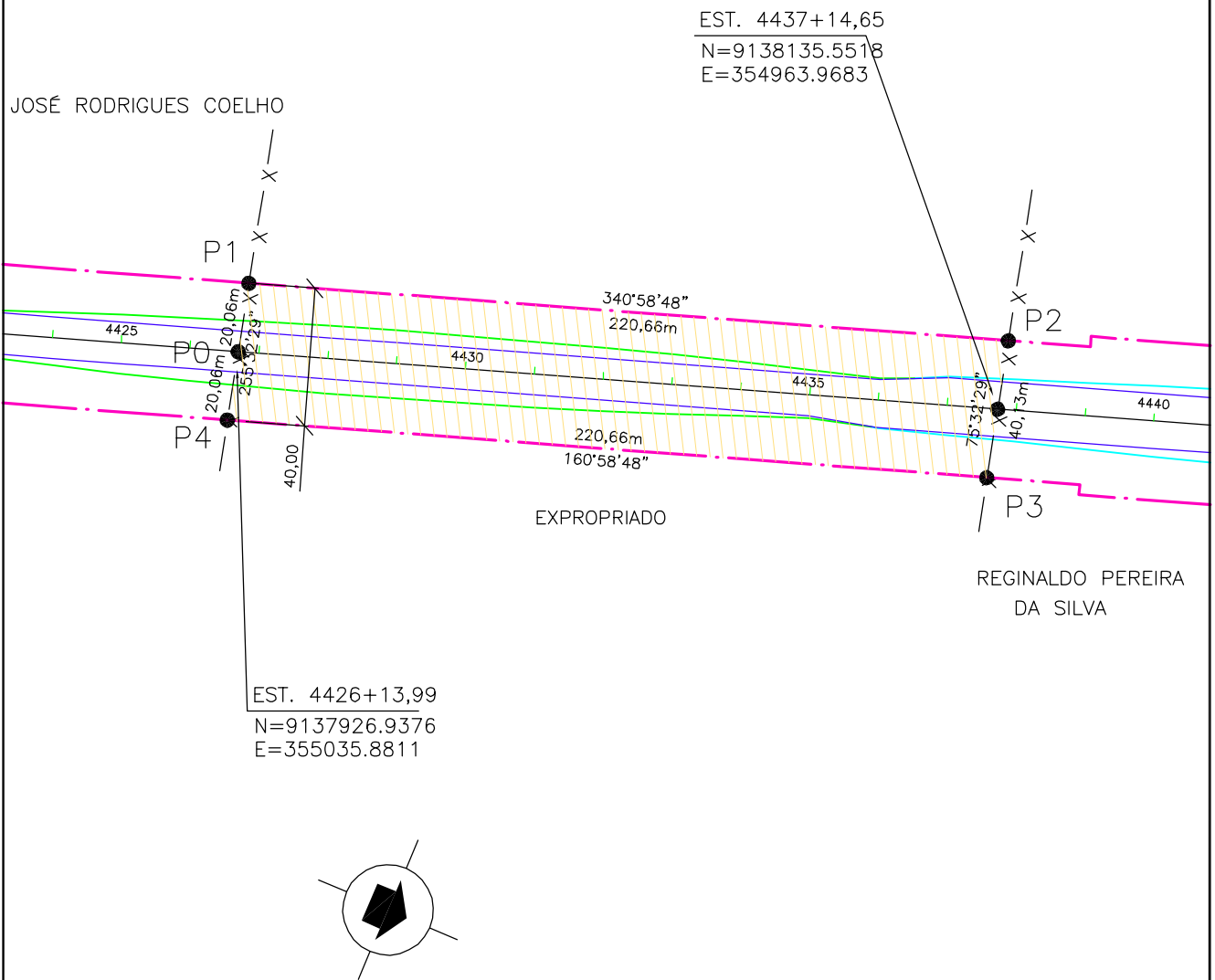
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 353,06 (trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Paulo Andreino dos Santos
 Propriedade: 232
 Área Terreno: 8.826,44m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-232

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Reginaldo Pereira da Silva e Pedro Souza Evangelista

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4437+14,65 a 4456+10,12 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 17.119,48 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 684,78

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 684,78

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 17.119,48 m², compreendida entre as estacas 4437+14,65 a 4456+10,12 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.138.135,5518 e E=354.963,9683, daí com o AZ=255°32'20" , e percorrendo uma distância de 20,06 m, no alinhamento de divisa com a área de Paulo Andrelino dos Santos, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°58'48" e percorrendo uma distância de 23,75 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=250°58'48" e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=340°58'54" e percorrendo uma distância de 151,60 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=340°59'02" e percorrendo uma distância de 197,91 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=69°27'12" e percorrendo uma distância de 46,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Apolônio Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=160°59'02" e percorrendo uma distância de 202,80 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=160°58'54" e percorrendo uma distância de 147,93 m, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=250°58'48" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=160°58'48" e percorrendo uma distância de 26,94 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=255°32'20" e percorrendo uma distância de 20,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Paulo Andrelino dos Santos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

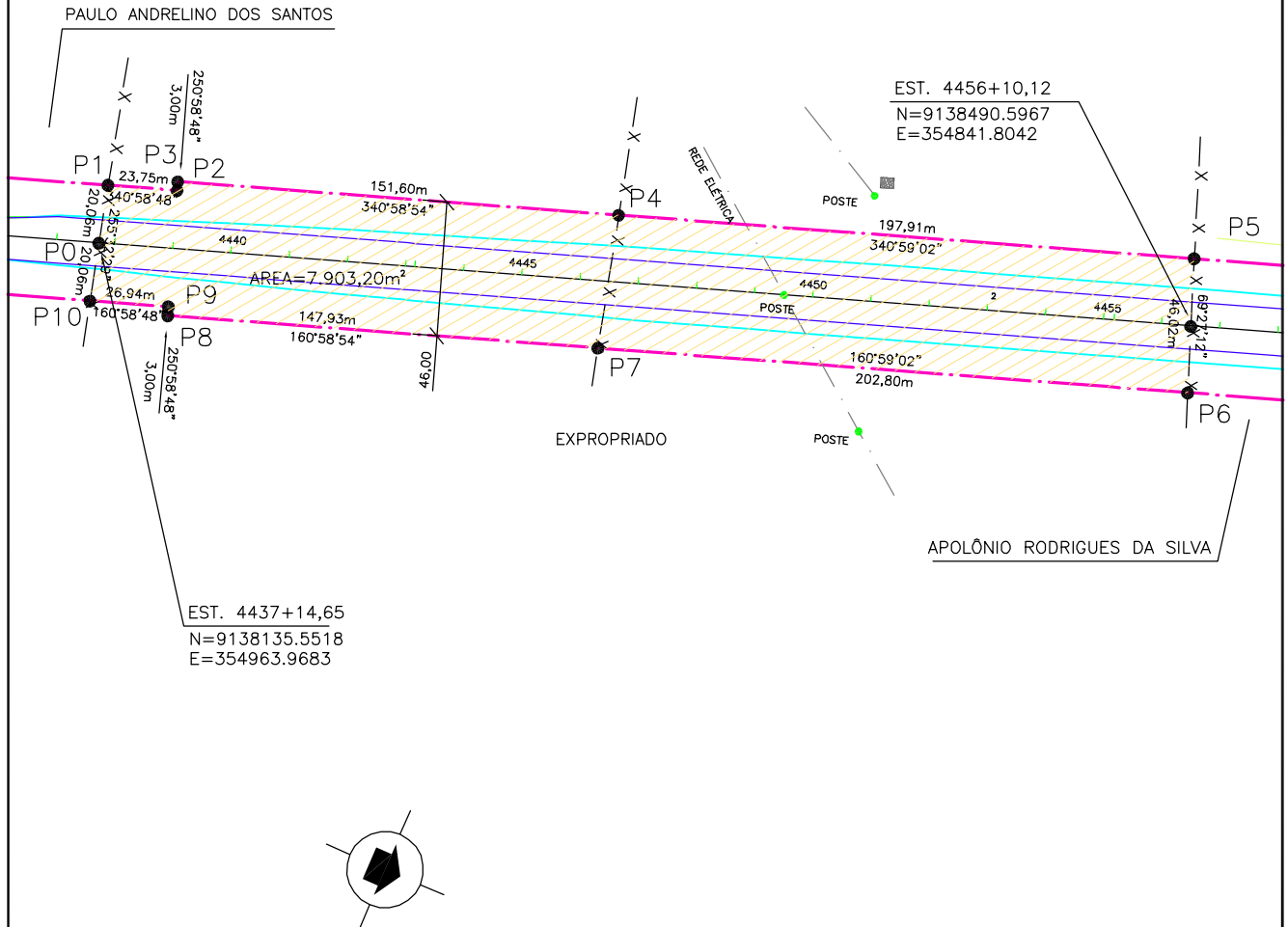
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 684,78 (seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietários: Reginaldo Pereira da Silva e Pedro Souza Evangelista
 Propriedade: 233
 Área Terreno: 17.119,48m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-233

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Apolônio Rodrigues da Silva

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4456+10,12 a 4480+1,57 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 21.658,86 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 866,35

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 866,35

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 21.658,86 m², compreendida entre as estacas 4456+10,12 a 4480+1,57 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.138.490,5967 e E=354.841,8042, daí com o AZ=249°27'12" , e percorrendo uma distância de 23,01 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro de Souza Evangelista, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°59'04" e percorrendo uma distância de 416,26 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=342°01'43" e percorrendo uma distância de 55,22 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=69°27'12" e percorrendo uma distância de 45,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Alcibias Rodrigues de Souza, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=160°59'04" e percorrendo uma distância de 471,45 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=249°27'12" e percorrendo uma distância de 23,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro de Souza Evangelista, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

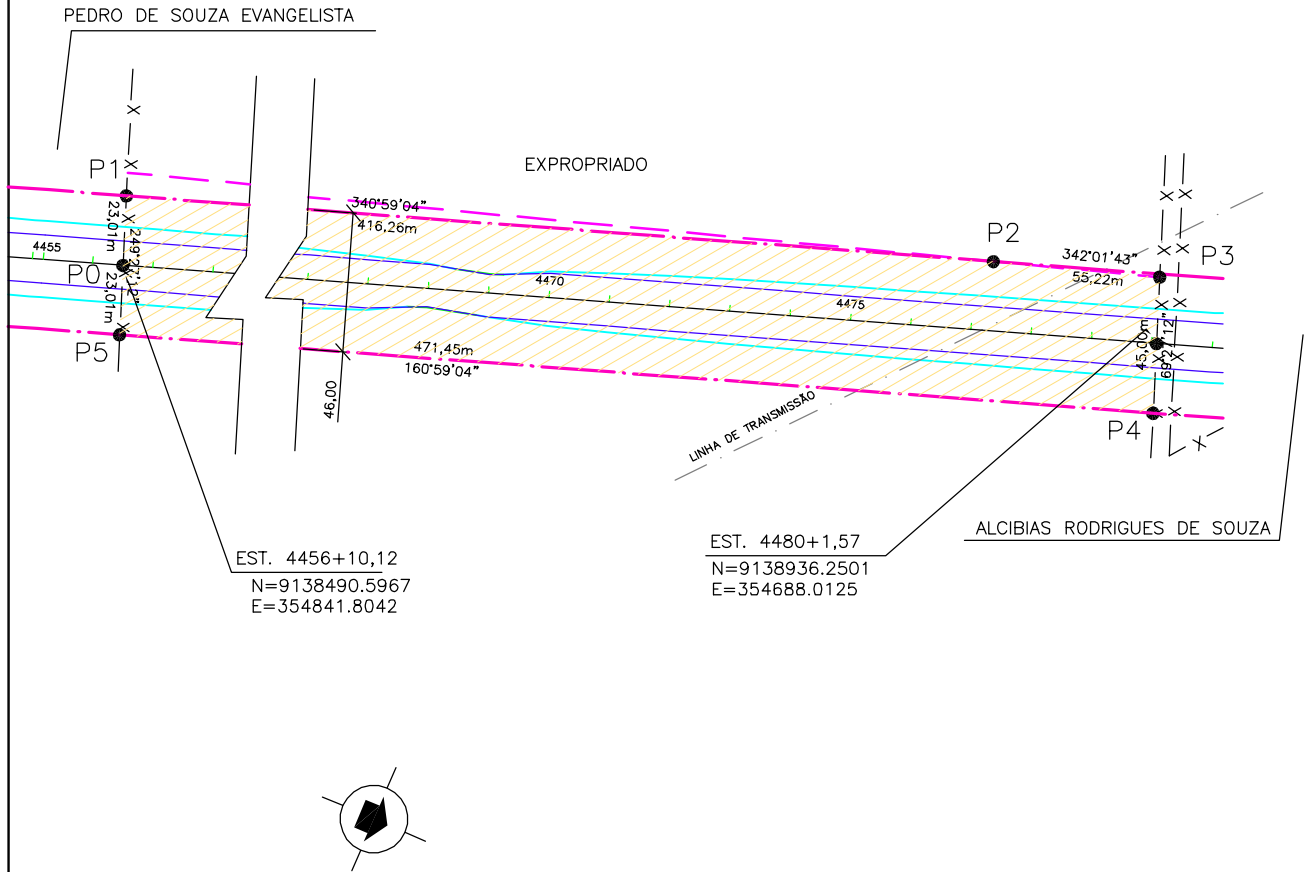
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 866,35 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Apolônio Rodrigues da Silva
 Propriedade: 234
 Área Terreno: 21.658,86m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-234

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): João Alfredo Lucena
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4480+7,62 a 4481+14,87 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 1.246,01 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
 Total: R\$

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 49,84
 Valor das benfeitorias R\$
 Valor das plantações R\$
 Valor total R\$ 49,84

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$
 Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 1.246,01 m², compreendida entre as estacas 4480+7,62 a 4481+14,87 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.138.941,9735 e E=354.686,0401, daí com o AZ=249°27'12" , e percorrendo uma distância de 23,01 m, no alinhamento de divisa com a área de Apolônio Rodrigues da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°59'04" e percorrendo uma distância de 27,25 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=69°27'12" e percorrendo uma distância de 42,97 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Maria Madalena da Conceição, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=129°06'41" e percorrendo uma distância de 5,76 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Alcibias Rodrigues de Souza, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=160°59'04" e percorrendo uma distância de 22,28 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Alcibias Rodrigues de Souza, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=249°27'12" e percorrendo uma distância de 23,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Apolônio Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

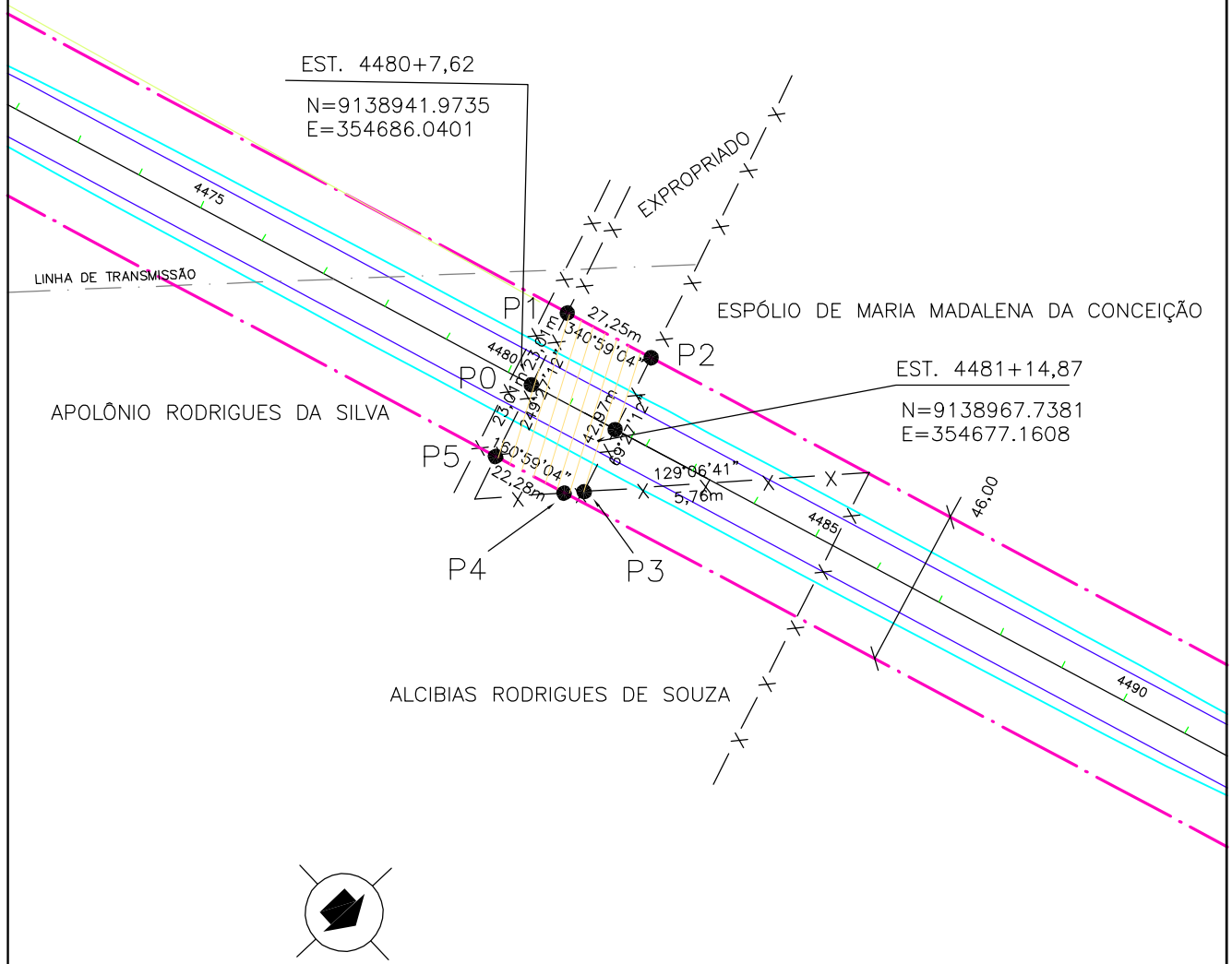
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 49,84 (quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

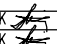
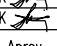
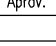
FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: João Alfredo Lucena
 Propriedade: 235
 Área Terreno: 1.246,01m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-235

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Espólio de Maria Madalena da Conceição

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4481+14,87 a 4483+7,50 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 1.508,52 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 60,34

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 60,34

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 1.508,52 m², compreendida entre as estacas 4481+14,87 a 4483+7,50 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.138.967,7381 e E=354.677,1608, daí com o AZ=249°27'12" , e percorrendo uma distância de 23,01 m, no alinhamento de divisa com a área de Apolônio Rodrigues da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°59'14" e percorrendo uma distância de 70,23 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=129°06'41" e percorrendo uma distância de 81,35 m, no alinhamento de divisa com a área de Alcibias Rodrigues de Souza, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=249°27'12" e percorrendo uma distância de 19,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Apolônio Rodrigues da Silva e João Alfredo Lucena, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscribe a área representada pelo croqui anexo.

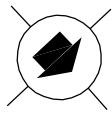
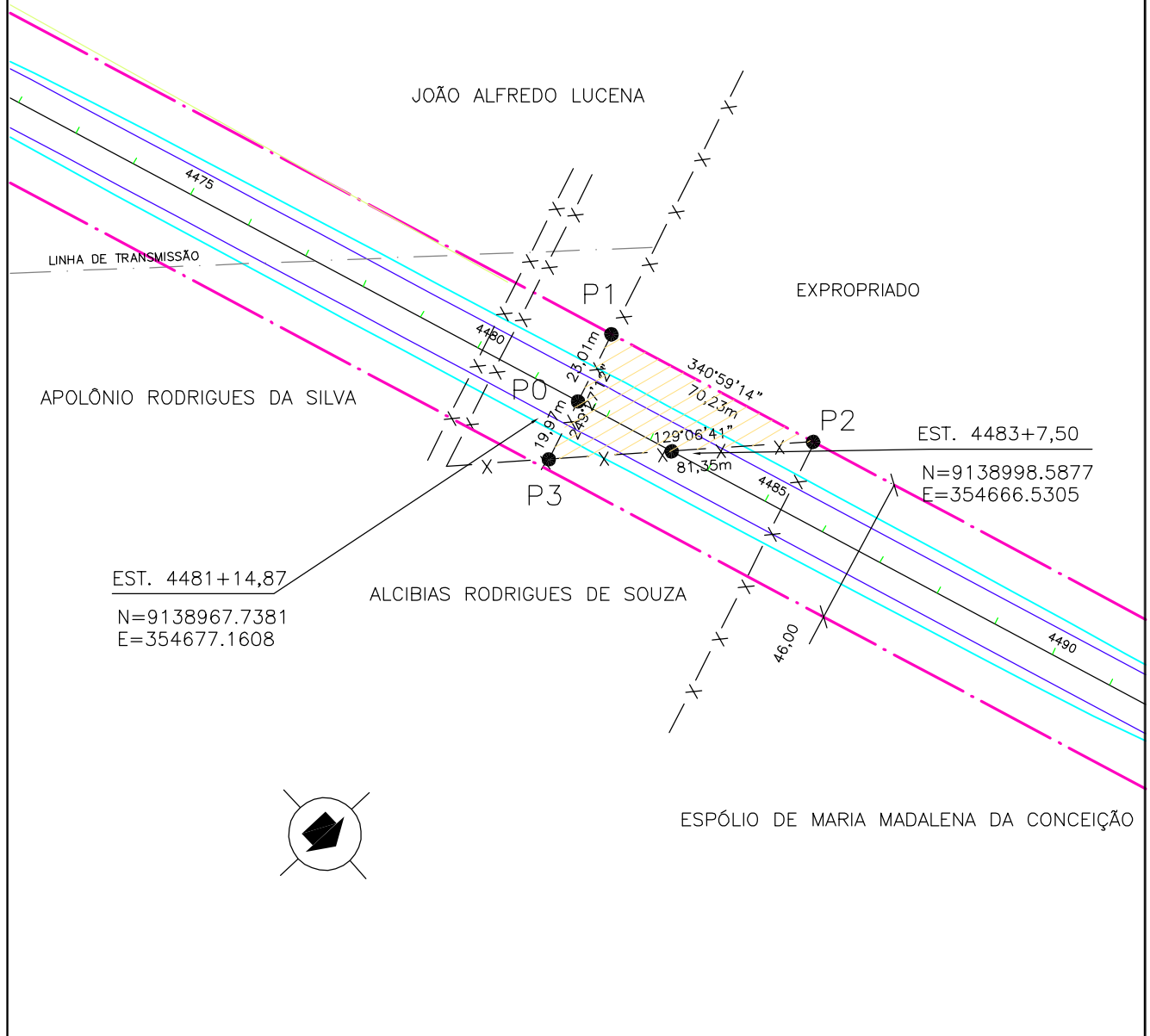
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 60,34 (sessenta reais e trinta e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Espólio de Maria Madalena da Conceição
 Propriedade: 236
 Área Terreno: 1.508,52m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	
			FOLHA/TOTAL DES-236

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Alcibias Rodrigues de Souza

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4484+7,50 a 4485+5,56 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 1.750,64 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 70,03

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 70,03

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 1.750,64 m², compreendida entre as estacas 4484+7,50 a 4485+5,56 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.138.998,5877 e E=354.666,5305, daí com o AZ=309°06'41" , e percorrendo uma distância de 44,08 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Maria Madalena da Conceição, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=69°27'12" e percorrendo uma distância de 46,29 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Maria Madalena da Conceição, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=160°59'13" e percorrendo uma distância de 75,66 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=309°06'41" e percorrendo uma distância de 43,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do Espólio de Maria Madalena da Conceição, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

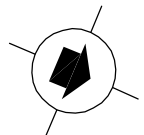
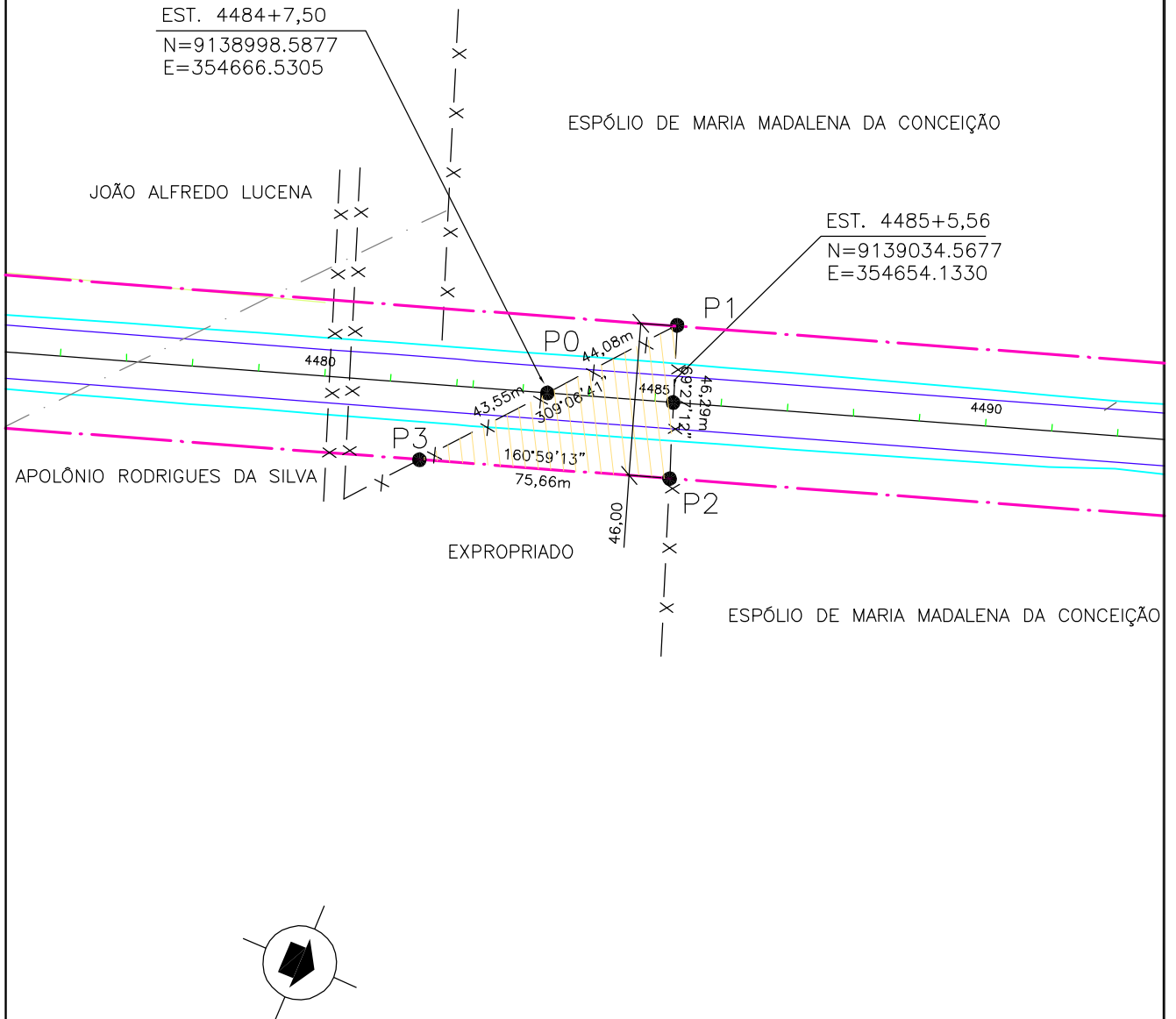
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 70,03 (setenta reais e três centavos).



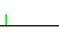

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Alcibias Rodrigues de Souza
 Propriedade: 237
 Área Terreno: 1.750,64m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-237

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Espólio de Maria Madalena da Conceição

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4485+5,56 a 4495+11,81 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 9.487,47 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 379,50

Valor das benfeitorias R\$ 5498,52

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 5.878,02

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:Casa padrão popular, $A = 39,31 \text{ m}^2 \times R\$ 254,32 \text{ p m}^2 \times 0,55 = R\$ 5498,52$ **RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de $R\$ 0,04 / \text{m}^2$

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 21.658,86 m^2 , compreendida entre as estacas 4485+5,56 a 4495+11,81 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas $N=9.139.034,5677$ e $E=354.654,1330$, daí com o $AZ=249^{\circ}27'12''$, e percorrendo uma distância de 23,01 m, no alinhamento de divisa com a área de Alcibias Rodrigues de Souza, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o $AZ=340^{\circ}59'15''$ e percorrendo uma distância de 206,25 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o $AZ=69^{\circ}27'12''$ e percorrendo uma distância de 46,02 m, no alinhamento de divisa com a área de Apolônio Rodrigues da Silva atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o $AZ=160^{\circ}59'15''$ e percorrendo uma distância de 206,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o $AZ=249^{\circ}27'12''$ e percorrendo uma distância de 23,01 m, sobre o sobre o alinhamento de divisa com a área de Alcibias Rodrigues de Souza, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

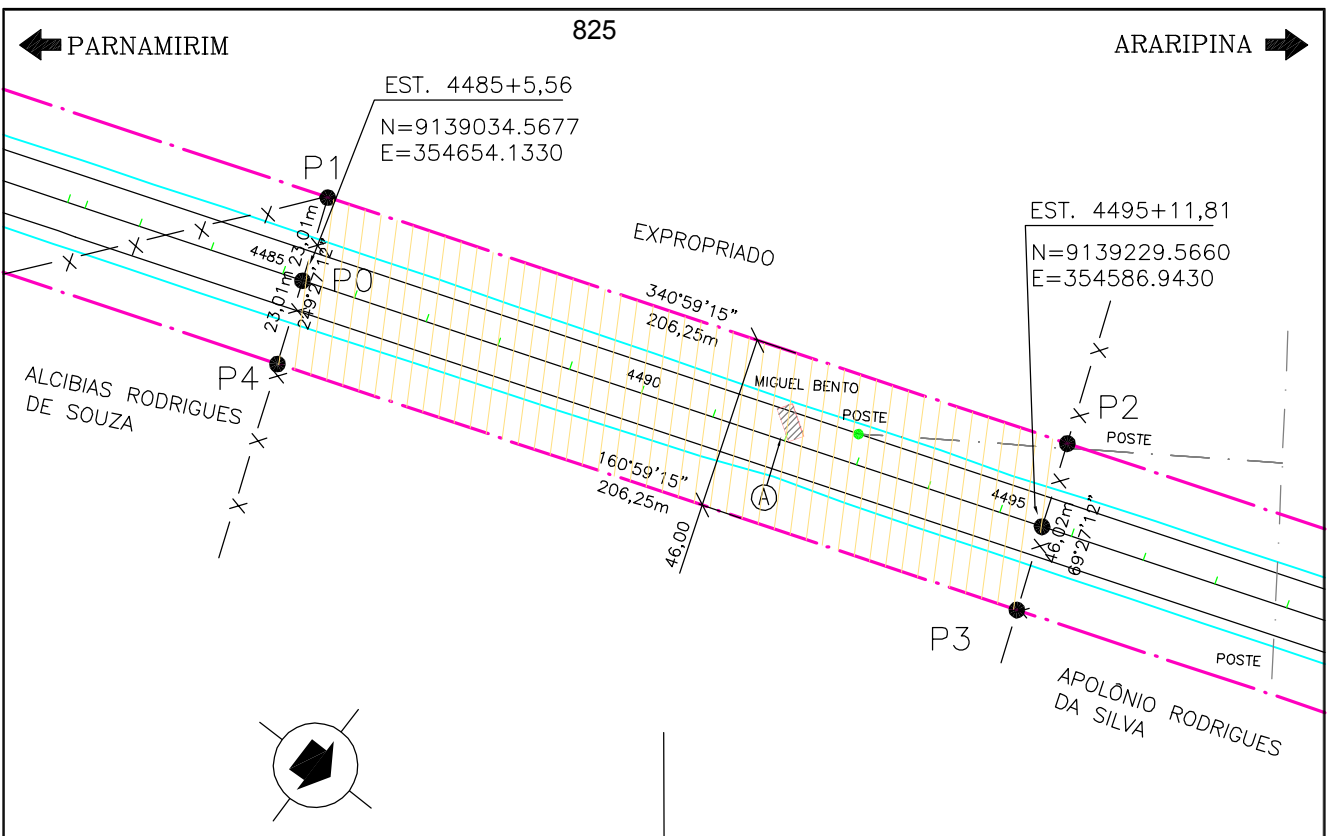
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: $R\$ 5.878,02$ (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos).

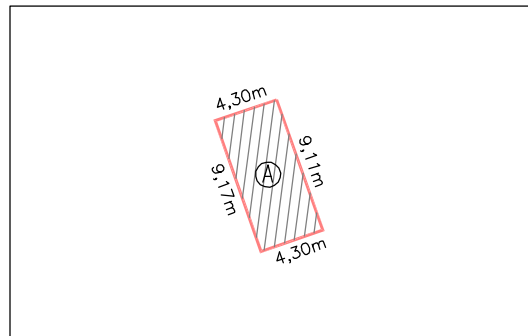
LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



DETALHE DE BENFEITORIA
ESC: 1:500



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Espólio de Maria Madalena da Conceição
Propriedade n°: 238
Área Terreno: 9.487,47m²

Benfeitoria: Área
Ⓐ 39,31m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	
Aprovação		ECOPLAN DNIT	Autorização		ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler		Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2		Referência Ecoplan: -
	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES			D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03			
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral			FOLHA/TOTAL DES-238

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Apolônio Rodrigues da Silva
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4495+11,81 a 4500+18,35 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA A DESAPROPRIAR 4.901,27 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 196,05
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 196,05

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens _____

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: _____

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 4.901,27 m², compreendida entre as estacas 4495+11,81 a 4500+18,35 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.139.229,5660 e E=354.586,9430, daí com o AZ=249°27'12" , e percorrendo uma distância de 23,01 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Maria Madalena da Conceição, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°59'16" e percorrendo uma distância de 114,64 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=88°57'32" e percorrendo uma distância de 48,36 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Manuel da Silva atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=160°59'15" e percorrendo uma distância de 98,49 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=249°27'12" e percorrendo uma distância de 23,00 m, sobre o sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Maria Madalena da Conceição, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

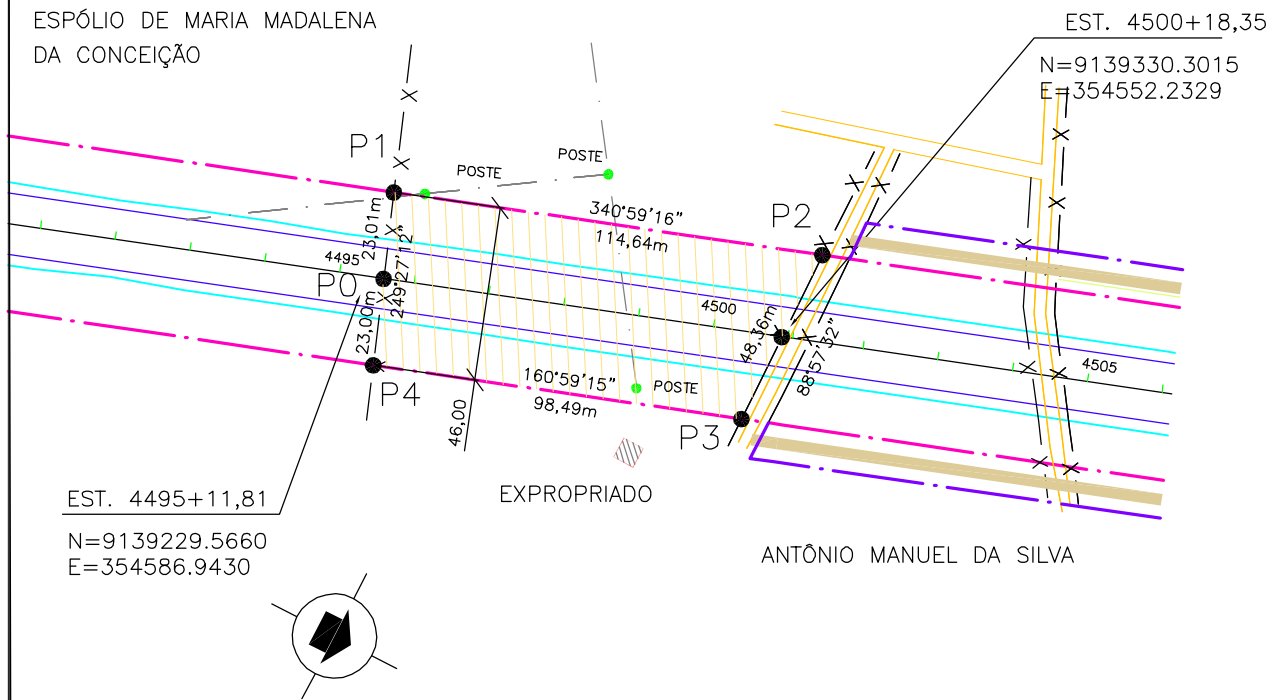
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 196,05 (cento e noventa e seis reais e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Apolônio Rodrigues da Silva
 Propriedade n°: 239
 Área Terreno: 4.901,27m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D. P. P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-239

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Antônio Manuel da Silva
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4501+5,65 a 4504+5,33 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 2.748,13 m²
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 1.215,76 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 109,93	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar	R\$ 48,63	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 158,56		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens _____

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: _____

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 2.748,13 m², compreendida entre as estacas 4501+5,65 a 4504+5,33 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.139.337,2004 e E=354.549,8562, daí com o AZ=269°05'33" , e percorrendo uma distância de 24,16 m, no alinhamento de divisa com a área de Apolônio Rodrigues da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°59'17" e percorrendo uma distância de 46,86 m, no alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a expropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=56°38'28" e percorrendo uma distância de 47,48 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Ângelo da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=160°59'17" e percorrendo uma distância de 73,66 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a expropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=269°05'33" e percorrendo uma distância de 24,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Apolônio Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 448,59 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.139.335,7084 e E= 354.523,3666, daí com o AZ=269°05'33" , e percorrendo uma distância de 10,47 m, no alinhamento de divisa com a área de Apolônio Rodrigues da Silva, até atingir o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=340°59'17" e percorrendo uma distância de 42,86 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ= 65°56'18" e percorrendo uma distância de 10,04 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Ângelo da Silva, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

- Área da Estrada Lateral de 767,17m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P5, com coordenadas N= 9.139.336,4747 e E= 354.571,7566, daí até o ponto P4 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P4, daí com o AZ= AZ=56°38'28" e percorrendo uma distância de 10,34 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Ângelo da Silva, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=160°59'17" e percorrendo uma distância de 79,77 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto p9, daí com o AZ=269°05'33" e percorrendo uma distância de 10,56 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Apolônio Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P5 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 158,56 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

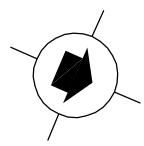
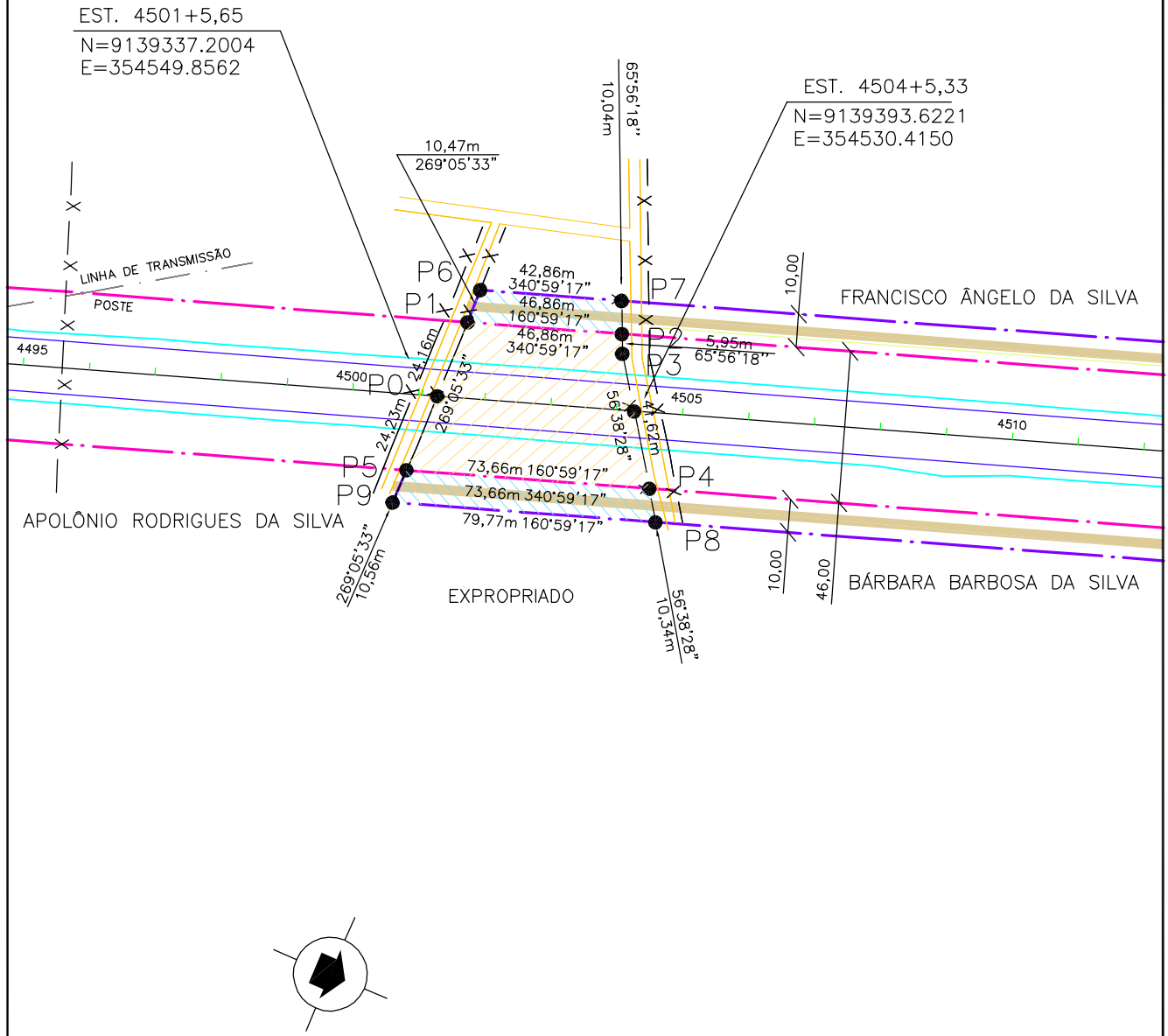
FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Antônio Manuel da Silva
 Propriedade: 240
 Área Terreno: 2.748,13m²
 Área Estrada Lateral: 1.215,76m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D. P. P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-240

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Bárbara Barbosa da Silva CPF:013.602.154-92

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4504+13,51 a 4540+16,43 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 30.452,56 m²

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 10.812,75 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 1.218,10

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 432,51

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 1.650,61

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 30.452,56 m², compreendida entre as estacas 4504+13,51 a 4540+16,43 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.139.401,3622 e E=354.527,7483, daí com o AZ=235°18'28", e percorrendo uma distância de 17,29 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Manuel da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=245°55'17" e percorrendo uma distância de 6,40 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Manuel da Silva, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=340°59'17" e percorrendo uma distância de 251,80 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=70°59'19" e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=340°59'25" e percorrendo uma distância de 40,12 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=66°27'43" e percorrendo uma distância de 40,12 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Manoel Francisco de Souza, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=160°59'25" e percorrendo uma distância de 458,02m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=70°59'19" e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=160°59'17" e percorrendo uma distância de 260,11 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=235°18'28" e percorrendo uma distância de 23,86 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Manuel da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 3.614,05 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P2, com coordenadas N= 9.139.388,8386 e E= 354.507,7364, daí com o AZ= 245°56'17", e percorrendo uma distância de 2,69 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Manuel da Silva, até atingir o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ= 340°56'14" e percorrendo uma distância de 726,39 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Nonato da Silva, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ= 66°27'43" e percorrendo uma distância de 6,37 m, o alinhamento de

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

divisa com a área de Manoel Francisco de Souza, atinge-se o ponto P5. Do ponto P5 ao ponto P4 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P4 ao ponto P3 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P3 ao ponto P2 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 7.198,70 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P9, com coordenadas N= 9.139.414,8705 e E= 354.547,4162, daí até o ponto P8 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P8 ao ponto P7 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P7 ao ponto P6 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P6, daí com o AZ= 66°27'43" e percorrendo uma distância de 6,37 m, no alinhamento de divisa com a área de Manoel Francisco de Souza, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ= 160°59'25" e percorrendo uma distância de 449,81 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=70°59'19" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=160°59'25" e percorrendo uma distância de 266,43 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ= 235°18'28" e percorrendo uma distância de 10,34 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Manuel da Silva, atinge-se o ponto P9 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.650,61 (hum mil, seiscentos e cinqüenta reais e sessenta e um centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

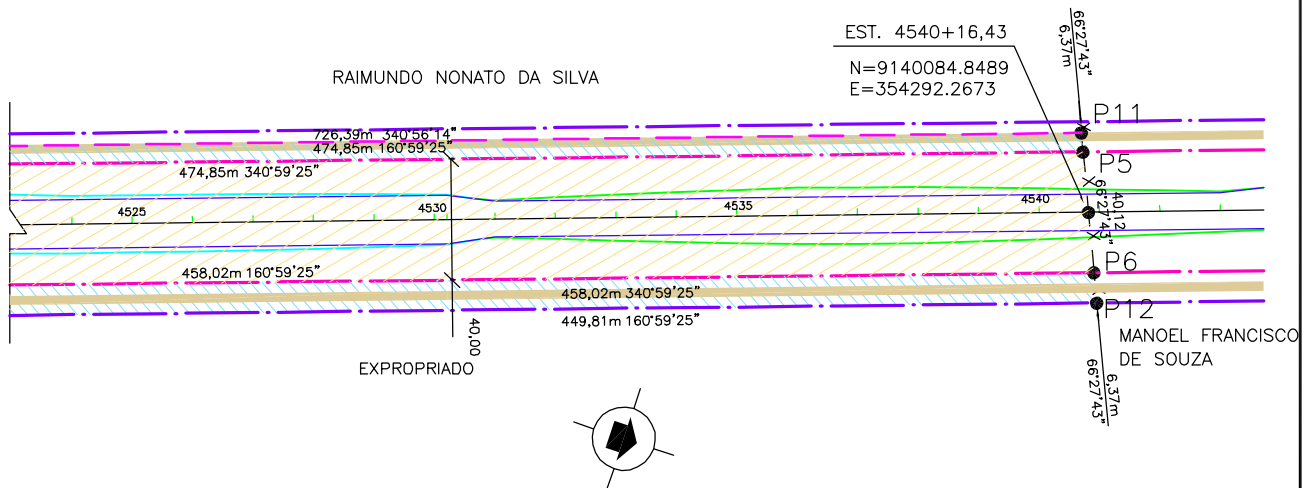
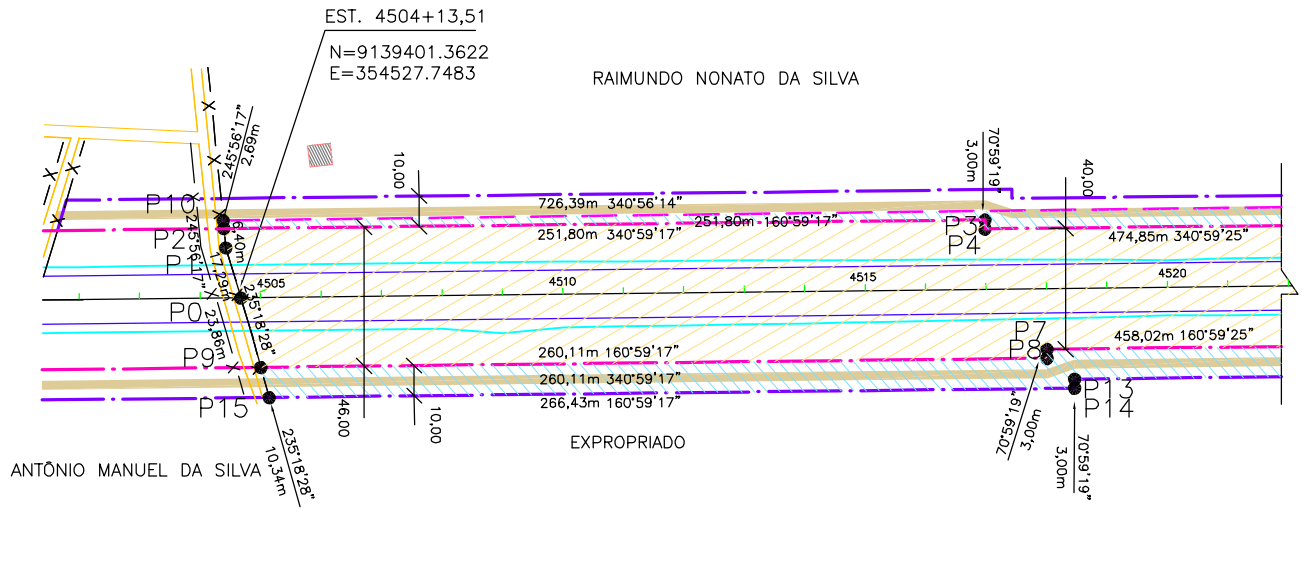
FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL
- DIVISA ENTRE PROPRIEDADES

Proprietária: Bárbara Barbosa da Silva
 Propriedade: 241
 Área Terreno: 30.452,56m²
 Área Estrada Lateral: 10.812,75m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	08/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-241

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Raimundo Nonato da Silva CPF: _____

Detentor(es) da Posse: _____

Escritura: _____

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário: _____

Nome do Procurador: _____

Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4504+7,96 a 4540+14,34 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua: _____

Bairro: _____

Lote(s) _____

Quadra(s) _____

Fazenda: _____

Est. ou Território: PE

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 3.595,40 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 143,82

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 143,82

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Estrada Lateral de 3.595,40 m², compreendida entre as estacas 4504+7,96 a 4540+14,34 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N=9.139.387,7413 e E=354.505,2789, daí com o AZ=245°56'17" , e percorrendo uma distância de 7,35 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Manuel da Silva, até atingir o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=340°59'18" e percorrendo uma distância de 261,72 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ= 70°59'19" e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ= 340°59'18" e percorrendo uma distância de 465,06 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 66°27'43" e percorrendo uma distância de 3,65 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Manoel Francisco de Souza, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 340°56'14" e percorrendo uma distância de 726,39 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Bárbara Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P1 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

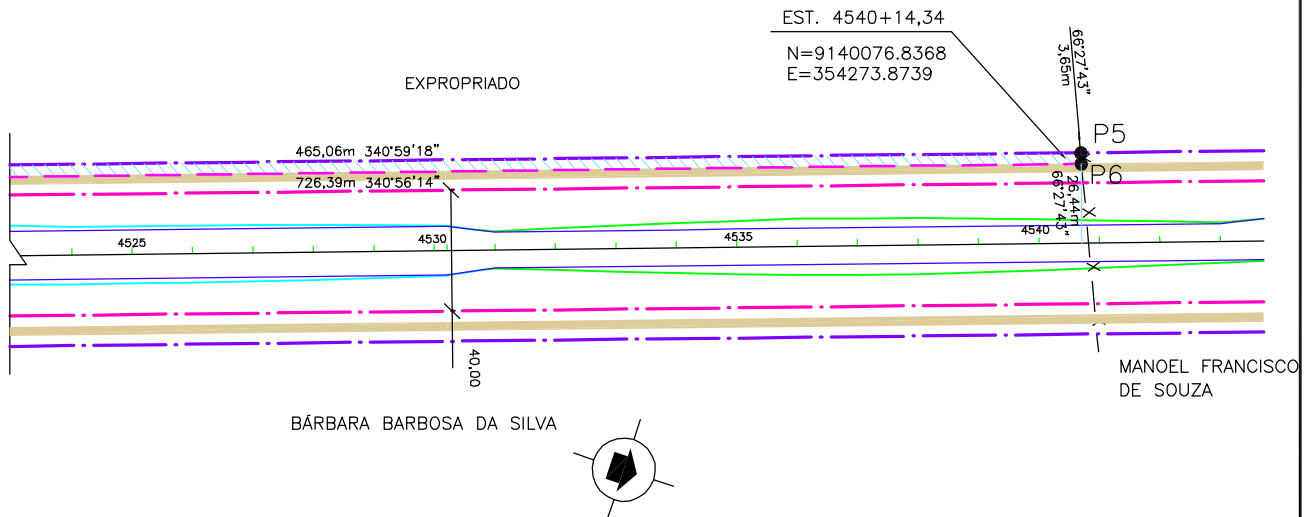
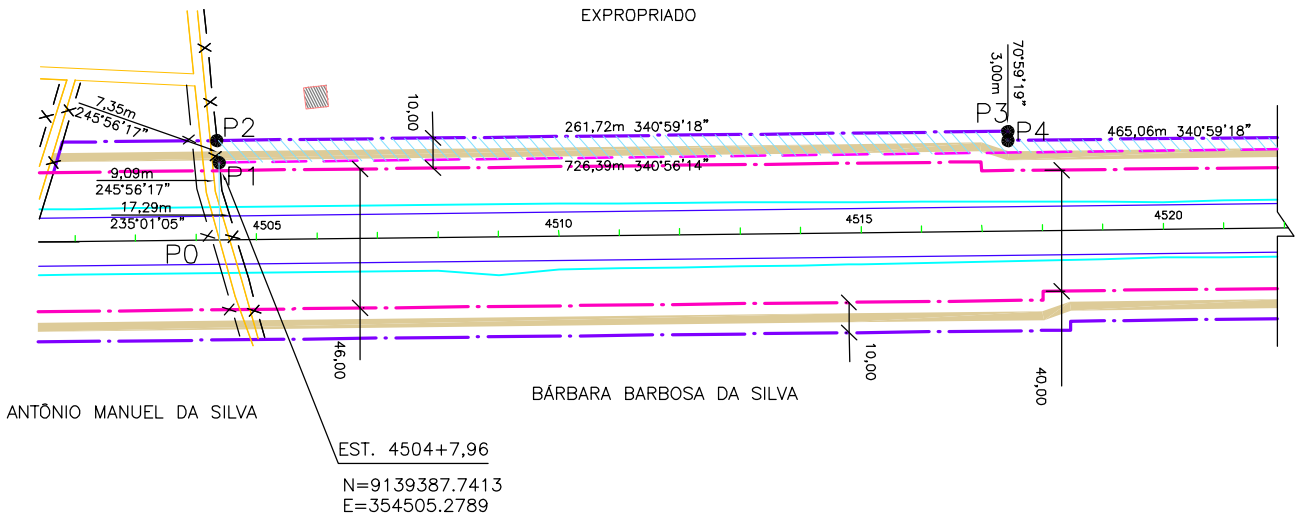
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 143,82 (cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL
- DIVISA ENTRE PROPRIEDADES

Proprietária: Francisco Ângelo Da Silva
 Propriedade: 241 A
 Área Estrada Lateral: 3.595,40m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	08/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-241 A

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Manoel Francisco de Souza

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 014.861.874-04

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário: Sítio Barro Branco

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4540+16,43 a 4556+4,63 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Sítio Barro Branco

Est. ou Território: PE

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: 1.153.000,00 m²

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 12.602,28 m²

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 6.087,48 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 504,09

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 243,50

Valor das benfeitorias R\$ 7.966,44

Valor das plantações R\$ 696,10

Valor total R\$ 9.410,13

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:Casa padrão popular (ruim), A = 69,61 m² x R\$ 254,32 p m² x 0,45= R\$ 7.966,44.**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Cajá = 03 pés x R\$ 24,50 p/pé = R\$ 73,50.

Cajú = 08 pés x R\$ 52,50 p/pé = R\$ 420,00.

Goiabeira = 03 pés x R\$ 21,00 p/pé = R\$ 63,00.

Laranjeira = 01 pé x R\$ 38,50 p/pé = R\$ 38,50.

Mangueira = 02 pés x R\$ 37,80 p/pé = R\$ 75,60.

Urucu = 01 pé x R\$ 25,50 p/pé = R\$ 25,50.

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 12.602,28 m², compreendida entre as estacas 4540+16,43 a 4556+4,63 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.140.084,8489 e E=354.292,2673, daí com o AZ=246°27'43", e percorrendo uma distância de 20,06 m, no alinhamento de divisa com a área de Bárbara Barbosa da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°59'33" e percorrendo uma distância de 185,15 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=250°59'33" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=340°59'33" e percorrendo uma distância de 118,72 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=68°51'55" e percorrendo uma distância de 44,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria do Socorro Pereira da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=160°59'33" e percorrendo uma distância de 120,35 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=250°59'33" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=160°59'33" e percorrendo uma distância de 181,98 m, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=246°27'43" e percorrendo uma distância de 20,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Bárbara Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 3.054,39 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.140.076,8368 e E= 354.273,8739, daí com o AZ=246°27'43", e percorrendo uma distância de 10,03 m, no alinhamento de divisa com a área de Bárbara Barbosa da Silva, até atingir o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=340°59'33" e percorrendo uma distância de 179,94 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=250°59'33" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=340°59'33" e percorrendo

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

uma distância de 124,81 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ= 71°31'08" e percorrendo uma distância de 10,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria do Socorro Pereira da Silva, atinge-se o ponto P4. Do ponto P4 ao ponto P3 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P3 ao ponto P2 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 3.033,25 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P8, com coordenadas N= 9.140.092,8611 e E= 354.310,6607, daí até o ponto P7 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P7 ao ponto P6 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P6 ao ponto P5 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P5, daí com o AZ=250°59'33" e percorrendo uma distância de 10,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria do Socorro Pereira da Silva, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=160°59'33" e percorrendo uma distância de 126,73 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=250°59'33" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=160°59'33" e percorrendo uma distância de 175,19 m, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P8, daí com o AZ=246°27'43" e percorrendo uma distância de 10,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Bárbara Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

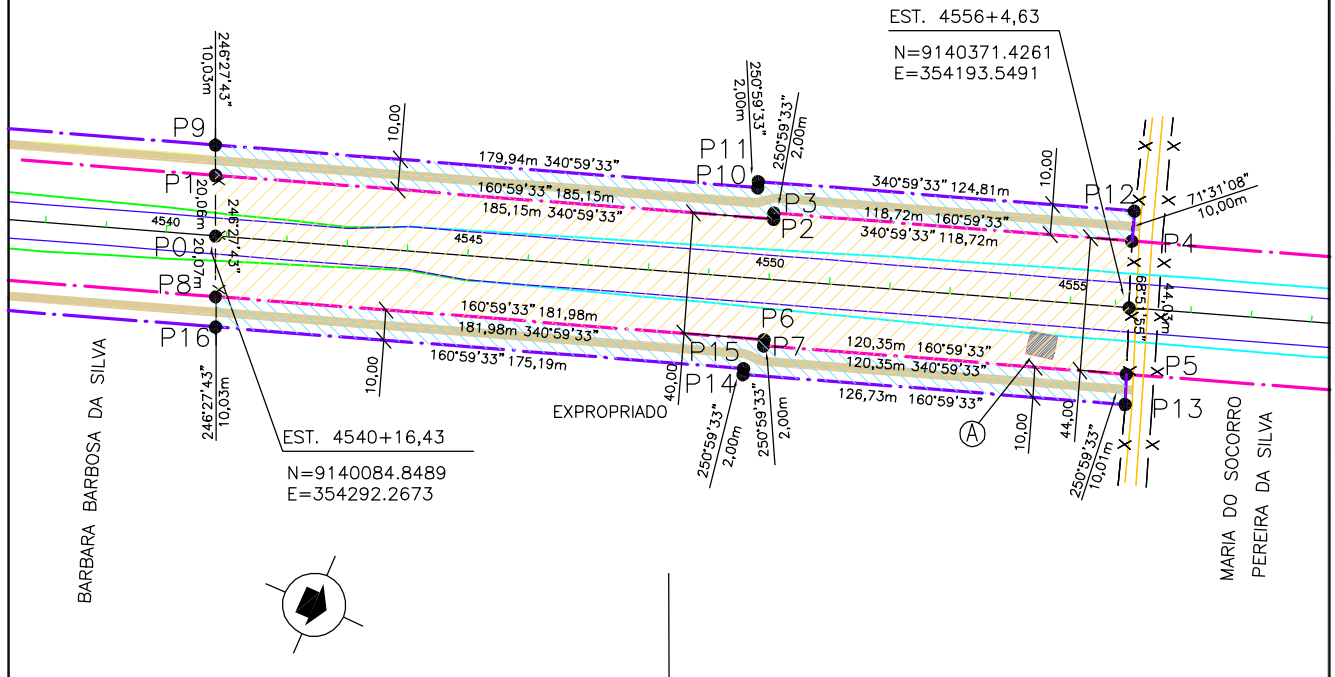
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 9.410,13 (nove mil, quatrocentos e dez reais e treze centavos).

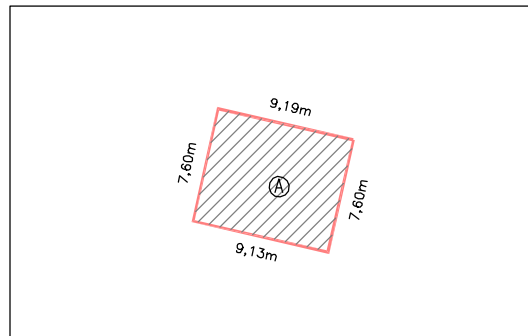
LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



DETALHE DE BENFEITORIA
ESC: 1:500



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Manoel Francisco de Souza
 Propriedade n°: 242
 Área Terreno: 12.602,28m²
 Área Estrada Lateral: 6.087,48m²
 Benfeitoria: Área
 Ⓐ 69,61m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS:	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA:	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-242
	NOV/06		

ECOPLAN	DNIT/PE	CT Nº 242
FOTOGRAFIA		
Ferrovia Transnordestina	Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	Lote: 03
PROPRIETÁRIO: Manoel Francisco de Souza		
		
OBSERVAÇÃO:	DATA: 20/11/06/06	
<hr/> Foto parcial da benfeitoria <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Maria do Socorro Pereira da Silva
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4556+9,15 a 4562+10,63 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA A DESAPROPRIAR 5.345,04 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 213,80
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 213,80

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 5.345,04 m², compreendida entre as estacas 4556+9,15 a 4562+10,63 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.140.380,5195 e E=354.190,4168, daí com o AZ=250°02'59" , e percorrendo uma distância de 22,00 m no alinhamento de divisa com a área de Manoel Francisco de Souza, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°59'34" e percorrendo uma distância de 121,04 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=68°54'00" e percorrendo uma distância de 44,03 m, no alinhamento de divisa com a área de Manoel Alves Feitosa, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=160°59'34" e percorrendo uma distância de 121,92 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=250°02'59" e percorrendo uma distância de 22,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Manoel Francisco de Souza, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

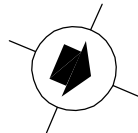
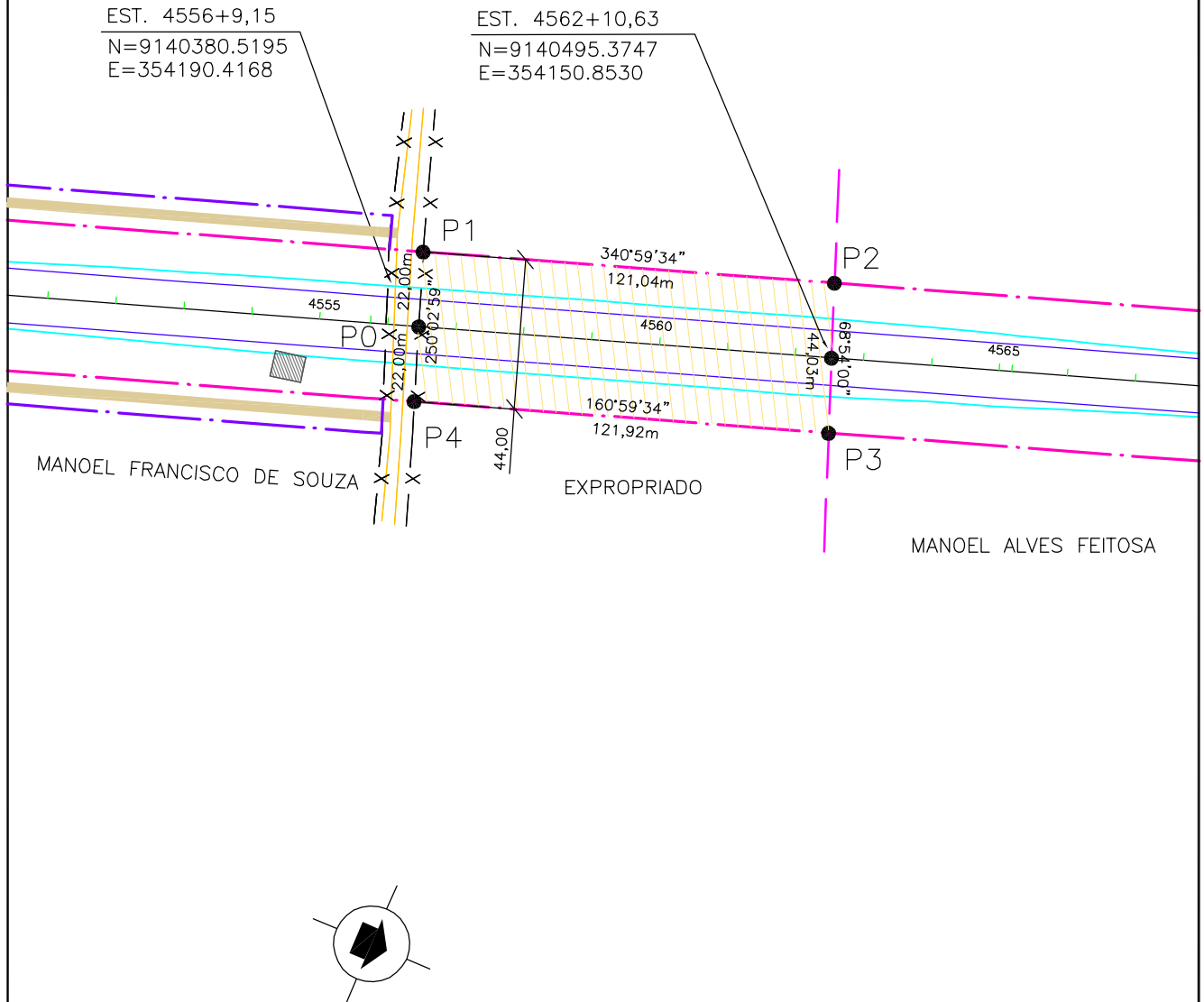
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 213,80 (duzentos e treze reais e oitenta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietária: Maria do Socorro Pereira da Silva
 Propriedade: 243
 Área Terreno: 5.345,04m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-243

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Manoel Alves Feitosa
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura: ITR: 1955193-2 / INCRA: 221.082.002.0385
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: a 15 km da Estrada de Lagoa do Barro
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4562+10,63 a 4626+4,44 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: Lagoas do Barro Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: 1.153.000,00m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 55.389,97 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 2.215,60	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 2.215,60		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 55.389,97 m², compreendida entre as estacas 4562+10,63 a 4626+4,44 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.140.495,3747 e E=354.150,8530, daí com o AZ=248°54'00", e percorrendo uma distância de 22,01 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria do Socorro Pereira da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°59'47" e percorrendo uma distância de 1.110,17 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=70°59'56" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=340°59'56" e percorrendo uma distância de 163,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=68°54'00" e percorrendo uma distância de 40,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Pereira de Lima, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=160°59'56" e percorrendo uma distância de 165,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=70°59'56" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=160°59'47" e percorrendo uma distância de 1.108,56 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=248°54'00" e percorrendo uma distância de 22,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria do Socorro Pereira da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.215,60 (dois mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

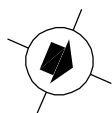
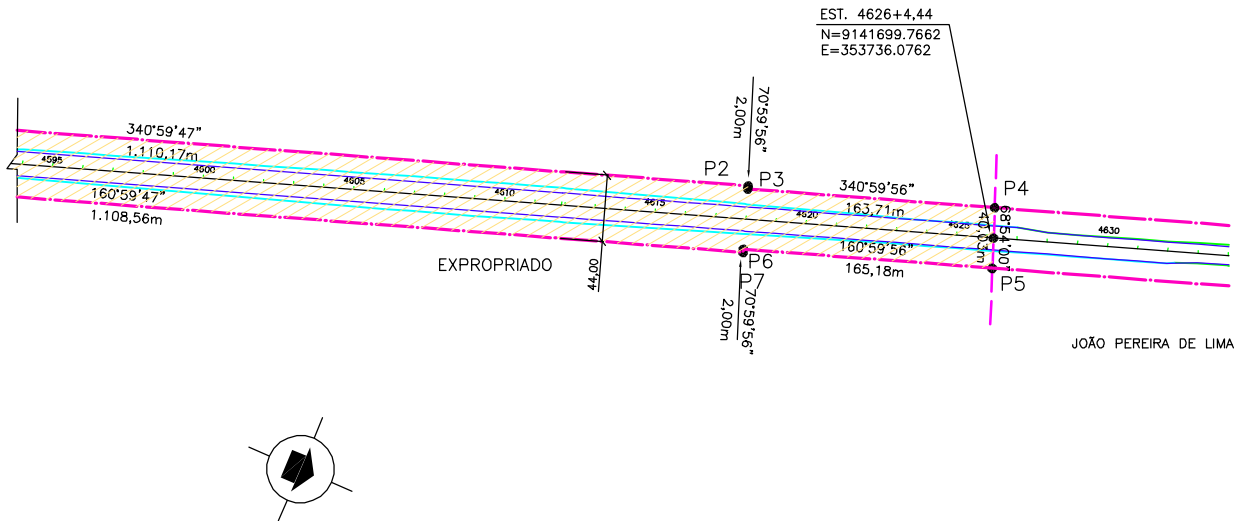
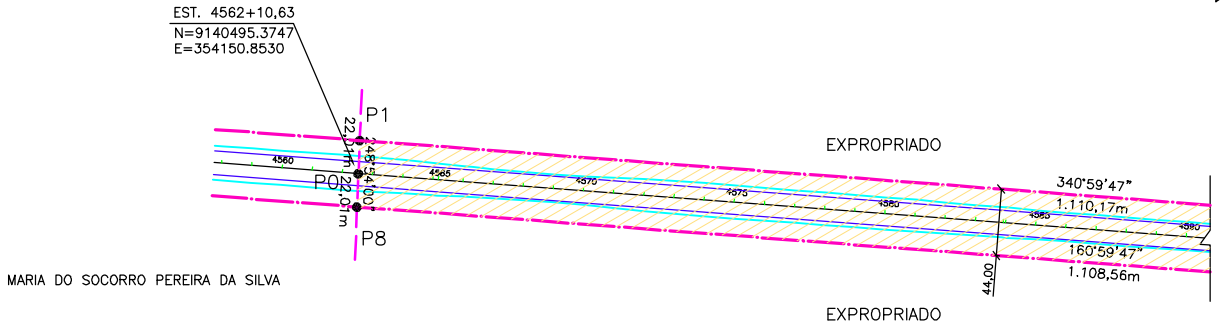
DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

← PARNAMIRIM

850

ARARIPINA →



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Manoel Alves Feitosa
 Propriedade: 244
 Área Terreno: 55.389,97m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D. P. P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-244

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): João Pereira de Lima
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4626+4,44 a 4634+11,78 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA A DESAPROPRIAR 6.693,72 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 267,75
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 267,75

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 6.693,72 m², compreendida entre as estacas 4626+4,44 a 4634+11,78 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.141.699,7662 e E=353.736,0762, daí com o AZ=248°54'00" , e percorrendo uma distância de 20,01 m, no alinhamento de divisa com a área de Manoel Alves Feitosa, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°59'56" e percorrendo uma distância de 166,49 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=66°27'43" e percorrendo uma distância de 40,13 m, no alinhamento de divisa com a área de José Ernesto Delmondes, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=160°59'56" e percorrendo uma distância de 168,20 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=248°54'00" e percorrendo uma distância de 20,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Manoel Alves Feitosa, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

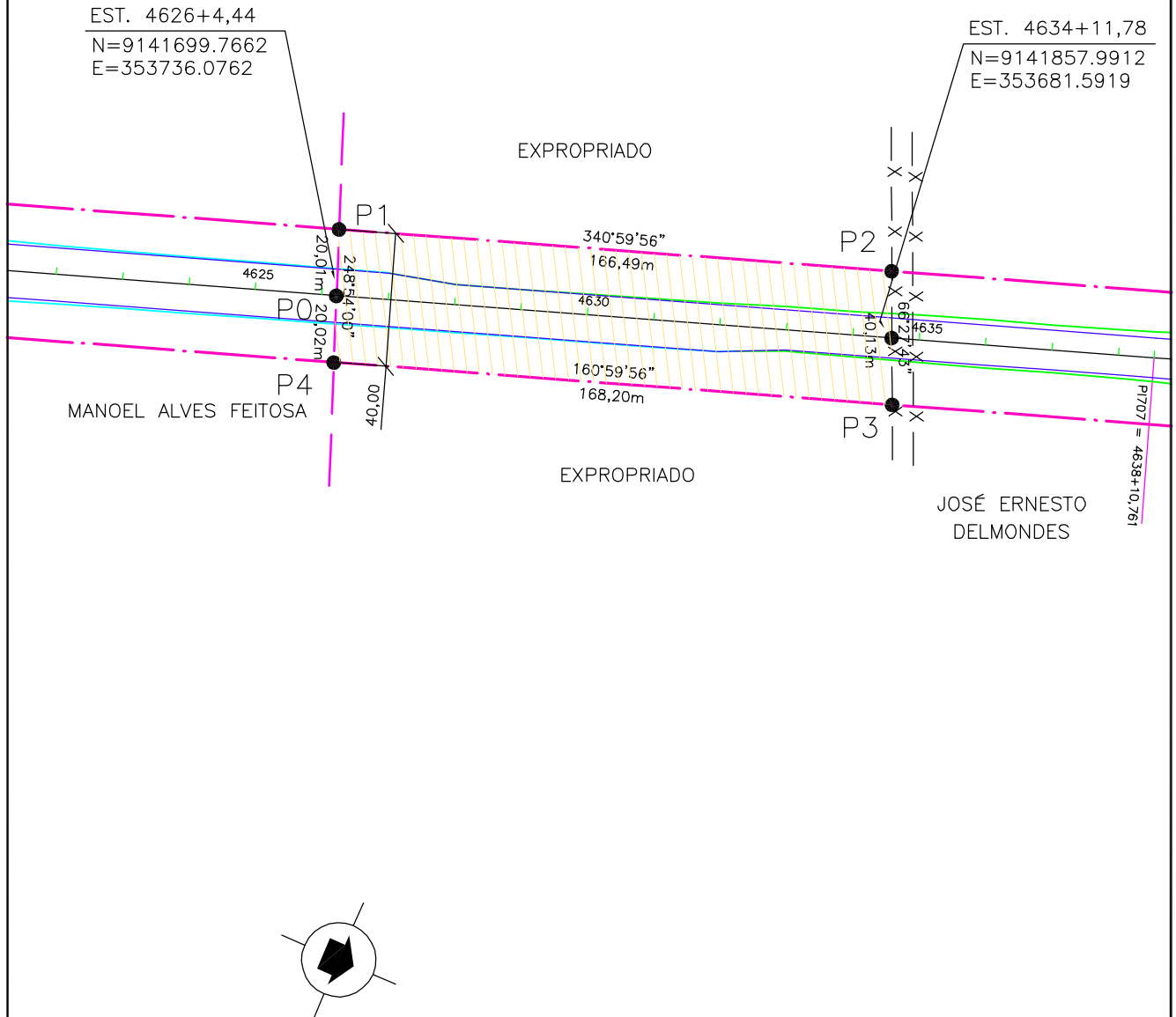
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 267,75 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).



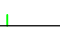

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA






LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA


Proprietário: João Pereira de Lima

Propriedade: 245

Área Terreno: 6.693,72m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-245

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): José Ernesto Delmondes
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4634+18,10 a 4655+17,08 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: 81.936,00 m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 19.783,58 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 791,34
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 791,34

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 19.783,58 m², compreendida entre as estacas 4634+18,10 a 4655+17,08 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.141.863,9576 e E=353.679,5374, daí com o AZ=246°27'43", e percorrendo uma distância de 20,06 m, no alinhamento de divisa com a área de João Pereira de Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°59'58" e percorrendo uma distância de 143,49 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=251°00'01" e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=341°00'01" e percorrendo uma distância de 220,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=251°00'01" e percorrendo uma distância de 8,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=341°00'01" e percorrendo uma distância de 55,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=68°54'00" e percorrendo uma distância de 66,04 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Francisco Vieira, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=161°00'01" e percorrendo uma distância de 18,29 m, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=251°00'01" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=161°00'01" e percorrendo uma distância de 240,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=251°00'01" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=160°59'58" e percorrendo uma distância de 160,31 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=246°27'43" e percorrendo uma distância de 20,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Pereira de Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

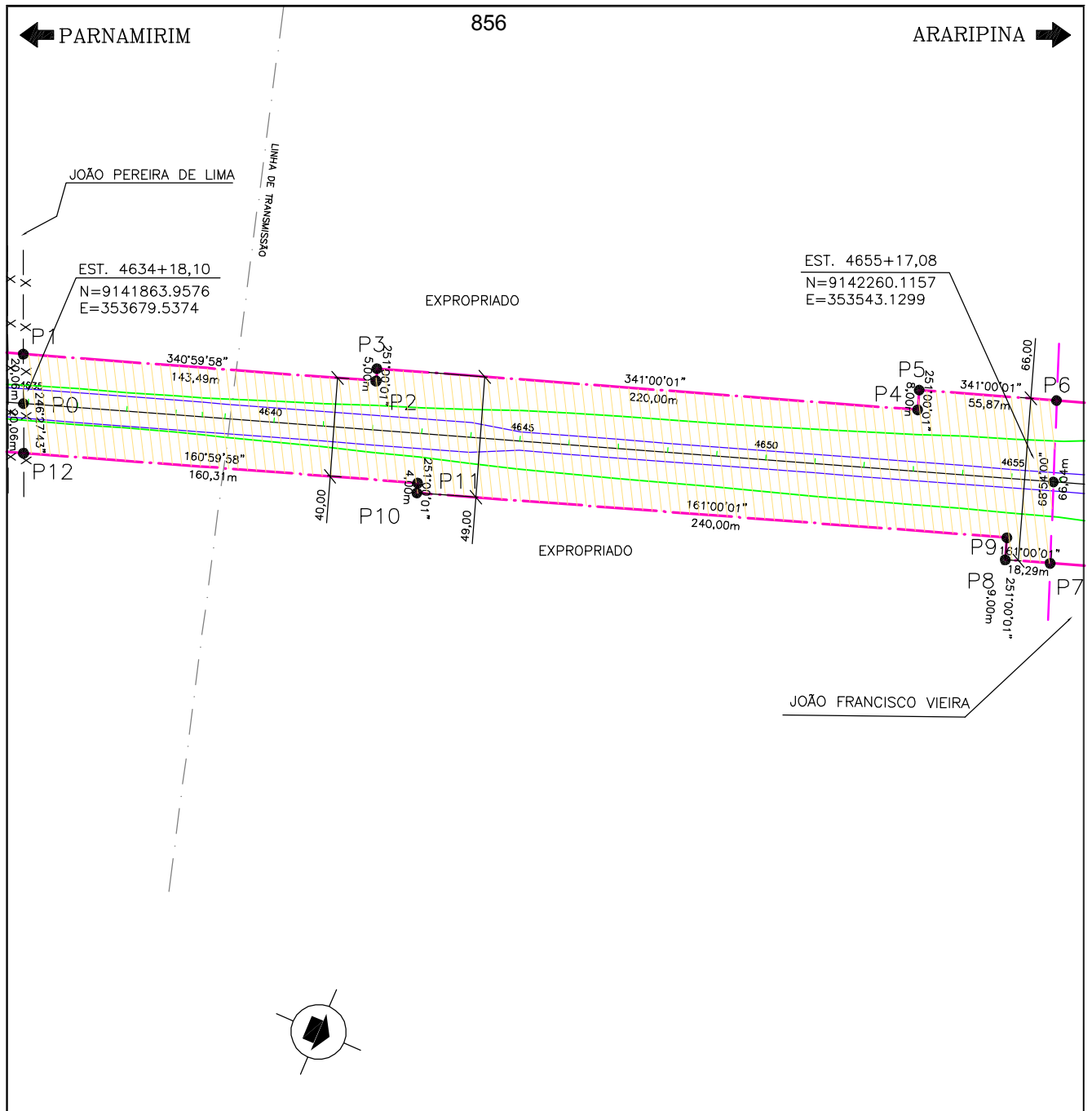
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 791,34 (setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Ernesto Delmondes
 Propriedade: 246
 Área Terreno: 19.783,58m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção do Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-246

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): João Francisco Vieira
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4655+17,08 a 4687+17,16 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA A DESAPROPRIAR 25.520,59 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 1.020,82
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 1.020,82

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 25.520,59 m², compreendida entre as estacas 4655+17,08 a 4687+17,16 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.142.260,1157 e E=353.543,1299, daí com o AZ=248°54'00", e percorrendo uma distância de 33,02 m, no alinhamento de divisa com a área de José Ernesto Delmondes, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'01" e percorrendo uma distância de 184,13 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=71°00'01" e percorrendo uma distância de 8,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=341°00'09" e percorrendo uma distância de 210,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=71°00'11" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=341°00'11" e percorrendo uma distância de 43,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=20°40'52" e percorrendo uma distância de 60,65 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Alves Lopes, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=161°00'11" e percorrendo uma distância de 71,40 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=71°00'11" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=161°00'10" e percorrendo uma distância de 210,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=71°00'01" e percorrendo uma distância de 8,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=161°00'01" e percorrendo uma distância de 201,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=248°54'00" e percorrendo uma distância de 33,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Ernesto Delmondes, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscribe a área representada pelo croqui anexo.

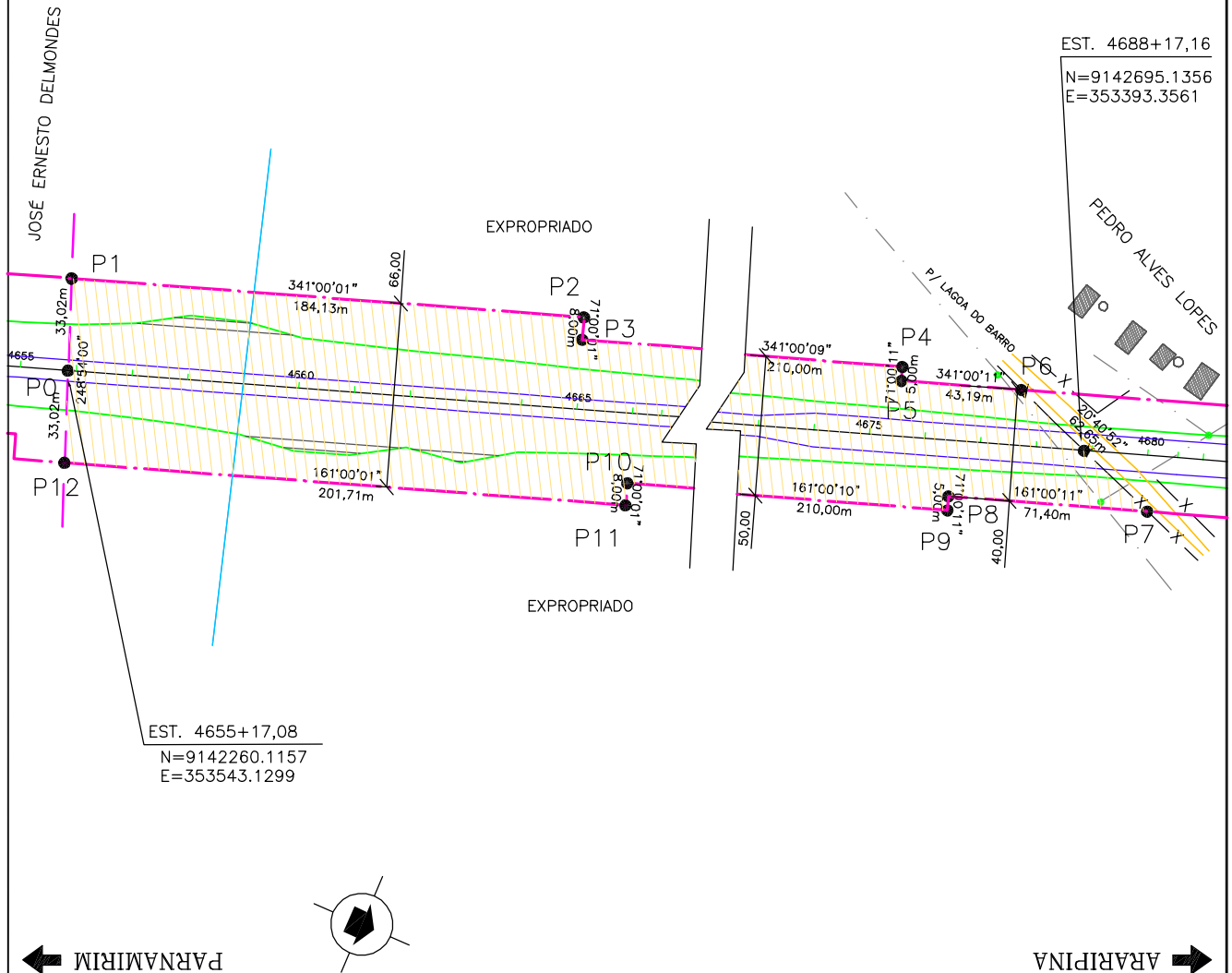
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.020,82 (hum mil e vinte reais e oitenta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: João Francisco Vieira
 Propriedade: 247
 Área Terreno: 25.520,59m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação		ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler		Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-247

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Pedro Alves Lopes CPF: 478.971.554-04

Detentor(es) da Posse: Raimundo Vieira Lopes

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4678+17,16 a 4693+6,12 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Sítio Abóbora

Est. ou Território: PE

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: 379.000,00 m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 13.950,24 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 558,01

Valor das benfeitorias R\$ 7.413,42

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 7.971,43

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:Casa padrão popular (ruim), $A = 58,30 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 254,32 \text{ p m}^2 \times 0,50 = \text{R\$ } 7.413,42$.**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de $\text{R\$ } 0,04 / \text{m}^2$

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 13.950,24 m^2 , compreendida entre as estacas 4678+17,16 a 4693+6,12 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas $N=9.142.695,1356$ e $E=353.393,3561$, daí com o $AZ=200^{\circ}40'52''$, e percorrendo uma distância de 31,23 m, no alinhamento de divisa com a área de João Francisco Vieira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o $AZ=341^{\circ}00'11''$ e percorrendo uma distância de 116,81 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o $AZ=251^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o $AZ=341^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de 170,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o $AZ=251^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o $AZ=341^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de 27,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valdomiro Coriolano, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o $AZ=73^{\circ}23'28''$ e percorrendo uma distância de 65,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o $AZ=161^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de 24,62 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o $AZ=251^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de 11,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o $AZ=161^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de 180,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o $AZ=251^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o $AZ=161^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de 58,60 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o $AZ=200^{\circ}40'52''$ e percorrendo uma distância de 31,43 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Francisco Vieira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

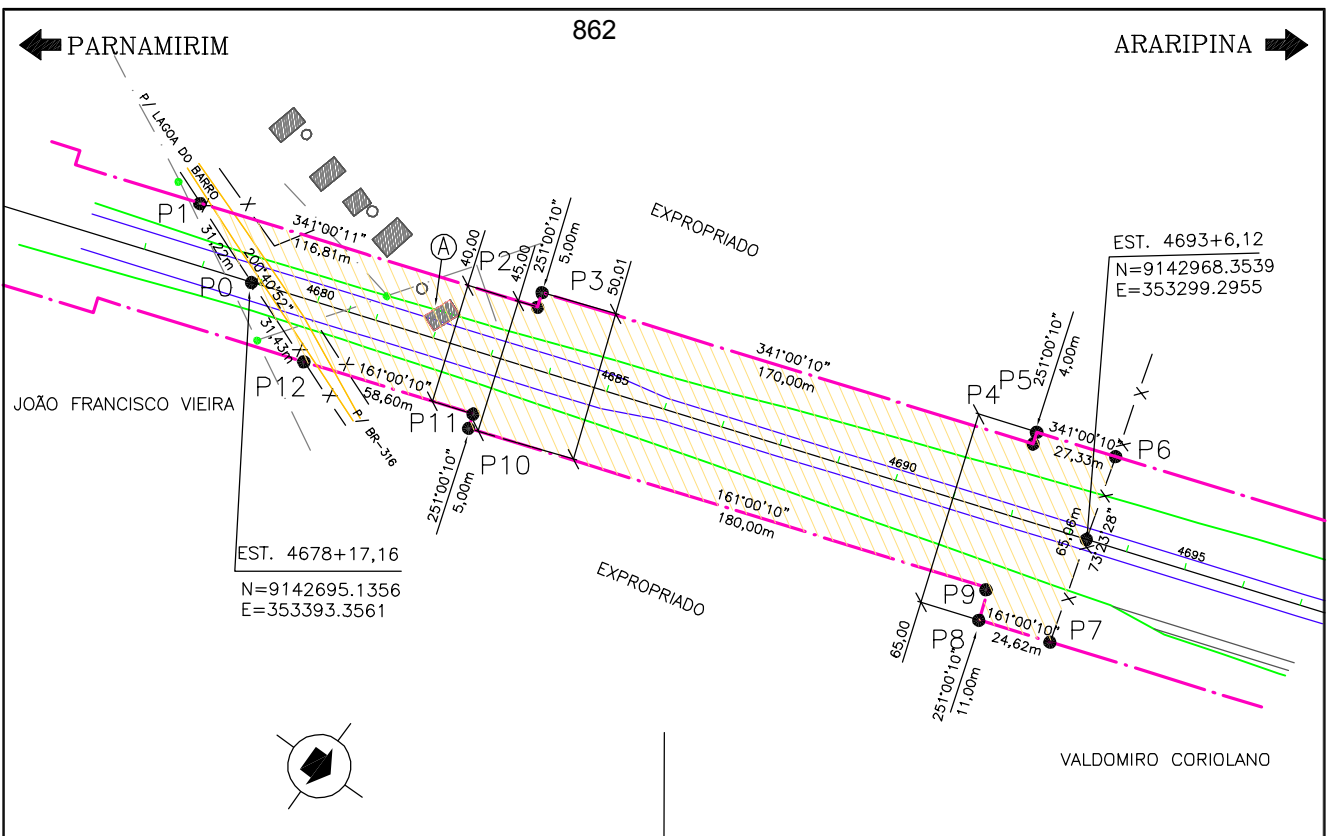
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: $\text{R\$ } 7.971,43$ (sete mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

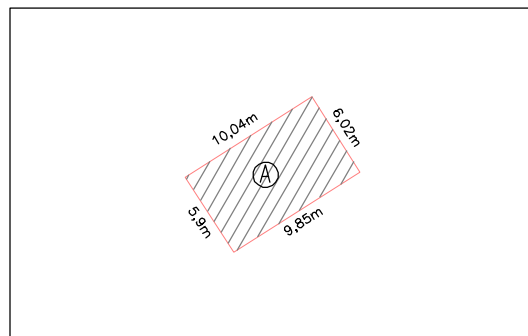
LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



DETALHE DE BENFEITORIA
ESC: 1:500




LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Pedro Alves Lopes
Propriedade n°: 248
Área Terreno: 13.950,24m²

Benfeitoria: Área
Ⓐ 58,30m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	
Aprovação		ECOPLAN DNIT	Autorização		ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler		Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2		Referência Ecoplan: -
	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES			D. P. P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03			
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral			FOLHA/TOTAL DES-248

ECOPLAN	DNIT/PE	CT Nº 248
FOTOGRAFIA		
Ferrovia Transnordestina	Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	Lote: 03
PROPRIETÁRIO: Pedro Alves Lopes		
		
OBSERVAÇÃO:	DATA: 20/11/06/06	
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Valdomiro Coriolano
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4693+6,12 a 4716+5,19 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 55.020,50 m²
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 6.605,84 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 2.200,82	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar	R\$ 264,23	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 2.465,05		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens _____

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: _____

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 55.020,50 m², compreendida entre as estacas 4693+6,12 a 4716+5,19 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.142.968,3539 e E=353.299,2955, daí com o AZ=253°23'28", e percorrendo uma distância de 29,03 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Alves Lopes, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'10" e percorrendo uma distância de 132,67 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=251°00'10" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=341°00'12" e percorrendo uma distância de 180,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=71°00'22" e percorrendo uma distância de 57,38 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=341°00'22" e percorrendo uma distância de 148,97 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=73°23'28" e percorrendo uma distância de 255,10 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Alexandrina Joana da Conceição, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=161°00'22" e percorrendo uma distância de 138,35 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=251°00'22" e percorrendo uma distância de 128,50 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=161°00'11" e percorrendo uma distância de 315,38 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=253°23'28" e percorrendo uma distância de 36,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Alves Lopes, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 2.684,66 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P11, com coordenadas N= 9.143.249,6950 e E= 353.167,5377, daí com o AZ= 251°00'22" , e percorrendo uma distância de 67,38 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, até atingir o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=341°00'22" e percorrendo uma distância de 154,39 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=73°23'28" e percorrendo uma distância de 10,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Alexandrina Joana da Conceição, atinge-se o ponto P6. Do ponto P6 ao ponto P5 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

descrito acima. Do ponto P5 ao ponto P4 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P4, daí com o AZ=161°00'11" e percorrendo uma distância de 19,93 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P11 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 3.921,17 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P16, com coordenadas N= 9.143.272,1863 e E= 353.232,7687, daí com o AZ=341°00'12" e percorrendo uma distância de 19,36 m, no sobre o alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P9. Do ponto P9 ao ponto P8 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P8 ao ponto P7 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P7, daí com o AZ=73°23'28" e percorrendo uma distância de 10,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Alexandrina Joana da Conceição, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P14, daí com o AZ=161°00'22" e percorrendo uma distância de 142,80 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=251°00'22" e percorrendo uma distância de 138,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

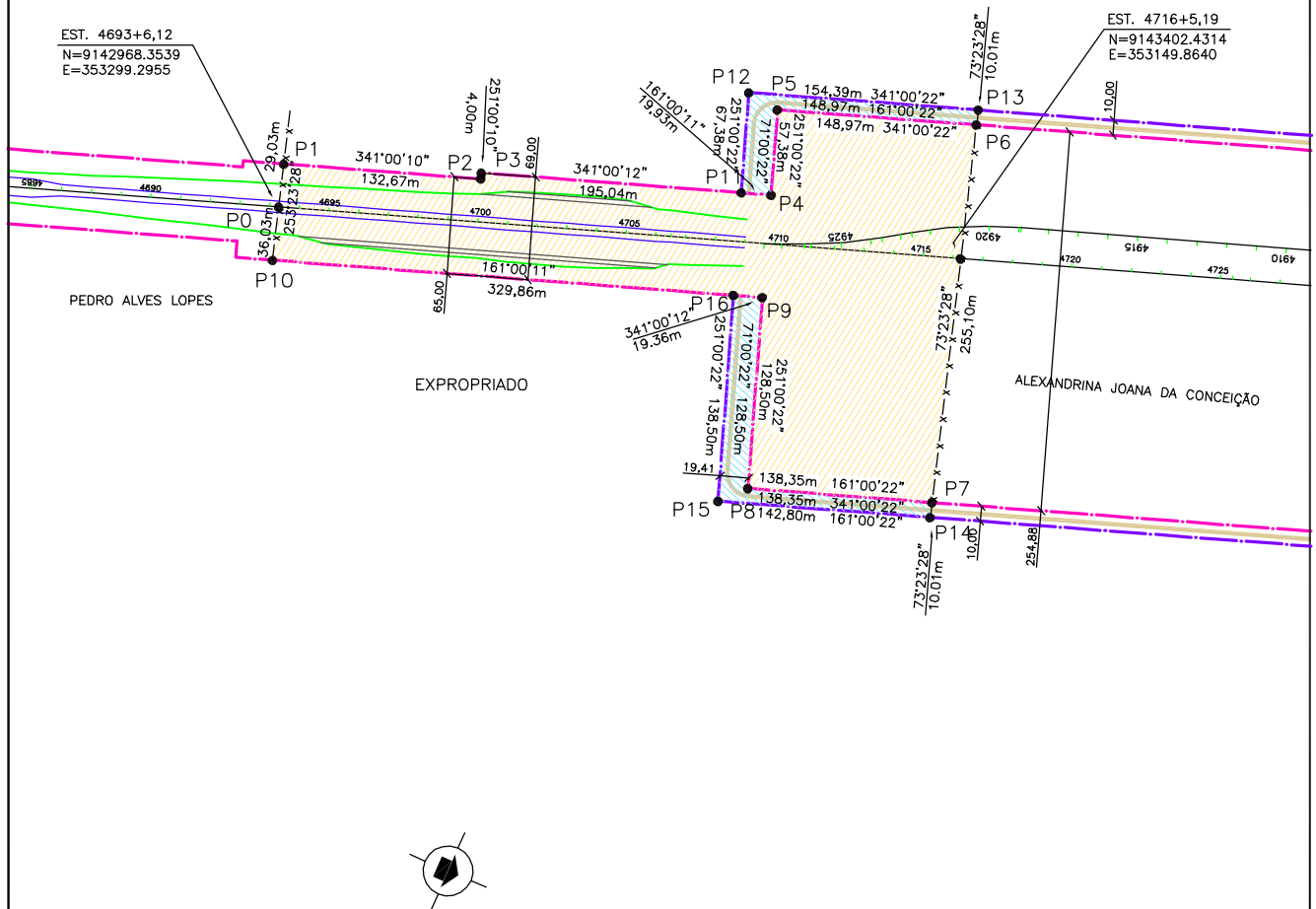
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.465,05 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Valdomiro Coriolano
 Propriedade: 249
 Área Terreno: 55.020,50m²
 Área Estrada Lateral: 6.605,84m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D. P. P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Pera Ferroviária	FOLHA/TOTAL DES-249

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Alexandrina Joana da Conceição

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4716+5,19 a 4748+6,51 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 157.370,24 m²

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 12.176,75 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²

Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 6.294,81

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 487,07

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 6.781,88

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 157.307,24 m², compreendida entre as estacas 4716+5,19 a 4748+6,51 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.143.402,4314 e E=353.149,8640, daí com o AZ=253°23'28" , e percorrendo uma distância de 90,46 m, no alinhamento de divisa com a área de Valdomiro Coriolano, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'22" e percorrendo uma distância de 675,30 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=90°0'0" e percorrendo uma distância de 27,98 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=97°58'19" e percorrendo uma distância de 96,31m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=104°22'02" e percorrendo uma distância de 168,56m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5 daí com o AZ=161°00'22" e percorrendo uma distância de 544,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=253°23'28" e percorrendo uma distância de 164,65 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valdomiro Coriolano, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 6.768,18 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.143.376,5755 e E= 353.063,1804, daí com o AZ=253°23'28" , e percorrendo uma distância de 10,01 m, no alinhamento de divisa com a área de Valdomiro Coriolano, até atingir o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=341°00'22" e percorrendo uma distância de 677,98 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ= 88°14'21" e percorrendo uma distância de 10,47 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

- Área da Estrada Lateral de 5.408,57 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P7, com coordenadas N= 9.143.449,4929 e E= 353.307,6408, daí até o ponto P6 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P6, daí com o AZ= 104°22'02" e percorrendo uma distância de 11,97 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=161°00'22" e percorrendo uma distância de 537,92 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=253°23'28" e percorrendo uma distância de 10,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valdomiro Coriolano, atinge-se o ponto P7 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 6.781,88 (seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

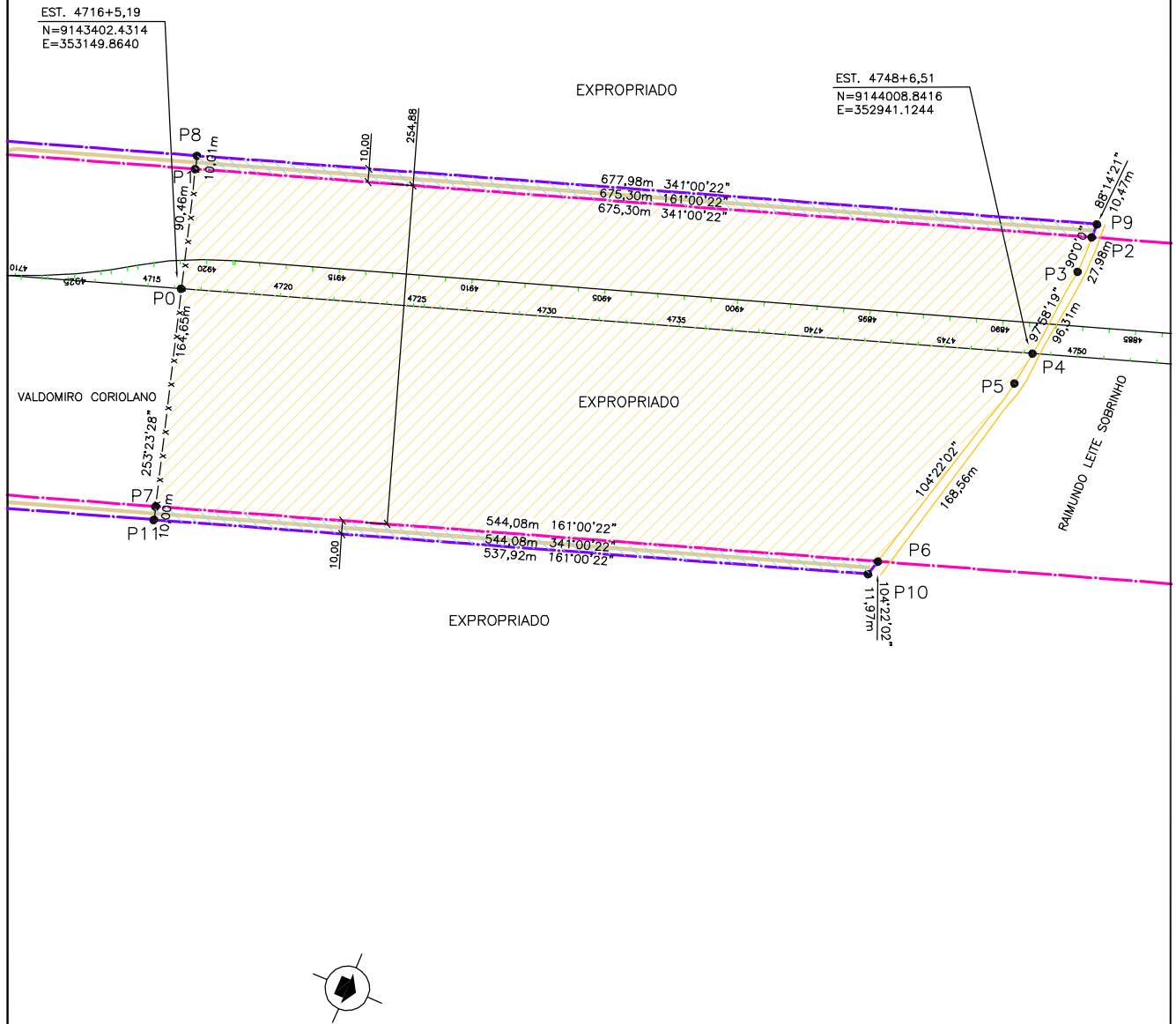
FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietária: Alexandrina Joana da Conceição
 Propriedade: 250
 Área Terreno: 157.370,24m²
 Área Estrada Lateral: 12.176,75m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Pêra Ferroviária	FOLHA/TOTAL DES-250

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Raimundo Leite Sobrinho
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4748+5,21 a 4780+3,16 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA A DESAPROPRIAR 184.618,61 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 7.384,74
 Valor das benfeitorias R\$ _____
 Valor das plantações R\$ _____
 Valor total R\$ 7.384,74

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 184.618,61 m², compreendida entre as estacas 4748+12,09 a 4780+3,16 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.9144.014,0947 e E=352.939,3163, daí com o AZ=276°43'45" , e percorrendo uma distância de 98,12 m, no alinhamento de divisa com a área de Alexandrina Joana da Conceição, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'22" e percorrendo uma distância de 387,45 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=311°00'22" e percorrendo uma distância de 355,14 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°17'54" e percorrendo uma distância de 186,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Marcelino, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=101°38'20" e percorrendo uma distância de 53,74 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Marcelino, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=98°20'56" e percorrendo uma distância de 233,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Marcelino, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=161°00'22" e percorrendo uma distância de 646,39 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=283°22'45" e percorrendo uma distância de 142,49 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Alexandrina Joana da Conceição, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=287°15'54" e percorrendo uma distância de 28,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Alexandrina Joana da Conceição, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=273°41'16" e percorrendo uma distância de 22,34m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Alexandrina Joana da Conceição, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 7.384,74 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

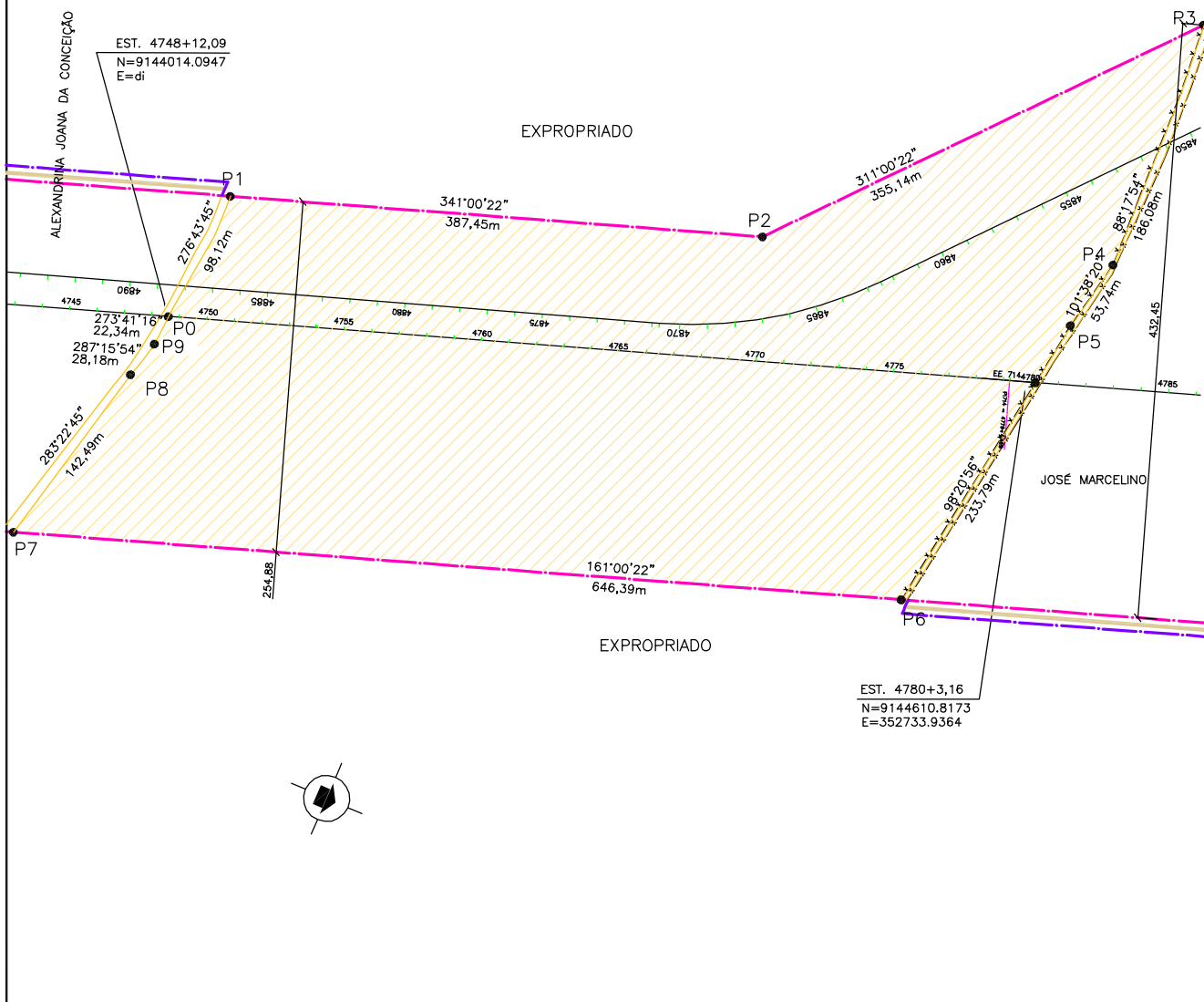
LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

← PARNAMIRIM

ARARIPINA →



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Raimundo Leite Sobrinho
 Propriedade: 251
 Área Terreno: 184.618,61m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CMen
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CMen
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CMen
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Pêra Ferroviária	FOLHA/TOTAL DES-251

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): José Marcelino
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4780+7,33 a 4808+7,13 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 223.622,67 m²
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 9.840,26 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 8.944,91	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar	R\$ 393,61	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 9.338,52		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens _____

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: _____

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 223.622,67 m², compreendida entre as estacas 4780+7,33 a 4808+7,13 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.144.614,7589 e E=352.732,5799, daí com o AZ=278°28'23" , e percorrendo uma distância de 94,11 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=271°16'41" e percorrendo uma distância de 93,78 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=266°43'58" e percorrendo uma distância de 105,84 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=311°00'22" e percorrendo uma distância de 177,69 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ= 108°09'03" e percorrendo uma distância de 51,40 m, no alinhamento de divisa com a área de João José de Carvalho, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=27°20'07" e percorrendo uma distância de 241,25 m, no alinhamento de divisa com a área de João José de Carvalho, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=19°43'02" e percorrendo uma distância de 44,47 m, no alinhamento de divisa com a área de João José de Carvalho, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=13°25'37" e percorrendo uma distância de 174,62 m, no alinhamento de divisa com a área de João José de Carvalho, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=3°22'12" e percorrendo uma distância de 115,37 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Agenor Pereira da Silva, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=71°00'22" e percorrendo uma distância de 136,06m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=296°00'22" e percorrendo uma distância de 14,14m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=161°00'22" e percorrendo uma distância de 758,95m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=274°43'84" e percorrendo uma distância de 16,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=280°05'45" e percorrendo uma distância de 32,48 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=278°28'23" e percorrendo uma distância de 135,61 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

- Área da Estrada Lateral de 650,87 m², compreendida entre as estacas 4780+7,33 a 4808+7,13 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P15, com coordenadas N= 9.144.708,6203 e E= 352.345,6234, daí com o AZ= 207°47'43", e percorrendo uma distância de 10,27 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, até atingir o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=311°00'22" e percorrendo uma distância de 78,12 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ= 108°09'03" e percorrendo uma distância de 25,75 m, no alinhamento de divisa com a área de João José de Carvalho, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ= 131°00'22" e percorrendo uma distância de 52,05 m, no alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 4.906,51 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P18, com coordenadas N= 9.145.001,4932 e E= 352.773,4344, daí com o AZ= 341°00'22", e percorrendo uma distância de 321,49 m, no alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, até atingir o ponto P11. Do ponto P11 ao ponto P10 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P10 ao ponto P9 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P9, daí com o AZ= 3°22'12" e percorrendo uma distância de 10,70 m, no alinhamento de divisa com a área de Agenor Pereira da Silva, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ= 71°00'22" e percorrendo uma distância de 152,26 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado no alinhamento de divisa com a área de João José de Carvalho, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, daí com o AZ= 161°00'22" e percorrendo uma distância de 341,69 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P21. Do Ponto P21, daí com o AZ= 252°10'38" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área do acesso da BR-316 (2,3Km), atinge-se o ponto P18 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 4.282,86 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P12, com coordenadas N= 9.144.588,8022 e E= 352.915,4848, daí com o AZ=341°00'22", e percorrendo uma distância de 427,46 m, no alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, até atingir o ponto P22. Do Ponto P22, daí com o AZ=72°10'38" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área do acesso da BR-316 (2,3Km), atinge-se o ponto P23. Do Ponto P23, daí com o AZ= 161°00'22" e percorrendo uma distância de 429,92 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P24. Do Ponto P24, daí com o AZ= 271°54'25" e percorrendo uma distância de 10,65 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Leite Sobrinho, até atingir o ponto P12 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

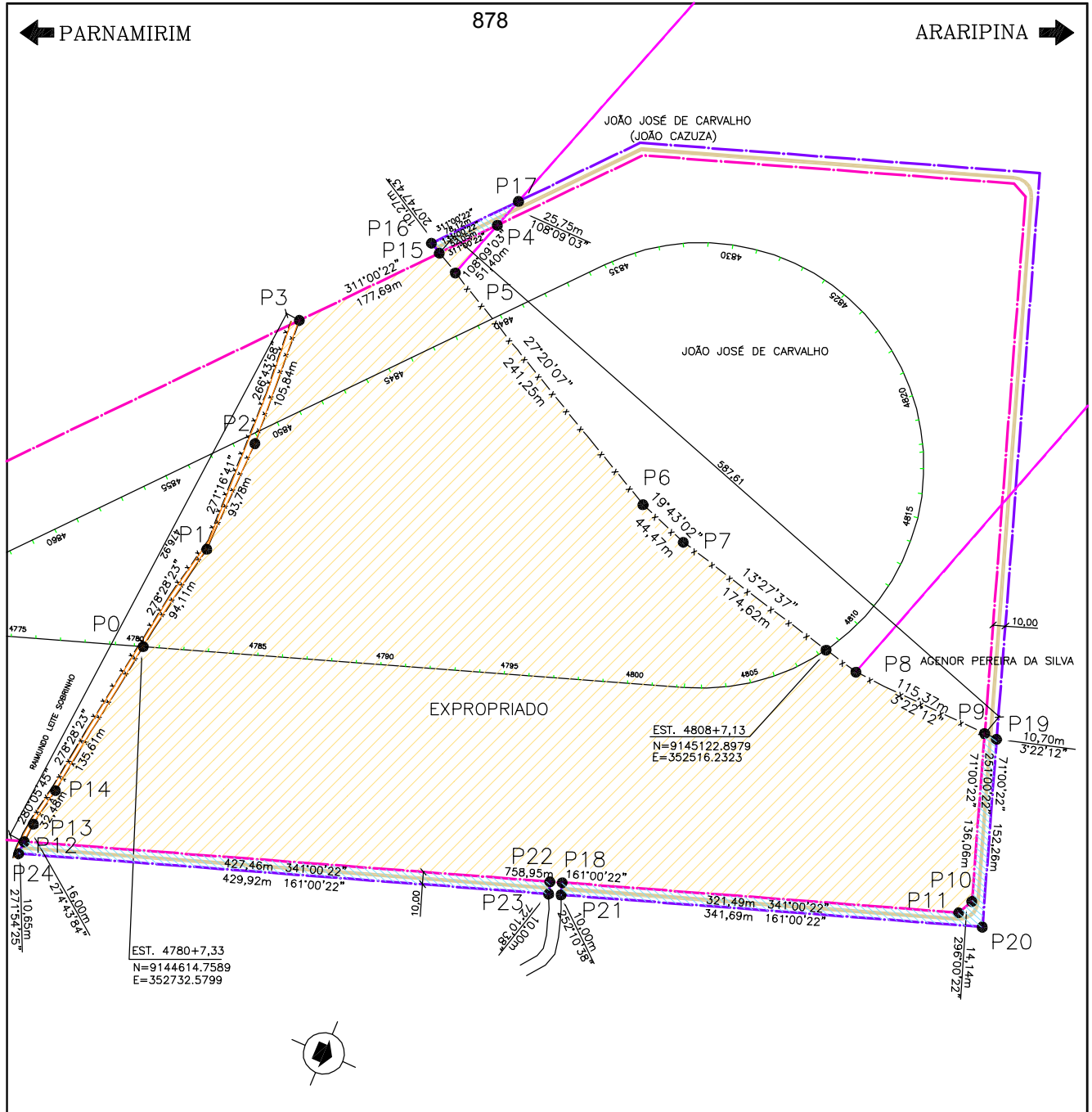
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 9.338,52 (nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: José Marcelino
 Propriedade: 252
 Área Terreno: 223.622,67m²
 Área Estrada Lateral: 9.840,26m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D. P. P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Pêra Ferroviária	FOLHA/TOTAL DES-252

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): João José de Carvalho

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 0116751-0

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário: Rua Pio XII, nº 459 - Araripina

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4808+7,13 a 4840+7,06 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Sítio Abóbora

Est. ou Território: PE

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: 85.000,00m²

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 124.057,56 m²

ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 6.999,06 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 4.962,30

Valor da área a desapropriar R\$ 279,96

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 5.242,26

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 124.057,56 m², compreendida entre as estacas 4808+7,13 a 4840+7,06 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.145.122,8979 e E=352.516,2323, daí com o AZ=193°27'37" , e percorrendo uma distância de 144,62 m, no alinhamento de divisa com a área de José Marcelino, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=199°43'02" e percorrendo uma distância de 44,47 m, no alinhamento de divisa com a área de José Marcelino, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=207°20'07" e percorrendo uma distância de 241,25 m, no alinhamento de divisa com a área de José Marcelino, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=288°09'02" e percorrendo uma distância de 51,40 m, no alinhamento de divisa com a área de José Marcelino, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=311°00'22" e percorrendo uma distância de 132,52 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=341°00'22" e percorrendo uma distância de 299,35 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=26°00'23" e percorrendo uma distância de 14,14 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=71°00'22" e percorrendo uma distância de 255,84 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=107°45'39" e percorrendo uma distância de 179,81 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Agenor Pereira da Silva, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=193°27'37" e percorrendo uma distância de 30,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Marcelino, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 6.999,06 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P8, com coordenadas N= 9.145.206,9543 e E= 352.351,8419, daí até o ponto P7 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P7 ao ponto P6 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P6 ao ponto P5 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P5 ao ponto P4 segue o mesmo

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

CT-253

alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P4, daí com o AZ= 288°09'03" e percorrendo uma distância de 25,75 m, alinhamento de divisa com a área de José Marcelino, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=311°00'22" e percorrendo uma distância de 109,22 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ= 341°00'22" e percorrendo uma distância de 326,96 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=71°00'22" e percorrendo uma distância de 255,84 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=107°45'39" e percorrendo uma distância de 16,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Agenor Pereira da Silva, atinge-se o ponto P8 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 5.242,26 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

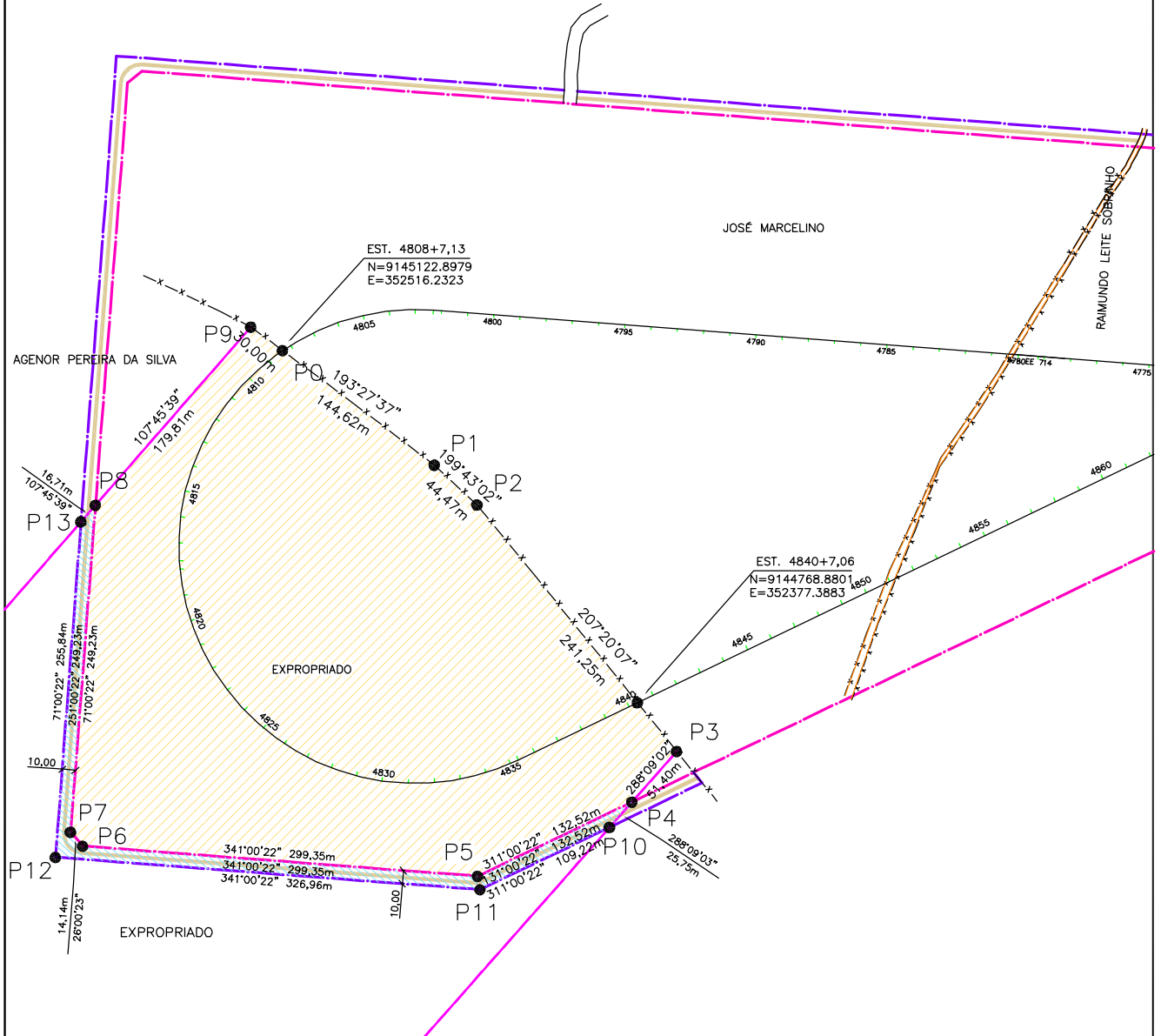
FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: João José de Carvalho

Propriedade: 253

Área Terreno: 124.057,56m²

Área Estrada Lateral: 6.999,06m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Pera Ferroviária	FOLHA/TOTAL DES-253

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Agenor Pereira da Silva
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4809+15,68 a 4817+0,00 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 10.016,98m²
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 1.942,99m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 400,68	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 77,72	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 478,40		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens _____

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: _____

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 10.016,98 m², compreendida entre as estacas 4809+15,68 a 4817+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P1, com coordenadas N= 9.145.152,1047 e E=352.523,0786, daí com o AZ=287°45'39", e percorrendo uma distância de 179,81 m, no alinhamento de divisa com a área de João José de Carvalho, até atingir o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=71°00'22" e percorrendo uma distância de 185,70 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=183°22'12" e percorrendo uma distância de 115,37 m, no alinhamento de divisa com a área de José Marcelino, atinge-se o ponto P1 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 1.942,99 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P2, com coordenadas N= 9.145.206,9543 e E= 352.351,8419, daí com o AZ=287°45'39", e percorrendo uma distância de 16,71 m, no alinhamento de divisa com a área de João José de Carvalho, até atingir o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=71°00'22" e percorrendo uma distância de 202,89 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=183°22'12" e percorrendo uma distância de 10,70 m, no alinhamento de divisa com a área de José Marcelino, atinge-se o ponto P3. Do ponto P3 ao ponto P2 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

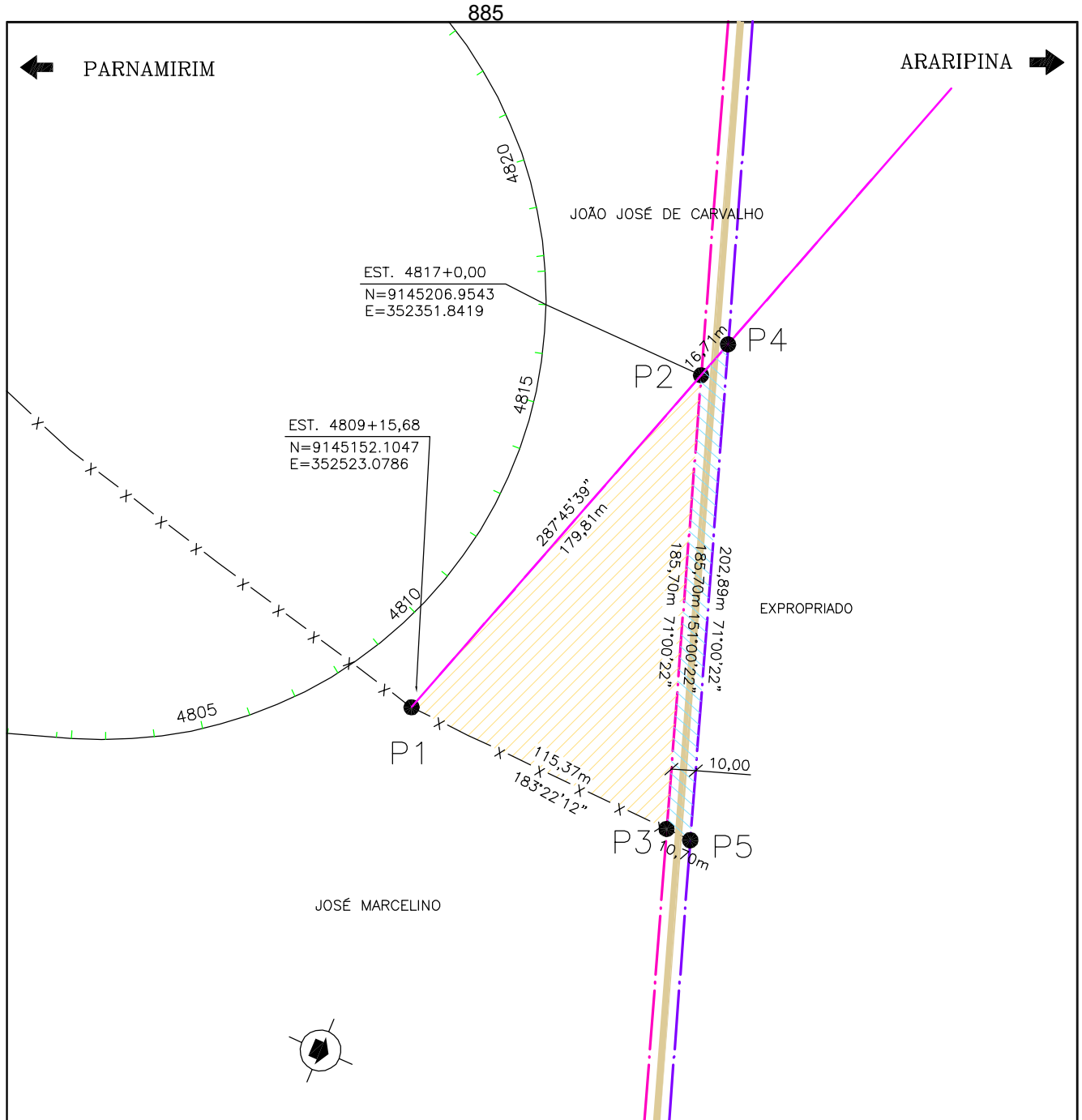
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 478,40 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Agenor Pereira da Silva
 Propriedade: 254
 Área Terreno: 10.016,98m²
 Área Estrada Lateral: 1.942,99m²

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Pêra Ferroviária	FOLHA/TOTAL DES-254

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): José Marcelino
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

FERROVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 01+19,46 a 113+18,69 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: PE
 Município: Trindade

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 24.095,26 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,04 / m² m²
 Há

Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 963,81	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 963,81		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,04 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área do Acesso de 24.095,26 m², compreendida entre as estacas 01+19,46 a 113+18,69 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.146.782,3082 e E=354.034,6000, daí com o AZ=134°53'40", e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=224°53'40" e percorrendo uma distância de 843,48 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.146.181,3695 e E=353.442,6871, daí com o raio de 745,00m e o desenvolvimento de 246,36 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=205°56'48" e percorrendo uma distância de 1152,78 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ= 341°00'23" e percorrendo uma distância de 27,97 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=118°40'34" e percorrendo uma distância de 9,21 m, no alinhamento de divisa com a área do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=24°19'00" e percorrendo uma distância de 1259,40 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=44°53'40" e percorrendo uma distância de 969,55 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=134°53'40" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

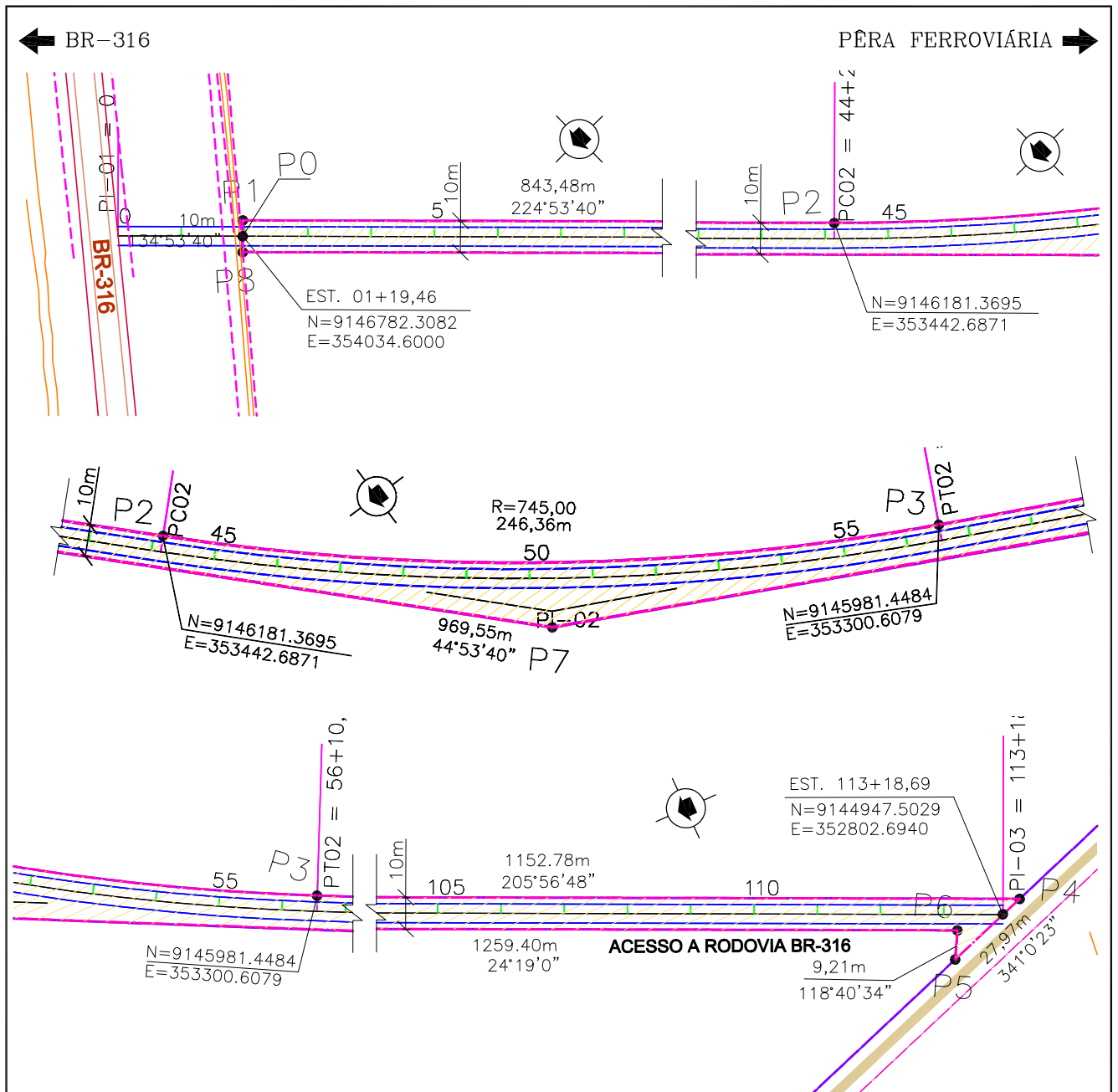
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 963,81 (novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



Proprietário: José Marcelino
Propriedade: 255
Área Acesso: 24.095,26m²

0		Emissão inicial		16/10/07	NK	CM
Revisão	Descrição			Data	Aprov.	Aut.
Aprovação		ECOPLAN DNIT	Autorização		ECOPLAN DNIT	
Elaboração: Jorge M. Basler		Verificação: Andrea Stumm	Revisão 0		Referência Ecoplan: -	
	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES			D.P.P.	
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 3				
	DATA: Out/07	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Pêra Ferroviária			FOLHA/TOTAL DES-255	